

BRENO CARLOS DA SILVA

***“O pior cego é aquele que só vê a bola”*: os cartolas da  
CBF e a confusão público-privado no Brasil**



ARARAQUARA – S.P.  
2023

BRENO CARLOS DA SILVA

***“O pior cego é aquele que só vê a bola”*: os cartolas da  
CBF e a confusão público-privado no Brasil**

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

**Linha de pesquisa:** Democracia, Cultura e Pensamento Social

**Orientador:** Prof. Dr. Milton Lahuerta.

S586" Silva, Breno Carlos da  
"O pior cego é aquele que só vê a bola": os cartolas da CBF e a  
confusão público-privado no Brasil / Breno Carlos da Silva. --  
Araraquara, 2023  
252 f.  
  
Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),  
Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara  
Orientador: Milton Lahuerta  
  
1. Futebol. 2. Cultura. 3. Política. 4. Patrimonialismo. 5. Corrupção.  
I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências e  
Letras, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

## **IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA**

A presente pesquisa contribui para a compreensão de aspectos fundamentais da cultura política nacional, a partir do universo social do futebol, com destaque para a confusão público-privado operada pela classe dirigente. Realizando um debate teórico acerca do conceito de patrimonialismo no Brasil e suas apreensões no pensamento social brasileiro visa dar um passo a frente ao propor que a problemática primordial das relações patrimonialistas não se encontra necessariamente no Estado e no seu estamento burocrático, mas na sociedade civil e seus agentes. Nesse sentido, a pesquisa aborda empiricamente a atuação dos cartolas da CBF sob a luz do patrimonialismo societal, objetivando validar essa hipótese e, assim, indicar uma análise inovadora para a questão no bojo do pensamento social brasileiro.

## **POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH**

This research contributes to the understanding of fundamental aspects of national political culture, based on the social universe of football, with emphasis on the public-private confusion operated by the ruling class. Carrying out a theoretical debate about the concept of patrimonialism in Brazil and its apprehensions in Brazilian social thought aims to take a step forward by proposing that the primary problem of patrimonial relations is not necessarily found in the State and its bureaucratic establishment, but in civil society and its agents. In this sense, the research empirically approaches the performance of CBF top hats in the light of societal patrimonialism, aiming to validate this hypothesis and, thus, indicate an innovative analysis for the issue within Brazilian social thought.

## **“O pior cego é aquele que só vê a bola”: os cartolas da CBF e a confusão público-privado no Brasil**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

**Linha de pesquisa: Democracia, Cultura e Pensamento Social**

**Orientador: Dr. Milton Lahuerta**

Data da defesa: 06 /11 / 2023.

### **MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:**

---

**Presidente e Orientador: Dr. Milton Lahuerta**

Universidade Estadual Paulista (UNESP)

---

**Membro Titular: Dr. João Sedas Nunes**

Universidade NOVA de Lisboa (POR)

---

**Membro Titular: Dr. Flávio de Campos**

Universidade de São Paulo (USP)

---

**Membro Titular: Dr. José Paulo Florenzano**

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

---

**Membro Titular: Dr. Marcelo Santos**

Universidade Estadual Paulista (UNESP)

**Local:** Universidade Estadual Paulista  
Faculdade de Ciências e Letras  
UNESP – Campus de Araraquara

## AGRADECIMENTOS

Nos últimos cinco anos desenvolvi um dos grandes desejos que tive ao longo da minha trajetória acadêmica: pesquisar o universo social do futebol a partir do arcabouço teórico das Ciências Sociais. Tarefa árdua e extremamente exigente, dado que a temática que me propus investigar é deveras complexa e, muitas vezes, alvo de descrédito. Entretanto para encarar tal desafio me pautei em uma premissa que, salvo engano, foi indicada por Roland Barthes: *geralmente pesquisamos o que amamos ou o que tememos*.

No caso, sou mais um dentre milhões de brasileiros e brasileiras que “amam o futebol”, todavia, reconheço que também me encontro no lugar de outros milhões de conterrâneos que “temem”, mas conjuntamente se indignam, diante da realidade do futebol brasileiro na atualidade. Assim é necessário e justo reconhecer as pessoas, instituições e condições que propiciaram um alicerce sólido e imprescindível para que este trabalho pudesse existir.

Primeiramente é necessário mencionar que essa pesquisa teve que enfrentar dois grandes obstáculos que, assim como eu, os mais diversos pesquisadores e pesquisadoras tiveram que superar no Brasil nos últimos anos. O primeiro decorreu da existência de um governo federal que entre 2019 e 2022 impôs diversos retrocessos ao campo científico brasileiro devido a sua verve autoritária, reacionária e negacionista. O segundo consistiu nos dissabores e limitações ocasionadas pelo contexto da pandemia da COVID-19. Foram tempos difíceis, contudo, “vencemos”. Essa “vitória” foi fruto de muita ajuda e coragem afinal, na vida não conquistamos nada sozinhos.

Desse modo, agradeço imensamente a minha família de “educadores” que sempre estiveram ao meu lado, me inspirando e fortalecendo na jornada de estudos e desafios da vida. A minha mãe, Marilena, conhecida como “Nita”, que com seu carinho, coragem e força sempre foi a “nossa” fortaleza e a meu pai Carlos, vulgo “Bisteca”, maior responsável pela minha paixão pelo futebol, devido ao fato de ter sido um grande “boleiro” que, sem dizer abertamente, sempre me ensinou de forma singela e arguta que “uma partida de futebol, nunca é só futebol”, afinal para ele o futebol e seu entorno era uma das mais profundas formas de sociabilidade entre nós. Aos meus irmãos Bruno e Boni, com os quais compartilhei desde a mais tenra infância a paixão pela arte ludopédica.

Agradeço ao meu orientador Milton Lahuerta que, desde os tempos de graduação, sempre demonstrou generosidade e confiança em meu trabalho. Assim desenvolvi uma grande amizade que permitiu fazer insinuantes “tabelinhas” na vida e nos campos de futebol da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP de Araraquara.

Agradeço a FCLAr-UNESP, instituição que, com seu corpo docente, excelência em pesquisa e comunidade universitária me acolheu em 1999 e na qual pude me formar como cientista social e cidadão. Nela pude representar a AAAMG (Associação Atlética Acadêmica “Mané Garrincha”) entre 1999 e 2010, como atleta e diretor, e por conta dessa experiência consegui entender a importância e complexidade que o esporte, em especial, o futebol, possui na sociabilidade brasileira.

Agradeço aos professores e pesquisadores que aceitaram participar tanto da minha banca de qualificação, como Luiz Henrique de Toledo, o “Kike” da UFSCAR e o Luiz Guilherme Burlamaqui Rocha do Instituto Federal de Brasília; como da banca de defesa, como João Sedas Nunes da Universidade Nova de Lisboa, Flávio de Campos da USP, José Paulo Florenzano da PUC-SP e meu amigo Marcelo Santos da FCLAr-UNESP. Eles foram fundamentais para qualificação da pesquisa, em especial, pela generosidade nas correções de rota e apontamentos para pavimentar um jogo menos truncado nas reflexões aqui propostas.

Agradeço aos entrevistados desta tese, o jornalista Juca Kfourri que sempre foi uma referência do “bom combate” dentro e fora das quatro linhas, ao jornalista Jamil Chade que com sua lucidez e coragem esmiuçou as entranhas da cartolagem do futebol mundial e a Aldo Rebelo que se dispôs a compartilhar suas impressões e experiência nos bastidores e no enfrentamento da “bancada da bola” no Congresso.

Agradeço a Deia, minha companheira, por tudo e um pouco mais. Obrigado por ter tornado a jornada mais doce e leve, em especial nos momentos mais críticos, com sua serenidade, compreensão e amor, sem você isso não seria possível.

*“Certo e brilhante confrade dizia-me ontem que “futebol é a bola”. Não há juízo mais inexato, mais utópico, mais irrealístico. O colega esvazia o futebol como um pneu, e repito: retira do futebol tudo o que ele tem de misterioso e de patético.*

*A mais sórdida pelada é de uma complexidade shakespeariana. Às vezes, num córner mal ou bem batido, há um toque evidentíssimo do sobrenatural. Eu diria ao ilustre confrade ainda o seguinte: - em futebol, o pior cego é o que só vê a bola.”*

Nelson Rodrigues (1963, p.104)

## RESUMO

A presente pesquisa “*O pior cego é aquele que só vê a bola*”: *os cartolas da CBF e a confusão público-privado no Brasil* objetiva elaborar uma interpretação sociológica sobre os agentes políticos, os valores sociais e as formas de sociabilidade que permeiam a sociedade brasileira. O objeto de análise estará centrado, em especial, sobre a classe dirigente do futebol, tendo como estudo de caso a análise acerca da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e de seus dirigentes. A pesquisa visa problematizar a atuação e interesses dos “cartolas<sup>1</sup> da CBF” enquanto instituição privada, assim como compreender os princípios que orientaram o “*modus operandi*” desses dirigentes no controle de um bem público nacional, o futebol brasileiro. Metodologicamente, portanto, opera-se uma interpretação sociológica, a partir dos conceitos de Patrimonialismo e Habitus, dessa questão, dos valores sociais que orientam as práticas dos agentes políticos e grupos dirigentes no Brasil, ou seja, como as relações de poder estabelecidas pelos “cartolas da CBF”, ao longo da trajetória histórica dessa instituição, nos permitem ampliar a compreensão de uma característica indelével da cultura política nacional: a notória confusão público-privado.

Palavras-chave: Futebol; Cultura; Política; Patrimonialismo; Corrupção.

---

<sup>1</sup> Chamam-se ‘*cartolas*’ os responsáveis pelos times e pela organização dos torneios de futebol no Brasil, uma vez que constituem a classe dirigente das entidades que comandam o futebol nacional. Esses personagens polêmicos, que até hoje comandam a esfera financeira e política do esporte, quase sempre são acusados de explorar jogadores e ganhar fortunas com o futebol. O termo vem da imagem dos endinheirados donos de clubes que, no Brasil do início do século XX, assistiam aos jogos sempre com a cabeça coberta por cartolas, parte fina e elegante do figurino masculino do período.

## ABSTRACT

The present research *“The worst blind person is the one who only sees the ball: the CBF top hats and the public-private confusion in Brazil”* aims to develop a sociological interpretation of political agents, social values and forms of sociability that permeate society Brazilian. The object of analysis will focus, in particular, on the football ruling class, taking as a case study the analysis of the CBF (Brazilian Football Confederation) and its directors. The research aims to problematize the actions and interests of the *“CBF top hats<sup>2</sup>”* as a private institution, as well as understanding the principles that guided the *“modus operandi”* of these directors in controlling a national public good, Brazilian football. Methodologically, therefore, a sociological interpretation is made, based on the concepts of Patrimonialism and Habitus, of this issue, of the social values that guide the practices of political agents and leading groups in Brazil, that is, as the power relations established by “CBF top hats”, throughout the historical trajectory of this institution, allow us to expand our understanding of an indelible characteristic of national political culture: the notorious public-private confusion.

Keywords: Football; Culture; Policy; Patrimonialism; Corruption.

---

<sup>2</sup> Those responsible for the teams and the organization of football tournaments in Brazil are called 'top hats', since they constitute the ruling class of the entities that command national football. These controversial characters, who to this day command the financial and political sphere of sport, are almost always accused of exploiting players and making fortunes from football. The term comes from the image of wealthy club owners who, in Brazil at the beginning of the 20th century, always watched games with their heads covered in top hats, a thin and elegant part of the men's costume of the period.

## LISTA DE FLUXOGRAMA

Fluxograma 1 – A formação de núcleos.....	146
Fluxograma 2 – <i>Contratos de fornecimento de bens e serviços</i> .....	147
Fluxograma 3 – <i>Contratos de patrocínio</i> .....	148
Fluxograma 4 – <i>Contratos de marketing esportivo</i> .....	149
Fluxograma 5 – <i>Contratos sobre os amistosos da Seleção Brasileira de Futebol</i> .....	150
Fluxograma 6 – <i>Atos jurídicos regulamentados e controlados pela CBF</i> .....	151
Fluxograma 7 – Pagamento de propinas para os dirigentes da CBF.....	153

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Perfil Social dos “Cartolas da CBF” .....	62
Quadro 2 – Profissão do Pai e Capital Cultural dos Cartolas da CBF. ....	63

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Deputados e os respectivos valores de financiamentos de suas campanhas.....	97
Tabela 2 – Custos de manutenção da “embaixada da CBF” em Brasília.....	98
Tabela 3 – Remuneração de Diretoria.....	112
Tabela 4 – O voo de Barbados para o Rio de Janeiro.....	159
Tabela 5 – Rendimentos totais declarados por Teixeira e Marin.....	161

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADIn – Ação Direta de Inconstitucionalidade  
AFA – Argentine Football Association e, depois em 1934, Asociación del Football Argentino e, por fim, após 1946, Asociación del Fútbol Argentino  
AI – Ato Institucional  
AL- Alagoas  
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil  
ARENA – Aliança Renovadora Nacional  
AP - Amapá  
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social)  
CAS - Corte Arbitral do Esporte  
CBD – Confederação Brasileira de Desportos  
CBF – Confederação Brasileira de Futebol  
CCJ - Comissão de Constituição e Justiça  
CEUB - Centro de Ensino Superior de Brasília, hoje UniCEUB  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
CND – Conselho Nacional de Desportos  
COB – Comitê Olímpico Brasileiro  
COI – Comitê Olímpico Internacional  
COL - Comitê Organizador Local  
CONCACAF- Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe  
CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol  
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito  
DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público  
DECEA- Departamento de Controle do Espaço Aéreo  
DEM – partido político, atual Democratas  
ES – Espírito Santo  
ESPN - Entertainment and Sports Programming Network (Rede de Programação de Entretenimento e Esportes)  
FA – Foot-ball Association  
FBI - Federal Bureau of Investigation  
FBE/FBS – Federação Brasileira de Esportes (ou Sports)  
FBF – Federação Brasileira de Futebol  
FCPA - Foreign Corrupt Practices Act (Lei de Práticas de Corrupção no Exterior)  
FIFA - Fédération Internationale de Football Association  
FPE – Frente Parlamentar do Esporte  
FPF – Federação Paulista de Futebol  
GWG - Gesetz gegen den unlauteren Wettbewerb (Lei contra concorrência desleal)  
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
ISE - International Sports Events  
ISL-ISMM - International Sports Media and Marketing/International Sport and Leisure  
LRFE- Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte  
MG – Minas Gerais  
MP (a, da, na, pela MP) – Medida Provisória  
MP (o, do, no, pelo MP) – Ministério Público  
MWG - *Max Weber Gesamtausgabe (Edição completa de Max Weber)*  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PA- Pará



PCdoB – Partido Comunista do Brasil  
PDT – Partido Democrático Trabalhista  
PDS – Partido Democrático Social  
PE – Pernambuco  
PFL – Partido da Frente Liberal  
PHS – Partido Humanista da Solidariedade  
PI - Piauí  
PL – Partido Liberal  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro (oriundo do MBD – Movimento Democrático Brasileiro da Ditadura Militar brasileira, retornou à MDB)  
PP – Partido Progressista (atual Progressistas)  
PR – Paraná  
PRN – Partido da Reconstrução Nacional  
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
PSD – Partido Social Democrático (nome da legenda da direita varguista, 1945-64; e do partido criado em 2011 por Gilberto Kassab)  
PSL – Partido Social Liberal  
PSP – Partido Social Progressista  
PT – Partido dos Trabalhadores  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
REDE – Rede Sustentabilidade (partido político brasileiro)  
RJ – Rio de Janeiro  
RS – Rio Grande do Sul  
RR – Roraima  
SC- Santa Catarina  
SD - Solidariedade  
SE - Sergipe  
STF – Supremo Tribunal Federal  
STI - Sistema de Tráfego Internacional  
STJ- Superior Tribunal de Justiça  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TIR - Transferências Internacionais em reais  
TRF – Tribunal Regional Federal  
TSE - Tribunal Superior Eleitoral  
UDN – União Democrática Nacional  
UEFA – Union of European Football Associations  
UFF – Universidade Federal Fluminense  
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UnB - Universidade de Brasília  
USP – Universidade de São Paulo  
VIP- Very Important Person

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 “PREJUÍZOS PÚBLICOS, LUCROS PRIVADOS”: O “MODUS OPERANDI” DOS “CARTOLAS DA CBF” E O PATRIMONIALISMO NO BRASIL .....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 O DEBATE SOBRE O PATRIMONIALISMO NO BRASIL .....</b>	<b>16</b>
2.1.1 O Patrimonialismo na abordagem weberiana e suas implicações no Pensamento Social Brasileiro .....	17
2.1.2 As Raízes do Patrimonialismo no Brasil .....	21
2.1.3 Os Donos do Poder e as relações patrimonialistas .....	26
2.1.4 Outras perspectivas do Patrimonialismo brasileiro .....	32
2.1.5 Um contraponto às assimilações do Patrimonialismo no Brasil.....	38
2.1.6 Os “cartolas da CBF” e o Patrimonialismo no Brasil .....	46
<b>3 O <i>HABITUS</i> DOS “CARTOLAS DA CBF” NO COMANDO DO FUTEBOL BRASILEIRO .....</b>	<b>52</b>
3.1 O CAMPO DE ESTUDOS SOBRE O FUTEBOL NO BRASIL: ORIGENS E PERSPECTIVAS .....	52
3.1.1 Bourdieu entra em Campo .....	55
3.1.2 A Prosopografia dos “cartolas da CBF” .....	60
3.1.3 O <i>habitus</i> dos “cartolas da CBF” .....	67
<b>4 “FUTEBOL-BANDIDO”: OS CARTOLAS DA CBF E A CORRUPÇÃO NO FUTEBOL BRASILEIRO.....</b>	<b>75</b>
4.1 AS RAZÕES DA IMPUNIDADE DA CARTOLAGEM: COMPARSAS POLÍTICOS E LIMBO JURÍDICO .....	75
4.1.1 <i>Relações pessoais e interesses escusos</i> : a fundamentação do debate teórico sobre a corrupção .....	76
4.1.2 “ <i>O futebol é o ópio do poder</i> ”: a bancada da bola e os subterrâneos do futebol.....	88
4.1.3 Bancada da Bola: a politização “subterrânea do futebol” .....	93
4.2 TENEBROSAS TRANSAÇÕES: OS NEGÓCIOS DA CARTOLAGEM DA CBF E AS CPIS SOBRE O FUTEBOL NO CONGRESSO NACIONAL .....	104
4.2.1 CPI CBF-NIKE .....	105
4.2.2 A CPI do Futebol II .....	128
4.2.3 CPI da Máfia do Futebol .....	168
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>179</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>189</b>
<b>APÊNDICE A - Entrevista com o ex-Ministro dos Esportes, ex-deputado federal e presidente da CPI CBF-NIKE Aldo Rebelo.....</b>	<b>196</b>
<b>APÊNDICE B - Entrevista com o jornalista Jamil Chade .....</b>	<b>212</b>
<b>APÊNDICE C - Entrevista com o jornalista e cientista social Juca Kfourri (José Carlos Amaral Kfourri) .....</b>	<b>229</b>

## 1- INTRODUÇÃO

A proposta desta pesquisa consiste em compreender os valores sociais, as relações de poder e as formas de sociabilidade que orientam a formação e o desenvolvimento de instituições, assim como as práticas dos atores sociais e grupos políticos que detêm poderes decisórios no interior da sociedade brasileira. Para tanto, faremos um estudo de caso sobre os “cartolas” (dirigentes) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A questão central da pesquisa é compreender os valores que norteiam a cultura política brasileira por meio do resgate de alguns temas-chave que constituem o universo do futebol nacional. Serão analisados não só os atores políticos (dirigentes) e as instituições que atuam nesse campo, mas também os interesses econômicos, as práticas administrativas, as políticas públicas e as intervenções estatais no setor. Será dada atenção especial às implicações culturais e sociais do futebol, seja na afirmação de uma imagem positiva do país pela qualidade do jogador brasileiro, seja na recorrência dos escândalos de corrupção.

O objetivo é entender como na dinâmica de estruturação do campo futebolístico se reiteram os valores que movem as práticas da cultura política do país, com destaque à notória confusão público-privado e seus desdobramentos. A partir da ideia de “fato social total”, Wisnik sintetiza essa presença do futebol na cultura do país:

Aliás, passam pelo futebol brasileiro linhas incontornáveis das interpretações do Brasil, que se irradiam pela música, literatura e pelas formas de sociabilidade. É possível discutir, como faz Gumbrecht, se o futebol expressa ou não o modo de ser de um país europeu. Mas no Brasil a questão se coloca de maneira oposta: para o bem e para o mal, uma das mais reconhecíveis maneiras pelas quais o país *se fez ser* foi o futebol (Wisnik, 2008, p. 28, grifo do autor).

Nesse sentido, o universo sociopolítico que compõe o futebol possibilita um lugar privilegiado para compreender de que maneira princípios constitutivos da cultura política do país – como o patrimonialismo e o “ethos” social da cordialidade – foram e são operacionalizados em ações políticas, benefícios econômicos e práticas institucionais em favor de um grupo oligárquico, no caso os “cartolas” da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) que se apropriaram desse “fato social total”.

Ao abordar como a relação público-privado no Brasil foi percebida e analisada pelos estudos sociológicos, torna-se evidente uma problemática desenvolvida por uma extensa literatura no campo das Ciências Sociais que vem a se tornar um dos pilares das interpretações sociológicas sobre a formação e desenvolvimento de nossa sociedade.

No bojo dessas interpretações sociológicas acerca dos efeitos nocivos da confusão público-privado na sociedade brasileira – como as práticas políticas clientelísticas, os

conchavos, as relações personalistas e o nepotismo enquanto elementos constituintes da cultura política nacional –, há certa tensão no que tange à utilização do conceito de patrimonialismo de base weberiana. Tal contenda se dá, sobretudo, entre concepções tradicionais, de Raymundo Faoro (2012) e Sérgio Buarque de Holanda (1995), e concepções mais recentes, como as de Luiz Werneck Vianna (1999), Carlos Eduardo Sell (2016) e Jessé de Souza (1999, 2015, 2017).

A perspectiva de Faoro propõe que o patrimonialismo consiste na apropriação do patrimônio público por parte de uma classe dirigente que, ao ocupar órgãos estatais, opera como se esses fossem suas propriedades particulares, corroendo com tais práticas os interesses públicos, uma vez que ela age como uma “elite estatal” que parasita a sociedade. Faoro analisa a trajetória da sociedade brasileira a partir de uma concepção liberal, enfatizando a ausência de agentes privados que atuassem de forma livre na busca de seus interesses para além das entranhas e estruturas do Estado.

Contudo, nas últimas décadas novas abordagens emergiram no campo de estudos das Ciências Sociais brasileiras questionando e problematizando essa aplicação do patrimonialismo como instrumento conceitual para interpretar a realidade social. À vista disso, as interpretações propostas por Vianna (1999), Sell (2016) e Souza (1999, 2015, 2017) se empenharam em alargar a reflexão e aplicações dessa categoria conceitual para adensar a compreensão da sociedade brasileira a partir desse instrumental teórico.

Diante dessa problemática teórico-conceitual, temos como hipótese que a atuação desses “cartolas” na gestão política e institucional do futebol brasileiro nos permite ampliar a compreensão da confusa relação entre público-privado expressa no patrimonialismo, uma vez que revela como os agentes de uma entidade privada, a CBF, se apropriaram de um bem público nacional – o futebol brasileiro – para obter benefícios privados. Ou seja, pretende-se colocar em tela a trajetória e os métodos de um grupo oligárquico que comandou e, de certo modo, ainda comanda a grande paixão esportiva nacional.

Trata-se de compreender como os “cartolas da CBF” estabeleceram, a partir de uma entidade privada, relações políticas e institucionais orientadas por princípios personalistas, afetivos e particularistas. Tais princípios foram difundidos por diversas instâncias do poder público da sociedade brasileira, fundamentando essas práticas com um problemático objetivo: prejuízos públicos, benefícios privados, em nome do interesse público.

Em linhas gerais, esta pesquisa lançou mão do arcabouço teórico das Ciências Sociais a fim de analisar uma problemática radicada na cultura política brasileira: a confusão, impasses e indefinições entre as esferas e interesses públicos e privados. Isto posto, todo o caminho percorrido nesta tese sustentou-se no delineamento do seguinte objeto: a atuação dos “cartolas

da CBF” analisada sob uma perspectiva sociológica. Assim, torna-se necessário, para um melhor entendimento do leitor, uma breve exposição da estruturação da tese a partir de seus três capítulos.

O Primeiro Capítulo envereda-se em torno do debate acerca do patrimonialismo brasileiro a fim de embasar teoricamente uma análise crítica sobre a atuação dos cartolas da CBF. Nesse sentido, deparamo-nos com duas abordagens: uma linhagem que procurou entender as relações de dominação orientadas por valores tradicionais de caráter pessoal a partir da categoria weberiana do patrimonialismo. Nesta perspectiva, na qual se localizam autores como Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro, há a consideração de que as relações patrimonialistas se encontram, de modo central, no âmago da classe dirigente estatal, caracterizando o que se convencionou chamar de patrimonialismo estatal.

Todavia, interpretações mais recentes de Florestan Fernandes e Maria Sylvia Carvalho Franco demonstraram a insuficiência dessa leitura, pois o patrimonialismo não necessariamente estaria enrustado no seio do Estado. Nesta perspectiva, a do *patrimonialismo societário*, evidencia-se que o “reino” das relações pessoalizadas, particularistas e patrimonialistas era a sociedade civil com seus agentes. Assim, segundo uma das perspectivas desta própria tese, pensar as relações patrimoniais no Brasil centradas apenas no Estado não daria conta de toda a complexidade do problema. Um exemplo desta complexidade é a própria atuação político-institucional dos cartolas da CBF.

O Segundo Capítulo analisou o modo como o universo social do futebol pode se manifestar como um protótipo da cultura política do país, em razão das práticas e interesses dos cartolas que comandam o futebol brasileiro, que constituem um *habitus* que, em grande medida, corrobora para a confusão entre o público e o privado. Para dar sustentação teórica às discussões que se desenvolvem neste momento da pesquisa, empregamos os fundamentos da sociologia relacional de Pierre Bourdieu, realçando seus conceitos de *campo e habitus*.

O Terceiro Capítulo constitui o material empírico da pesquisa, imprescindível para apresentar a origem, as práticas e poder da denominada “bancada da bola” no Congresso Nacional assim como as investigações das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) que investigaram as denúncias de corrupção no futebol que implicaram a cartolagem da CBF.

Por fim, as Considerações Finais apresentam um balanço analítico da tese, problematizando questões e reiterando hipóteses que foram lançadas nesta pesquisa.

## 2 – “PREJUÍZOS PÚBLICOS, LUCROS PRIVADOS”: O “*MODUS OPERANDI*” DOS “CARTOLAS DA CBF” E O PATRIMONIALISMO NO BRASIL

### 2.1 O DEBATE SOBRE O PATRIMONIALISMO NO BRASIL

A pesquisa objetiva elaborar uma interpretação, a partir de uma perspectiva histórica e sociológica, sobre as relações políticas, os valores sociais e as formas de sociabilidade que permeiam a sociedade brasileira, em especial sua classe dirigente, tendo como estudo de caso análises acerca da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e seus dirigentes. A pesquisa visa problematizar a atuação e interesses dos “cartolas da CBF” (dirigentes do futebol) enquanto instituição privada, assim como compreender os princípios que orientaram o “*modus operandi*” desses dirigentes no controle de um bem público nacional, o futebol brasileiro.

Uma das questões centrais da pesquisa consiste em pensar os valores da cultura política brasileira por meio de um componente visceral de nossa sociedade, o futebol. Contudo, não se trata apenas de pensar o futebol em si, mas abordar os elementos que constituem o futebol brasileiro ao longo de sua existência, como uma espécie de metonímia da sociedade nacional, ou seja, entender o todo por meio de uma de suas partes integrantes.

Assim, por meio de questões e elementos que constituem o universo do futebol nacional, esta pesquisa procura analisar os agentes políticos, as instituições que atuam nesse campo, seus interesses econômicos e práticas administrativas, as políticas públicas e intervenções estatais no setor, além de implicações sociais, como os escândalos de corrupção. Desse modo, busca-se compreender os valores que movem as práticas da cultura política do país e de sua classe dirigente, com destaque à patente confusão público-privado que, por sua vez, serve de base para práticas de corrupção com seus desdobramentos em nossa sociedade.

Vislumbrando um arcabouço teórico da pesquisa, em especial o seu escopo primordial, ou seja, a compreensão da confusão público-privado no Brasil, faz-se necessário realizar uma abordagem acerca das interpretações teóricas que se preocuparam em entender essa problemática, com destaque para as análises centradas na questão do patrimonialismo.

Nas interpretações acerca dos efeitos nocivos da confusão público-privado na sociedade brasileira – enquanto elementos constituintes da cultura política da classe dirigente nacional –, encontramos certa tensão teórica em relação ao conceito de patrimonialismo de base weberiana. Tal querela é expressa nas concepções tradicionais, de Raymundo Faoro e Sérgio Buarque de Holanda, em confronto com leituras mais recentes, como as de Luiz Werneck Vianna, Carlos Eduardo Sell e Jessé de Souza.

Para esses últimos, a despeito de suas nuances, um dos efeitos da abordagem de Faoro foi pensar que o patrimonialismo se desenvolveu de forma nociva a partir do setor público-estatal e sua classe dirigente – em seus termos, chamados *donos do poder*. Por conseguinte, Faoro não teria vislumbrado, em seu entendimento dessa questão, as relações inerentes à atuação de agentes da sociedade civil e entidades privadas nesse imbróglio, considerando que tais esferas e seus agentes fossem uma espécie de “reino das virtudes e eficiência”.

Assim, diante dessa problemática teórico-conceitual, propõe-se uma hipótese na qual a atuação dos “cartolas da CBF” na gestão política e institucional do futebol brasileiro, ao longo de seu desenvolvimento histórico, nos permite ampliar a compreensão dessa confusão público-privado expressa no conceito de patrimonialismo. Essa concepção revela como os agentes de uma entidade privada se apropriaram de um bem público nacional, o futebol brasileiro, para benefícios privados de um grupo oligárquico que comandou, e de certo modo ainda comanda de forma corrupta, a grande paixão esportiva nacional.

Melhor dizendo, trata-se de compreender como os “cartolas da CBF” estabeleceram, a partir de uma entidade privada, relações políticas e institucionais orientadas por princípios personalistas, afetivos e particularistas que foram difundidos por diversas instâncias do poder público da sociedade brasileira, fundamentando tais práticas por um “princípio”: prejuízos públicos, benefícios privados.

Logo, a pesquisa pretende demonstrar que a concepção de Faoro não permite abordar todas as nuances do patrimonialismo na sociedade brasileira, assim como as assimilações das interpretações buarqueanas e os questionamentos propostos por Luiz Werneck Vianna, Jessé de Souza e Carlo E. Sell evidenciam um equívoco e uma lacuna na compreensão do patrimonialismo, para além da exclusiva atuação da classe dirigente estatal. Esta tese postula que tais querelas podem ser contempladas pela compreensão da atuação política e institucional dos “cartolas da CBF” e seus desdobramentos na cultura política nacional.

### **2.1.1 O Patrimonialismo na abordagem weberiana e suas implicações no Pensamento Social Brasileiro**

As abordagens sobre o patrimonialismo no Brasil possuem como base teórica as análises de Max Weber sobre as formas de dominação, em especial, a dominação tradicional. A análise weberiana acerca do conceito de patrimonialismo encontra-se, fundamentalmente, em seus escritos reunidos nos volumes da obra intitulada *Economia e Sociedade* (1922) que, por conta da morte precoce do autor, ficou inacabada. Todavia, é interessante salientar que os escritos weberianos em *Economia e Sociedade* não foram reunidos de forma sincrônica e sistemática

pelo autor, uma vez que a primeira edição e publicação da obra foram realizadas por Marianne Weber. No entanto, recentemente novas análises foram desenvolvidas no seio do projeto de republicações da obra do sociólogo alemão, intitulado MWG - *Max Weber Gesamtausgabe* (Sell, 2016).

Nesses estudos, destacam-se dois períodos da redação da obra por Weber: o primeiro, antes da eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918); e o segundo, após o conflito, quando o autor havia retomado à docência em Viena e Munique. É relevante destacar que, a despeito das fases distintas da redação dos textos, observa-se uma continuidade das análises weberianas em relação às formas de dominação e, ao mesmo tempo, novos elementos heurísticos e conceituais.<sup>3</sup> Essa observação é amparada em análise de Carlos Eduardo Sell no artigo “As Duas Teorias do Patrimonialismo em Max Weber: do modelo doméstico ao modelo institucional” (2016):

Olhando-se superficialmente, o conceito patrimonialismo não parece ter sofrido qualquer mudança ao longo do processo de redação de *Economia e Sociedade*. Ele está presente tanto nas versões mais antigas quanto na revisão do pós-guerra, o que poderia nos levar a crer que foi apenas seu posicionamento no interior do esquema geral da dominação que se alterou. Contudo, um olhar mais atento revela que, ao longo de seu processo de amadurecimento, Weber empresta um novo sentido e um novo alcance ao conceito de patrimonialismo: não é apenas seu lugar que se modifica, mas também o seu conteúdo e seu uso histórico (Sell, 2016, p. 8).

Num primeiro momento, em seus escritos anteriores a 1914, Weber afirma que o patrimonialismo seria uma extensão da estrutura patriarcal de dominação, sendo essa concebida por ele como a forma mais importante de dominação pré-burocrática. Por conta disso, ela poderia ser considerada uma estrutura prototípica, em outros termos, a “forma estrutural mais consequente de uma autoridade baseada na tradição” (Sell, 2016, p. 9).

Todavia, na abordagem pós-1918 da teoria da dominação weberiana, essa concepção é alterada, uma vez que o sociólogo alemão evidencia a profunda descontinuidade entre os tipos de dominação patriarcal e patrimonial, já que concebe uma distinção entre o modelo doméstico e organizacional de patrimonialismo. Destarte, Weber define a dominação patrimonial como sendo “toda dominação que, originariamente orientada pela tradição, se exerce em virtude do

---

<sup>3</sup> “No que tange o esquema geral, os especialistas estão de acordo em um ponto. A trilogia weberiana dos tipos de dominação não pode ser reduzida à sua dimensão histórica, como se ela implicasse em uma sucessão linear de etapas, cujo ponto de partida é o tipo carismático e cujo ponto de chegada é o modelo legal-burocrático” (Hanke, 2001, p. 34). “Nada mais estranho a Weber do que uma sequência de tipo teleológico. Ao postular uma ciência que busca as regras gerais dos acontecimentos, os conceitos de Max Weber não podem ser compreendidos apenas como descrições históricas, mas como tipos ideais de caráter sociológico. Tendo como parâmetro o tipo legal-burocrático, Weber discute o caráter racional do modo moderno de dominação e é este aspecto teórico que constitui o núcleo sociológico do seu estudo” (Hanke, 2001, p. 35). “O empreendimento de Weber é primordialmente sociológico-tipológico e não histórico-evolutivo” (Hanke, 2001, p. 6).

direito pessoal” (Sell, 2016, p. 14). Nesse sentido, as abordagens distintas, porém complementares, que Weber elabora acerca do patrimonialismo nos informam o seu processo de concepção e aplicação dessa categoria para pensarmos as formas de dominação, como é elucidado no trecho abaixo:

O patrimonialismo sempre foi um tipo subtipo fundamental na teoria política de Weber. Na primeira fase de sua obra, ele entendeu a dominação patrimonial como uma derivação genética da dominação patriarcal e o patrimonialismo estamental como um caso muito particular da qual teria derivado, por sua vez, o feudalismo. Na segunda fase de sua obra, Weber adota um enfoque institucional e o patrimonialismo assume o lugar determinante na caracterização das formas complexas ou administrativamente estruturadas de dominação tradicional (Sell, 2016, p. 15).

Desse modo, Weber procura empregar o conceito de patrimonialismo como um instrumento teórico no qual objetiva assimilar, de forma concreta, a dinâmica de composição das formas de dominação racional que definem a modernidade ocidental. Isso é pensado uma vez que, na visão weberiana, embora os tipos ideais sejam formais a princípio, operam como instrumentos de apreensão dos processos históricos reais.

Assim sendo, podemos inferir que nas análises weberianas anteriores a 1914, o patrimonialismo é relacionado ao feudalismo do ponto de vista teórico e empírico, enquanto tipos de dominação de caráter tradicional. Entretanto, nos textos posteriores à Primeira Guerra Mundial, presentes em *Economia e Sociedade*, assim como em *Ensaio Reunidos de Sociologia das Religiões* (1917, 2 v.), Weber rompe com as relações estabelecidas entre o patrimonialismo e o feudalismo, pois são articuladas outras formas de análises comparativas históricas, como as formas de dominação tradicionais e os aspectos da racionalização encontrados na China e na Índia.

Nesse diapasão, Weber considera o caso chinês a partir de categorias típico-ideais de forma híbrida, ou seja, a realidade chinesa não poderia ser definida por meio de um único tipo-ideal, dado que sua estrutura política elementar consistia num caso de burocracia-patrimonial. Argumenta que o caso chinês seria híbrido, haja vista que este articula uma condição patrimonial na qual os mandarins operavam como proprietários dos meios de gestão, em especial no que tange aos impostos arrecadados, ao passo que havia uma dimensão burocrática, pois os funcionários eram escolhidos por meio de um rigoroso sistema de seleção. Assim, devido a esse elemento de separação entre os funcionários do Estado chinês e os meios de gestão, seria possível conceber essa condição como sendo um caso típico do modelo burocrático.

Desse modo, a partir do resgate das abordagens weberianas acerca da elaboração e aplicação do conceito de patrimonialismo para se compreender os tipos de dominação, podemos

fundamentar a nossa reflexão no emprego dessa categoria conceitual para se pensar a realidade brasileira, como indica o trecho de Carlos Eduardo Sell:

A categoria patrimonialismo, aqui apresentada metodologicamente como um subtipo no interior do modo de dominação tradicional, é uma peça teórica central na sociologia política de Weber. Na versão inicial de seus estudos ela foi concebida como um prolongamento do poder doméstico no âmbito das relações políticas (modelo doméstico-unitário), mas em seu uso tardio Weber redefiniu o patrimonialismo em função de dois critérios distintos: o grau da intensidade do vínculo entre governantes e a tradição e o grau de controle dos governantes sobre os instrumentos de gestão do poder (modelo dual-estrutural). Enquanto o primeiro modelo adota uma lógica histórico-linear, o segundo modelo orienta-se por um enfoque institucional-organizacional. Tais mudanças epistemológicas não deixaram intocadas suas análises histórico-comparativas, pois enquanto na primeira fase, adotando o critério da centralização ou descentralização, Weber radicalizou as diferenças entre o patrimonialismo chinês e o feudalismo europeu; nos escritos tardios prevalece o acento no caráter combinado da burocracia-*patrimonial*. Transita-se, assim, de um modelo antimônio para um modelo híbrido [...]. A falta de atenção para a complexidade dessa construção metodológica e, principalmente, a mistura pura e simples, mas de consequências danosas, de escritos de fases diferentes, é a principal fonte de diversos mal-entendidos na discussão brasileira (Sell, 2016, p. 20-1).

Sendo assim, segundo a perspectiva elaborada por Sell no pensamento social brasileiro, as interpretações que se debruçaram sobre a problemática do patrimonialismo em nossa sociedade suscitaram dois modelos típico-ideais nos termos weberianos que, de certo modo, dialogam com as diferentes fases da reflexão weberiana apresentada anteriormente. Na visão de Sell, essa distinção transcende a questão do lugar no qual se desenvolve e se encontra o patrimonialismo brasileiro, ou seja, se as relações patrimonialistas ocorrem na esfera da sociedade ou Estado.<sup>4</sup>

Dessa maneira, Sell propõe a linha que se fundamenta na abordagem que ele denominou “societário-patriarcal” e, por outro lado, teríamos a abordagem “liberal-institucionalista”. A primeira abordagem teria afinidade com as análises weberianas anteriores a 1914 centradas no modelo doméstico-patrimonial, dado que é constituída pelo argumento que afirma que a corrosão do caráter público do Estado ocasionado pela lógica personalista seria encontrada nas relações doméstico-privadas. Um grande expoente dessa perspectiva no pensamento sociológico brasileiro seria Sérgio Buarque de Holanda, em suas interpretações em *Raízes do Brasil* (1936).

Já a abordagem “liberal-institucionalista” possui vínculo com as abordagens weberianas tardias, em especial com o modelo organizacional elaborado após 1918. Ela se caracteriza por

---

<sup>4</sup> “Por esse viés, deixa-se escapar o fato de que tais versões não partilham do mesmo entendimento do conceito. Não se trata de *um* patrimonialismo cujas raízes podem situar-se em *dois* espaços sociais alternativos: família ou Estado, valores ou instituições. Não é apenas uma questão de gênese, mas também de definição: não é só de onde ele nasce, mas o que, de fato, o fenômeno significa” (Sell, 2016, p. 21).

conceber o patrimonialismo como categoria fundamental para se compreender os obstáculos históricos que dificultariam a institucionalização do liberalismo no Brasil, tanto no âmbito político como econômico. O grande representante dessa linhagem interpretativa no Brasil seria Raymundo Faoro, com suas análises na obra *Os Donos do Poder* (1958).

Essas abordagens, a despeito de suas afinidades elementares, possuem alguns contrapontos entre si, haja vista que a abordagem “societário-patriarcal” elucida certas problemáticas. Como exemplo, há críticas ao personalismo antiestatal articuladas ao excesso de personalismo e orientações calcadas em relações afetivo-cordiais. Enquanto isso, a linhagem “liberal-institucionalista” expõe críticas ao estatismo antiliberal associadas à falta de presença e força dos agentes da sociedade civil, além de lamentar a ausência de orientação fundamentada na racionalidade material.

Todavia, para além de suas dicotomias, as abordagens de Sérgio B. de Holanda e Raymundo Faoro acerca do conceito weberiano de patrimonialismo e suas aplicações na compreensão da realidade brasileira são fundamentais quando se propõe a interpretar o dilema da confusão público-privado no Brasil e, assim sendo, é extremamente salutar discorrer sobre essas análises sociológicas e as interlocuções que os estudos de Luiz Werneck Vianna e Jessé de Sousa estabeleceram nas últimas décadas, tendo como mote uma ampliação da reflexão e embasamento sobre tal problemática teórica.

### **2.1.2 As Raízes do Patrimonialismo no Brasil**

Segundo Antonio Candido, no prefácio da edição de 1967 da obra *Raízes do Brasil* (1995)<sup>5</sup>, Sérgio Buarque de Holanda foi provavelmente o primeiro autor a empregar no Brasil os conceitos weberianos de patrimonialismo e burocracia para ampliar as compreensões de nossos dilemas, como o tão proclamado atraso nacional, assim como alargar o entendimento de nossas particularidades sociais e históricas, como o “homem cordial”.

Holanda elabora *Raízes do Brasil* a partir de um instrumental teórico-conceitual amplo e diverso, perpassando pelas premissas da Sociologia da Cultura Alemã. A partir desse, nota-se uma grande influência da sociologia compreensiva de Max Weber na teoria buarqueana. Desse modo, sua leitura acerca da sociedade brasileira intencionava diagnosticar nossas singularidades sociais e culturais decorrentes de nossa formação histórica particular.

---

<sup>5</sup> “Sérgio Buarque de Holanda emprega, penso que pela primeira vez no Brasil, os conceitos de ‘patrimonialismo’ e ‘burocracia’, devidos a Max Weber, a fim de elucidar o problema e dar um fundamento sociológico à caracterização do ‘homem cordial’, expressão tomada de Ricardo Couto” (Candido, 1967, p. 16-7).

Para tal empreitada, Holanda elaborou tipos ideais para que assim pudesse compreender, a partir de nossas raízes ibéricas, as condições e valores de nossa identidade nacional e, se possível, vislumbrar horizontes promissores por meio da identificação de nossos problemas estruturais e históricos. Essas assertivas são elucidadas na análise de Antonio Candido no prefácio supracitado:

Nesse processo, Sérgio Buarque de Holanda aproveita o critério tipológico de Max Weber, mas modificando o, na medida em que focaliza os pares, não pluralidade de tipos, o que lhe permite deixar de lado o modo descritivo, para tratá-los de maneira dinâmica, ressaltando principalmente a sua interação no processo histórico. O que haveria de esquemático na proposição de pares mutuamente exclusivos se tempera, desta forma, por uma visão mais compreensiva, tomado em partes de tipo hegeliano: ‘[...] a história jamais nos deu o exemplo de um movimento social que não contivesse os germes de sua negação-negação que se faz, necessariamente, dentro do mesmo âmbito’ (Candido, 1995, p. 13).

Dessa forma, Holanda constrói uma interpretação da sociedade brasileira fundamentada no arcabouço teórico weberiano, além de construir sua análise a partir das nossas raízes ibéricas, mais precisamente portuguesas. Ele pensava em como essas influências culturais de nossos colonizadores vieram a se desdobrar no seio da sociedade brasileira, acarretando, segundo sua lupa, obstáculos à nossa modernização e, por conseguinte, superação de nosso atraso.

Em *Raízes do Brasil*, Holanda articula o Iberismo e seu personalismo atávico como as razões de nosso atraso, pois concebe que o caráter tradicional inerente aos valores do Iberismo seria uma barreira à modernização brasileira, uma vez que as relações sociais demarcadas pelo personalismo, afetividade e aversão à hierarquia operariam como empecilhos à racionalização e impessoalidade de nossas instituições. Para explicitar essas tensões presentes em nossa formação social, elabora pares de “tipos ideais” opostos que possuem a função de expor, de forma comparativa, nossa estrutura social e política, e assim, compreender o Brasil e os brasileiros.

Nesse sentido, os quatro primeiros capítulos da obra – “Fronteiras da Europa”, “Trabalho & Aventura”, “Herança Cultural” e “O Semeador e o Ladrilhador” – desenvolvem análises acerca da formação social e histórica de Portugal e Espanha, focando na gênese do denominado Iberismo, além de realizar comparações com tipos ideais relacionados aos anglosaxões, como os ingleses e outros europeus do Norte, com destaque para o tratamento dessas tipologias no Capítulo 2, quando discorre sobre os tipos do trabalhador e do aventureiro.

Nos três capítulos iniciais, a análise buarqueana aborda os portugueses e espanhóis conjuntamente e se preocupa em investigar como o Iberismo desencadeou nessas sociedades uma frouxidão das instituições, acarretando frágil coesão social e exaltação do prestígio pessoal.

Ou seja, os ibéricos eram aventureiros, dado que visavam conquistar a riqueza sem grandes esforços, a perseguindo com ousadia a partir de uma mentalidade de ganhos rápidos.

Seria como se buscassem “colher os frutos sem plantar a árvore”, e não por meio do trabalho regular e metódico organizado por um cálculo e concretizado na regularidade da ação, condições essas inerentes à tipologia do trabalhador. Assim, no capítulo III, intitulado “Herança Rural”, Holanda analisa a força da vida rural na formação da sociedade brasileira, em especial no período colonial, ressaltando a dicotomia existente entre o Brasil rural e o Brasil urbano.

Todavia, no capítulo IV, nomeado “O Semeador e o Trabalhador”, Holanda executa uma distinção entre os ibéricos em seus processos de colonização na América, ou seja, entre portugueses e espanhóis. Ele concebe os espanhóis na tipologia do ladrilhador, postura demarcada pela “empresa da razão” que se contrapõe a uma ordem natural. Ele colocava que os espanhóis, durante o processo colonial encampado na América, fundavam cidades no interior adequando a paisagem natural aos seus desígnios e necessidades. Com isso, pretendiam construir uma extensão estável da metrópole, ao passo que os portugueses seriam vinculados ao semeador, ou seja, organizaram sua empreitada colonial no litoral, fundando cidades irregulares que germinavam sem planejamento, guiadas em seu desenvolvimento pela paisagem natural.

Assim, podemos observar, pela leitura desses capítulos, que Holanda desenvolve um conjunto de tipologias que serão centrais no decorrer de sua obra, visto que ao compor análises comparativas envolvendo os tipos ideais elaborados nas partes iniciais do livro, explicita pares que irão expressar a singularidade da formação social brasileira. É possível elencar os seguintes pares das tipologias buarqueanas: trabalho e aventura; método e capricho; rural e urbano; burocracia e caudilhismo; norma impessoal e impulso afetivo (Holanda, 1995).

Essas categorizações construídas nesses capítulos são fundamentais para que se possa compreender a interpretação buarqueana realizada no capítulo V de *Raízes do Brasil*, denominado “O Homem Cordial”, que possui relevância central enquanto suporte teórico desta pesquisa. Nesse capítulo, a abordagem buarqueana apresenta as características próprias a nós brasileiros, sendo essas resultantes de nosso processo histórico e formação social singular.

Devido à nossa formação social ser baseada na estrutura familiar rural dos tempos coloniais de dominação portuguesa, forjou-se um modo de ser entre nós brasileiros demarcado pela cordialidade. Contudo, cabe salientar que o emprego do termo representa um significado

que extrapola o sentido usual de bondade e sentimentos positivos de concórdia, difundido por Cassiano Ricardo.<sup>6</sup> Na abordagem de Holanda:

A cordialidade, a lhanza no trato, a hospitalidade, a generosidade, virtudes tão gabadas por estrangeiros que nos visitam, representam, com efeito um traço definitivo do caráter brasileiro, na medida, ao menos, em que permanece ativa e fecunda a influência ancestral dos padrões de convívio humano, informados no meio rural e patriarcal. Seria engano supor que essas virtudes possam significar ‘boas maneiras’, civilidade. São antes de tudo expressões legítimas de um fundo emotivo extremamente rico e transbordante (Holanda, 1995, p. 146-7).

Desse modo, para Holanda a cordialidade seria resultante de nossa herança portuguesa, pois os lusitanos eram caracterizados pela busca do capricho, improviso, e valorização das relações pessoais e laços subjetivos tendo, por conseguinte, uma repulsa pela impessoalidade, hierarquia e normas de caráter universal. Essa mentalidade, durante a colonização portuguesa, teria se arraigado no modo de ser dos brasileiros, acarretando relações sociais determinadas por laços afetivos e pessoais, nas quais os interesses privados e familiares subjugariam os interesses públicos e coletivos:

Em sociedades de origens tão nitidamente personalistas como a nossa, é compreensível, que os simples vínculos de pessoa a pessoa, independentes e até exclusivos de qualquer tendência para a cooperação autêntica entre os indivíduos, tenham sido quase sempre os mais decisivos. As agregações e relações pessoais, embora por vezes precárias, e, de outro lado, as lutas entre facções, entre famílias, entre regionalismos, faziam dela um todo incoerente e amorfo. O peculiar da vida brasileira parece ter sido, por essa época, uma acentuação singularmente enérgica do afetivo, do irracional, do passional, e uma estagnação, ou antes, uma atrofia correspondente das qualidades ordenadoras, disciplinadoras, racionalizadoras. Quer dizer, exatamente o contrário do que parece convir a uma população em vias de organizar-se politicamente (Holanda, 1995, p. 61).

Desse dado, depreende-se que na sociedade brasileira encontramos a primazia da família frente ao Estado, da preponderância dos interesses privados diante dos interesses públicos e a prevalência das relações personalistas marcadas por laços afetivos em detrimento das relações impessoais de caráter racional.<sup>7</sup> Por exemplo, o quadro familiar em nossa sociedade é

---

<sup>6</sup> “O ‘homem cordial’ não pressupõe bondade, mas somente o predomínio dos comportamentos de aparência afetiva, inclusive suas manifestações externas, não necessariamente sinceras nem profundas, que se opõem aos ritualismos da polidez. O ‘homem cordial’ é visceralmente inadequado às relações impessoais que decorrem da posição e da função do indivíduo e não da sua marca pessoal e familiar, das afinidades nascidas na intimidade dos grupos primários” (Holanda, 1995, p. 17).

<sup>7</sup> “O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas de que a família é o melhor exemplo. Não existe, entre o círculo familiar e o Estado, uma graduação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição. A indistinção fundamental entre as duas formas é o prejuízo romântico que teve seus adeptos mais entusiastas durante o século XIX. De acordo com esses doutrinadores, o Estado e suas instituições descenderiam em linha reta, e por simples evolução, da família. A verdade, bem outra, é que pertencem as ordens diferentes em essência. Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado e que o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável, ante as leis da Cidade. Há nesse fato um triunfo do geral sobre o particular, do intelectual sobre o material, do abstrato sobre o corpóreo e não uma depuração sucessiva, uma espiritualização de formas naturais e

demasiadamente poderoso, dado que segue os indivíduos para além do ambiente doméstico, uma vez que entre nós entidades privadas como a família prevalecem sobre entidades públicas como o Estado.

Essa condição explica porque os laços afetivos e personalistas dominam espaços e instituições de nossa vida pública, corrompendo interesses coletivos e normas de caráter impessoal. Na concepção buarqueana, desde o período colonial a família opera como a instituição de maior relevo social e político, visto que expressa princípios basilares de respeitabilidade, autoridade, poder e coesão social entre os indivíduos.

O resultante dessa condição social seria o predomínio dos interesses particularistas em nossas relações políticas, decorrentes da invasão do público pelo privado, como é clarificado no trecho:

[...] é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade [...]. E um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera por excelência dos chamados ‘contatos primários’ dos laços de sangue e de coração – está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde às instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas (Holanda, 1995, p. 146).

Aqui, podemos elencar como a perspectiva de Holanda se articula com leitura de Sell (2016) acerca das assimilações do conceito weberiano de patrimonialismo e seus empregos teóricos na realidade brasileira. Sell coloca a abordagem buarqueana na linhagem que denominou de “societário-patriarcal”, pois entende que essa interpretação lamenta a força do personalismo antiestatal e das relações sociais demarcadas por interesses privados e valores profundamente afetivos em detrimento dos interesses públicos e princípios racionais de impessoalidade.

Ou seja, esses valores e princípios oriundos da cordialidade entre os brasileiros operam como alicerces do patrimonialismo em nossas relações de poder e instituições, comprometendo a distinção salutar entre as esferas públicas e privadas. Essa correlação pode ser elucidada pelo trecho:

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado

---

rudimentares, uma procissão das hipóstases, para falar como na filosofia alexandrina. A ordem familiar, em sua forma pura, é abolida por uma transcendência” (Holanda, 1995, p. 141).

e do público. Assim, eles se caracterizaram justamente pelo que separa o funcionário ‘patrimonial’ do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário patrimonial, a própria gestão política apresenta-se como um assunto de interesse particular, as funções, os empregos e os benefícios que deles se auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem à especialização das funções e o esforço para se assegurar as garantias jurídicas dos cidadãos. A escolha de homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado Burocrático. O funcionalismo patrimonial pode, com a progressiva divisão das funções e com a racionalização, adquirir traços burocráticos. Mas em sua essência ele é tanto mais diferente do burocrático, quanto mais caracterizados estejam os dois tipos (Holanda, 1995, p. 145-6).

### 2.1.3 Os Donos do Poder e as relações patrimonialistas

A obra *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Brasileiro* (2012), de Raymundo Faoro, foi publicada inicialmente em 1958 e não alcançou uma grande repercussão. Contudo, em 1975 o autor publicou uma segunda edição ampliada que galgou muito prestígio nos meios acadêmicos e intelectuais à época, pois projetou a interpretação de Faoro sobre a sociedade brasileira a partir de uma perspectiva histórica, criando condição para consolidação de um “clássico” do pensamento social nacional.

A análise de Faoro sobre a formação da sociedade brasileira foi demarcada por uma considerável originalidade e erudição. Todavia, ele também se inspirou no arcabouço teórico weberiano ao propor discussões e análises acerca da formação e desenvolvimento da nação brasileira, tendo como base nossas raízes ibéricas. Além disso, empregou categorias conceituais de clara inspiração na obra do sociólogo alemão, como nos lembra Gabriel Cohn, no prefácio de uma das edições da obra:

Se Faoro extraiu algo da sua condição ‘provinciana’ foi a orgulhosa independência intelectual. Ele faz uso de Weber à sua maneira, embora certamente reconhecesse que as categorias que adotou no núcleo de sua análise – patrimonialismo, capitalismo politicamente orientado, estamento, burocracia e sua síntese singular do estamento burocrático – devem muito a ele (Cohn, 2012, p. 7).

A leitura de Faoro sobre Portugal propõe a tese que o mundo português nunca foi feudal, pois se tratava de um típico caso de dominação tradicional patrimonial.<sup>8</sup> Essa assertiva se fundamentava na concepção de que, segundo Faoro, o reino português vivenciou um predomínio da cidade em relação ao campo desde seus primórdios. Este movimento havia sido

---

<sup>8</sup> “É por isso que a demonstração de que nem em Portugal nem no Brasil jamais houve feudalismo é tão importante para Faoro. O contraste é claro para ele. Submetido ao impacto do capitalismo, sustenta ele, o sistema feudal, de feitiço rígido, se estilhaça, mas não ocorre o mesmo com o sistema patrimonial de feitiço estamental burocrático, capaz de acomodação e compatibilidade enquanto resiste a mudanças de forma” (Faoro, 2012, p. 9).

catalisado por uma economia de mercado do capitalismo comercial, por sua vez capitaneado pelo poder monárquico, condição na qual fazia do rei “senhor da espada e das trocas”.

Essa abordagem não desconsiderava o fato de que uma fatia considerável das rendas do reino português era oriunda da terra. Entretanto, essa situação começou a ser modificada a partir da Reconquista, uma vez que o comércio marítimo e a formação territorial do reino sempre estiveram articulados, sendo intensificados com a expansão marítima lusitana, ou seja, os negócios da coroa portuguesa desde então sempre estiveram vinculados ao comércio.

De acordo com Faoro, essa condição peculiar do mundo português acabou gerando um poder patrimonial que engendrou uma ordem econômica singular, assim como encampou relações de poder e institucionais bem específicas, como observa a historiadora Laura de Mello Souza:

Ao patrimonialismo se atrelava uma ordem burocrática, que superpunha o soberano ao cidadão numa relação semelhante à existente entre o chefe e funcionário. A ele, ainda se deveu o ritmo acelerado das relações comerciais e o fato de o rei tornar-se o primeiro comerciante do reino, somando a esta atribuição à outra, de senhor de terras, e gerindo ambas como empresas sua. Estavam assim lançadas as bases do capitalismo de Estado (Souza, 2001, p. 338).

Assim, ao longo do desenvolvimento do reino português e da expansão marítima lusitana, ocorreu uma consolidação do domínio patrimonial através do Estado português e de seu quadro de administradores a ele vinculados. O poder real aliou-se nessa empreitada comercial expansionista à classe burguesa. Contudo, apesar de padecer do poder econômico e financeiro dessa classe, a entidade real conseguiu suplantar o poder político burguês, uma vez que entronou burgueses ao lado de membros da nobreza no aparelho administrativo do Estado português.

Desse modo, foi erigido um “estamento burocrático” em Portugal ao longo dos séculos, constituindo uma camada social distinta do recorte de classe, na medida em que, para Faoro, tais estruturas são as que realmente governam, enquanto as classes negociam:

Os estamentos florescem, de modo natural, nas sociedades em que o mercado não domina toda a economia, a sociedade feudal ou patrimonial. Não obstante, na sociedade capitalista, os estamentos permanecem, residualmente, em virtude de certa distinção mundial, sobretudo nas nações não integralmente assimiladas ao processo de vanguarda [...]. O estamento supõe distância social e se esforça pela conquista de vantagens materiais e espirituais exclusivas. As convenções, e não a ordem legal, determinam as sanções para a desqualificação estamental, bem como asseguram privilégios materiais e de maneiras. O fechamento da comunidade leva à apropriação de oportunidades econômicas, que desembocam, no ponto extremo, nos monopólios de atividades lucrativas e de cargos públicos. Com isso, as convenções, os estilos de vida incidem sobre o mercado, impedindo-o de expandir sua plena virtualidade de negar distinções pessoais. Regras jurídicas, não raro, enrijecem as convenções, restringindo a economia livre, em favor de quistos de consumo qualificado, exigido pelo modo de vida. De outro lado, a estabilidade econômica favorece a sociedade de

estamentos, assim como as transformações bruscas, das técnicas ou das relações de interesse, os enfraquecem. Daí que representem eles um freio conservador, preocupados em assegurar a base de seu poder. Há estamentos que se transformam em classes e classes que evoluem para o estamento – sem negar seu conteúdo diverso (Faoro, 2012, p. 61-2).

Apesar de parecer, a princípio, uma condição estática de poder, para Faoro o “estamento burocrático” português operou uma dinâmica de organização política salutar no empreendimento colonial lusitano.<sup>9</sup> Assim, teve início o processo de colonização portuguesa nos domínios ultramarinos, como o atual Brasil, sendo esse processo obra do Estado português com nítido caráter capitalista. Entretanto, nos termos de Faoro, o que teria sido implantado aqui foi um “capitalismo politicamente orientado”.

A colonização portuguesa no Brasil foi repassada a indivíduos que gravitavam em torno do trono e que, por conseguinte, asseguravam, em certa medida, a conservação dos vínculos públicos com a conquista. Eram parte deste rol que formava o “estamento burocrático” e operava a administração colonial, os burocratas, letrados, militares, guerreiros, membros da pequena nobreza e burguesia

Interessante notar que, segundo Faoro, a coroa portuguesa temia durante a colonização uma espécie de “privatização dos donatários e colonos” que assumiam responsabilidades e funções nas colônias. No entanto, para frear essa ameaça o poder metropolitano impunha tributos e monopólios, além de fortalecer as funções do “estamento burocrático” por meio dos governos-gerais, fiscalização política e controle jurídico dos poderes locais.

Para Faoro, essas condições foram atualizadas no decorrer do processo de construção do Estado Nacional no Brasil após 1822, pois, a despeito de importantes transformações econômicas e sociais vivenciadas na antiga colônia portuguesa desde a transferência da Família Real e da Corte Portuguesa em 1808, ocorreu uma preservação do Estado patrimonial e da força de seu “estamento burocrático”, readequados à realidade da nação brasileira:

Na peculiaridade histórica brasileira, todavia, a camada dirigente atua em nome próprio, servindo dos instrumentos políticos derivados de sua posse do aparelhamento estatal. Ao receber o impacto de novas forças sociais, a categoria estamental associa, demonstra, embotando-lhes a agressividade, transformadora, para incorporá-los a valores próprios, muitas vezes mediante a adoção de uma ideologia diversa, se compatível com o esquema de domínio (Faoro, 2012, p. 834).

---

<sup>9</sup> “Neste ponto, entretanto, encontramos uma espécie de paradoxo na argumentação de Faoro, que ele próprio resolverá. É que reiteradamente ele sugere que o grande problema da presença histórica do estamento burocrático reside na rigidez que ele impõe ao conjunto da sociedade e nos empecilhos à inovação nisso envolvidos. Entretanto, se bem examinarmos a sua argumentação, veremos que não se trata de excessiva rigidez, mas, em certo sentido, do contrário: de uma forma peculiar de plasticidade. Como diz Faoro, o estamento burocrático serve de molde ao conjunto das relações econômicas e políticas” (Cohn, 2012, p. 8).

No país que esboçava ganhar corpo e forma durante o período imperial observou-se a continuação da estrutura política alicerçada no “estamento burocrático” e nas relações patrimonialistas. Porém, agora com uma composição nacionalizada e ainda mais centralizadora pelo dispositivo do poder moderador, pois membros do “estamento burocrático” nacional se articulavam com Senado, partidos e Conselho de Estado.

Desse modo, o “estamento burocrático” prosseguia pairando acima das classes e preservando seus aspectos históricos e funcionais enquanto camada aristocrática. Assim, se no período colonial existia uma contraposição entre colônia e metrópole contextualizadas pelas relações do Estado patrimonialista português, após a independência e a consequente formação do Estado Nacional no Brasil, o contraste agora se configurava em Estado e nação.

Na perspectiva de Faoro, no desenrolar do processo de transição do regime monárquico para o regime republicano, a força do “estamento burocrático” no interior do Estado patrimonialista brasileiro se manteve apesar de um notório arrefecimento diante de algumas aspirações do liberalismo político que havia contagiado certos setores da classe dirigente nacional à época. Nas primeiras décadas da República brasileira, grupos políticos que haviam protagonizado a derrubada da monarquia, como militares do Exército e cafeicultores paulistas, travavam embates envolvendo questões a respeito de uma maior centralização do poder federal ou autonomia dos estados.<sup>10</sup>

Nas relações de poder da recém instaurada República brasileira, surgia uma força política fundamental à época: o fenômeno do coronelismo. Mesmo que a gênese do coronelismo fosse presente no período imperial, é durante a denominada República Velha (1889-1930) que o poder dos coronéis passa a ser uma pedra angular das relações políticas que envolviam as oligarquias, tanto no plano federal quanto estadual:

O fenômeno coronelista não é novo. Nova será sua colocação estadualista e sua emancipação no agrarismo republicano, mais liberto das peias e das dependências econômicas do patrimonialismo central do Império. O coronel recebe seu nome da Guarda Nacional, cujo chefe, do regimento municipal, investia-se daquele posto, devendo a nomeação recair sobre pessoa socialmente qualificada, em regra detentora de riqueza, à medida que se acentua o teor de classe da sociedade. Ao lado do coronel legalmente sagrado prosperou o ‘coronel tradicional’, também chefe político e também senhor dos meios capazes de sustentar o estilo de vida de sua posição. O conceito entrou na linguagem corrente por via do estilo social, inclusive na vida urbana, com predominância sobre sua função burocrática e política (Faoro, 2012, p. 699).

---

<sup>10</sup> Os instrumentos patrimonialistas de comando da economia sofreram grande cerceamento, sendo evocados uma vez ou outra como corretivo da política econômica; o estamento estatal parecia “em favor das unidades federadas plantadas sobre o café” (Mota, 2001, p. 349).

Desse modo, por representar a mais emblemática força política local, desfrutando de amplo poder e reconhecimento público ainda que com origem privada, o coronelismo edificava as relações políticas que sustentavam os demais poderes oligárquicos. Ele operava práticas de violência e intimidações junto a grupos populares de seu “curral eleitoral” a partir de sua força econômica. Portanto, podemos auferir que o coronel expressava um modo singular de transmissão do poder público no âmbito privado.<sup>11</sup>

No penúltimo capítulo de sua obra, Faoro analisa como o advento do movimento político que culminaria na Revolução de 1930, alçando Getúlio Vargas ao controle do poder federal, acabou por alterar essa configuração das relações políticas no interior do Estado brasileiro. O governo getulista reorganizou a estrutura patrimonialista do Estado brasileiro, uma vez que no decorrer dos anos 1930, o aparelho estatal passou novamente a controlar as instituições e os atores da sociedade civil de forma centralizadora.

Emergiu desse novo cenário político a força do “estamento burocrático”, que, apesar de ter vivido uma espécie de interregno entre 1889 e 1930, retomou o controle das relações patrimonialistas que passaram a tutelar tanto o Estado como a sociedade civil brasileira. A partir de 1937, com a instauração do Estado Novo (1937-1945) por Getúlio, foram impostas fortes intervenções estatais na economia, assim como ocorreu uma estruturação de uma camada burocrática poderosa e expansiva no aparelho do Estado federal, como foi o caso da criação do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público) em 1938.

Ou seja, o centralismo estatal varguista articulado com o “estamento burocrático estadonovista” operava mais uma vez em favor das relações patrimonialistas a partir de uma nova estrutura de Estado que mantinha correntes as mesmas práticas. Contudo, na perspectiva de Faoro, esse centralismo possuía uma nova roupagem em sua origem e atuação, já que essa camada do patronato brasileiro deixava de ser aristocrática, como era desde os tempos da colônia e do império, para então se transformar, cada vez mais, em burocrática.<sup>12</sup>

Característica principal, a de maior relevância econômica e cultural, será o predomínio, junto ao foco superior de poder, do quadro administrativo, o estamento que, de aristocrático, se burocratiza progressivamente, em mudança de acomodação e não estrutural. O domínio tradicional se configura no patrimonialismo, quando aparece o estado-maior de comando do chefe, junto à casa real, que se estende sobre

---

<sup>11</sup> “O eleitor vota no candidato do coronel antes por dever sagrado do que por temor à pressão: o poder exercido é de homem para homem ‘não racional, pré-burocrático, de índole tradicional’” (Mota, 2001, p. 352).

<sup>12</sup> “A principal característica do capitalismo do Estado patrimonial foi a predominância do quadro administrativo junto ao foco superior de poder: o estamento que evoluiu de aristocrático para burocrático, acomodando-se às mudanças sem alterar as estruturas. O patrimonialismo também evoluiu, passando de pessoal para estatal, amoldando-se às transformações, adequando-se às mudanças. Essa compatibilidade entre capitalismo moderno e quadro tradicional é uma das chaves para a compreensão do fenômeno histórico português-brasileiro (Mota, 2001, p. 354).

o largo território, subordinando muitas unidades políticas. Sem o quadro administrativo, a chefia dispersa assume caráter patriarcal, identificável no mando do fazendeiro, do senhor de engenho e dos coronéis. Num estágio final inicial, o domínio patrimonial, desta forma constituído pelo estamento, apropria as oportunidades econômicas de desfrute dos bens, das concessões dos cargos, numa confusão entre o setor público e privado que, com o aperfeiçoamento da estrutura se extrema em competências fixas, com divisão de poderes, separando-se o setor fiscal do pessoal. O caminho burocrático do estamento, em passos entremeados de compromissos e transações, não desfigura a realidade fundamental impenetrável às mudanças. O patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal, que adota o mercantilismo como a técnica de operação da economia. Daí se arma o capitalismo político, ou capitalismo politicamente orientado, não calculável nas suas operações, em terminologia adotada no verso deste trabalho (Faoro, 2012, p. 823).

Em síntese, a partir do resgate sucinto das principais premissas da obra de Faoro, pode-se concluir que a dominação tradicional do patrimonialismo e de seu inerente “estamento burocrático” operaram na realidade brasileira desde nossas raízes ibéricas. Esse fenômeno implicou no desenvolvimento de um tipo de capitalismo politicamente orientado que padecia de uma camada dirigente – os verdadeiros donos do poder, para Faoro – que se fez destituída de uma consciência nacional guiada pelo interesse público, uma vez que o verdadeiro patronato brasileiro ao longo de nossa história passou por significativas mudanças e renovações em sua composição. Todavia, esta classe dirigente nunca se guiou ou até mesmo buscou representar os interesses da nação.

Tendo essas considerações como suporte reflexivo, torna-se elucidativo o diagnóstico de Carlos E. Sell, já esmiuçado nesta tese, onde sua interpretação de Faoro se coaduna com a linhagem “liberal-institucionalista” que se debruçou sobre a realidade nacional a partir do arcabouço teórico weberiano. Sua leitura revela críticas ao estatismo antiliberal que vicejou em nossa sociedade, ao mesmo tempo que esconjurava tanto a ausência do protagonismo dos atores de nossa sociedade civil quanto a frágil orientação de cunho racional e impessoal nas relações públicas, ou nos termos do autor: “a dificuldade de jorrar vinho novo em odres velhos”. Esses apontamentos ganham maior acuidade a partir das palavras de Gabriel Cohn, no prefácio da obra de Faoro:

Por vezes censura-se Faoro por fazer incidir sua crítica sobre o Estado como epicentro dos problemas nacionais, como ele, ao cabo de sua análise, fosse levado a converter-se em defensor de algo como o Estado Mínimo, num liberalismo exacerbado. O problema de Faoro, contudo, é não o Estado, e sim a natureza que ele assume nas condições históricas brasileiras. É a forma do Estado que absorve sua atenção; mais precisamente, a dificuldade senão impossibilidade histórica do Estado racional liberal-democrático, enleado (é bem isso, mais do que sufocado) que está na forma estamental-burocrática (Cohn, 2012, p. 10).

#### 2.1.4 Outras perspectivas do Patrimonialismo brasileiro

O ensaio publicado por Luiz Werneck Vianna em 1999, intitulado “Weber e a Interpretação do Brasil”, foi fruto de uma palestra apresentada no Seminário Internacional Max Weber realizado na UnB (Universidade de Brasília) em 1997. Werneck apresenta uma análise sobre as abordagens teóricas, de base weberiana, que aplicaram a categoria do patrimonialismo para se compreender as razões do atraso da sociedade brasileira, em outros termos, as causas dos impasses de nossa modernização.

Sua análise focaliza duas percepções distintas e notórias no pensamento social brasileiro acerca do patrimonialismo, sendo essa uma discussão extremamente relevante para os objetivos da pesquisa proposta: uma linha que versa sobre o patrimonialismo de Estado ou estatal, termo incorporado por Raymundo Faoro e Simon Schwartzman; e a tendência de pensar o patrimonialismo da sociedade civil ou societário, desenvolvido por Florestan Fernandes e Maria Sylvia de Carvalho Franco.

Segundo Werneck Vianna, não obstante algumas nuances, as categorias weberianas têm sido mobilizadas pelas ciências sociais brasileiras para fundamentar reflexões a respeito das raízes de nosso atraso enquanto nação e que, por conseguinte, inviabilizariam as mudanças sociais necessárias que nos levariam rumo à modernidade:

O ‘nosso’ Weber tem conhecido uma fortuna similar, uma vez que tem sido convocado pela literatura, predominantemente, para explicar o *atraso* da sociedade brasileira, com o que se tem limitado a irradiação da sua influência a uma sociologia da modernização. Daí que a mobilização desse autor pela perspectiva do *atraso* se faça associar ao diagnóstico que reivindica a *ruptura* como passo necessário para a conclusão dos processos de mudança social que levam ao moderno — no caso, com o patrimonialismo ibérico, cuja forma de Estado confinaria com o despotismo oriental. Tem-se, então, que uma obra radicalmente inscrita na cultura política do Ocidente, com seus valores universalistas, impasses e promessas de realização, seja descortinada pelo ângulo do Oriente e dos caminhos possíveis para a sua modernização. Assim é que o ‘nosso’ Weber incide bem menos na inquirição das patologias da modernidade do que nas formas patológicas de acesso ao moderno (Vianna, 1999, p. 34).

Essas interpretações afirmam que as fontes de nosso atraso remontam a uma espécie de “vício de origem”, ou seja, devido à colonização portuguesa imposta ao Brasil padeceríamos de uma herança do patrimonialismo ibérico que vicejou em nossa sociedade ao longo do desenvolvimento da nação brasileira. Nessa perspectiva, originou-se um modelo de Estado autônomo entre nós como que apartado da sociedade civil. Por conta disso, este teria suplantado os interesses privados corrompendo a livre organização das instituições e atores civis, além de inibir arranjos político-institucionais fundamentados na racionalidade legal.

Essa leitura também salientava que, por conta do nosso Iberismo, forjou-se um modelo de Estado patrimonialista, mais próximo das formas orientais que ocidentais e,

consequentemente, caracterizado pela ausência do discernimento entre as esferas públicas e privadas. Desse modo, a sociedade brasileira não poderia ser enquadrada, nos termos weberianos, num caso típico ocidental, uma vez que devido à prevalência do Estado em relação aos interesses dos grupos da sociedade civil, teríamos uma situação na qual o poder estatal sempre esteve interessado na execução de seus próprios interesses e de sua classe dirigente. Nesse caso, a gestão pública operava por meio de seus quadros para contemplar essas demandas, isto é, teria um fim em si mesmo, além de ter sido instrumentalizada como um patrimônio privado desses “donos do poder”<sup>13</sup>.

Como é notório, devido às explanações exploradas anteriormente nesta pesquisa, essa concepção, segundo Werneck Vianna, é alinhada à interpretação de Faoro e de Simon Schwartzman:

Tal versão, hegemônica na controvérsia sobre a explicação do Brasil, procura contrapor a dimensão da *física* dos interesses à *metafísica* brasileira, historicamente centrada na ideia de uma comunhão entre o Estado e a nação, investido aquele da representação em geral da sociedade e do papel de intérprete das suas expectativas de realização, e sobretudo na noção de que o interesse do particular, para ter sua legitimidade plenamente reconhecida, deva se mostrar compatível com o da comunidade nacional. O capitalismo brasileiro, originário dessa metafísica, seria, pois, politicamente orientado, uma modalidade patológica de acesso ao moderno, implicando uma modernização sem prévia ruptura com o passado patrimonial, o qual, ademais, continuamente se reproduziria, na medida em que as elites identificadas com ele deteriam o controle político do processo de mudança social. O Estado neopatrimonial, ao restringir a livre manifestação dos interesses e ao dificultar, com suas práticas de cooptação, a sua agregação em termos sindicais e, principalmente, políticos, favoreceria a preservação das desigualdades sociais crônicas ao país (Vianna, 1999, p. 35-6).

Nessa concepção do patrimonialismo de Estado ou estatal, a possibilidade de ruptura com esse atraso somente seria possível por meio de uma reforma política que singrasse o Estado para os diversos interesses privados da sociedade civil, ou nos termos de Werneck Vianna: “Somente a física dos interesses pode remover a velha tradição metafísica brasileira, que estaria comprometida com a noção de uma sociedade hierárquica e desigual.” (Vianna, 1999, p. 37)

Assim, essa possível ruptura com o patrimonialismo de Estado ou estatal na realidade brasileira foi pensada, tanto por Schwartzman como Faoro, a partir da possibilidade de expansão da racionalidade e interesses corporificados pelo estado de São Paulo, supostamente mais alinhados à racionalidade ocidental. Contudo, teria ocorrido uma espécie de pesar diante das derrotas políticas dos paulistas, como no movimento constitucionalista de 1932, a ocasionar uma interrupção do processo de universalização desse pretensso modelo ocidental. Nesse caso,

---

<sup>13</sup> “Inscritos no Oriente político, conheceríamos um sistema político de cooptação sobreposto ao de representação, uma sociedade estamental igualmente sobreposta à estrutura de classes, o primado do direito administrativo sobre o direito civil, a forma de domínio patrimonial-burocrática e o indivíduo como um ser desprovido de iniciativa e sem direitos diante do Estado (Vianna, 1999, p. 35).

como afirmou Faoro, as “vigas mestras da estrutura” do patrimonialismo estatal mais uma vez teriam logrado êxito, tendo em Vargas e na Revolução de 1930 seus grandes expoentes.

Mesmo que, na lupa de Faoro, o período republicano entre 1889-1930 fosse um feliz “interregno” do poder patrimonialista estatal, Werneck Vianna adverte que “foi, como sabido, o momento republicano em que a esfera pública foi apropriada pela esfera privada e em que se solidarizou aquele sistema de dominação com a ordem patrimonial pela via do sistema político do coronelismo” (1999, p. 37). Ou seja, esse período não representou uma ruptura com as formas tradicionais de dominação, mas outra modalidade de prevalência do particularismo na forma do Estado fundamentado na dependência pessoal e em poderes oligárquicos.

Assim, segundo Werneck Vianna, essa linhagem da interpretação do patrimonialismo na sociedade brasileira pelo prisma teórico weberiano padece da problemática de identificar o nosso atraso circunscrito à esfera estatal e política. Consequentemente, esta leitura desconsideraria as relações patrimoniais que teriam sua origem e desenvolvimento em processos históricos na esfera da sociedade civil, além de não compreender a complexidade e ambivalência de nosso patrimonialismo.

Nesse sentido, Werneck Vianna coloca-se sob a perspectiva do patrimonialismo estatal brasileiro a partir de uma visão de sociedade diferente da ocidental, como já havia salientado em outros momentos de sua obra, mas cuja visão a respeito pode ser melhor sintetizada pelo trecho abaixo:

Pelo ângulo do Oriente, isto é, considerando o patrimonialismo como um fenômeno de Estado, essa versão weberiana sobre a interpretação do Brasil, mais do que identificar o *atraso* como próprio à instância do político, tenderá a ocultar as relações patrimoniais que instituem o tecido da sociabilidade, perdendo de vista, na linguagem da controvérsia do pensamento social brasileiro, ‘o país real’, especialmente o mundo agrário, as relações de dependência pessoal que aí se estabelecem e de como o seu paradigma paulista, longe de representar uma linha de oposição entre *atraso* e *moderno*, representação e cooptação, ordem racional-legal e patrimonialismo, aponta na verdade para uma composição ambígua dessas polaridades, imprimindo à matriz do interesse a marca de um particularismo privatista antípoda à formação da cultura cívica (Vianna, 1999, p. 38).

A outra vertente trabalhada por Werneck Vianna em seu ensaio consiste na interpretação assentada no patrimonialismo da sociedade civil ou societário, que possui uma fundamentação mais sociológica do que uma análise política acerca das instituições. Ademais, essa concepção enfatiza a questão agrária, além de jogar luz na condição retardatária e ambivalente do caso brasileiro, uma vez que este seria demarcado pela conciliação de um Estado de formato liberal articulado com a realidade da escravidão e uma organização social de modelo patrimonial.

Nesse sentido, as interpretações de Florestan Fernandes, Maria Sylvia de Carvalho Franco e também José Murilo de Carvalho são elencadas nessa perspectiva, sendo comum a

elas a concepção na qual as causas de nosso atraso estariam no âmbito das relações sociais de natureza patrimonialista que abarcam o Estado brasileiro.<sup>14</sup> Werneck aborda a perspectiva desenvolvida por Florestan Fernandes em sua obra *Revolução Burguesa no Brasil* (1975), sobre a transição de uma “ordem senhorial-escravocrata” para uma social-competitiva a fim de ilustrar a singularidade e ambivalência da condição brasileira.

Isso decorre do fato que, no processo de luta pela emancipação do Brasil de sua condição colonial, ocorreu uma importação particular dos valores liberais, pois os mesmos entre os brasileiros à época estavam mais vinculados a uma perspectiva de “emancipação dos estamentos senhoriais da tutela colonial” do que propriamente ligados a uma “emancipação nacional”.

Todavia, no desenrolar da construção do Estado Nacional, após 1822, ocorreu uma inversão dessa perspectiva acerca da percepção dos valores liberais, já que o liberalismo teria sido a força catalisadora da sociedade nacional e dos novos tipos sociais que emergiram do seu seio. Desse modo, foi possível coexistir, e ao mesmo tempo colidir, a nova ordem social competitiva e a ordem social estamental, dado que para além da persistência da escravidão e do patrimonialismo, surgiram após a ruptura da condição colonial forças sociais e econômicas livres e competitivas.

Essa condição peculiar e ambígua propiciou o convívio, ora harmônico, ora contencioso, entre o atraso e o moderno na sociedade brasileira, explicitando a condição de uma revolução passiva:

No entanto, em razão da natureza *passiva* do caminho que o viabiliza como dominante, o sistema de orientação racional da ação pode coexistir com a ordem patrimonial, criando para a burguesia a possibilidade de extrair vantagem tanto do *moderno* como do *atraso*: a burguesia ‘se compromete, por igual, com tudo que lhe fosse vantajoso: e, para ela, era vantajoso tirar proveito dos tempos desiguais e da heterogeneidade da sociedade brasileira, mobilizando as vantagens que decorriam tanto do *atraso* quanto do *adiantamento* das populações’. Assim, se o Estado nacional nasce ‘bastante moderno’, apto à ‘modernização ulterior de suas funções econômicas, sociais e culturais’, matriz efetiva da expansão do liberalismo no país, desde a sua origem mantém a marca de uma convivência com uma ordem antitética à sua, que, longe de ser impeditiva de sua afirmação, a torna possível, sobretudo por consistir na

---

<sup>14</sup> Nessa interpretação — cujo eixo se encontra na caracterização do compromisso que se estabeleceu, a partir da Independência, entre a ordem racional-legal e a patrimonial, entre o liberalismo da forma do político e as estruturas econômicas herdadas da Colônia, entre o atraso e o moderno, compreendido o primeiro como racional ao capitalismo, entre a representação e a cooptação —, o problema da ruptura não deveria estar referido ao Estado, mas, sim, às relações sociais de padrão patrimonial, fazendo com que “toda a conduta dos personagens [venha] entrelaçada com a concessão de mercês, expondo a vigência do princípio de dominação pessoal, base pouco propícia para a orientação racional da ação” (Vianna, 1999, p. 39). Sob esse ângulo, a ruptura põe-se no registro da longa duração, sendo o resultado de transformações moleculares nas relações tradicionais, historicamente responsáveis pela contenção da afirmação da sociedade de classes entre nós, caracterizando a revolução burguesa no país como dominada pelo andamento passivo e, como tal, mais bem representada conceitualmente pelo tema da transição — no caso, o da transição da ordem senhorial escravocrata para a ordem social competitiva.

base econômica a partir da qual ele vai poder operar a sua forma de inscrição no capitalismo mundial (Vianna, 1999, p. 40).

Por este ângulo, o caso de São Paulo seria emblemático, pois a despeito desse estado ter sido o centro dinamizador da lógica de orientação racional competitiva no final do século XIX alicerçada na força da economia cafeeira, na introdução do trabalho livre e nos empreendimentos industriais, houve uma articulação, no campo político, de uma postura demarcada por um estilo senhorial, métodos coercitivos e práticas patrimonialistas.<sup>15</sup>

Assim, reitera-se que a questão do patrimonialismo no Brasil deve ser pensada para além da dimensão estatal, haja vista que a sociedade civil não é apenas o celeiro da inovação e da resistência às práticas de domínio patrimoniais, mas compõe também o lugar de preservação do *status quo*. Nesse sentido, além da abordagem desenvolvida por Florestan, o ensaio de Werneck Vianna versa sobre a interpretação de Maria Sylvia de Carvalho Franco na obra *Homens livres na ordem escravocrata* (1969) e a enquadra na perspectiva que concebe no Brasil a vigência do patrimonialismo societário.

Maria Sylvia emprega a premissa weberiana que afirma a singularidade da organização burocrática estatal no Ocidente moderno para sentenciar e demonstrar empiricamente que, no caso brasileiro, por conta das condições de penúria de recursos do Estado, a expropriação encampada pelos quadros do serviço público era meramente protocolar, uma vez que, de fato, grande medida desses meios era oriunda de recursos privados:

Foi a pobreza da agência estatal, e não a sua natureza pretensamente quase oriental, que teria dado como resultado não desejado a fusão entre o público e o privado, permitindo, assim, que o exercício do poder originário do cargo público pudesse ser traduzido na busca de fins estritamente particulares. Investigando as condições de funcionamento, no século passado, das câmaras municipais do Vale do Paraíba, a autora exprime, de modo exemplar, a versão weberiana que inscreve o patrimonialismo brasileiro como de caráter societal e de raiz agrária (Vianna, 1999, p. 41-2)

Desse modo, a leitura desenvolvida por Maria Sylvia reitera a natureza societal do patrimonialismo brasileiro ao propor a tese que, contrariamente às interpretações de Faoro e Schwartzman, que postulavam o Estado tutelar nas relações patrimonialistas, afirma que o papel do Estado foi instrumental. Essa assertiva é corroborada em razão de, a despeito do Estado ter galgado uma aparência moderna com sua burocracia fundamentada em princípios racionais e

---

<sup>15</sup> “Nesse novo caminho para a inquirição do caráter do patrimonialismo brasileiro, do qual resulta a troca de foco do Estado para a sociedade, a percepção da política e do Estado deveria ter o exclusivo agrário como ponto de partida, dado que somente aí se poderia surpreender, no contexto puro da dominação senhorial, a trama da sociabilidade que envolveria os indivíduos submetidos à situação de dependência pessoal, condição para se desvendar o modo particular de articulação entre a dimensão do público e a do privado e a do Estado com a sociedade, pondo-se a nu as conexões internas, vigentes na modelagem da ordem burguesa no país, entre o plano do racional-legal e o do patrimonial” (Faoro, 2012, p. 41).

legais, seus procedimentos eram constantemente retificados no âmbito local pelos poderes privados dos verdadeiros donos do poder da sociedade brasileira. Ou seja, a imagem do Estado autônomo e centrado em si mesmo, no que tange aos seus interesses, é corrompida pelo poder privado e pelas formas de dominação tradicionais de caráter pessoal.

Portanto, a questão do atraso e, por consequência, do patrimonialismo seria originária na sociedade civil e não no Estado, além de edificar uma condição ambivalente que combinava a dominação racional-legal com a dominação tradicional. Tendo essa interpretação como premissa, ocorre uma alteração nas possibilidades de superação de nosso atraso nacional, posto que:

Dessa forma, para que a matriz do interesse viesse a produzir seres sociais dotados de autonomia e de identidade social definida, importaria, de um lado, erradicar as formas de patrimonialismo societal preservadas no processo de modernização da sociedade brasileira, e, de outro, pôr fim na tradicional capacidade da esfera privada de invadir a esfera pública, convertendo-a em um instrumento seu (Vianna, 1999, p. 43).

A perspicácia dessa concepção de patrimonialismo de base societal consistia na identificação da compatibilização do atraso e do moderno ao longo da história brasileira, fato que, de certa forma, acabou inviabilizando a modernização de nossa sociedade por ter engendrado um desenvolvimento desigual do capitalismo, além de ter encontrado, nos termos de Werneck Vianna, uma “acomodação de princípios antiéticos que se fundiram de modo heteróclito no Estado” (Vianna, 1999, p. 43).

Para ele, essa perspectiva teria se confirmado no desenrolar de nossa história do século XX, tanto no desenvolvimento industrial após 1930 como no período nacional-desenvolvimentista entre 1945-1964, ainda que, com as teorias sobre o populismo após 1964, tenha havido uma reiteração da análise das causas de nosso atraso, uma vez que foi resgatado o fato da racionalidade ocidental estar submetida à ordem privada de tipo patrimonial, sendo essa conservada nos pactos pluriclassistas das elites modernas e tradicionais. Desse modo, o interesse público galvanizado pelos poderes republicanos de uma sociedade efetivamente moderna estaria vilipendiado pelas relações patrimonialistas, sejam elas de base estatal ou societal.<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> “A República é um espaço comunitário, em que os interesses também expressam valores e certa história comum; o grande desafio para uma nova interpretação do Brasil está em abrir o campo de indagações e possibilidades a fim de que a *física* moderna dos interesses ‘bem-compreendidos’ — vale dizer, do interesse dotado de capacidade de universalização na medida em que também venha a expressar valores públicos — se encontre com a *metafísica* brasileira, pondo-a sob a sua direção e traduzindo para o plano da sociabilidade a tradição de valorização do público que a Ibéria praticou no interior do seu Estado, cumprindo assim o programa republicano de formar uma comunidade de cidadãos com iguais direitos à vida e à realização pessoal e que tenha a sua história como um dos sistemas de orientação que a projetem para frente” (Vianna, 1999, p. 47, grifo do autor).

### 2.1.5 Um contraponto às assimilações do Patrimonialismo no Brasil

Tendo sido colocadas as explicações anteriores acerca das interpretações da sociedade brasileira pelo prisma do patrimonialismo, é salutar para a pesquisa proposta que seja feita uma abordagem, mesmo que breve, de uma perspectiva teórica que contrapõe essas leituras e suas premissas, como forma de clarificar certos fundamentos que servem de base para o trabalho. Desse modo, cabe explorar a interpretação que o sociólogo Jessé de Sousa realiza em algumas de suas obras, como *A Ética Protestante e a Ideologia do Atraso Brasileiro* (1999), *A Tolice da Inteligência Brasileira* (2015) e *A Elite do Atraso* (2017), que, de certo modo, são contínuas e complementares em suas exposições de conceitos e análises.

Jessé tece duras críticas às formas que autores do pensamento social brasileiro aqui citados, como Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro, assimilaram o conceito de patrimonialismo da obra de Max Weber, assim como ao emprego dessa categoria teórica para interpretar a sociedade brasileira e sua condição singular.<sup>17</sup> No exame que Jessé realiza sobre a interpretação de Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* e, conseqüentemente, o uso da categoria do patrimonialismo para se compreender a realidade nacional, a partir de uma perspectiva histórica e sociológica, é enfatizada a metodologia comparativa de base weberiana entre a sociedade brasileira e a sociedade estadunidense:

No seu *Raízes do Brasil*, nossa tradição cultural é contraposta à herança nórdica protestante. O autor introduz um eixo temático que irá tornar-se dominante no nosso pensamento social a partir de então: a nossa mentalidade é avessa ao associativismo racional típico dos países protestantes, especialmente dos calvinistas (Buarque de Holanda, 1963, p. 11). Nossa tradição cultural seria ‘individualista amoral’, incapaz de superar o imediatismo emocional que caracteriza as relações sociais dos grupos primários como a família. Como as instituições modernas mais importantes, como o Estado e o mercado, pressuporiam a superação do horizonte da solidariedade familiar, aí estariam as causas do nosso descompasso político e econômico. A falta de vínculo associativo horizontal, que possibilite as constelações de interesses de longo prazo, passa a ser percebida como a causa fundamental do nosso atraso social. (Sousa, 1999, p. 32).

Em razão disso, Jessé ressalta que essa interpretação de Holanda, nos capítulos iniciais da obra, elucida o suposto caráter da mentalidade brasileira originado de nossas raízes ibéricas e demarcado pelo personalismo, afetividade, particularismo privatista, busca por prazeres

---

<sup>17</sup> “Se existem fenômenos modernos que parecem semelhantes àqueles a que a dominação patrimonial se referia, então vale a pena não só outro termo, para evitar as confusões que nada ajudam a ciência, mas, muito mais importante, se requer outra análise e outros pressupostos. Muitas vezes, o que parece igual não o é efetivamente em reflexão mais cuidadosa. Depois, ainda se corre o risco de se pensar à apropriação privada da política nos termos subjetivados e pessoalizados que a tese do patrimonialismo nasceu para implementar e legitimar. Com isso, esconde-se ainda mais a relação já obscura entre economia e política [...]. O conceito de patrimonialismo é a noção explicativa mais importante – importante como um juízo de fato e não de valor – para compreensão do Brasil moderno. E isso acontece tanto na dimensão intelectual dos especialistas quanto na dimensão do senso comum compartilhado pelas pessoas comuns e leigas na análise da realidade social” (Sousa, 2017, p. 190).

imediatos e descaso em relação a ideais de longo prazo, estando tais aspectos sintetizados no conceito de homem cordial.

Em seguida, contrapõe essas condições ao protestantismo ascético, especialmente corporificado nos estadunidenses, na medida em que esses seriam compreendidos como racionais, associativistas, guiados pelo interesse público e ideais de longo prazo. Todavia, segundo Jessé, essa abordagem desencadeou equívocos na visão de outros intérpretes do Brasil subsequentes à análise buarqueana.<sup>18</sup>

Pautando-se na obra weberiana que se debruçou acerca da “religião da China”, essa assertiva de Jessé se sustenta ao apontar a incompreensão de Holanda sobre a concepção de civilidade construída pelo sociólogo alemão. Na perspectiva weberiana, essa categoria era entendida como uma forma de controle dos afetos pelo espírito, e ao analisar o confucionismo oriental, Weber indicou que a civilidade seria fundamental para o entendimento de formas de oposição ao protestantismo ascético ocidental. Todavia, segundo ele, a civilidade poderia se expressar de duas formas: como “boas maneiras” e como “dever ser ético”.

A civilidade como “boas maneiras” é concebida de “fora para dentro”, isto é, por meio de normas que seriam ritualizadas em atitudes induzidas socialmente, enquanto a civilidade como “dever ser ético”, contrariamente, se fundamenta numa disposição de “dentro para fora”, ou seja, por meio de um imperativo ético determinado pela consciência individual. Desse modo, Jessé conclui que “apenas a última pressupõe internalização da regra moral que rege a conduta individual. Apenas a última pressupõe os ganhos cognitivos e morais peculiares à concepção de mundo e à personalidade ocidentais, conclui Max Weber” (Sousa, 1999, p. 34).

Nesse sentido, é possível sustentar, segundo a concepção de Jessé de Sousa, que a cordialidade proposta por Sérgio Buarque de Holanda para definir a mentalidade brasileira, a despeito de se opor ao tipo ritualizado de civilidade como “boas maneiras” do confucionismo chinês, está mais distante do protestantismo ascético enquanto tipo social de civilidade de “dever ser ético”. A respeito dessa distinção, Jessé esclarece:

Uma leitura atenta da caracterologia do homem cordial descobre que, ele sim, é, na verdade, o inverso perfeito do protestante ascético como definido por Max Weber. O homem cordial é a antipersonalidade por excelência, no sentido de que o contraponto implícito na cabeça de Sérgio Buarque, leitor de Weber de primeira hora, é a personalidade por excelência para Weber: o protestante ascético. Apenas neste último a condução da vida é determinada "de dentro" (Weber, 1947, p. 534), por um ato de vontade que controla a emotividade em nome de uma ação consequente no mundo

---

<sup>18</sup> “Apesar de este capítulo ser uma dessas raras manifestações de conjunção feliz de talento científico e literário, ele induz a erro vários comentadores de Sérgio Buarque. É que, apesar de o tema do livro ser o confronto entre as tradições protestantes e católicas sincréticas como a nossa, a sua extensão à esfera da personalidade é feita de forma incompleta” (Sousa, 1999, p. 33).

externo. Daí ser o racionalismo que habita este tipo de personalidade o da "dominação do mundo" (*Rationalismus der Weltbeherrschung*). (SOUSA, 1999, p. 35)

Destarte, o homem cordial se assemelha ao confuciano chinês muito mais do que se opõe. Ademais, cabe salientar que, na concepção weberiana, esse seria o tipo ideal mais “perfeito” enquanto oposição ao protestante asceta, uma vez que seria caracterizado pela disposição externa e tradicional em seu comportamento.

Assim sendo, para Jessé de Sousa, apesar de Holanda identificar certas virtudes no homem cordial brasileiro, como a plasticidade, ressalta-se que o autor de *Raízes do Brasil* optou por elencar as características da cordialidade e suas origens ibéricas como grandes obstáculos para a efetivação da nação moderna brasileira, dado que a herança ibérica é concebida por ele como “sinônimo de atraso e anacronismo por oposição à herança protestante nórdica” (Sousa, 1999, p. 32). Sousa aponta que essa visão padece de uma incompreensão da ambiguidade que constitui a herança protestante, sendo essa decorrente de uma leitura idealizada do protestante ascético.

Essa ambiguidade, apenas para critério de citação de uma referência dessa problemática, é explorada por Vianna Moog em *Bandeirantes e Pioneiros* (1954) ao elaborar uma análise sobre as formas distintas de colonização nos Estados Unidos e Brasil, tendo como base as heranças religiosas e culturais. Além disso, Moog realiza uma abordagem a respeito da ambivalência do protestante ascético estadunidense por meio de dois tipos ideais: o pioneiro e o yankee.<sup>19</sup>

Ademais, ao conceber o patrimonialismo como um tipo de amálgama institucional do homem cordial, Holanda propõe que as potencialidades negativas da cordialidade se desenvolveriam também no Estado. Na verdade, segundo Sousa, a argumentação elaborada na visão buarqueana é reducionista por entender que a elite malograda se encontra apenas no âmbito estatal, ou seja, desprezava ou não compreendia a complexidade dos desdobramentos políticos e institucionais apontados pelas leituras do patrimonialismo societário.

Sousa também aborda a denominada vertente institucionalista, que analisou o patrimonialismo brasileiro a partir das instituições, em especial a questão do Estado, e da

---

<sup>19</sup> Moog trabalha uma distinção temporal interessante quanto aos tipos sociais americanos que analisa: “São duas as figuras representativas do espírito do nórdico americano para o autor: o pioneiro e o *yankee*. O pioneiro é o pequeno produtor rural, temporalmente anterior. É ele o povoador e conquistador de terras. O *yankee*, por sua vez, é o pioneiro já capitalista, empreendedor e urbano. A civilização *yankee*, para Moog, poderia ser resumida na seguinte frase de Thomas Paine: ‘we have in our power to begin the world all over again’ (nós temos o poder de refazer o mundo). E é dele a América de hoje. No entanto, na esfera do símbolo, ainda é o pioneiro quem continua no imaginário americano como um mito, como fonte de inspiração, poesia e sonho. Como acontece sempre, ao converter-se em símbolo e afastar-se da realidade, a imagem do pioneiro torna-se resistente a esta última” (Sousa, 1999, p. 37).

ausência ou fragilidade das relações sociais e políticas demarcadas pela racionalidade e interesse público. Nesse caso, ele aborda as interpretações de Raymundo Faoro e Simon Schwartzman como expoentes dessa vertente.

As críticas dirigidas por Sousa às bases weberianas da abordagem de Faoro sobre o patrimonialismo são duras e contundentes, uma vez que entende que ele teria empregado essa categoria de forma estática e a-histórica, contrastando e ao mesmo tempo comprometendo as premissas originais desenvolvidas por Weber, que compreendia o patrimonialismo de modo dinâmico e histórico.

Segundo Sousa, as análises weberianas entendem que o patrimonialismo, por ser inerente a um tipo de dominação tradicional, não é compatível com a realidade de sociedades modernas, nas quais as “esferas da vida” são diferenciadas, ao contrário da condição de sociedades pré-modernas:

Quando atentamos para a contextualização histórica em Weber, queremos, acima e antes de tudo, enfatizar o fato de que o patrimonialismo não é compatível com esferas sociais diferenciadas, ou seja, nas palavras de Weber e como ele preferia se referir, ‘esferas da vida’. As esferas da vida diferenciadas implicam que cada qual possui um princípio valorativo ou critério regulador que lhe é próprio e que serve de padrão para a conduta dos sujeitos nessa esfera. Implica também que todo o conjunto de papéis sociais, expectativas de comportamento, construção organizacional e padrões de institucionalização vão se guiar e ser avaliados precisamente pelo mesmo critério regulador. Toda a sociologia weberiana pode, inclusive, ser compreendida como uma tentativa de explicar de modo genético e causal porque apenas no Ocidente moderno logrou-se uma configuração social que não só possibilita, mas, também, estimula a diferenciação entre as diversas esferas sociais e o ganho em eficiência e racionalidade (instrumental) que essa mesma diferenciação social implica (Sousa, 2017, p. 201-202).

Desse modo, na avaliação de Sousa, Faoro incorria num erro elementar ao empregar os pressupostos teóricos weberianos do patrimonialismo para compreender o caso brasileiro, tendo em vista que em sua perspectiva a explicação weberiana a respeito das relações patrimoniais sempre alertava para essa incompatibilidade com as chamadas “esferas da vida” diferenciadas das sociedades modernas. Essa assertiva é ratificada nas premissas weberianas que sentenciam que, no tipo de domínio tradicional patrimonialista, é pressuposta uma confusão irremediável das “esferas da vida”.

A discordância de Sousa com Faoro sobre a apropriação do patrimonialismo também se assenta na questão de identificar os membros do quadro administrativo, o denominado “estamento burocrático”, e não a liderança, como a forma ressaltada do exercício de poder. Esses seriam vistos como os verdadeiros donos do poder que, supostamente, governam em

benefício próprio, atuando em detrimento tanto dos governados como dos próprios governantes.<sup>20</sup>

Alicerçado na análise que Weber realizou sobre o caso do patrimonialismo chinês, um dos modelos mais evidentes de uma dominação patrimonial para o pensador alemão, Sousa amplia seu parecer crítico a respeito da interpretação de Faoro sobre Weber e o conceito de “estamento burocrático” no Brasil. De forma sintética e sucinta, ele explicita sua visão de que a análise weberiana do caso chinês elenca certas condições socioeconômicas que originalmente propiciam a vigência da dominação patrimonial como “a inexistência de uma economia monetária robusta, a existência de um direito não formal além de uma legitimação mágico-religiosa do poder político” (Sousa, 2017, p. 204).

Essas condições articuladas inviabilizariam o desenvolvimento de práticas sociais fundamentadas no cálculo racional. Desse modo, a extração do excedente social realizado pelo “estamento burocrático” chinês, no caso os mandarins, era possibilitada tanto pela fragilidade do controle da autoridade central como pela dificuldade de calcular os dividendos oriundos da produção e do trabalho por conta da modesta economia monetária chinesa<sup>21</sup>.

A partir dessa constatação presente na obra weberiana, Sousa refuta a aplicação do patrimonialismo na realidade brasileira feita por Faoro ao evidenciar que por aqui só poderíamos falar de uma verdadeira burocracia estatal de amplitude nacional, um “estamento burocrático” próximo ao dos mandarins, em meados do século XX. Contudo, já estando essa burocracia contextualizada numa realidade capitalista significativa, para Sousa, o desenvolvimento histórico brasileiro seria diferente do caso chinês em todos os aspectos, ao afirmar categoricamente:

Na sociologia brasileira, portanto, o conceito de patrimonialismo perde qualquer contextualização histórica, fundamental no seu uso por Max Weber, e passa a designar uma espécie de mal de origem da atuação do Estado enquanto tal em qualquer período histórico. Em Faoro que fez, como vimos, dessa noção seu mote investigativo com extraordinário impacto e influência até hoje – enquanto na maioria dos intelectuais brasileiros ela é um pressuposto implícito embora fundamental –, a noção de

---

<sup>20</sup> “Como a interpretação dominante do suposto patrimonialismo brasileiro enfatiza a variante onde o estamento (stand), ou seja, onde o quadro administrativo e não a liderança assume a proeminência e o efetivo exercício do poder – em próprio interesse e em desfavor tanto da liderança quanto dos liderados –, então nada mais razoável que ilustremos nossa crítica a essa apropriação indébita pela comparação com o caso histórico analisado em detalhe por Weber, e por ele considerado o caso mais puro de patrimonialismo estamental” (Sousa, 2017, p. 203).

<sup>21</sup>Toda a possibilidade de cálculo entre receita e despesa, planejamento e racionalização da vida depende da existência dessas precondições que, no caso chinês, não estavam dadas. Sendo uma forma política a extração do excedente social via tributo, o patrimonialismo vive da impossibilidade de se saber o quanto se produz e quais são os custos da produção. Daí ser a tradição a única barreira efetiva aos impostos excessivos. Os mandarins retiravam seu poder desse desconhecimento dos fatores de produção, tanto para iludir o poder do imperador que desconhecia quanto era produzido, quanto para forçar ao máximo permitido pela tradição o pagamento de impostos dos camponeses pobres (Sousa, 2017, p. 201-202).

patrimonialismo carece de qualquer precisão histórica e conceitual (Sousa, 2017, p. 206).

Ao objetivar maiores embasamentos para suas rejeições às teses de Faoro, Sousa aponta outras fragilidades teóricas e conceituais na interpretação do autor de *Os Donos do Poder*. Ele, por exemplo, afirma que é anacrônico pensar em patrimonialismo em Portugal desde o período medieval, uma vez que à época não existia a noção de soberania popular, condição imprescindível para se aventar as possibilidades de distinção entre os bens privados do rei e os bens públicos do povo, ou seja, em suas palavras, essa condição indicava que “o rei e seus prepostos não podiam roubar o que já era dele de direito” (Sousa, 2017, p. 206).

Outro ponto destacado é que o emprego do conceito de patrimonialismo ao longo da obra de Faoro seria um equivalente funcional para qualquer intervenção do Estado, tanto em atuações reconhecidamente perdulárias e agressivas, como no decorrer do século XVIII na região mineradora, quanto em ações virtuosas como na criação de instituições e políticas públicas até então inexistentes no cenário brasileiro, como foi o caso do denominado período Joanino (1808-1821).

Além disso, Faoro destacou que a diferença fulcral entre as colonizações inglesa e portuguesa na América consistia na formação da instituição estatal em cada modelo colonial, pois entendia que o modelo português forjou um Estado patrimonial, estamental e centralizador, enquanto a forma inglesa refutou a centralização burocrática, propiciando um ambiente mais favorável ao atendimento dos interesses dos atores da sociedade civil.

Segundo Jessé de Sousa, essa visão distorcida e anacrônica de Faoro compromete o uso do patrimonialismo na realidade brasileira, pois acarreta uma espécie de miopia ao identificar que a verdadeira elite que corrompe o interesse público em nossa história seria o “estamento burocrático” entronado no Estado. Entretanto, essa análise acabou invisibilizando os verdadeiros “donos do poder”, a elite econômica que nunca esteve diretamente incrustada no aparelho estatal, apesar de sempre comandar e se beneficiar das relações políticas operadas pelos agentes do poder público, sempre à mercê de seus interesses e poder:

O patrimonialismo esconde as reais bases do poder social entre nós. Ele assume que interesse privado é interesse individual privado, de pessoas concretas, as quais se contraporiam aos interesses organizados apenas do Estado. Tudo como se houvesse interesses organizados apenas no Estado, suprema estratégia de distorção da realidade. Uma noção de senso comum do leigo que não percebe os interesses privados organizados no mercado e sua força, ou seja, que não percebe, em suma, como o capitalismo funciona. Daí decorre a noção absurda, mas tida como verdade acima de qualquer suspeita entre nós: a noção de que a elite poderosa está no Estado, com isso invisibilizando a ação da elite real, que está no mercado, tanto nos oligopólios quanto na intermediação financeira (Sousa, 2017, p. 208).

Em síntese, na concepção de Sousa, a interpretação de Faoro teria um mote: elucidar o caráter patrimonialista do Estado brasileiro e, por conseguinte, de todo o espectro social nacional, sendo esse caráter uma expressão indelével das relações políticas antidemocráticas, particularistas e fundamentadas em privilégios dos donos do poder que marcaram a nossa história<sup>22</sup>. Quanto à leitura de Simon Schwartzman, Sousa o considera um continuador da tradição institucionalista de Faoro, elucidando, contudo, que Schwartzman acredita que o conceito weberiano de patrimonialismo não teria sido empregado em toda sua potencialidade para se compreender o Brasil.

Schwartzman defende essa possibilidade na obra *São Paulo e o Estado Nacional* (1975), pois considera que uma visão bem fundamentada do domínio patrimonial esclarece uma análise plausível e heterodoxa sobre a transição clássica do feudalismo para o capitalismo, transcendendo a perspectiva centrada nos modelos europeus, em especial o anglo-saxão. Ou seja, o patrimonialismo permite embasar interpretações originais para casos alternativos a esse padrão clássico de desenvolvimento capitalista, como o brasileiro.

Sousa aponta que a análise de Schwartzman ressalta que o caso brasileiro não pode ser compreendido como um modelo primitivo ou tradicional nem como desenvolvido ou industrial de desenvolvimento capitalista, mas de modo singular. Assim, “o conceito weberiano de patrimonialismo seria fundamental precisamente para dar conta deste caminho específico, ibérico e brasileiro” (Sousa, 1999, p. 39).

Schwartzman não centra sua interpretação no “estamento burocrático” proposto por Faoro e entendido como o grande alçóez que controla as relações patrimonialistas do Estado brasileiro, pois sem desconsiderar a força dessa interpretação faoriana, informa uma condição de dualidade fundamental acerca do patrimonialismo brasileiro ao conceber que houve um caminho alternativo para o Estado patrimonial em nossa história.

Como já apontado nesta pesquisa, quando abordada a leitura de Luiz Werneck Vianna a respeito das interpretações de Simon Schwartzman, esse caminho alternativo era entendido pela condição singular do desenvolvimento de São Paulo. Segundo Sousa, o argumento de Schwartzman evidenciava:

Para o autor, a diferença de nosso desenvolvimento histórico por comparação com o americano é que nos EUA o elemento tradicional (o Sul daquele país) foi dominado pelo elemento mais moderno e empreendedor (o Nordeste americano). No Brasil, para nossa infelicidade, teria acontecido o fato inverso: o Brasil tradicional, representado

---

<sup>22</sup> “Mas as filigranas conceituais não são o objeto principal da atenção de Faoro, mais interessado em criar a imagem de um ‘estamento incrustado no Estado’ - a tal ‘elite’, como se ela estivesse até hoje no Estado e não no mercado - a qual se apropria do aparelho de Estado e usa o poder de Estado de modo a assegurar a perpetuação de seus privilégios” (Sousa, 2017, p. 197).

basicamente pelos eixos Nordeste, Minas e Rio de Janeiro, além do Rio Grande do Sul, teria sistematicamente vencido a influência mais moderna e empreendedora de São Paulo. Entre nós, ao contrário dos EUA, a tradição venceu a modernidade (Sousa, 1999, p. 12).

Nesse diapasão, o Estado patrimonial teria se desenvolvido como um organismo fiscal que parasitava os centros econômicos dinâmicos do país, condição representada no período colonial pela economia açucareira nordestina e a economia mineradora do século XVIII. Desse modo, com o declínio econômico de seus empreendimentos, as elites locais buscavam substituir as “externalidades econômicas” por “externalidades políticas”, acarretando, como consequência, a formação de um modelo dependente e ilegítimo com o Estado, ou seja, a construção do Estado de base patrimonial passaria a ser um negócio para as classes dirigentes.

Todavia, Schwartzman argumenta que a condição de São Paulo seria distinta desde sua gênese, posto que desde os tempos coloniais os paulistas ficaram isolados do restante do país<sup>23</sup> e, por conta disso, não teriam engendrado uma estrutura política de dependência do poder central. Segundo a perspectiva de Sousa, essa tese é fundamental na leitura que Schwartzman realizou sobre o Brasil, tanto que foi reiterada em sua obra *As Bases do Autoritarismo Brasileiro* (1982) ao afirmar que a marginalização política do Estado de São Paulo ao longo de nossa História impossibilitou a formação de um sistema político de modelo anglo-saxão no Brasil.

Sousa refuta a leitura proposta por Schwartzman de forma contundente, a ponto de denominá-la de “fictícia”, uma vez que se fundamenta numa imagem idealizada do paulista a partir do bandeirante, conforme o trecho a seguir:

O que o leva a utilizar a imagem simbolizada do bandeirante paulista é a tentativa de materializar seu desejo de transformação social para o Brasil em um suporte social concreto. Se, ao contrário dos EUA, o tradicionalismo patrimonialista logrou ser dominante no Brasil, nós teríamos, no entanto, todas as condições de reverter este quadro histórico na medida em que aqui mesmo, em São Paulo mais precisamente, temos uma espécie de Nova Inglaterra tropical, a qual, se passar de elemento político dominado a dominante, pode nos dar um desenvolvimento político e econômico alternativo: livre iniciativa na economia e um sistema político baseado na representação, como no modelo anglo-saxão (Sousa, 1999, p. 42).

A crítica do autor de *A Elite do Atraso* continua ao elucidar que Schwartzman possuiu a virtude de compreender a situação particular do Brasil no mundo, porém, ao empregar o

---

<sup>23</sup> A situação de São Paulo é distinta já por circunstâncias históricas de longo prazo. Para Schwartzman (1975, p. 49), “[...] desde o início da história do país, a antiga Capitania de São Vicente foi o primeiro núcleo de colonização que se moveu da costa para o interior, em total contradição com a política de expansão da Coroa portuguesa”. Este padrão de colonização equivalia a diferenças substanciais em relação à política da Coroa portuguesa. O quadro era de autonomia, independência e insubordinação em relação a esta (Schwartzman, 1975, p. 63). O episódio da Guerra dos Emboabas significaria mais um passo nessa tradição de rebeldia em relação ao domínio patrimonial português. O estabelecimento deste na região das minas à custa da hegemonia paulista apenas reforçou o padrão de autonomia local. Os paulistas “foram isolados do resto do país, e por isto não desenvolveram em seu próprio estado uma estrutura política de dependência em relação à administração central” (Sousa, 1999, p. 13).

patrimonialismo, propôs, a partir da base teórica weberiana, uma condição singular da nação brasileira comparando-a com a modernidade desenvolvida nos Estados Unidos e, por conseguinte, desvendou as razões de nosso atraso, no caso, as seculares relações patrimonialistas com vistas a desanuviar o nosso futuro moderno.

Entretanto, Sousa alerta que é um equívoco empregar o arcabouço teórico weberiano para conceber uma condição moderna de base racional de forma absoluta, ou seja, estando esta vinculada de forma exclusiva e comparativamente ao protestantismo ascético dos estadunidenses como o único modelo possível, como faz Schwartzman ao interpretar o atraso brasileiro.

Para Sousa, o resultante dessas leituras, tendo as obras de Holanda, Faoro e Schwartzman como expoentes, foi uma espécie de “naturalização” dessas oposições absolutas entre atrasado e moderno no pensamento social brasileiro de forma óbvia e indiscutível, como se fosse possível e correto categorizar as sociedades como sendo absolutamente atrasadas ou absolutamente modernas. Enfim, seria uma forma reducionista de compreender as complexidades e ambivalências que integram as formações e desenvolvimento de sociedades nacionais em suas condições singulares na História.

### **2.1.6 Os “Cartolas da CBF” e o Patrimonialismo no Brasil**

A partir do debate teórico apresentado neste capítulo acerca do patrimonialismo no Brasil – com seus fundamentos teóricos, consensos e divergências –, busca-se embasar esta pesquisa sobre a atuação dos dirigentes da Confederação Brasileira de Futebol, os denominados “cartolas da CBF”. O objeto da pesquisa é traçar as trajetórias políticas e institucionais desses dirigentes ao longo da História dessa instituição que comanda o futebol nacional, tendo como escopo a compreensão da confusão público-privado como fundamento do “*modus operandi*” de nossa classe dirigente.

Como foi desenvolvido ao longo deste capítulo, o conceito de patrimonialismo possui uma base sociológica weberiana, sendo empregado para abordar casos de dominação tradicional. Em outros termos, o patrimonialismo assume o lugar determinante na caracterização das formas complexas ou administrativamente estruturadas de dominação tradicional.

Essa condição das relações de dominação patrimonialistas, segundo a perspectiva elaborada por Carlos Eduardo Sell (2016), foi empregada para pensar a singularidade do caso brasileiro e pode ser dividida em duas vertentes no interior do Pensamento Social Brasileiro: a

societário-patriarcal de Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (1995), e a liberal-institucionalista com Raymundo Faoro em *Os Donos do Poder* (2012).

Já a leitura realizada por Luiz Werneck Vianna (1999) aponta para o fato de que o patrimonialismo foi desenvolvido ao longo do Pensamento Social Brasileiro a partir de duas percepções distintas: o patrimonialismo de estado ou estatal, elaborado por Raymundo Faoro e Simon Schwartzman, e o patrimonialismo da sociedade civil ou societário, encampado por Florestan Fernandes e Maria Sylvia de Carvalho Franco.

A partir disso, deve-se considerar que as interpretações de Jessé de Sousa (1999, 2015, 2017) operam diversas críticas às leituras de Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Simon Schwartzman e suas assimilações dessa categoria weberiana na realidade brasileira. Ele elucida com suas análises algumas inconsistências teóricas e, por conseguinte, indica possibilidades para se ampliar e qualificar a reflexão sobre o patrimonialismo no Brasil.

Assim sendo, propõe-se abordar que as relações patrimoniais no Brasil centradas apenas no Estado e seu “estamento burocrático”, como exposto na concepção institucionalista do patrimonialismo estatal de Faoro, são uma abordagem que não contempla toda complexidade da questão. Pois, como é desenvolvido por Werneck Vianna, essa leitura não compreende as demais formas de patrimonialismo que vicejaram em nossa sociedade ao longo da História, como as que foram apontadas por Florestan Fernandes e Maria Sylvia Carvalho Franco na perspectiva do patrimonialismo societário.

Nesse sentido, a atuação dos “cartolas da CBF” contempla essa problemática do patrimonialismo societário enquanto estudo de caso, uma vez que a CBF é uma instituição privada que age em diversos âmbitos da sociedade brasileira, inclusive no setor público estatal, por meio das práticas de seus “cartolas” que empregam o “*modus operandi*” dos prejuízos públicos com lucros privados.

Em sua história institucional, a CBF oscilou enquanto instituição privada e pública, dado que surgiu como instituição privada na década de 1910, sendo alvo de duas intervenções do Estado brasileiro nos dois períodos ditatoriais, quando esteve subordinada e controlada pelo poder público, retornando à condição de entidade privada no período de redemocratização. Nas últimas décadas, tem se notabilizado por financiar partidos políticos e campanhas de parlamentares para defenderem seus interesses no Congresso Nacional, condição que gestou a conhecida “Bancada da Bola”. Ademais, Sérgio Buarque de Holanda afirma que as raízes de nosso atraso seriam a perpetuação de relações patrimoniais demarcadas por afetividade, personalismo e particularismo privatista que inviabilizaram relações políticas e institucionais guiadas pelo interesse público ao longo de nossa História.

Ao longo da trajetória institucional de CBF, encontramos diversos casos que evidenciam essas relações demarcadas pela cordialidade, ou seja, caracterizadas por conchavos, clientelismos, personalismos e interesses exclusivamente privatistas de seus “cartolas”, até mesmo em detrimento de própria entidade, como escândalos de desvio de recursos. Essa teia de relações políticas dos “cartolas da CBF” abarcava desde dirigentes dos clubes do futebol brasileiro, parlamentares, grandes empresas nacionais e internacionais e cartolas da FIFA (Federação Internacional de Futebol, na sigla original em francês). Ou seja, em sua maioria atores da sociedade civil que operavam e ainda operam relações de caráter patrimonialista, sem que isso configurasse um caso típico de um “estamento burocrático” presente no aparelho do Estado brasileiro.

Entretanto, raramente esta entidade presta contas à opinião pública alegando ser uma associação de direito privado sem fins lucrativos, como consta no seu estatuto atual<sup>24</sup>, mesmo gerindo um bem público nacional como o futebol brasileiro. Apesar disso, chegou a ter sua atuação implicada em duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)<sup>25</sup> no Congresso Nacional, que investigaram diversos escândalos de corrupção envolvendo os seus “cartolas”, em negociações com as empresas nacionais e internacionais e dirigentes da FIFA com quem se relacionou em transações nada transparentes.

Cabe destacar o caso de João Havelange, que era conhecido nos bastidores do futebol mundial como “o cartola dos cartolas”, que além de ter sido presidente da entidade que precedeu a CBF no comando do futebol brasileiro, a extinta Confederação Brasileira de Desportos (CBD)<sup>26</sup>, entre 1958 e 1975, foi presidente da FIFA entre 1974 e 1998 e indicou seu genro

---

#### **<sup>24</sup>CAPÍTULO I - DA ENTIDADE, DENOMINAÇÃO, NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, SEDE E REPRESENTAÇÃO**

“Art. 1º – A Confederação Brasileira de Futebol, também designada pela sigla CBF, é uma associação de direito privado, de caráter desportivo, com organização e funcionamento autônomos, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro, regendo-se pelo presente Estatuto.; Art. 6º – A CBF, amparada no inciso I do art. 217 da Constituição Federal e nos termos da legislação desportiva federal, goza de peculiar autonomia quanto à sua organização e funcionamento, não estando sujeita a ingerência ou interferência estatal ou privada, a teor do disposto nos incisos XVII e XVIII do art. 5º da Constituição Federal. Parágrafo único – A autonomia assegurada à CBF compreende os direitos relativos à auto-organização, autogoverno, autoadministração, além da escolha independente de seus membros e dirigentes, sem interferência de terceiros.; Art. 9º – As atividades da CBF têm caráter privado e são exercidas sem finalidade lucrativa, sendo seus gastos e despesas financiados exclusivamente por seus próprios meios, sem qualquer aporte, repasse, ajuda, benefício ou colaboração de dinheiro ou recursos públicos, de qualquer espécie, seja direta ou indiretamente” (Estatuto Confederação Brasileira de Futebol, 2017). Disponível em: [https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201904/20190409135630\\_807.pdf/](https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201904/20190409135630_807.pdf/).

<sup>25</sup>Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI CBF-NIKE: 1999-2001).Fonte:<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinike/informacoes-sobre-a-cpi>

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI do Futebol: 2015-2016) fonte: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=1928&tp=4>

<sup>26</sup> A Confederação Brasileira de Desportos existiu oficialmente entre 1914 e 1979.

Ricardo Teixeira para a presidência da CBF em 1989, tendo este último permanecido no cargo no período 1989-2012.

Ambos saíram de seus cargos à frente da FIFA e da CBF por estarem envolvidos em escândalos de corrupção no futebol mundial e brasileiro, sendo réus confessos e condenados em 2010 na Suíça pelos crimes cometidos em 1998. Contudo, aqui no Brasil nunca foram condenados num inquérito sequer, apesar das fartas acusações e investigações contra eles (Chade, 2015).

Apesar de considerar extremamente salutar as críticas apontadas por Jessé de Sousa, como a que alerta para a problemática de aplicar o conceito de patrimonialismo em sociedades modernas, ponderamos que seja um tanto demasiado considerar, como ele, que não existe patrimonialismo no Brasil, em especial, para abordar a patente confusão das esferas público-privada em nossa sociedade. Acreditamos que essa categoria ainda sirva como um instrumento conceitual e teórico para abordarmos os grandes dilemas nacionais, com destaque para a compreensão da atuação de nossa classe dirigente e, por conseguinte, os valores sociais e práticas políticas que a movem.

Outra questão levantada na análise de Sousa pode ser contemplada pela pesquisa sobre a atuação dos “cartolas da CBF”, quando ele menciona que as interpretações do patrimonialismo de base exclusivamente estatal de Holanda e Faoro acabaram por invisibilizar os verdadeiros “donos do poder”, ou seja, a elite econômica que não se encontra oficialmente presente no aparelho estatal e, conseqüentemente, entende as esferas da sociedade civil, como o mercado, como sendo um “reino das virtudes e eficiência” ao seu usufruto.

O resultante dessa concepção é acreditar que a elite poderosa está incrustada no Estado, quando na verdade se encontra no seio da sociedade civil, operando via formação de oligopólios, poder financeiro e práticas corruptas. Assim, se pensarmos na atuação histórica dos “cartolas da CBF”, encontraremos um caso bem explícito do que é apontado por Jessé de Sousa. Afinal, os “cartolas” formaram um poderoso grupo oligárquico que, a despeito de suas inegáveis e notórias relações com a classe política estatal, opera a partir de seu poder financeiro e do conluio com grandes corporações nacionais e internacionais. Inclusive, Ricardo Teixeira, ex-genro de João Havelange, quando assumiu a presidência da CBF em 1989, não era um “homem do futebol”, pois até então havia feito carreira no mercado financeiro.

Um caso merece ser destacado nesse imbróglio: a empresa de material esportivo estadunidense Nike, uma das patrocinadoras oficiais da CBF, que já havia sido investigada por contratos fraudulentos e propinas na CPI CBF-Nike entre 1999 e 2001, foi alvo recentemente

de uma denúncia<sup>27</sup> sobre um esquema, junto à entidade que comanda o futebol brasileiro, que definia de forma confidencial os critérios para convocações de jogadores para a seleção brasileira. Nesse acordo ardiloso, todos os jogadores convocados deveriam, obrigatoriamente, passar pelo crivo da empresa antes de serem escolhidos para a seleção nacional. Ou seja, os “cartolas da CBF” literalmente privatizaram para uma empresa estrangeira, de forma ilegal e sigilosa, a seleção nacional.

Cabe aqui o destaque de outro ponto relevante para a pesquisa: o executivo à frente da Nike quando foram firmados os contratos com a CBF na gestão de Ricardo Teixeira no final da década de 1990 era o espanhol Sandro Rosell, que acabou implicado anos mais tarde em escândalos de corrupção decorrentes desses acordos envolvendo a CBF. Eram acusações de recebimento de propinas e desvio de recursos, fatos que resultaram em sua condenação e prisão em 2017. O que é interessante é que a relação entre Teixeira e Rosell transcendia questões “meramente profissionais”, haja vista que Rosell era padrinho da filha mais nova de Teixeira, ou seja, condição que evidenciava práticas personalistas-afetivas de caráter patrimonial.

A própria organização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil em 2014 expressa de forma indelével que a problemática da confusão entre os interesses públicos e privados na sociedade brasileira é ardilosamente operada pela classe dirigente nacional para beneficiar grupos oligárquicos em detrimento do povo brasileiro. Fartas denúncias foram feitas e diversas investigações estão em andamento sobre práticas de corrupção – como propinas, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos – envolvendo membros da classe política brasileira e poderosos “cartolas da CBF” e FIFA.

As articulações políticas dos “cartolas da CBF” junto aos poderes decisórios da República Brasileira evidenciam atropelos impostos ao interesse público nacional, assim como a falta de transparência dos processos oficiais de tais decisões resultou em ações adotadas pelo governo federal durante a campanha, organização e realização da Copa do Mundo de futebol no Brasil, que foi responsabilizado de forma solitária por todo e qualquer questionamento em relação ao evento.

Desde os primeiros passos da campanha brasileira em prol de se tornar sede do mundial de 2014, os “cartolas da CBF” professavam de forma sincronizada e uníssona junto às autoridades do governo federal à época uma espécie de mantra: “A Copa não terá dinheiro público”. Porém, como hoje é notório, a Copa de 2014 foi financiada com muito investimento público de todas as instâncias dos poderes da República Brasileira, sendo que, do total de 28

---

<sup>27</sup> CHADE, J. **Política, Propina e Futebol**: como o “padrão FIFA” ameaça o esporte mais popular do planeta. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

bilhões de reais gastos na organização do evento, conforme dados oficiais, 8 bilhões de reais vieram de recursos públicos.

Esse financiamento traduziu-se nos empréstimos do BNDES a grandes empreiteiras para viabilizar a construção de estádios, além das isenções fiscais para a FIFA e seus parceiros comerciais; na construção de obras de infraestrutura exigidas pela FIFA, além da aprovação da Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012<sup>28</sup>, conhecida como “Lei Geral da Copa”, que além de solapar exigências e normas constitucionais vigentes no território nacional, acabou por isentar a entidade máxima do futebol mundial de qualquer responsabilidade financeira, econômica e/ou política de um eventual fracasso do evento<sup>29</sup>.

Dessa forma, é possível afirmar uma vez mais que tais medidas expressam como essas articulações políticas produziram uma situação de lucros privados e prejuízos públicos, ou seja, evidenciando a problemática proposta nesta pesquisa sobre como os “cartolas da CBF” se apropriaram de forma privatista ao longo do tempo, via relações políticas e esquemas de corrupção, da maior paixão esportiva nacional: o futebol brasileiro.

Desse modo, mesmo que tenhamos enquanto país galgado condições sociais em moldes mais próximos da Modernidade, nossa classe dirigente se compraz de práticas arcaicas e valores tradicionais no que tange ao trato com os bens e interesses públicos, propiciando ainda compreendê-las como patrimonialistas. Isto é, evidenciando uma condição ambivalente e complexa da sociedade brasileira em relação às categorizações do atraso e do moderno, pois, como alerta Jessé de Sousa, não é pertinente definir uma sociedade contemporânea como sendo absolutamente atrasada e nem absolutamente moderna.

Esses episódios, assim como outros envolvendo os diversos casos de corrupção no futebol brasileiro e mundial, serão abordados nesta pesquisa à luz do debate teórico sobre o patrimonialismo no Brasil, como uma forma de ampliar a compreensão da atuação de nossa classe dirigente a partir do universo do futebol e, assim, modestamente, contribuir para a ampliação da reflexão sociológica sobre a persistência das relações patrimoniais na sociedade brasileira.

---

<sup>28</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12663htm/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12663htm/). Acesso em: 6 ago. 2018.

<sup>29</sup>“O princípio do novo regulamento era relativamente simples: ao Brasil caberia toda a responsabilidade – financeira, médica e segurança – sobre os funcionários da FIFA, parceiros comerciais e seleções; à FIFA caberia todo o lucro, em contratos totalmente blindados” (Chade, 2015, p. 249).

### 3 – O *HABITUS* DOS “CARTOLAS DA CBF” NO COMANDO DO FUTEBOL BRASILEIRO

#### 3.1 O CAMPO DE ESTUDOS SOBRE O FUTEBOL NO BRASIL: ORIGENS E PERSPECTIVAS

Nas últimas décadas, as Ciências Sociais vêm se debruçando de forma intensa e diversa sobre o universo social que compõe a modalidade esportiva mais popular do planeta, o futebol. No bojo desses estudos e pesquisas, encontramos referências teóricas que podemos definir, com certa cautela, como “clássicas” devido ao amplo debate que tais produções acadêmicas que versam sobre o futebol realizam a partir de seus instrumentais teórico-conceituais.

Podemos elencar autores como Norbert Elias, Eric Dunning, Richard Giulianotti, Eduardo Archetti, Pablo Alabarces, entre outros com obras e pesquisas que hoje são consideradas como pioneiras e referências nesse campo de estudos sobre futebol. Ademais, podemos ressaltar os estudos do sociólogo francês Pierre Bourdieu, que também se propôs a pensar um programa para uma “sociologia do esporte” (Bourdieu, 2004) em sua obra *Coisas Ditas* (2004) e, mais especificamente, no artigo “Como se pode ser Desportista”, no livro *Questões de Sociologia* (1984).

No Brasil, os interesses e análises acerca do futebol têm sua gênese no final da década de 1910 quando, de forma pioneira e original, o escritor carioca Lima Barreto inicia seu combate à nova modalidade esportiva que havia desembarcado nas terras brasileiras no final do século XIX. Ele escreveu uma crônica em 1918 publicada no jornal *Brás Cubas* intitulada “Sobre Football”, na qual expõe uma perspectiva que afirmava que o futebol não iria prosperar no país por ser um esporte de elite desprezado pelo povo. À época, o futebol era de fato um esporte elitizado, condição reforçada pelo amadorismo vigente que excluía a participação dos jogadores oriundos das camadas populares.

Ademais, Lima Barreto escreveu diversos outros artigos a respeito, já que acreditava que o futebol iria reforçar a hierarquia social e racial e, por conseguinte, poderia provocar divisões internas na sociedade, sentenciando: “o jogo de pontapé propaga separação social e o governo subvenciona”. O escritor chegou a fundar a “Liga Brasileira contra o Footbal” em 1919.

No decorrer das décadas de 1920 e 1930, o universo do futebol passou por profundas mudanças no Brasil, dado que ocorreu a profissionalização dos jogadores, condição que rompia com o amadorismo elitista dos primórdios da prática esportiva. Do mesmo modo, havia tido início o processo de inclusão de jogadores pobres e negros, com destaques para os pioneirismos

de Vasco da Gama, Bangu e Ponte Preta. Esse contexto desencadeou novos olhares da intelectualidade sobre o futebol, sobretudo a partir das análises do sociólogo Gilberto Freyre.

Freyre já tinha demonstrado interesse acerca do futebol em crônicas de costumes escritas para o jornal *A Província* em Pernambuco, em 1929, assim como havia abordado o tema de forma mais incisiva na obra *Sobrados e Mucambos* em 1936, quando esboçou alguns pontos que seriam elucidados no emblemático artigo “Foot-ball mulato”<sup>30</sup>, publicado em 1938 no Diário de Pernambuco. O artigo foi escrito durante a realização da Copa do Mundo de 1938 na França, e nele Freyre celebra a mestiçagem expressa na sociedade brasileira e encarnada na seleção de futebol, cujo elenco era constituído por negros, mulatos e brancos e conquistava vitórias importantes no torneio contra seleções europeias.

O sociólogo pernambucano inaugura uma longa discussão sobre a suposta existência de um estilo próprio do jogador brasileiro, sendo esse fruto de um intercâmbio de patrimônios culturais como a capoeira, a dança e o samba. Contudo, essa pode ser considerada uma concepção preñe de armadilhas quando interpretada sob a perspectiva de naturalização do futebol no corpo dos atletas brasileiros, em especial, dos jogadores negros, como se tal habilidade fosse inata e não adquirida culturalmente.

Essas interpretações e análises demonstravam que, desde o início de seu processo de implementação e paulatina popularização no país, escritores, jornalistas e intelectuais se interessavam pelo universo sociopolítico que compunha o futebol brasileiro. Da mesma maneira, os debates e reflexões sobre o processo histórico de constituição dessa prática esportiva no país eram demarcados pelas controvérsias, como podemos perceber em dois casos extremos, como as perspectivas de Lima Barreto e Gilberto Freyre.

Na década de 1940, as interpretações realizadas no âmbito das Ciências Sociais acerca do universo do futebol, em sua maioria na forma de ensaios, de certo modo reproduziam as reflexões e temáticas dos tempos iniciais dessa discussão. Podemos citar o ensaio “O papel da magia no futebol”, de Mario Miranda Rosa (1944), e a resenha elaborada pelo sociólogo Luiz Aguiar da Costa Pinto (1947) sobre o livro do jornalista Mário Filho *O Negro no Futebol Brasileiro*, lançado no mesmo ano. Ambos foram veiculados na revista *Sociologia*, periódico científico que era editado pela então Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo<sup>31</sup>. Cabe mencionar que o livro de Mário Filho estava vinculado à visão freyreana sobre o futebol, ou seja, uma perspectiva que vislumbrava um processo de democratização das relações raciais dentro do universo do futebol.

---

<sup>30</sup> FREYRE, G. Foot-ball mulato. *Diário de Pernambuco*, 17 jun. 1938, p. 4.

<sup>31</sup> GIGLIO, S. S.; SPAGGIARI E. n.º. 163, p. 293-350, jul./dez. 2010.

Outro ponto de destaque são as interpretações elaboradas pelo intelectual alemão Anatol Rosenfeld, refugiado no Brasil por causa da II Guerra Mundial (1939-1945) e sua origem judaica. Durante a década de 1950, ele publicou uma série de artigos sobre o futebol brasileiro em língua alemã. Após a sua morte, a Editora Perspectiva reuniu e traduziu esses artigos, publicando-os em 1974 num livro intitulado *Negro, Macumba e Futebol* (2007).

Outras obras que são consideradas marcos iniciais dos estudos sobre o futebol no Brasil foram as dissertações de mestrado desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a saber, a pesquisa da antropóloga Simone Lahud Guedes intitulada *O Futebol Brasileiro: instituição zero* (1977), e o trabalho de Ricardo Augusto Benzaquen de Araújo denominado *Os Gênios da Pelota: um estudo do futebol como profissão* (1980). Outra referência desses estudos seminais é o livro *Universo do Futebol: esporte e sociedade brasileira* (1982), organizado pelo antropólogo Roberto da Matta.

Tais ensaios ou produções acadêmicas são fundamentais para quem se propõe a pensar o futebol no contexto da sociedade brasileira, pois servem de fundamentação teórica para a profícua produção de pesquisas científicas sobre a temática futebolística que se desenrolou nas universidades brasileiras a partir da década de 1990. Nesse sentido, podemos mencionar as pesquisas realizadas nas últimas três décadas que versam sobre o universo do futebol no Brasil estabelecendo uma interlocução rica e dinâmica no campo das Ciências Sociais e da História.

Assim, podemos listar as produções acadêmicas de pesquisadores como os historiadores Marcos Alvito Pereira de Souza e Flávio de Campos, os antropólogos Luiz Henrique de Toledo, José Paulo Florenzano e Arlei Sander Damo e os sociólogos Maurício Murad e Bernardo Buarque de Holanda. Possuindo uma grande diversidade no que tange aos temas, problemáticas, personagens e abordagens teóricas, as produções encampadas por esses pesquisadores contribuíram sobremaneira para consolidar e ampliar o campo de estudos acerca do universo social, político e cultural que envolve o futebol no Brasil.

Todavia, cabe uma ressalva em relação a esses estudos sobre o futebol no âmbito das Ciências Sociais brasileiras, pois a maioria dessas produções supracitadas, com algumas exceções como os trabalhos de Arlei Sander Damo (2005), se alicerça em um arcabouço teórico que pode ser considerado de certo modo hegemônico: são estudos que possuem uma base teórico-metodológica, predominantemente, culturalista<sup>32</sup>.

---

<sup>32</sup> SOUSA, J.; ALMEIDA, B. S.; MARCHI JÚNIOR, W. Por uma reconstrução teórica do futebol a partir do referencial sociológico de Pierre Bourdieu. *Rev. Bras. Educ. Fís. Esporte*, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 221-232, abr./jun. 2014.

Podemos elencar duas vertentes teóricas nas quais tais estudos se estruturam: a primeira tem como referência as análises de Gilberto Freyre acerca das relações existentes entre o futebol e a identidade brasileira, e a segunda se pauta nas interpretações de Sérgio Buarque de Holanda centrando suas reflexões nas problematizações a respeito dos dilemas de nossa modernização nacional a partir do contexto futebolístico (Sousa; Almeida; Marchi Júnior, 2014).

Não há a pretensão aqui de desconsiderar a relevância de tais estudos, uma vez que são notórios no interior do Pensamento Social Brasileiro, mas apenas elucidar uma vertente acadêmica hegemônica quanto à temática e suas problematizações. Assim sendo, é salutar ampliar os referenciais teóricos para adensarmos a compreensão do complexo universo sociopolítico que constitui o futebol brasileiro e, para tal empreitada, é preciso ponderar que o instrumental teórico-metodológico de Pierre Bourdieu nos fornece uma sustentação sólida e pertinente.

### **3.1.1 Bourdieu entra em Campo**

À vista disso, o desafio de objetivar as relações sociais, as estruturas e os agentes que compõem o universo do futebol brasileiro propiciam uma compreensão das práticas, interesses e problemáticas imanentes a esse campo social – como no caso, a corrupção que envolve sua classe dirigente. Dessa forma, esta pesquisa propõe abordar tal desafio a partir das contribuições conceituais elaboradas por Pierre Bourdieu e sua sociologia relacional.

Segundo Bourdieu, as sociedades são constituídas por espaços sociais tensionados marcados por conflitos e estruturas que engendram, de forma dinâmica e complexa, as posições e práticas dos agentes sociais que compõem um campo social específico. Logo, na perspectiva do autor, as sociedades não são configuradas por relações harmônicas e estáticas quanto à composição dos campos sociais e, por conseguinte, as práticas e valores que movem seus agentes. Destarte, as possíveis objetivações do mundo social são fundamentadas na análise das relações de poder e das práticas dos agentes sociais que constituem e se posicionam no espaço social em questão (Monteiro, 2018).

Em outras palavras, Bourdieu defende que é possível objetivar a realidade social por meio das lutas e da distribuição de capitais entre os agentes que operam no interior de um determinado campo social, sendo este entendido como um microcosmo social articulado com outros campos de uma determinada sociedade. Ou seja, essa concepção reafirma sua perspectiva sociológica relacional. Para ele, os agentes no espaço social se encontram numa constante

---

disputa por capitais e estratégias, sejam essas simbólicas ou materiais, no intuito de se perpetuarem e, conseqüentemente, reproduzirem sua posição social.

Contudo, cabe ressaltar que cada campo que constitui uma sociedade – tais como o campo político, econômico, cultural, científico, esportivo e artístico – é estruturado a partir dos capitais disponíveis em seu interior, dado que esses são operados pelos agentes que compõem esse campo social específico. Todavia, esses agentes operam por meio de práticas internalizadas pelo *habitus* inerente ao campo em que se encontram, uma vez que um determinado campo está articulado em suas relações com outros campos. Na visão bourdieusiana, é a quantidade de capitais mobilizados e operacionalizados pelos agentes que propicia ao pesquisador aferir, de forma empírica, a posição que esses agentes ocupam no campo social analisado.

Logo, para inferir a praxiologia de Bourdieu, ou seja, a sociologia da prática que procura articular teoria e empiria nas análises objetivas da realidade social, a prática dos agentes é condicionada por três elementos cruciais: o campo, o capital e o *habitus*. Assim sendo, antes de apresentarmos uma interpretação de como esses conceitos elaborados por Bourdieu podem ser operacionalizados para a objetivação da atuação dos dirigentes esportivos da Confederação Brasileira de Futebol – os denominados “cartolas da CBF” – e os escândalos de corrupção que envolveram, e ainda envolvem, o futebol nacional, é necessário abordar e elucidar as categorias da metodologia sociológica bourdieusiana a partir desses conceitos para embasar tal escopo.

O conceito de campo é apresentado por Bourdieu, de forma pioneira e direta, na obra *Desencantamento do Mundo* (1979), a despeito do mesmo conceito ser tratado em obras anteriores como “cosmos”. Nessa obra, o autor afirma que um campo representa um microcosmo social, sendo esse pensado numa dimensão menor que o espaço social<sup>33</sup>. Cada campo possui um inconsciente coletivo que é explicitado por meio do *habitus*, além de ser composto por regras implícitas e explícitas, ou seja, as regras do jogo, dominadas pelos agentes que operam melhor no interior de um determinado campo.

Desta maneira, cada campo que constitui uma sociedade moderna é composto por singularidades que edificam regras e capitais específicos para seus agentes. Entretanto, Bourdieu concebe que simultaneamente a essa condição existem elementos, como regras e práticas, que perpassam de forma direta ou indireta os demais campos inerentes à sociedade em

---

<sup>33</sup> “Nas sociedades altamente diferenciadas o cosmo social é constituído por um conjunto desses microcosmos sociais relativamente autônomos, espaços de relações objetivas que são o lugar de uma lógica e de uma necessidade específicas e irreduzíveis àquelas que regem os outros campos. Por exemplo, o campo artístico, o campo religioso ou o campo econômico obedecem a lógicas diferentes: o campo econômico emergiu, historicamente, enquanto universo no qual, como se diz, ‘amigos, amigos, negócios a parte’, business is business, e do qual as relações – envoltas em encantamento – de parentesco, amizade e amor são, em princípio, excluídas. Pelo contrário, o campo artístico constituiu-se na e pela recusa, ou inversão, da lei do lucro material” (Lahire, 2017, p. 64).

questão. Em outros termos, cada campo possui lutas e capitais próprios que abarcam as práticas de seus agentes que, ao disputarem entre si as posições e relações de força, mobilizam valores e práticas inerentes ao *habitus*.

É importante ressaltar que o conceito de capital no pensamento de Bourdieu passou por diversas reconfigurações ao longo de suas obras desde a década de 1960. No entanto, o sociólogo francês emprega esse conceito para objetivar o que ele considera ser crucial em seu arcabouço sociológico, ou seja, uma “economia geral das práticas”.<sup>34</sup> Desta forma, Bourdieu propõe que, no interior de um determinado campo social, ocorrem disputas inevitáveis envolvendo seus agentes, uma vez que em sua perspectiva sociológica o campo é o espaço das práticas e disputas por excelência, sendo que os capitais são os “bens” disputados pelos agentes.

Isto significa que as disputas no interior de um determinado campo social não ocorrem a partir de embates por uma única forma de recurso, como o capital econômico, mas são constituídas por aqueles que visam diversos outros tipos de recursos, ou melhor dizendo, formas de capitais, como o político, social, simbólico, entre outros (Monteiro, 2018). Por conta dessas disputas encampadas pelos agentes de determinado campo social, diversas relações de dominação são resultadas de acordo com os capitais que esses dispõem para agir nesse campo.

Conseqüentemente, esse processo expõe como tais agentes sofrem interferências do espaço social ao qual esses campos, a princípio autônomos, estão vinculados ao sofrerem influências oriundas de uma dimensão macrossocial<sup>35</sup>. Assim, os agentes que possuem condições de incorporar o *habitus* inerente ao campo dispõem de maiores possibilidades objetivas e subjetivas de disputarem o jogo, assim como de estarem convencidos da relevância do jogo em si.

Quando pensamos a definição e, por conseguinte, a especificidade do campo esportivo<sup>36</sup> no interior da sociedade brasileira, em especial o subcampo do futebol, torna-se necessário

---

<sup>34</sup> “Um capital é um ‘recurso’, segundo o modelo de ‘patrimônio’, isto é, um estoque de elementos (ou componentes) que podem ser possuídos por um indivíduo, um casal, um estabelecimento, uma ‘comunidade’, um país, etc. Um capital é também uma forma de ‘segurança’, especialmente do ponto de vista do futuro; tem a característica de poder, em determinados casos, ser investido e acumulado de modo mais ou menos ilimitado” (Lebaron, 2017, p. 101).

<sup>35</sup> “Sendo o campo o espaço da prática, os agentes agem de acordo com as disposições internalizadas, a partir da posição e da trajetória. As estruturas objetivas do campo são, por assim dizer, incorporadas no corpo e na mente dos agentes, o que lhes permite agir por meio de esquemas materializados em seus corpos. Em cada campo há uma correspondência a um *habitus*” (Monteiro, 2018, p. 44).

<sup>36</sup> “Se é verdade, como a minha interrogação tende a sugerir, que o sistema de instituições e dos agentes que estão associados ao desporto tende a funcionar como um campo, segue-se que não se pode compreender diretamente o que são os fenômenos desportivos num momento dado pondo-o diretamente em relação com as condições econômicas e sociais das sociedades correspondentes: a história do desporto é uma história relativamente autônoma que, ainda é escondida pelos grandes acontecimentos da história econômica e política, tem o seu próprio ritmo, suas próprias leis de evolução, as suas próprias crises, em suma sua cronologia específica” (Bourdieu, 1984, p. 183).

definirmos os agentes e os capitais, assim como as relações, práticas e valores inerentes às práticas desses agentes que constituem o futebol brasileiro, isto é, o *habitus* desses agentes.

À luz dessa preocupação, podemos definir como agentes que atuam no futebol brasileiro, de forma direta ou indireta, sendo profissionais ou não, as seguintes categorias: os dirigentes de federações e clubes de futebol – os denominados “cartolas”; os profissionais do esporte como jogadores e comissão técnica, além dos árbitros (cabe a ressalva que no Brasil esses não são “profissionais” na acepção do termo); os torcedores em todos os níveis; a imprensa esportiva especializada (cronistas e jornalistas esportivos); parlamentares que atuam no Congresso Nacional com claras e notórias relações com o futebol (a denominada “Bancada da Bola”); além dos patrocinadores e investidores do “negócio futebol”, tais como emissoras de televisão, empresários de jogadores de futebol, empresas de marketing esportivo e outros setores corporativos que patrocinam clubes, federações e campeonatos.

Estes agentes possuem interesses comuns e díspares, relações diretas ou indiretas, sendo que alguns possuem capital político e econômico em maiores dimensões – como os denominados “cartolas”, os empresários do futebol e membros da “Bancada da Bola” – e, por conta disso, conseguem viabilizar seus objetivos, muitas vezes em detrimento dos interesses e direitos de outros agentes do que poderíamos definir como interesse comum ou público do campo do futebol brasileiro.

Em outros termos, a partir do arcabouço teórico de Bourdieu, podemos afirmar que o campo do futebol brasileiro é constituído de diversos agentes como os supramencionados que, ao possuírem capitais distintos no interior do universo social do nosso futebol, estão imbricados com seus capitais e *habitus* a outros campos da sociedade brasileira, como o campo político e econômico. A constatação dessas relações de força nos propicia afirmar que, no campo do futebol brasileiro, existem agentes que são dominadores (“cartolas”, empresários e parlamentares da “Bancada da Bola”) e, por conseguinte, os que são dominados (torcedores, jogadores e comissão técnica).

Em ambos os casos – dominantes e dominados –, esses agentes dispõem de capitais e *habitus* próprios que, por sua vez, estão vinculados a estruturas sociais de maiores dimensões. Essas considerações são legitimadas pela necessidade de se estabelecer uma objetivação das relações de poder e posições sociais que os agentes ocupam no campo social do qual fazem parte, uma vez que, para Bourdieu, “a constituição de um campo das práticas desportivas é

---

solidária da elaboração de uma filosofia do desporto que é uma filosofia política do desporto” (Bourdieu, 1984. p. 187).

Para Bourdieu, mesmo que estes campos sejam autônomos, eles não se encontram isolados, uma vez que dialogam entre si por meio de suas áreas de contato. Portanto, é necessário considerar e admitir que entre os campos esportivo, econômico e político, existem setores de intersecção ocupados por agentes e instituições que agem de forma ambivalente, ou seja, como se fossem agentes duplos que operam e transitam por campos distintos estabelecendo relações de troca e mediações relevantes entre perspectivas sociais diferentes.

Essas relações podem ser elucidadas pelo conceito bourdiesiano de “campo de poder”, abordado na obra *O Poder Simbólico* (1989), que descreve a constituição de um espaço social no qual se encontram os agentes do campo que possuem capitais bem mais amplos e poderosos quando estes são cotejados com os demais agentes. Segundo Bourdieu, o “campo do poder” não é constituído apenas pelo campo político e econômico e seus capitais inerentes, pois expressa também o espaço do poder simbólico composto pelos agentes mais relevantes do campo em questão, como se esses fossem os “vips”, ou seja, os dominantes do campo por possuírem uma quantidade mais significativa de capitais políticos, econômicos e simbólicos que lhes concedem certa distinção e reconhecimento entre os demais agentes.

Por meio da objetivação dos agentes do “campo do poder”, podemos elaborar uma acuidade maior para compreendermos como ocorrem as relações e práticas dos agentes dominantes do futebol nacional, em especial os “cartolas da CBF”, e os agentes dominantes de outros campos da sociedade brasileira, como as classes dirigentes da política nacional e as elites econômicas que possuem interesses enquanto atuam no campo do futebol brasileiro. Dessa maneira, a partir dessas categorias de Bourdieu, podemos inferir que existe uma “homologia” entre campos distintos de uma sociedade.

O autor desenvolve esse conceito ao longo de suas obras, com destaque na obra *A Distinção* (2006), para interpelar as correspondências existentes entre um determinado campo social e outro campo assim como entre um agente e um campo. Esse conceito propicia afirmar que existe uma “homologia estrutural” envolvendo campos sociais a princípio distintos, uma vez que são encontradas características correspondentes ou homólogas que ajustam o funcionamento dos mais diversos campos sociais. Essas premissas auxiliam na elucidação das práticas e valores que movem os agentes no campo esportivo do futebol brasileiro, em especial o “cartola da CBF”, e as relações estabelecidas por essa cartolagem com agentes do campo político e econômico que constituem a sociedade brasileira nas últimas décadas.

Para tornar a análise mais acurada, podemos convocar a partir da obra de Bourdieu o conceito de poder simbólico pelos capitais que os agentes dispõem para se posicionar e também para mover-se no campo do qual fazem parte, assim como para transitar em outros campos sociais. Ele propõe que os capitais não são constituídos apenas por bens e riquezas econômicas (capital econômico), uma vez que também estão articuladas às relações sociais das quais os agentes lançam mão e que podem ser transformadas em vantagens de dominação, ou seja, o denominado capital social. Ademais, os capitais econômicos e sociais que certos agentes dispõem são imbricados a saberes reconhecidos por diplomas, isto é, o capital cultural.

Portanto, para objetivarmos como certos agentes ocupam posições de dominação ou são dominados no interior de um campo social, devemos considerar as articulações que esses possuem entre seus capitais econômicos, sociais e culturais, levando em consideração o acesso ou carência aos bens simbólicos dispersos pelo espaço social. Por conseguinte, o agente que possui esses capitais legítimos de forma mais ampla também usufrui de maior poder simbólico no campo em questão quando cotejado com os demais agentes.

### **3.1.2 A Prosopografia dos “Cartolas da CBF”**

Na obra *O Poder Simbólico* (1989), Bourdieu propõe que o poder simbólico é “um poder invisível que só pode ser exercido com cumplicidade daqueles que não querem saber que lhes são sujeitos ou que o exercem” (Bourdieu, 1989, p. 8). Dessa forma, o poder simbólico é evidenciado em marcadores simbólicos que expressam as articulações dos capitais que os agentes dispõem quando comparados com os demais agentes no campo. Esses marcadores podem ser a escolaridade, cor de pele, profissão dos pais, gênero, região de nascimento e gostos.

Assim, podemos aferir com maior precisão os capitais que os agentes sociais possuem por meio de uma análise de biografias coletivas, ou seja, em termos bourdieusianos se aplica a denominada prosopografia. Segundo Jardim (2018), a prosopografia poder ser definida como uma “investigação das características em comum de um grupo de agentes em determinado campo ou recorte histórico, buscando articular trajetórias coletivas e individuais. Isso permitiria observar os grupos sociais em suas dinâmicas internas e suas relações com outros grupos.”<sup>37</sup>

A investigação prosopográfica propicia posicionar os agentes no campo, e com isso elucidar as propriedades sociais desses agentes em relação a outros campos sociais analisados. Portanto, por meio da objetivação dos tipos de capitais que possuem e articulam para se movimentar no espaço social mais amplo, a prosopografia permite analisar as trajetórias

---

<sup>37</sup> JARDIM, Maria. *Governo Cardoso (1995-2002) e Governo Lula (2003-2010): Homologia entre trajetórias dos ministros e crenças econômicas estatais vigentes*. 2018. (Tese de Livre Docência) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade de Araraquara, Araraquara, 2018.

individuais dos agentes articuladas com os capitais dispersos pela dimensão coletiva e dinâmica existentes numa determinada sociedade. Cabe destacar que, para Bourdieu, o estudo prosopográfico dos agentes sociais proporciona uma ferramenta relevante para se imunizar da “ilusão biográfica”, ou seja, do estudo isolado da vida de um determinado agente. Isso decorre do fato de que a prosopografia insere de forma objetiva e clara o agente em seu espaço social. (Jardim, 2018)

As fontes de dados que empregamos para realizar o estudo prosopográfico dos “cartolas da CBF” são biografias escritas por jornalistas, teses e pesquisas desenvolvidas acerca dessas personagens ou do contexto do futebol brasileiro, entrevistas concedidas pelos mesmos à imprensa, biografias em sites oficiais e perfis em enciclopédias, como a Wikipédia.

O intuito do levantamento prosopográfico dos “cartolas da CBF”, mais especificamente, dos presidentes da Confederação Brasileira de Futebol entre 1979 (ano de sua criação) até 2021, consiste em objetivar as propriedades sociais desses agentes no campo do futebol nacional, assim como elucidar suas homologias com as classes dirigentes da política brasileira.

Cabe uma ressalva importante: também se pretende analisar a prosopografia do “cartola” João Havelange, pois a despeito de não ter sido presidente da CBF, foi uma figura central na transformação da entidade, que precedeu a atual na gestão do futebol nacional entre 1916 e 1979, a denominada Confederação Brasileira de Desportos (CBD). Ademais, Havelange exerceu a presidência da CBD no período de 1958 a 1975 e deixou a entidade para assumir o cargo de presidente da FIFA, entidade máxima do futebol mundial. Entretanto, o “cartola” nunca deixou de atuar de forma incisiva nos bastidores políticos da entidade, exercendo forte influência não só no futebol brasileiro como mundial devido ao capital político e simbólico que possuía, haja vista que era conhecido, não por acaso, como o “cartola dos cartolas”.

Assim sendo, a pesquisa prosopográfica procura destacar os dados da trajetória individual dos “cartolas” visando elaborar um perfil coletivo. Como podemos verificar, o perfil social dos “cartolas da CBF” é homogêneo, pois sua composição expressa a composição de um grupo social privilegiado e com muitos aspectos em comum quando planilhados a partir de dados como origens sociais, faixa etária, regiões de nascimento, escolaridade e etnia. Ou seja, são agentes que desfrutam de alto grau de capitais sociais, econômicos, políticos e culturais quando cotejados com os demais grupos e agentes da sociedade brasileira.

As informações a respeito desses agentes foram planilhadas em dois Quadros que constam abaixo: o Quadro I apresenta o período de vigência de cada “cartola” como presidente da CBF, data e local de nascimento e a cor de pele, ao passo que o Quadro II aborda a profissão do pai e a escolaridade desses dirigentes.

Quadro 1 – Perfil Social dos “Cartolas CBF”

<b><u>Cartola</u></b>	<b><u>Presidência da CBF (Período)</u></b>	<b><u>Data de Nasc.</u></b>	<b><u>Local de Nasc.</u></b>	<b><u>Cor</u></b>
<b>João Havelange</b> (Jean-Marie Faustin Goedefroid Havelange)	1958-1975 (CBD)	08/01/1916	Rio de Janeiro	Branca
<b>Heleno de Barros Nunes</b>	<u>1975-1979</u> (CBD) <u>1979-1980</u> (CBF)	03/07/1915	Rio de Janeiro	Branca
<b>Giulite Coutinho</b>	1980-1986	16/07/1921	Visconde de Rio Branco (MG)	Branca
<b>Octávio Pinto Guimarães</b>	1986-1989	26/05/1922	Rio de Janeiro	Branca
<b>Ricardo Terra Teixeira</b>	1989-2012	20/06/1947	Carlos Chagas (MG)	Branca
<b>José Maria Marin</b>	2012-2015	06/05/1932	São Paulo	Branca
<b>Marco Polo Del Nero</b>	2015-2017	22/02/1941	São Paulo	Branca
<b>Coronel Nunes</b> (Antônio Carlos Nunes de Lima)	2017-2019	21/11/1935	Monte Alegre (PA)	Branca
<b>Rogério Langanke Caboclo</b>	2019-2021	1973	São Paulo	Branca
<b>Ednaldo Rodrigues Gomes</b>	2021- até o momento	27/01/1954	Vitória da Conquista (BA)	Negro

Podemos depreender do Quadro 1 que os “cartolas da CBF” apresentam uma significativa homogeneidade a começar pelos dados referentes à cor de pele e gênero do grupo: todos brancos do sexo masculino.

Outra variável que se destaca entre os agentes dominantes da classe dirigente do futebol nacional consiste na faixa etária em que se encontravam quando assumiram o cargo de presidente da entidade: todos possuíam mais de 40 anos (dos nove cartolas analisados, cinco possuíam mais de 60 anos, sendo que entre eles dois tinham mais de 80 anos quando foram eleitos presidentes). Nesse quesito, é possível auferir uma homologia com os integrantes das

classes dirigentes da política brasileira, uma vez que a maioria dos parlamentares no Brasil são homens brancos com mais de 40 anos<sup>38</sup>.

No que tange às suas trajetórias pessoais, os locais e regiões de nascimento desses “cartolas” expressam uma aproximação com os grandes centros políticos e econômicos da República Brasileira, uma vez que a imensa maioria deles nasceu na região Sudeste (nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, com a exceção do coronel Nunes, nascido no Pará, e o atual presidente Ednaldo Rodrigues, que é baiano).

Quadro 2 – Profissão do Pai e Capital Cultural dos Cartolas da CBF

<b><u>Cartola</u></b>	<b><u>Profissão Pai</u></b>	<b><u>Escolaridade</u></b>
<b>João Havelange</b>	Engenheiro e Empresário	Direito (UFF)
<b>Heleno de Barros Nunes</b>	Almirante (Militar)	Escola Naval (RJ)
<b>Giulite Coutinho</b>	<b><u>Não consta</u></b>	<b><u>Não consta</u></b>
<b>Octávio Pinto Guimarães</b>	<b><u>Não consta</u></b>	Direito (UFRJ)
<b>Ricardo Terra Teixeira</b>	Bancário	Direito (Incompleto)
<b>José Maria Marin</b>	Pugilista	Direito (USP)
<b>Marco Polo Del Nero</b>	Jogador de Futebol e Advogado	Direito (Mackenzie)
<b>Coronel Nunes</b>	<b><u>Não consta</u></b>	Aeronáutica
<b>Rogério Langanke Caboclo</b>	Empresário	Direito
<b>Ednaldo Rodrigues Gomes</b>	<b><u>Não consta</u></b>	Ciências Contábeis (Faculdade Visconde de Cairu)

Já no Quadro II, evidencia-se a profissão do pai e o capital cultural de cada cartola da CBF, sendo este assinalado por meio das informações decorrentes do nível de escolaridade de cada agente. Podemos observar que a grande maioria dos presidentes da CBF possui formação superior, com destaque para a área do Direito (seis “cartolas”) e Forças Armadas (dois cartolas). Diante dos dados disponíveis, também ganha relevo a origem familiar, cotejada por meio da profissão do pai, ou seja, a maior parte dos “cartolas” provém de famílias ligadas ao setor empresarial, militar e esportivo.

Esses dados prosopográficos evidenciam a homogeneidade social dos “cartolas da CBF”, pois as variáveis econômicas, profissionais, escolares, étnicas e familiares denotam que

<sup>38</sup> Chaves e Mancuso (2020).

os presidentes da entidade compõem uma classe dirigente esportiva com evidente correspondência com as origens e capitais simbólicos da classe dirigente da política brasileira institucional<sup>39</sup>.

Ademais, quando cotejamos esses dados prosopográficos dos cartolas da CBF à luz das análises sociológicas clássicas acerca dos fundamentos da estratificação social no Brasil, como as perspectivas marxistas e weberianas, temos um discernimento maior da posição e capitais sociais e simbólicos desses dirigentes no espaço social brasileiro.

Segundo a perspectiva marxista, a posição que um indivíduo detém no seio de uma sociedade é oriunda de sua inserção na estrutura das classes sociais, com destaque para as condições materiais que, na sociedade capitalista estão distribuídas de forma desigual e, por conseguinte, determinam os outros aspectos do tecido social. Logo, um aspecto é primordial para analisar essas condições, ou seja, o fator econômico fundamentado no acesso a riqueza, renda e os meios de produção. Desse modo, os antagonismos de classe determinam e influenciam todas as relações fundadas em outros marcadores sociais, como profissão, sexo e idade. Os comportamentos individuais e as ações coletivas são explicados pelas funções preenchidas por essas posições na reprodução do sistema capitalista.

Portanto, a partir da lupa marxista podemos inferir que os cartolas da CBF expressam uma homogeneidade de classe, dado que devido as suas origens sociais no seio da sociedade brasileira - expressas na profissão dos respectivos pais assim como nas condições econômicas que os cartolas desfrutavam a partir de suas respectivas escolaridades - se encontravam em posições privilegiadas no que tange ao acesso a riqueza e renda diante da realidade socioeconômica no Brasil.

No que concerne a perspectiva weberiana, podemos ressaltar que o fator econômico é fundamental, todavia, precisa ser articulado com os fatores políticos (baseados no poder) e fatores sociais (baseados no status). Para Weber essas dimensões distintas fundamentam os critérios que permitem compreender as posições que os indivíduos desfrutam numa determinada sociedade, assim como ampliar a análise de trajetórias individuais.

A concepção weberiana entende que a dimensão econômica estratifica a sociedade por estar vinculada a critérios como riqueza, posse e renda. Já a dimensão social por estar fundamentada no status é definida pela honra e o prestígio que os indivíduos desfrutam assim como a posição que ocupam por conta da sua profissão e estilo de vida numa dada realidade social. Enquanto a dimensão política alicerçada na questão do poder indica que quanto mais

---

<sup>39</sup> Disponível em: <https://www.inesc.org.br/perfil-do-poder-nas-eleicoes-2018-importantes-conquistas-poucas-mudancas/>; Acesso em: 1 nov. 2021.

poder os indivíduos ou os grupos exibirem serão mais reconhecidos no bojo das relações de poder e dominação existentes. Ou seja, segundo a lupa weberiana a posição dos indivíduos no interior de uma sociedade precisa ser analisada sob uma perspectiva multidimensional.

Assim sendo, podemos relacionar a visão weberiana para fundamentar, de forma mais sólida e ampla, a análise empregada a partir dos conceitos de Bourdieu em relação a prosopografia dos cartolas da CBF. Essa assertiva decorre do fato de que, tanto do ponto de vista econômico como nas dimensões sociais e políticas, os cartolas compõem um grupo que compartilha capitais simbólicos e culturais.

A maior parte dos cartolas da CBF que foram elencados nos quadros supracitados possuem origens econômicas semelhantes, pois os pais desses dirigentes possuíam profissões de destaque na sociedade brasileira, como empresários, profissionais liberais como engenheiros e advogados além de militares. Isso conferia a eles uma origem socioeconômica semelhante além de conceder um status que os distinguiu da maior parte da realidade social brasileira.

No que concerne a questão do poder podemos sublinhar que a maior parte dos cartolas mencionados possuem escolaridade demarcada pela formação no ensino superior, em termos bourdieusianos, capitais culturais, e diante dos dados da realidade brasileira, constituem perfis sociais privilegiados que conseguem mobilizar contatos e prestígios que, por sua vez, conferem distinções e influências extremamente significativas para exercerem seus cargos de dirigentes no futebol brasileiro.

Diante desses dados, cabe mencionar que para Bourdieu, os agentes de um campo social se encontram em constantes lutas entre si, uma vez que disputam por meio de estratégias simbólicas e materiais a manutenção e a própria reprodução de sua posição social<sup>40</sup>. Como são os capitais que estruturam os campos, podemos ponderar que é necessário considerar a quantidade de capital acumulada pelos agentes para que possamos objetivar a posição que cada um possui no campo estudado. Logo, os agentes que possuem maior acúmulo de capitais se encontram posicionados no polo dominante do campo em relação à estrutura do espaço social.

Segundo Catani (2002, p. 2357-2375), Bourdieu desenvolveu o conceito de *habitus* de forma mais fundamentada e analítica nas obras *A reprodução* (1970) e *Esboço de uma teoria da prática* (1972). Esse conceito é central na sociologia desenvolvida por Bourdieu, já que é

---

<sup>40</sup> “O futuro objetivo é aquele que o observador deve postular para compreender a conduta atual dos sujeitos sociais, o que não significa que ele coloca na consciência dos sujeitos que observa a consciência que tem de sua consciência: com efeito, o futuro objetivo pode não ser um fim conscientemente perseguido pelos sujeitos e constituir, entretanto, o princípio objetivo de suas condutas, porque está inscrito na situação presente desses sujeitos e em seu *habitus*, objetivamente interiorizada, disposição permanente adquirida numa situação, sob a influência dessa situação” (Bourdieu, 1979, p. 133).

concebido como sendo uma espécie de “matriz geradora” de comportamentos que se materializam em práticas sociais nas quais os agentes mobilizam para lidar com as mais diversas e inesperadas situações do cotidiano. Porém, o *habitus* comporta atributos versáteis e criativos que, sem desconsiderar as forças do meio social que também o compõem, são operados pelos agentes de forma dinâmica e adaptativa para enfrentar as exigências que um determinado campo social engendra<sup>41</sup>.

Nesse sentido, Bourdieu entende o *habitus* como “senso prático”, dado que em algumas circunstâncias o define como sendo “um conjunto de esquemas genéricos de orientação que os agentes adaptam a situações específicas, além de ser composto por esquemas de percepção, avaliação e ação” (Peters, 2018. p. 202). Sobre estes elementos, a percepção expressa a capacidade de inteligibilidade do agente em relação aos fenômenos sociais, a avaliação consiste na capacidade de atribuição de valores distintos aos agentes e objetos percebidos no mundo social, enquanto a ação configura os modos de fazer ou agir no campo social.

Segundo Peters, em outros termos, a percepção consiste no “*eidos*” (esquemas cognitivos de percepção), a avaliação é o “*ethos*” (esquemas estéticos de avaliação), enquanto a ação representa a “*hexis*” (esquemas corpóreos de ação). Esses elementos operam de modo simultâneo e combinado na subjetividade do agente. Bourdieu entendia que as disposições que constituem o *habitus* possuem um caráter relativamente durável e transponível que, desse modo, reafirmava a sua dinâmica inexorável. Ou seja, o pensador francês afirmava que a sua concepção de *habitus* constituía um “conceito aberto” à variedade empírica do mundo social.

Assim sendo, propunha que cada campo determina uma forma específica de *habitus* em seu interior, ou seja, essa categoria expressa “estruturas estruturadas que funcionam como estruturas estruturantes”, uma vez que podemos pensar esse conceito como um sistema de predisposições incorporadas pelos agentes que agem. Esse processo se daria tanto no interior de cada campo estruturando novas práticas e incorporando ações e valores que já estão estruturados na singularidade desse campo, como nas relações estabelecidas entre os diversos campos e outros agentes que configuram uma sociedade<sup>42</sup>.

---

<sup>41</sup> “Decorre dessa leitura o entendimento de que a noção de “habitus” em Bourdieu revela as capacidades criativas e inventivas dos agentes na constituição das práticas e da realidade social. Dessa forma, os sujeitos não são vítimas das estruturas, suporte ou marionetes presas às estruturas sociais. Ao contrário, são ativos no sentido que determinam a construção de processos sociais, que, por sua vez, e não numa recíproca relação de causa efeito, podem vir a nortear as práticas dos agentes” (Sousa; Almeida; Marchi Júnior, 2014, p.222).

<sup>42</sup> “No cerne da praxiologia de Bourdieu encontra-se uma visão da história das sociedades humanas como um processo em que agentes individuais são socializados em estruturas objetivas e, ao comportarem-se com base nas disposições adquiridas nessa socialização, influenciam, por sua vez, o próprio ambiente estrutural objetivo em que estão imersos. A sociedade não existe exclusivamente como uma entidade exterior aos indivíduos ou como uma representação interna mantida por estes, mas como uma *dialética* entre exterior e interior, um “duplo processo de interiorização da exterioridade e exteriorização da interioridade” (Bourdieu, 1983, p. 47, grifo do autor). “O

Nesse sentido, a grande preocupação de Bourdieu ao elaborar o conceito de *habitus* foi superar a tradicional dicotomia existente nos estudos sociológicos entre agente e estrutura, ou em outros termos, subjetivismo e objetivismo, pois segundo sua perspectiva, essas definições pensadas de forma estanque não davam conta da complexidade do mundo social moderno:

[...] uma das funções principais da noção de *habitus* consiste em descartar dois erros complementares cujo princípio é a visão escolástica: de um lado, o mecanismo segundo o qual a ação constitui o efeito mecânico da coerção de causas externas; de outro, o finalismo segundo o qual, sobretudo por conta da teoria da ação racional, o agente atua de maneira livre, consciente e, como dizem alguns utilitaristas, *with full understanding*, sendo a ação o produto de um cálculo de chances e ganhos (Bourdieu, 2001, p. 169).

Destarte, tais categorias bourdieusianas propiciam sustentáculos teórico-conceituais para que possamos abordar de forma mais consistente o *habitus* dos “cartolas da CBF”, tanto no campo singular que constitui o futebol brasileiro como no âmbito das relações políticas e valores que integram diversos setores da sociedade brasileira e do futebol internacional.

### 3.1.3 O *habitus* dos “Cartolas da CBF”

Para abordarmos essas relações podemos, a princípio, destacar a gênese da entidade que originou a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou seja, a denominada Confederação Brasileira de Desportos, a antiga CBD. Um estudo paradigmático sobre a trajetória histórica da entidade consiste na obra do historiador Carlos Eduardo Sarmiento intitulada *A Regra do Jogo: uma História Institucional da CBF* (2006).

Nesse estudo, Sarmiento elucida que desde a concepção dessas entidades em 1914, a partir da Federação Brasileira de Esportes (FBE), o lugar institucional do futebol no Brasil foi objeto de muita controvérsia. O primeiro grande dilema envolveu paulistas e cariocas e levou à criação da CBD em junho de 1916, que durante alguns anos funcionou como uma instituição que tinha um estatuto essencialmente privado. Contudo, durante o Estado Novo (1937-1945), seguindo a tendência estatizante do período, há uma intervenção no âmbito dos esportes que altera radicalmente o seu status e subordina a CBD ao poder público<sup>43</sup>, restringindo bastante a autonomia de seus dirigentes.

---

instrumento teórico que está no cerne da transcendência da dicotomia subjetivismo/objetivismo, para Bourdieu, é a noção de *habitus*, um conjunto de disposições práticas que os indivíduos adquirem ao longo de sua socialização e que tornam traços duráveis do seu modo de ser. Por um lado, o *habitus* é a marca da sociedade no indivíduo, o mecanismo por meio do qual as condições particulares de existência nas quais ele foi socializado são ‘sedimentadas’ ou ‘depositadas’ na sua subjetividade. Por outro lado, o *habitus* é o que permite ao agente individual deixar sua marca na sociedade. Ao imbuir o indivíduo de interesses na busca por determinados bens e habilidades para levar suas ações a cabo, o *habitus*, quando mobilizado por práticas dos agentes, contribui para reproduzir ou transformar as estruturas sociais nas quais ele opera” (Peters; Oliveira, 2018, p. 201, grifo do autor).

<sup>43</sup> “Esse processo ocorre oficialmente por meio de dois decretos: o Decreto-Lei 1.156 de 19 de janeiro de 1939 que criou a Comissão Nacional de Esportes (CNE), composta por cinco membros indicados diretamente pelo

Em meados dos anos 1950, capitaneado por João Havelange, tem início um processo de reconfiguração da identidade da CBD e do status de seus dirigentes. Sob a gestão de Havelange (1958-1975), conhecido como o “cartola dos cartolas”, o futebol brasileiro atingiria um novo patamar em termos de organização, com vitórias seguidas em campeonatos mundiais (1958 e 1962), a despeito da derrota em 1966. A conquista da Copa de 1970, de certo modo, consagraria esse modelo.

Logo após a conquista do tricampeonato mundial de futebol, a CBD e Havelange galgaram muito prestígio tanto no âmbito político interno, que à época se encontrava subordinado aos militares, quanto externamente, devido ao trânsito de Havelange entre os “cartolas” de outras federações e confederações de futebol pelo mundo afora. O corolário desse processo ocorreu em 1974 quando Havelange foi eleito presidente da FIFA, entidade máxima do futebol mundial, vencendo nas eleições o legendário “cartola” inglês Stanley Rous, com um amplo apoio de federações nacionais de futebol de menor prestígio no cenário mundial.

Essas federações menores detinham posições estratégicas no jogo de forças do processo decisório da FIFA, com destaque para as federações de países africanos e asiáticos (Rocha, 2019), e foi delas que Havelange angariou seu capital principal, em um primeiro momento, para se tornar o agente principal no jogo de poder da entidade. Aqui, podemos ressaltar que Havelange erigiu um *habitus* que, ao longo do tempo, seria incorporado e ampliado em suas práticas e valores pelos “cartolas da CBF”.

A partir disso, passou a ficar mais evidente a ação da classe dirigente do futebol brasileiro em estabelecer relações políticas umbilicais com os donos do poder no Congresso Nacional e com grandes empresas nacionais e internacionais, com o intuito de estabelecerem negociatas que confundiam os interesses públicos e privados no campo do futebol nacional e mundial em nome de gerir um bem público nacional – o futebol –, para com isso, privatizá-lo por meio de práticas de corrupção.

Para tal fim, Havelange e seus correligionários da CBF lançaram mão de seus capitais políticos e sociais para transitarem em diversos campos da sociedade brasileira, com destaque para os campos político e econômico. Um trabalho merece ser destacado nesse sentido, a pesquisa de doutorado de Luiz Guilherme Burlamaqui Rocha intitulada *A Dança das Cadeiras: A Eleição de João Havelange à Presidência da FIFA (1950-1974)* (2019). Rocha investigou a

---

presidente da República, cuja atribuição central era a responsabilidade de elaborar um plano geral para a regulamentação da gestão das atividades desportivas no Brasil, condição que foi ampliada pela criação do Decreto-Lei 3.1999 de 14 de abril de 1941 que garantiu o controle estatal sobre a gestão desportiva no Brasil. Tais medidas evidenciavam a notória disposição do regime ‘estadonovista’ de ampliar seu modelo de comando centralizado e disciplinador para o esporte” (Sarmiento, 2006, p. 67-69).

fundo a trajetória de Havelange e revelou como em sua jornada como dirigente esportivo edificou e, ao mesmo tempo, aproveitou-se de seus contatos sociais próximos da classe política nacional e empresarial para se consolidar como o grande “cartola” do futebol brasileiro e, posteriormente, mundial.<sup>44</sup>

Em outros termos, podemos considerar que Havelange empregou seus capitais sociais e políticos disponíveis para transitar em diversos campos da sociedade brasileira, construindo relações de poder inovadoras que propiciaram um controle do futebol nacional por um grupo oligárquico de cartolas que, entre outras características, podemos afirmar que possuem a dinâmica do *habitus* da corrupção.

À vista disso, as práticas de corrupção dos “cartolas da CBF” aqui são entendidas como um *habitus* nos termos de Bourdieu, pois expressam casos nos quais são evidenciadas articulações de capitais operados por agentes para atuarem em diversos campos sociais da realidade brasileira, cujo caráter central é “a interiorização da exterioridade e a exteriorização da interioridade”<sup>45</sup>. Nesse sentido, como foi exposto anteriormente nesta pesquisa, o *habitus* da corrupção dos “cartolas da CBF” não consiste na assimilação de práticas e valores estáticos inerentes a um determinado campo social, como o campo esportivo.

Trata-se de um processo dinâmico de apropriação de comportamentos inerentes e preexistentes no seio da cartolagem do futebol brasileiro, assim como na articulação dessas posturas com a criação diligente de novas habilidades sociais e relações políticas ao longo do desenvolvimento da história institucional da CBF. Nesse sentido, alegando incompatibilidade de funções entre os cargos e em virtude de pressões políticas do regime militar<sup>46</sup>, Havelange afastou-se da CBD em 1975, depois de 17 anos à frente da entidade, e o posto de dirigente

---

<sup>44</sup> “Em 1974, o brasileiro João Havelange foi alçado à presidência da FIFA numa eleição em dois turnos contra o então presidente da entidade, Stanley Rous. Construindo uma aliança com os países do denominado Terceiro Mundo – Ásia, Oriente Médio e África —, a vitória do dirigente brasileiro causou espanto na imprensa internacional da época. Na narrativa do dirigente, a campanha é descrita como uma odisséia particular na qual o protagonista cruza dois terços do mundo na tentativa de angariar votos e desafiar o *status quo* institucional da entidade. Defende-se que esta eleição pode ser pensada como um evento histórico dotado de significação social. Aqui, a eleição se configura como uma janela política a partir da qual se radiografa a dinâmica internacional em um dado momento da Guerra Fria, em particular, a compreensão dos limites e das possibilidades da agência de países periféricos neste momento. O papel ativo que o Estado civil-militar e segmentos da sociedade civil brasileira detiveram na arquitetura da campanha indica a existência de um projeto político em torno da candidatura. Nesta trilha, este trabalho busca compreender quais os atores sociais envolvidos, como se deu o processo de formação das redes e que agentes políticos estiveram diretamente envolvidos na campanha” (Rocha, 2019, p. 11).

<sup>45</sup> “[...] o *habitus* é uma noção mediadora que ajuda a romper com a dualidade do senso comum entre indivíduos e sociedade ao captar ‘a interiorização da exterioridade e a exteriorização da interioridade’, ou seja, o modo como a sociedade se torna depositada nas pessoas sob a forma de disposições duráveis, ou capacidade treinadas e progressões estruturadas para pensar, sentir, e agir de modos determinados, que então os guiam nas suas respostas criativas aos constrangimentos e solicitações do meio social existentes” (Wacquant, 2017, p. 214).

<sup>46</sup> Segundo Sarmiento (2016), Havelange vinha sendo investigado por agentes do SNI (Serviço Nacional de Informação).

máximo da entidade foi entregue ao almirante Heleno de Barros de Nunes, um homem da ditadura civil-militar e ex-líder da ARENA (Aliança Renovadora Nacional).

Ademais, em 1979, a CBD vivenciou uma grande transformação institucional que já havia sido esboçada por Havelange pouco antes de sua saída do comando da instituição e que, por conseguinte, atendia a uma exigência estipulada pela FIFA (sob comando de Havelange quando dessa determinação). Através de um decreto, ficaria estabelecido que as entidades nacionais ligadas ao esporte deveriam ter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do futebol<sup>47</sup>. Desse modo, a partir dessa exigência da entidade máxima do futebol internacional e sob o pretexto de fortalecimento das modalidades amadoras, foi iniciado um processo de desmembramento de algumas modalidades esportivas por meio de criações de entidades (federações e confederações) especializadas, como estipulava o Decreto-Lei nº 3.199 de 1973.

Tais medidas, por força de lei, necessitavam da aprovação do Ministério da Educação e Cultura, à época sob o comando de Eduardo Portela. O almirante Heleno Nunes, com apoio de Portela, adotou medidas como reuniões e articulações políticas que viabilizaram a saída gradual das modalidades amadoras do controle da CBD, acarretando uma significativa transformação institucional na entidade: a criação da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) em 23 de novembro de 1979<sup>48</sup>.

No decorrer da década de 1980, os “cartolas da CBF” teceram relações próximas e amplas com setores da elite política nacional e grandes empresas, que passaram a partir de então a investir pesadamente no negócio do futebol. A dinâmica dessa teia de relacionamentos envolvendo os “cartolas” do futebol brasileiro, a classe política e setores corporativos era demarcada por contratos obscuros, conchavos e interesses escusos que escondiam práticas de corrupção que oneravam tanto a entidade da CBF como o futebol brasileiro como um todo, e que foram reveladas apenas tempos depois.

Nesse imbróglio, cabe destacar que Havelange indicou seu genro Ricardo Teixeira para a presidência da CBF em 1989, sendo que este perdurou no cargo no intervalo de 1989 a 2012. Tanto Havelange como Teixeira foram obrigados a deixar seus cargos: em 2013, Havelange renunciou à presidência de honra da FIFA para escapar de punição envolvendo escândalos de corrupção, como o recebimento de propinas junto à empresa de marketing esportivo ISL-

---

<sup>47</sup> Disponível em: <https://www.cbf.com.br/a-cbf/institucional/index/a-cbf/>. Acesso em: 4 ago. 2018.

<sup>48</sup> “Completando o processo, em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de setembro, foi deliberada a extinção das atividades da CBD e aprovado o estatuto da Confederação Brasileira de Futebol. Submetido à aprovação do CND, o documento foi homologado pelo ministro da Educação e Cultura, publicado no *Diário Oficial da União* e, finalmente, inscrito no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no dia 23 de novembro de 1979. A partir dessa data, a CBF começou a existir oficialmente, sucedendo à CBD” (Sarmiento, 2006, p. 149).

ISMM; e na CBF, Teixeira também foi envolvido no escândalo da ISL e em outros escândalos de corrupção, condições que o levaram a renunciar ao cargo de presidente da confederação em 2012.

Como esclarece o jornalista investigativo Jamil Chade (2015), em 1998 eles foram acusados por tais crimes na Suíça, mas apenas em 2010 o processo envolvendo a ISL-ISMM foi encerrado, com uma condição curiosa: a lei suíça estipulava que, uma vez reconhecendo a culpa e pagando uma multa, o processo seria arquivado e os nomes dos envolvidos mantidos em sigilo. Somente foi divulgado que dois dirigentes da FIFA haviam feito um acordo com o procurador suíço e devolveram 2,5 milhões de dólares, todavia, sem que seus nomes fossem revelados. O presidente da FIFA à época, o suíço Joseph Blatter, afirmou insistentemente em diversas entrevistas que “o caso estava encerrado e a FIFA deveria olhar para o futuro”.

Entretanto, o futuro próximo não foi condescendente com os “cartolas”: um advogado e jornalista suíço chamado Jean François Tanda, conhecido por sua combatividade aos desmandos da entidade máxima do futebol mundial no país, entrou por iniciativa própria com uma solicitação na Justiça suíça para ter acesso ao processo envolvendo o acordo e desfecho do caso da ISL-ISMM, alegando que o assunto era de “relevância para o público”. O desfecho foi ingrato para Havelange e Teixeira, como elucida Chade:

Em 2012 a Justiça publicaria o acordo e não deixaria dúvidas: a entidade e a empresa estavam envolvidas em propina, subornos e um esquema de evasão fiscal. O Tribunal Federal da Suíça entendeu que o assunto era de ‘interesse público’ e, em 42 páginas, mapeou o esquema de corrupção que tomara conta da FIFA. Foram João Havelange e Ricardo Teixeira os responsáveis pelo fechamento do acordo que deveria manter seus nomes em segredo. O escândalo do pagamento de propina escancarava trinta anos de um sistema de corrupção pesada. Segundo as conclusões da Justiça suíça, os brasileiros cometeram vários crimes, como enriquecimento ilícito e prejuízo para FIFA, além de colocar seus interesses pessoais acima dos interesses do futebol. Eles fraudaram a FIFA e, em consequência, fraudaram também o futebol e o torcedor. Documentos oficiais da Justiça suíça apontaram para o pagamento de comissões no valor de 112,5 milhões de dólares pela ISL-ISMM a cartolas de várias partes do mundo. A FIFA foi acusada de omissão por não conseguir controlar os subornos. Em 2012, depois de anos tentando abafar o escândalo e esconder a realidade, decisões judiciais públicas revelaram a dimensão da corrupção do período em que Havelange esteve no poder (Chade, 2015, p. 76-7).

Assim, se pensarmos na atuação histórica dos “cartolas da CBF”, nos deparamos com problemáticas constitutivas dessa classe dirigente ao longo de décadas ao consolidar um poderoso grupo oligárquico que, a despeito de suas inegáveis e notórias relações com a classe política estatal, opera a partir de seu poder financeiro, relações pessoais e conluios com grandes corporações nacionais e internacionais. Ressaltando que Ricardo Teixeira, ex-genro de João Havelange, assumiu a presidência da CBF em 1989 sem ter uma história ou um vínculo de grande monta com o futebol, pois era proveniente do mercado financeiro em sua vida progressa.

Todavia, cabe salientar que uma problemática viria abalar a “lua de mel” dos “*cartolas da CBF*” no futebol brasileiro: os escândalos de corrupção que envolveram o futebol mundial conhecidos como “Fifagate”. Deflagrado em maio de 2015, levou a revelações comprovadas de um amplo esquema de corrupção que implicava os “cartolas” da entidade máxima do futebol mundial e dezenas de outros de entidades nacionais de futebol, como a CBF.

É relevante destacar que, nesse ínterim, três dos últimos presidentes da CBF, a saber, Ricardo Teixeira, José Maria Marin e Marco Polo Del Nero, foram implicados de forma umbilical e notória nesses escândalos, sendo que um deles (Marin) foi preso em meados de 2015, em Zurique (Suíça), sendo transferido posteriormente para Nova York. Acusado em processos por lavagem de dinheiro, fraude e organização criminosa, Marin acabou condenado em dezembro de 2017, cumprindo pena até abril de 2020, uma vez que ganhou liberdade por questões humanitárias (condição de saúde deteriorada e pandemia da Covid-19).

Enquanto isso, os outros dois denunciados no processo, Teixeira e Del Nero, evitavam sair do Brasil enquanto o mesmo não estava concluído, por receio de serem presos pelas mesmas acusações atribuídas a Marin, e tal como ele deportados para os Estados Unidos, sede das investigações sobre o “Fifagate” coordenadas pelo FBI (Federal Bureau Investigation) e pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

O escândalo do “Fifagate” revelou como funcionou por décadas um amplo esquema de corrupção comandado pela nata da cartolagem do futebol internacional, que operava a partir das relações políticas e institucionais que a entidade possuía com governos de quase todos os países do mundo, articuladas com grupos empresariais internacionais vinculados a dirigentes de diversas confederações internacionais e federações nacionais de futebol. Esse “*modus operandi*” corrupto dos “cartolas” da FIFA sequestrou o esporte mais popular do planeta, privatizando de forma ilegal os lucros gerados pelo futebol mundial.

Denúncias realizadas pelo Ministério Público da Suíça e dos Estados Unidos descobriram o envolvimento de Havelange, Teixeira, Marin e Del Nero, a alta cúpula da CBF nas últimas décadas, nos esquemas do “Fifagate”, já que foram acusados de receberem propinas de empresas privadas internacionais para facilitarem contratos de direitos de transmissão televisiva de grandes torneios internacionais de futebol, além de venderem seus votos em escolhas de sedes da Copa do Mundo de Futebol desde meados da década de 1990.

Nesse sentido, as relações históricas dos “cartolas da CBF”, como Havelange, Marin, Teixeira e Del Nero, com o patronato político nacional, tanto em épocas democráticas como nos períodos ditatoriais, são demonstrações de que apesar de se apresentar como uma entidade privada em sua gênese e atualidade, e a despeito de períodos em que esteve sob a tutela do

Estado brasileiro, as articulações políticas da entidade e de seus dirigentes junto a partidos políticos e grupos empresariais são notórias.

A entidade nas últimas décadas financiou campanhas eleitorais de deputados federais, como pode ser observado e constatado nas declarações oficiais de doações da CBF para alguns parlamentares nos últimos anos junto à Justiça Eleitoral (CHADE, 2015), visando à defesa e representação de seus interesses no Congresso Nacional. Tais condições, somadas ao fato de muitos presidentes de clubes e federações estaduais terem sido eleitos deputados federais nas últimas três décadas, propiciaram à formação da denominada “Bancada da Bola”<sup>49</sup>.

Com tais relações políticas, os “cartolas da CBF” conseguiram, através da atuação da “Bancada da Bola”, evitar pautas e projetos de lei no Congresso Nacional que complicassem a sua atuação, assim como bloquear investigações que pudessem implicar a própria instituição. Essa articulação política entre parlamentares e oligarcas da CBF nos auxilia na compreensão das razões que explicam o porquê das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), instauradas no Congresso desde o final da década de 1990 para investigar denúncias que comprometiam importantes “cartolas da CBF”, terem feito pouco de concreto, como indiciamentos, condenações e prisões dos implicados, apesar das fartas denúncias.

Outro ponto de destaque dessas relações que abarcam essa cúpula histórica da CBF e a classe dirigente brasileira por meio do *habitus* da corrupção consiste na organização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil em 2014. Como já foi esmiuçado nesta pesquisa, a organização do torneio no Brasil foi alvo de diversas denúncias de corrupção como pagamento de propinas, subornos, falta de transparência e desvio de dinheiro público envolvendo autoridades brasileiras e “cartolas” da FIFA e CBF, além da ruptura de diversas normas e leis constitucionais para contemplar as exigências da FIFA e de seus parceiros comerciais. Merece destaque o fato de que os “cartolas” mais poderosos da FIFA e da CBF à época da organização e realização da Copa do Mundo no Brasil foram implicados, e alguns condenados em escândalos de corrupção.

Joseph Blatter, o presidente “todo poderoso” da FIFA na era pós-Havelange (1998-2015), renunciou ao cargo em 2015 quatro dias após ser reeleito para seu quinto mandato na entidade, uma vez que estava envolto em diversas acusações do denominado “Fifagate”, quando sete membros do comitê executivo foram presos na Suíça acusados de corrupção, entre eles o presidente da CBF José Maria Marin.

---

<sup>49</sup> Segundo o jornalista Jamil Chade (2015), um levantamento feito pelo deputado Silvio Torres do PSDB e por outros congressistas que participaram da CPI CBF-NIKE mostrou que a CBF doou R\$12,5 milhões de reais a federações e políticos entre 1998 e 2000.

Blatter foi condenado duas vezes pelo Comitê de Ética da entidade: a primeira em 2015 por fatos ocorridos em 2010, e a outra em março de 2021. Em ambos os casos, a condenação se deu por irregularidades financeiras no comando da instituição, como subornos, sendo que nessa última a pena foi de seis anos e oito meses de suspensão do futebol, além de uma multa de um milhão de francos suíços. O francês Jérôme Valcke, ex-secretário geral da FIFA entre 2007 e 2015 e um dos homens fortes da entidade durante a organização da Copa do Mundo de 2014, também foi condenado à mesma pena nesse processo, sob acusações de receber suborno e ter envolvimento nos escândalos de vendas ilegais de ingressos para o torneio realizado no Brasil.

Nesses imbróglios, outros nomes de peso da “cartolagem” do futebol mundial nas últimas décadas, como presidentes de confederações continentais e de federações nacionais, foram alvos de investigações, denúncias e condenações, sendo alguns deles banidos do futebol, a saber:

- o estadunidense Charles Gordon Blazer (1945-2017), mais conhecido como “Chuck Blazer”, ex-secretário geral da CONCACAF (1990-2011) e membro do comitê executivo da FIFA entre 1996 e 2013 (Chuck foi o pivô das denúncias junto ao Departamento de Justiça dos EUA que desvelaram os escândalos do *Fifagate*);
- o trinidadense Jack Warner (1943), ex-presidente da União Caribenha de Futebol e da CONCACAF (1990-2011) e vice-presidente da FIFA;
- Jeffrey Webb (1964), conhecido como Jeff Webb, nascido nas Ilhas Cayman, foi presidente da CONCACAF (2012-2015) e ex-dirigente da FIFA;
- o paraguaio Nicolás Leoz (1928-2019), ex-presidente da CONMEBOL (1986-2013) e do comitê executivo da FIFA;
- o argentino Julio Humberto Grondona (1931-2014), comandou a AFA (Associação de Futebol Argentino) por 35 anos (1979-2014) deixando o cargo apenas quando faleceu, além de ter sido um dos vice-presidentes da FIFA;
- o ex-jogador uruguaio Eugenio Figueiredo (1932), que foi presidente da federação de futebol de seu país (1997-2006) e presidente da CONMEBOL (2013-2015);
- Michel Platini (1955), ex-jogador de futebol francês e ex-presidente da UEFA (2007-2015).

Assim sendo, encontramos fortes evidências de que a classe dirigente do futebol mundial nas últimas décadas, em especial a nata da “cartolagem” da CBF – Havelange,

Teixeira, Marin e Del Nero –, estabeleceu conluíus e negociatas com setores empresariais e com a classe política institucional no Brasil para operar um *habitus* que transcendia o campo esportivo e, simultaneamente, forjava uma oligarquia corrupta poderosa e longeva.

Dessa forma, podemos auferir que tais medidas expressam como essas articulações políticas produziram um *habitus* de lucros privados e prejuízos públicos, ou seja, evidenciando a problemática de como os “cartolas da CBF” se apropriaram de forma privatista, ao longo do tempo, via relações políticas e esquemas de corrupção, da maior paixão esportiva brasileira: o futebol nacional.

#### **4 – “Futebol-Bandido”: os cartolas da CBF e a corrupção no futebol brasileiro**

##### **4.1 As razões da impunidade da cartolagem: comparsas políticos e limbo jurídico**

O termo “Futebol-Bandido” que nomeia este capítulo é inspirado num podcast<sup>50</sup> que apresenta o trabalho investigativo dos jornalistas esportivos Juca Kfourri, Jamil Chade e Rodrigo Matos, os quais, que ao longo de décadas, cobriram os bastidores do poder do futebol mundial, destacando casos e denúncias de corrupção dos principais cartolas do futebol brasileiro e mundial. As informações e dados apresentados no podcast compõem o arcabouço empírico empregado na pesquisa.

Primeiramente, este capítulo abordará os fundamentos teóricos do debate sobre a corrupção objetivando evitar essencialismos e análises açodadas, primordialmente, acerca das relações pessoais que possam prejudicar uma compreensão mais embasada e assertiva sobre a questão em tela.

Em seguida, apresentar-se-á como o futebol, ao ser um elemento importante e crucial da cultura esportiva brasileira, foi operacionalizado pela classe dirigente da CBF para engendrar uma sólida rede de apoio político no Congresso brasileiro, a “*bancada da bola*.” Essa rede de apoio político parlamentar, de certo modo, blindou a cartolagem de diversas acusações de atos ilícitos. Elucidar-se-á como, a despeito dessa constatação axiomática, a cartolagem historicamente se fundamentou num discurso hegemônico: *futebol e política não se misturam*.

E por último, serão examinados os trabalhos e conclusões das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) no Congresso Brasileiro que se propuseram a investigar as denúncias de corrupção praticadas pelos cartolas da CBF.

---

<sup>50</sup> **FUTEBOL-BANDIDO**. (podcast). [Locução de] Juca Kfourri, Jamil Chade e Rodrigo Matos. [S.l.]; UOL Esportes Histórias; 1º Temporada (8 episódios). 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/7syEmOhoDEGttA0ahVnKL5>. Acesso em: 19 jul. 2020.

#### **4.1.1 Relações pessoais e interesses escusos: a fundamentação do debate teórico sobre a corrupção**

Um dos efeitos notórios da problemática abordada nesta pesquisa consiste nos diversos casos e práticas de corrupção que os cartolas da CBF foram implicados nas últimas décadas. Operando no limbo jurídico acerca da tipificação penal da corrupção privada no Brasil, os dirigentes da CBF atuaram de forma incisiva em numerosas negociatas que abarcavam múltiplos parceiros que iam desde cartolas do futebol internacional, executivos de grandes corporações empresariais que atuam no “futebol-mercadoria”, além de parlamentares e autoridades públicas do setor do Judiciário como juízes e desembargadores.

Como abordaremos mais adiante, essas práticas eram compostas por pagamentos de propina/subornos, desvios de valores da entidade para fins escusos, uso do aparato institucional da CBF para interesses privados de seus dirigentes, descumprimentos de normas institucionais que oneravam a confederação, além de relações espúrias com parlamentares e outras autoridades da República brasileira, como convites e financiamentos de viagens para eventos comandados pela CBF.

Desse modo, torna-se necessário apresentar os fundamentos teóricos para abordarmos o problema da corrupção e suas práticas e, assim, evitar análises essencialistas e reducionistas no que tange à problemática complexa.

Uma grande referência do campo das Ciências Sociais acerca dos estudos sobre corrupção é o trabalho do antropólogo Marcos Otavio Bezerra intitulado *Corrupção: um estudo sobre o poder público e relações pessoais no Brasil* (2018). Bezerra elucida diversos imbróglis conceituais e interpretações equivocadas quando se analisa as práticas corruptas e, portanto, serve de importante esteio teórico para compreender essa questão<sup>51</sup>.

Na apresentação da obra de Bezerra, o professor Antônio Carlos de Souza Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), traz um apontamento salutar sobre as hipóteses que aventam a corrupção como sendo um componente imanente e, ao mesmo tempo, singular da cultura política brasileira:

---

<sup>51</sup> “Uma análise sociológica como a que aqui propomos pretende contribuir, particularmente, para com a compreensão das relações e mecanismos sociais, historicamente constituídos, que estruturam as práticas concebidas como corruptas e corruptoras. Objetiva-se, desse modo, lançar alguma luz sobre os princípios sociais que ordenam estas práticas e perceber a relação destas com valores e modos de conduta mais gerais da sociedade brasileira. Trata-se, entre outros aspectos, de pensar na questão das fronteiras, sempre móveis, que separam as práticas legítimas das práticas de corrupção. De outro modo, distintamente de várias análises que, como indicamos anteriormente, procuram, por exemplo, perceber as consequências ou os efeitos provocados pela corrupção no desenvolvimento econômico ou nos sistemas políticos, estamos nos interrogando mais propriamente sobre as condições sociais que tornam possíveis as práticas tidas como de corrupção na sociedade brasileira (Bezerra, 2018 p. 32).

Os processos de construção de Estado, o funcionamento da burocracia, das fronteiras entre o público e o privado, a própria noção de legitimidade ganha um outro terreno para serem discutidos a partir de experiências sociais concretas, sem que se iludam problemas de maior abrangência com uma simples adjetivação: o à brasileira, comum aos ‘ideólogos’ de nosso ‘sistema’, tão sem ideologias aparentes (Lima, 2018 p. 12).

Pode-se inferir que a observação do pesquisador do Museu Nacional do Rio de Janeiro é muito pertinente para a temática aqui abordada, já que indica cautela para analisar a corrupção, em especial, quando se trata das delimitações entre as fronteiras entre o público e o privado. Além disso, recomenda precaução para afirmar um suposto caráter singular dessa prática quando analisada no campo do pensamento social brasileiro, por exemplo, quando coteja “pares polares” envolvendo o *iberismo e o americanismo*. Essa questão foi explorada anteriormente no Primeiro Capítulo desta pesquisa, com destaque para os esclarecimentos de Luiz Werneck Vianna (1997) e Jessé Sousa (1999).

Bezerra procura transpor as interpretações enviesadas e que possuem dimensão empírica precária cujas medidas distintas pouco contribuem para o entendimento e mitigação do problema:

As evidências empíricas e os argumentos reunidos no livro disponibilizado através desta nova edição não permitem corroborar formulações como estas. Mas além de contribuir para renovar o questionamento sobre visões vigentes sobre a corrupção, acredito que esta edição se justifica quando se observa as questões e perspectivas de análise privilegiadas pela literatura recente das ciências sociais, e em particular da antropologia, dirigida para a compreensão do fenômeno da corrupção: o questionamento dos limites impostos às análises que partem de definições oficiais e normativas da corrupção, a recusa de abordagens moralistas e a preocupação com a análise do modo como as práticas de corrupção se articulam ao funcionamento cotidiano do Estado, de empresas, instituições e às práticas e valores ordinários de segmentos das sociedades [...].

Um dos principais efeitos desta mobilização é a condução das práticas definidas como de corrupção à condição de importante problema público. Como tal, o combate à corrupção tem servido a fins diferentes que não estritamente o controle das práticas tidas como de corrupção. Dito de outro modo, ele tem se prestado a usos sociais distintos: regulamentação de relações políticas e comerciais, deslegitimação de governos e governantes, mobilizações sociais, lutas políticas, etc. (Bezerra, 2018, p. 13-16).

Segundo Peter Bratsis (2014), a corrupção também possui o condão de ser instrumentalizada para as estratégias de expansão do capital transnacional, uma vez que para o sociólogo estadunidense “antes de ser um instrumento de compreensão, [a corrupção] é um instrumento de manipulação ideológica e dominação política” (Bezerra, 2018, p.16). Destarte, a corrupção possui diversas camadas que precisam ser desveladas para não cairmos em análises precipitadas.

Bezerra analisa em seu trabalho três casos de corrupção envolvendo empresas privadas e o poder público na década de 1980 no Brasil, a saber: os “caso Capemi” e o “caso Coroa-Brastel” na gestão do presidente João Figueiredo (1979-1985); e o “caso Valença” no governo

do presidente José Sarney (1985-1990). Para o autor, os casos analisados evidenciam como ocorrem as redes de relações que envolvem o Estado e empresas privadas ressaltando a importância das relações pessoais no âmbito da administração pública<sup>52</sup>. Dessa forma, Bezerra evidencia o mote do seu trabalho, ou seja:

A fim de contribuir com algumas ideias iniciais para a realização de investigações sobre o tema, este trabalho é dedicado ao estudo de relações sociais que ordenam as práticas designadas como corruptas e corruptoras. Para o seu desenvolvimento, utilizamos como material empírico os chamados ‘casos de corrupção’ (Bezerra, 2018, p. 26).

É comum conceber as práticas de corrupção como oriundas das relações sociais de caráter pessoal, sendo essas permeadas por artifícios incorporados pelos agentes corruptores, tais como “relações de amizade”, “presentes” e “favores” operacionalizados para efetivar certos benefícios. Contudo, Bezerra alerta que esses “artifícios” são elementos que constituem o cotidiano das pessoas e são interpretados como práticas legítimas e lícitas.

Sendo assim, emergem dificuldades para se delimitar com clareza o que pode ser entendido como ilícito e ilegítimo no que tange aos efeitos dessas relações pessoais, em especial, quando se propõe compreendê-las em suas relações com as práticas corruptas e corruptoras. Na perspectiva desenvolvida pelo autor, é necessário considerar a diversidade e, por conseguinte, a complexidade que envolve a questão:

A corrupção não é um fenômeno exclusivo de uma sociedade ou de um momento de seu ‘desenvolvimento’ – como sugerem teorias evolucionistas ou modernizantes –, pois está presente nas formações sociais as mais distintas, como indicam vários dos trabalhos publicados nestes últimos anos em ciências sociais. Contudo, as práticas que são designadas como corruptas e corruptoras não são idênticas; elas sofrem uma variação significativa. Dito de outro modo, o fenômeno da corrupção possui uma dimensão legal, histórica e cultural que não pode ser negligenciada quando se busca analisá-la. Por conseguinte, as denúncias a respeito de quais práticas são corruptas e a avaliação sobre a sua gravidade estão condicionadas aos contextos nos quais são julgadas e aos critérios adotados, não havendo, assim, um consenso entre as diversas sociedades e entre os diversos grupos no interior de cada uma delas quanto a que ações especificamente são corruptas e corruptoras (Bezerra, 2018, p. 26-27).

A observação é deveras importante, dado que ressalta a amplitude da problemática no que concerne à definição conceitual da corrupção, com destaque para os contextos diversos da dimensão legal, histórica e cultural de apreensão das práticas corruptas.

---

<sup>52</sup> “A atenção dada a essas redes interpessoais revela como práticas e valores comuns a relações como as familiares, de amizade e conhecimento e sentimentos como os de solidariedade, dívida pessoal e obrigações políticas e pessoais se fazem presentes nas situações que envolvem denúncias de práticas de corrupção. Nesse sentido, é interessante observar como a linguagem da corrupção se aproxima da linguagem das relações interpessoais: favor, ajuda, reciprocidade, lealdade, confiança, honra e presentes são apenas alguns exemplos. Entre outros aspectos, as relações interpessoais e sua linguagem chamam atenção para como as práticas de corrupção se inscrevem em valores e práticas cotidianas. Não sugiro com isso, certamente, que elas sejam a causa da corrupção, mas tão somente que relações e práticas fundadas na lógica pessoal estão entrelaçadas a práticas de corrupção e ao funcionamento ordinário do Estado, do mercado e da sociedade” (Bezerra, 2018, p. 20-21).

Bezerra emprega definições do cientista político Arnold Heidenheimer (1970) para esclarecer as possíveis abordagens sobre a corrupção presentes nos diversos estudos sobre a temática. Elenca três tipos de definições: a primeira seria uma definição legalista *centrada no ofício público*, que versa sobre os desvios de conduta de funcionários públicos que solapam seus deveres formais em nome de benefícios próprios e de outrem; a segunda possui fundamentos economicistas *vinculada ao mercado*, uma vez que entende a corrupção quando um cargo público é operado pelo seu ocupante para potencializar sua renda pessoal; enquanto a terceira é *centrada na ideia de bem público*, isto é, a prática é considerada como corrupta quando o interesse comum é violado devido à sobreposição de vantagens particulares (Bezerra, 2018, p. 27).

Essas definições auxiliam a compreender a corrupção, todavia, evidenciam uma lacuna comum na abordagem, em razão de, na maioria das vezes, centrar apenas na atuação de ocupantes de cargos públicos (a primeira e a segunda) ou vincular-se a questões relacionadas ao interesse público (a terceira). Ou seja, existe um hiato no que tange ao entendimento de práticas corruptas que transcendam essas tipologias, como a corrupção privada.

Essa perspectiva é percebida em diversas definições conceituais acerca da corrupção, como a desenvolvida pelo cientista político italiano Gianfranco Pasquino no verbete que conceitua a corrupção na obra *Dicionário de Política*, escrita junto com Norberto Bobbio e Nicola Matteucci:

Assim se designa o fenômeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo diverso dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troca de recompensa. Corrupto é, portanto, o comportamento ilegal de quem desempenha um papel na estrutura estadual. Podemos distinguir três tipos de Corrupção: a prática da peita ou uso de recompensa escondida para mudar a seu favor o sentir de um funcionário público; o nepotismo, ou concessão de empregos ou contratos públicos baseada não no mérito, mas nas relações de parentela; o peculato por desvio ou apropriação e destinação de fundos públicos ao uso privado. A Corrupção é considerada em termos de legalidade e ilegalidade e não de moralidade e imoralidade; tem de levar em conta as diferenças que existem entre práticas sociais e normais legais e diversidade de avaliação dos comportamentos que se revela no setor privado e no setor público [...].

Corrupção significa transação ou troca entre quem corrompe e quem se deixa corromper. Trata-se normalmente de uma promessa de recompensa em troca de um comportamento que favoreça os interesses do corruptor; raramente se ameaça com punição a quem lese os interesses dos corruptores [...].

Corrupção é forma particular de exercer influência ilícita, ilegal e ilegítima. Amolda-se ao funcionamento de um sistema, em particular ao modo como se tomam as decisões. A primeira consideração diz respeito ao âmbito da institucionalização de certas práticas: quanto maior for o âmbito da institucionalização, tanto maiores serão as possibilidades do comportamento corrupto. Por isso, a ampliação do setor público em relação ao privado provoca o aumento das possibilidades de Corrupção. Mas não é só a amplitude do setor público que influi nessas possibilidades; também, o ritmo com que ele se expande. Em ambientes estavelmente institucionalizados, os comportamentos corruptos tendem a ser, ao mesmo tempo, menos frequentes e mais visíveis que em ambientes de institucionalização parcial ou flutuante. A Corrupção não está ligada apenas ao grau de institucionalização, à amplitude do setor público e ao ritmo das mudanças sociais, está também relacionada com a cultura das elites e das massas.

Depende da percepção que tende a variar no tempo e no espaço (Bobbio; Matteuci; Pasquino, 2004, p. 291-292).

Os atributos da definição de corrupção desenvolvida por Pasquino (2004) possuem grande relevância por constituírem uma obra reconhecida como referência de consulta para o público leigo assim como pela comunidade acadêmica do campo das Ciências Sociais. Melhor dizendo, tal obra procura abarcar na forma de compêndio as percepções acerca do conceito assim como orientar interpretações sobre as práticas entendidas como corruptas.

Nesse diapasão, a definição de Pasquino ratifica as inferências das tipologias criadas por Heindenheimer, como a centralidade da problemática no setor público e na atuação de seu corpo de funcionários a partir de desvio de condutas e interesses em suas práticas. Apesar de ampliar a abrangência dos comportamentos definidos como corruptos e indicar a distinção existente entre práticas sociais e normas legais nos setores público e privado, a definição do politólogo italiano reitera uma análise que privilegia o âmbito público como *locus* central do problema. Essa assertiva é revelada no trecho em questão: “Por isso, a ampliação do setor público em relação ao privado provoca o aumento das possibilidades de Corrupção. Mas não é só a amplitude do setor público que influi nessas possibilidades; também, o ritmo com que ele se expande”.

Ponderamos que essa análise configura uma compreensão perspicaz para pensar diversas dimensões da corrupção, entretanto, a consideramos também reducionista, uma vez que não dá conta da amplitude da problemática em torno da corrupção na contemporaneidade. Fundamentalmente, por não tratar como a corrupção também viceja no setor privado envolvendo relações compostas apenas por seus entes, assim como estabelecendo relações com atores do setor público.

A hipótese central desta tese expressa essa constatação e tenciona validar empiricamente essa análise a partir das práticas e relações capitaneadas por atores de uma entidade privada que comanda o futebol brasileiro, isto é, os cartolas da CBF.

Assim sendo, Bezerra aponta que os estudos sobre a corrupção estão presentes em diversos autores considerados como “clássicos do pensamento social brasileiro”. Elenca Oliveira Vianna, Gilberto Freyre, Nestor Duarte, Sérgio Buarque, Victor Nunes Leal, entre outros que, de certo modo, abordaram a corrupção em suas obras, contudo, de forma secundária, já que a problemática não foi tratada como objeto principal de investigação desses trabalhos (Bezerra, 2018, p. 29).

No entanto, reconhece trabalhos que constatarem historicamente o fenômeno da corrupção na formação e desenvolvimento da sociedade brasileira, como o artigo do sociólogo José Artur

Rios intitulado “Considerações sobre a corrupção” (1964). Sublinha, entre esses trabalhos, a coletânea *Sociologia da Corrupção* (1987) organizada por Celso Barroso Leite, que congrega sete artigos de autores das áreas do direito e ciências sociais que auxiliam na compreensão do fenômeno apresentando questões pertinentes que aproximam os leitores da problemática.

Bezerra constata que, recentemente, os trabalhos que versam sobre a questão da corrupção são oriundos das áreas da política e do jornalismo. No que tange ao campo político, as abordagens são centradas em denúncias públicas e investigações operadas por diversas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), que produzem materiais empregados pela classe política para abordar a questão. Todavia, nesse caso o autor faz uma observação:

É sobretudo como instrumento político que o tema tem tido lugar nesse primeiro domínio da vida social. Como revela a história recente do país, as acusações de prática de corrupção ou as promessas de pôr fim às práticas assim designadas têm sido responsáveis tanto pela imputação de descrédito quanto pelo enobrecimento de autoridades políticas. Não raramente governantes ascendem ao poder sustentados por promessas de pôr fim à corrupção, mas, também, são levados a deixá-lo devido a acusações de tê-la fomentado. Este é um instrumento político antigo (Bezerra, 2018, p. 30).

Essa constatação é compartilhada por diversos atores da classe política, como Aldo Rebelo, político brasileiro que presidiu a CPI CBF-NIKE, que em sua entrevista concedida para esta pesquisa considera imprescindível o combate à corrupção por meio de maior transparência dos processos que compõem as gestões públicas tal como a fiscalização das condutas dos atores políticos. No entanto, alerta para a necessidade de se distinguir claramente as práticas corruptas e os supostos paladinos do combate à corrupção que instrumentalizam o repúdio popular para seus interesses políticos:

Mas qual é o meu problema com a questão do combate à corrupção... é que o combate à corrupção, onde ele acontece, ele tem a virtude de combater uma mazela e tem o defeito da manipulação por interesses políticos ou geopolíticos. Nós vimos aqui recentemente no Brasil o uso do combate à corrupção para a remoção de grupos políticos... para o combate a grupos políticos. Tudo isso em nome da corrupção, que é uma coisa antiga no Brasil, tá certo? Desde a época do Juscelino, do João Goulart, do Getúlio Vargas... que há uma corrente que sempre procurou usar a corrupção como instrumento de luta política, e isso significa que a corrupção não existe? Não, significa que ela existe, mas que quem faz o combate à corrupção?... eu fiz e faço, precisa distinguir o que é combate à corrupção e o que é o uso do combate à corrupção, muitas vezes para promover grupos mais corruptos ainda, essa que é a questão (Rebelo, 2023).<sup>53</sup>

Á vista disso, Bezerra argumenta sobre os problemas de confundir casos de corrupção com escândalos e indica a salutar distinção entre esses fenômenos para que possamos compreender de forma mais acurada a problemática. O antropólogo mobiliza o cientista político

---

<sup>53</sup> Entrevista com Aldo Rebelo concedida em 2023. Destacamos que todas as citações referidas à respectiva entrevista seguirão o padrão de indicação de responsabilidade das citações longas do sistema de chamada autor-data.

britânico Graeme C. Moodie para alertar que “a corrupção pode ocorrer sem necessariamente tornar-se conhecida e rotular um comportamento como escandaloso envolve um processo bastante complexo que obedece a regras específicas” (Bezerra, 2018, p. 34).

Logo, os casos de corrupção podem ser conhecidos pela opinião pública a partir de certos elementos: informações colhidas por veículos de imprensa e órgãos de investigação – *polícia e CPIs* –, a disposição destes órgãos no desenvolvimento ou morosidade das investigações assim como a propensão dos implicados em realizar declarações sobre o caso além dos elementos formais das averiguações.

Por conseguinte, Bezerra adverte que estudos de “casos” de corrupção são relevantes, pois são amostras de partes de uma realidade mais ampla que integra o Estado e a sociedade civil e propiciam evidenciar práticas que podem ser definidas como irregulares a partir das denúncias<sup>54</sup>.

No estudo realizado, sublinha-se a importância das investigações empreendidas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito no que tange aos casos de corrupção. Enfatiza-se aqui como podemos apreender por meio dos depoimentos dos implicados nas Comissões algumas funcionalidades das relações pessoais mobilizadas nos casos de corrupção.

O interessante, contudo, é observar que nos depoimentos oriundos das Comissões encontra-se, além dos argumentos formais, uma série de argumentos de caráter pessoal: assim como se recorre a um argumento técnico, faz-se também menção a relações de amizade ou parentesco para justificar uma determinada conduta. Em suma, apesar dos aspectos funcionais e jurídicos que caracterizam as Comissões, estão presentes e conjugam-se nos depoimentos, sem que isso seja objeto de objeções ou retaliações, argumentos que remetem à lógica das relações pessoais (Bezerra, 2018, p. 39).

Nessa perspectiva, ratifica-se uma concepção compartilhada pelo senso comum quando se propõe a compreender alguns fundamentos das práticas corruptas, a saber, as relações de natureza pessoal entre os agentes corruptos que, por sua vez, estão vinculados por elementos como *amizade, parentesco, camaradagem, patronagem*, entre outros. Ou seja, como se as relações pessoais funcionassem como esteio primordial das práticas corruptas que solapam o interesse público.

---

<sup>54</sup> Convém ressaltar também que os “casos” são um meio de se obter informações a respeito de princípios de ação, condutas e valores que integram o cotidiano da burocracia governamental. São, por assim dizer, uma entrada que conduz a uma dimensão pouco conhecida do modo de funcionamento desta burocracia. Pois, de modo geral, as ideologias estatais enfatizam o caráter formal e impessoal do Estado. As ações e medidas oficiais são apresentadas, sobretudo, como a realização pura de princípios abstratos, sendo deixado de lado o conjunto de relações sociais que as fundamentam e que, igualmente, são responsáveis pela dinâmica que é própria a cada um dos órgãos estatais. Em suma, a importância dos “casos” para esta pesquisa repousa, sobretudo, no fato de eles, em certa medida, permitirem a realização de um exame das práticas cotidianas das instituições oficiais (Bezerra, 2018, p. 34).

Para Bezerra, essa perspectiva é derivada de dois fatores: o reconhecimento de que no bojo dos poderes públicos encontramos práticas e condutas alicerçadas nessas relações pessoais que fundamentam as práticas corruptas assim como a obtenção de vantagens junto ao Estado por meio da mobilização de laços pessoais. Em relação ao segundo fator, ele informa que diversos autores se propuseram a distinguir as formas de corrupção derivadas dessa lógica (Scott, 1969; Johnston, 1986; Morris, 1987; Stirling, 1968)<sup>55</sup>.

Bezerra esclarece que, a princípio, a inferência que afirma as relações pessoais como fundamentos primordiais na ordenação de práticas corruptas e corruptoras padece de investigações mais consistentes e robustas. É notória a interpretação de autores do pensamento social brasileiro, como Raymundo Faoro e Sérgio Buarque de Holanda, que compartilham da percepção na qual muitos problemas das relações políticas e institucionais no Brasil têm origem em relações pessoais de caráter tradicional que, por conseguinte, inviabilizam o processo de modernização do país. Portanto, nessa perspectiva as soluções derivariam do estabelecimento de relações racionais de caráter impessoal.

Porém, Bezerra indica cautela, pois “pressupostos como estes têm impedido de se pensar nas relações pessoais como dimensões constitutivas das sociedades contemporâneas. Isto é,

---

<sup>55</sup> “Em um texto em que faz um balanço das análises sobre corrupção nas ‘nações em desenvolvimento’, Scott (1969a) argumenta, inicialmente, que o que se tem chamado de corrupção pode ser apreciado como uma espécie de transação. O autor estabelece, então, a distinção entre dois tipos de incentivo. Os concebidos como negativos (ameaças de retirar um benefício, impor uma penalidade) e os incentivos positivos que, por sua vez, podem ser materiais (suborno, por exemplo) ou envolver, como queremos chamar a atenção, laços de amizade ou parentesco. Em outro trabalho, o de Johnston (1986), está também presente a ideia de que a corrupção envolve processos de troca baseados em lógicas específicas. Porém, não é isto o que nos interessa e sim a afirmação de que essas trocas implicam espécies de relações entre pessoas ou grupos que podem variar marcadamente de uma forma de troca para outra. Preocupado em pensar as consequências da corrupção a partir das relações estabelecidas entre as pessoas, Johnston menciona quatro características, combináveis entre si, das formas de corrupção: integrativa (liga as pessoas em vastas redes de trocas e interesses partilhados), desintegrativa (produz divisões e conflitos entre as pessoas envolvidas na corrupção e as que não participam), estabilidade e instabilidade. O importante a reter aqui é a sugestão da variação dos vínculos entre as pessoas e a ideia de que eles conduzem à constituição de redes de trocas mais ou menos integrativas e mais ou menos duráveis. Como um exemplo a mais pode-se destacar a análise feita por Morris (1987) sobre a corrupção e o sistema político no México, na qual o autor sugere que a corrupção se caracteriza por ser uma troca de caráter privado que se efetua no interior de relações interpessoais de natureza difusa e particular. A percepção de que os vínculos pessoais podem conduzir a um tratamento positivamente especial junto aos órgãos públicos faz com que autores elaborem uma qualificação das práticas corruptas baseados na distinção entre as trocas que estão fundadas em obrigações sociais originadas dessas relações e aquelas cujos ganhos pecuniários são a sua razão principal. Este é o caso de Stirling (1968), que pensa em três formas de corrupção distintas: primeira, o favorecimento de pessoas a que se está sob alguma obrigação; segundo, a negociação de favores com um estrangeiro por dinheiro ou outro favor e; terceiro, a concessão de favores para si próprio. Na mesma linha, Scott (1969) apresenta ‘dois tipos ideais’: a ‘corrupção mercado’, que consiste num processo impessoal cuja influência é acertada com aquele que pode pagar mais por ela, e a ‘corrupção paroquial’, em que os laços de parentesco, afeição, regional e casta, entre outros, garantem o acesso aos favores concedidos pelo detentor do poder. A sobreposição dessas formas ou meios de obtenção de vantagens é algo possível, como lembra adequadamente o autor, e, como indicamos adiante, o que torna difícil o estabelecimento de fronteiras claras entre uma e outra. Porém, mais do que isso, o que sugerimos, tomando de empréstimo os termos de Scott (1969), é que dependendo do modo como os incentivos materiais são concedidos, estes podem levar ao estabelecimento de relações pessoais” (Bezerra, 2018, p. 48-49).

como responsável pela conduta das pessoas e pelo funcionamento das instituições, inclusive oficiais” (Bezerra, 2018, p. 49). Ele articula essa observação com a análise do antropólogo Roberto DaMatta (1987), que defende que as relações pessoais na realidade brasileira são reconhecidas como um “dado básico da sociedade”.

Por isso, uma abordagem profícua seria cotejar as relações pessoais e as relações institucionais para além de tipologia puras ou ideais, para assim compreender de forma mais perspicaz os diversos modos em que tais relações se articulam e coexistem, inclusive, em práticas corruptas e corruptoras, sem, contudo, redundar em essencialismos que podem prejudicar a interpretação.<sup>56</sup>

A partir do prisma desenvolvido pelo autor, podemos considerar que é comum associar a questão da corrupção no Brasil a um problema de ordem moral, como se o país vivesse uma constante “crise ética”. Logo, as causas da corrupção seriam fundamentalmente morais, eivadas de condutas desviantes de agentes sem valores éticos que sequestram o Estado por meio de quadrilhas. Contudo, essa interpretação não leva em consideração elementos cruciais para o entendimento da problemática, como os debates sobre as condições sociais, históricas e culturais que fundamentam as definições sobre comportamentos denominados como corruptos. Para tanto, o estudo de Bezerra é virtuoso por esclarecer essas análises precipitadas:

Tendo em mente esta preocupação procuramos, então, refletir sobre as relações sociais que estruturam estas práticas, a lógica que as fundamentam e buscamos perceber como elas estão associadas a relações sociais e valores que integram o cotidiano da sociedade brasileira. Nesse sentido, foi dada uma atenção particular à associação existente entre relações pessoais e corrupção (Bezerra, 2018, p. 209-210).

Desse modo, considerar que a mobilização de relações pessoais, como laços de amizade e parentesco, sempre configura uma base para práticas corruptas é errôneo, entretanto, é evidente que certos comportamentos corruptos lançam mão de relações pessoais para atingir seus objetivos escusos.

Bezerra discorre sobre como práticas que integram a sociabilidade cotidiana e são entendidas como lícitas e legítimas nas relações pessoais – como favores e troca de presentes – são operacionalizadas pelos agentes da corrupção para atingirem seus objetivos, porém, não

---

<sup>56</sup> “Estas considerações iniciais sobre o que se designa como relações pessoais fazem-se necessárias visto que, como observamos, as análises voltadas para o fenômeno da corrupção referem-se frequentemente a estas relações. Se, em princípio, o termo parece revelador e as alusões, por exemplo, às categorias de parentesco e amizade parecem esclarecedoras, a verdade, entretanto, é que a naturalização do uso corrente destas relações pessoais no Brasil impede-nos de problematizá-las no que concerne, especialmente, à importância que possuem para a estruturação das práticas concebidas como corruptas. Esta naturalização, inclusive, aparentemente contribui para dar maior força aos negócios corruptos na medida em que não conduz a sociedade a um questionamento quanto aos usos a que se prestam estas relações. Nesse sentido, é interessante constatar como os acusados de práticas corruptas e corruptoras utilizam-se das distintas relações pessoais como argumento de defesa” (Bezerra, 2018, p. 54).

estão articuladas de forma automática. Essas práticas estão implicadas a valores como *lealdade*, *segredo e confiança*, que reforçam a dimensão dos laços pessoais presentes nas mesmas.<sup>57</sup> O autor assinala também a formação de rede de relações pessoais, ou seja, acionar contatos pessoais em certas circunstâncias visando ao atendimento de determinados interesses e objetivos.

Esses atributos das relações pessoais podem ser mobilizados para se ter acesso a pessoas ou recursos dos Estado que, de outra forma, não seriam disponíveis diretamente. No que tange à esfera pública do Estado, esses mecanismos auxiliam na compreensão de como são feitos desbloqueios ou extinção de dificuldades, em outras palavras, como são elaboradas as exceções e o não cumprimento de princípios formais e impessoais.

Os indivíduos que ocupam cargos na estrutura do Estado detêm a gestão de recursos materiais e institucionais que engendram possibilidades de conceder favores, bens e serviços. Não obstante serem impedidos, invariavelmente, de contemplar tais pedidos pelas normas burocráticas de caráter impessoal, esses indivíduos continuam imersos nas relações pessoais oriundas do tecido social, logo, não estão isolados das atividades e condutas corriqueiras.

Desse modo, a “razão organizacional” exigida pelo aparato burocrático é colocada à prova constantemente, dado que não é tarefa simples ser impassível a solicitações de amigos, parentes e aliados nessas circunstâncias. Bezerra arremata com seguinte constatação: “Assim, o que parece ocorrer mais frequentemente na sociedade brasileira, é que ao invés do desempenho das funções oficiais proporcionar uma ruptura com as relações pessoais, elas acabam sendo ‘embebidas’ por estas últimas” (Bezerra, 2018, p. 212).

Cabe sublinhar que tais práticas configuram privilégios que ratificam assimetrias assim como engendram novas desigualdades presentes na sociedade brasileira, uma vez que o acesso aos recursos do Estado por meio dessas relações, reiteradamente, ocorre devido às condições financeiras e contatos pessoais privilegiados. Desse modo, o controle e distribuição dos recursos do Estado favorecem os agentes que dispõem de laços de dependência pessoal, cujas trocas exprimem, de forma contraditória, relações demarcadas por assimetrias e dependência, como também de lealdade e solidariedade.

---

<sup>57</sup> “A mobilização das relações pessoais e o estabelecimento de relações nos termos da lógica pessoal constituem, como vimos, estratégias socialmente aceitas através das quais se pode ter acesso a recursos ou pessoas em condições privilegiadas. Recorrer aos parentes, conhecidos, amigos e aliados políticos, entre outros, a fim de que sejam obtidos certos benefícios é algo que faz parte da série de trocas que ocorre entre as pessoas assim vinculadas. Por se viver como que imerso neste modo de agir, concebe-se como algo natural e legítimo acionar as relações pessoais quando está em causa a busca de um tratamento particular, excepcional” (Bezerra, 2018, p. 211).

Bezerra informa que *a corrupção tem se sustentado e realizado através dos procedimentos formais, o que, inclusive, tem lhe garantido menor visibilidade*. Coexistem lógicas pessoais e institucionais que sistematizam condutas tanto dos agentes que controlam o Estado como daqueles que se relacionam com esses agentes e órgãos estatais. Nesse diapasão, o autor esclarece um ponto extremamente relevante:

[...] sugerimos, ainda, que é sobretudo nos momentos que envolvem as decisões quanto à aplicação da lei que se fazem sentir as intervenções que são concebidas como corruptas. Este é um *locus* privilegiado de lutas. Dependendo dos interesses em jogo, as leis são manipuladas e interpretadas de modo que estes interesses possam ser devidamente atendidos (Bezerra, 2018, p. 268-269).

Verifica-se que na lacuna existente entre a lei e sua aplicação surge a prática da intermediação, muitas vezes, materializada pela atuação de lobistas que dispõem de relações e acessos privilegiados. Os lobistas operam a partir de sua condição singular de proximidade e entendimento do funcionamento das relações formais do aparato governamental e, principalmente, das relações informais com os agentes que operam os processos decisórios do Estado.

Nesse ponto, cabe ressaltar para o intuito da pesquisa a atuação do lobista oficial da CBF em Brasília, Vandenbergue Machado, que será abordada mais adiante. Segundo Bezerra, os lobistas “são capazes tanto de fazer com que demandas junto ao Estado recebam um tratamento privilegiado quanto de transformar em interesses e ações do Estado interesses que se originam de pessoas e grupos públicos e privados” (Bezerra, 2018, p. 214).

Para o autor, a atuação desses intermediários visa transformar os interesses de seus clientes em compromissos institucionais como se houvesse uma estatização de interesses privados quando esses se convertem em medidas governamentais. Além disso, dotar o uso dos recursos públicos de um interesse coletivo reconhecido é uma exigência da própria natureza desses recursos, entretanto, pode configurar uma estratégia para legitimar certas práticas que se encontram numa linha tênue entre a legalidade e ilegalidade:

Desse modo, não é aleatório o movimento efetuado por algumas pessoas no sentido de dar um significado cívico aos seus atos. Contra as denúncias de que se estaria agindo segundo interesses particulares e/ou de modo ilícito, apresenta-se um argumento que remete à ideia de coletividade. Em outras palavras, ao atribuírem um significado cívico às suas decisões e ações, as pessoas realizam um processo de desingularização, isto é, buscam retirar de suas ações os interesses pessoais ou particulares que lhe estão vinculados (Bezerra, 2018, p. 215).

Essa asserção é observada numa das respostas de Aldo Rebelo quando indagado sobre as condições e interesses em jogo quando foi aprovada a denominada Lei Geral da Copa (Lei nº 12.663/2012):

Dinheiro público em qualquer evento que você faça Olimpíada, Copa do Mundo sempre vai ter. O problema é que o dinheiro público empregado tem que reverter no interesse público, então você faz um ginásio de esporte como nós fizemos aqui em São Paulo, no centro paraolímpico que nos custou muito caro, é um dos 3 melhores do mundo, mas isso ficou para o estado, ficou para o esporte de alto rendimento do Brasil. Nós fizemos o outro lá em Salvador, em Lauro de Freitas, para o judô, mas tudo isso ficou como um bem público. Fizemos obras de infraestruturas, um VLT no Rio de Janeiro e foi entregue. É uma obra de infraestrutura de transporte da cidade. E os estádios que foram empréstimos, né? Empréstimos privados, como o caso do Corinthians, Internacional... [...] esses estádios aí...os empréstimos que foram feitos para quem reformou estádios públicos, né? Então isso tudo foi feito com base naquilo que já era previsto na legislação brasileira (Rebelo, 2023).

Diante desses apontamentos e esclarecimentos acerca da presença das relações pessoais no ordenamento do Estado, Bezerra conclui que essa característica é uma marca indelével da formação histórica da sociedade brasileira. Assim sendo, devem ser compreendidas como elementos constitutivos do tipo de Estado que aqui foi forjado e não como práticas que expressam exceções e/ou casuísmos. Portanto, devido a essa historicidade e atributos elencados ao longo desta seção, conceber o Estado brasileiro a partir de um tipo ideal racional-legal puro pautado em lógicas imparciais e relações impessoais demonstra uma análise simplista e incompleta.

Logo, ao não considerar as relações de amizade, parentesco e outras de caráter pessoal como elementos estruturantes e, simultaneamente, estruturados pelas ações estatais pode-se incorrer a interpretações errôneas que contribuem para a perpetuação do desconhecimento acerca dessas práticas<sup>58</sup>.

Em síntese, as práticas denominadas como corruptas e corruptoras muitas vezes estão vinculadas a relações de caráter pessoal, contudo, essas não são os fundamentos primordiais dos comportamentos reconhecidamente corruptos presentes no aparato estatal.

À vista disso, é salutar ponderar em quais ocasiões as práticas de corrupção são operacionalizadas via relações pessoais. Para tanto, a dimensão empírica da pesquisa consiste nos dados e documentos oficiais apresentados e indicados em livros que investigaram os casos de corrupção que envolvem o futebol brasileiro e mundial nas últimas décadas, tendo como principais alvos os “cartolas” CBF.

A partir destas análises e abordagens, a pesquisa objetiva compreender e analisar as consequências dessas investigações e seus desdobramentos sobre a cultura política da classe

---

<sup>58</sup> “Assim, tais formulações minimizam, por exemplo, a importância do contorno oficial que têm estas redes - o que garante que atuem com certa legitimidade -, o modo como elas estão integradas ao Estado e, inclusive, por assim dizer, como dele se nutrem e dependem. Entre outros aspectos, o que se preserva com tais formulações é a representação oficial do Estado (Bezerra, 2018, p. 217).

dirigente nacional, com foco no campo político e social que compõe o futebol brasileiro visando elaborar as averiguações das hipóteses trabalhadas para construir a conclusão da tese.

#### **4.1.2 “O futebol é o ópio do poder”: a bancada da bola e os subterrâneos do futebol**

Quando pensamos as relações entre a política e o universo social do futebol nos deparamos com diversas questões que expressam dilemas inerentes à cultura política nacional. Como exemplo, podemos sublinhar a problemática da confusão público-privado no Brasil operada historicamente pela nossa classe dirigente.

Para o pontapé inicial na abordagem da questão, trago à baila uma frase lapidar do antropólogo José Paulo Florenzano durante uma mesa de abertura no 1º Seminário Online do Ludopédio realizado em 2020<sup>59</sup>, que dizia “O futebol não é o ópio do povo como muitos ainda pensam, mas sempre foi o ópio do poder”. Desde então, a frase de Florenzano nos guiou em diversas reflexões e inquietações suscitadas ao longo da pesquisa. Essas inquietações eram alinhadas aos efeitos de uma outra sentença proferida incessantemente, com poucas variações, por um dos mais poderosos e emblemáticos cartolas do futebol mundial, João Havelange: “*Eu faço esporte, eu não faço política*”. O teor dessa frase de Havelange reverberou ao longo de décadas de forma profunda entre seus correligionários da classe dirigente do futebol mundial, como um ensinamento a ser seguido.

Destarte, as frases quando examinadas em suas possíveis articulações propiciam tecer hipóteses pertinentes ao cerne desta pesquisa, entre elas, a que propõe que, a despeito da hegemonia do discurso despolitizador da cartolagem do futebol, a potencialidade imanente à força política e simbólica da grande paixão esportiva brasileira no imaginário popular sempre foi um ativo disputado pelos donos do poder.

Logo, cabe levantar alguns pontos que irão nortear a abordagem proposta nesta seção: em primeiro lugar, o que é a despolitização do ponto de vista conceitual assim como num plano geral da sociedade brasileira, posteriormente, como ela é operada pela classe dirigente do futebol nacional, a quem ela interessa e, conseqüentemente, quais são seus efeitos no universo do futebol brasileiro.

De imediato, é salutar definir o que é o conceito de despolitização salientando que, na contemporaneidade brasileira, tornou-se um problema de dimensões macrossociais, uma vez que transcende o campo do futebol. De forma sucinta, podemos definir a despolitização como

---

<sup>59</sup> Mesa de abertura “Pioneiros e Pioneiras” no 1º Seminário Online do Ludopédio “Por que estudar o futebol”. Disponível em: <https://ludopedio.org.br/agenda-de-eventos/1o-seminario-online-do-ludopedio/acesso>. Acesso em: 13 ago. 2020.

a ação deliberada de retirar ou enfraquecer o caráter político das relações sociais. Dessa maneira, podemos indicar que o processo de despolitização ocasiona diversos efeitos sobre uma determinada sociedade e suas instituições.

A elucidação realizada pelo cientista político Marco Aurelio Nogueira em sua obra *Em defesa da política* (2001) nos auxilia na abordagem acerca do conceito:

Conclusão quase automática, neste mundo que fez do desprezo pela política uma espécie de grife, prova de atitude ‘moderna’, avançada: não haveria político que prestasse, seriam todos iguais, falsos, interesseiros, a política só atrapalharia e por isso deveria ser combatida sem trégua e descanso. Auditórios do Brasil inteiro fazem seguidas declarações de decepção e cansaço em relação à política [...].

O quadro geral é de descrença e desilusão. A grande maioria simplesmente se deixa levar. Perde a fé na vida pública e se entrega ao fatalismo e resignação, ao deslumbramento perante o poder, caindo nos braços dos ilusionistas políticos de plantão. Há também os que veem a política como algo sem valor, um campo que teria sido excessivamente contaminado pelos interesses dominantes e não serviria mais para construir decisões transformadoras [...].

Não é de hoje que se constata esta visão negativa da política e que as pessoas desconfiam dos políticos. Ser contra os políticos é um esporte mundial. Mas ao longo do tempo e na maioria das sociedades, falar mal dos políticos tem sido como xingar os jogadores do time do coração: brigamos com eles, mas nunca deixamos de torcer e acompanhar a equipe, de admirar sua capacidade de sair das piores situações, suas glórias e tradições, em boa medida porque o time do coração realiza algumas de nossas carências e fantasias. O grave da situação neste começo de milênio é que o atrito universal com os políticos está se convertendo num particular tipo de horror à política (Marco Aurelio Nogueira, 2001, p. 9-10).

Para Nogueira, esse horror é ancorado em uma concepção negativa resultante de uma crise da política em geral na contemporaneidade, cujo âmago da questão é o domínio do mercado sobre o Estado a partir da agenda neoliberal, que, por sua vez, tem acarretado um enfraquecimento das instituições e da cultura da solidariedade. Ou seja, uma mentalidade que opera um *ethos* social mercantil visando a uma maximização de resultados para alguns, como a cartolagem nacional e seus cúmplices, em detrimento dos outros grupos sociais que integram a sociedade brasileira.

Diante desses impasses, podemos resgatar a concepção clássica que afirma que a política é inerente à vida em sociedade, como afirmou Aristóteles no século IV a. C. em sua obra *Política* por meio do conceito de *Zoon Politikon*.<sup>60</sup> Ou seja, por sermos seres gregários, inevitavelmente, somos seres políticos, dado que temos a necessidade de vivermos em sociedade e, por isso, precisamos estabelecer relações políticas para arranjar essa forma de convívio visando à construção do bem comum. Desse modo, a política passa a ser compreendida

---

<sup>60</sup> “É evidente, pois, que a cidade faz parte das coisas da natureza, que o homem é naturalmente um animal político, destinado a viver em sociedade, e que aquele que, por instinto, e não porque qualquer circunstância o inibe, deixa de fazer parte de uma cidade, é um ser vil ou superior ao homem [...]” ARISTÓTELES. *A política*. Tradução de Nestor Silveira Chaves. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997. p. 13.

desde a antiguidade clássica ocidental como a prática que almeja o bem comum, o interesse coletivo ou como os romanos definiam, a *res publica*, a coisa pública.

Todavia, subsiste nas entidades que comandam as atividades esportivas em âmbito mundial, como a FIFA e o COI (Comitê Olímpico Internacional), e nacionais como a CBF e o COB (Comitê Olímpico Brasileiro), um discurso hegemônico que postula que esporte e política não se misturam, a ponto dessas instituições elencadas, ao menos oficialmente, proibirem manifestações de cunho político em seus eventos.

Entretanto, é possível observar em diversas ocasiões que certas relações, assim como manifestações de caráter político, são toleradas, ao passo que outras – especificamente vinculadas ao campo progressista de maior verve contestatória da classe dirigente, seus aliados e das relações de poder institucionais – são peremptoriamente condenadas e muitas vezes punidas. Essa postura da classe dirigente esportiva pode ser lida como uma estratégia discursiva que visa criar armadilhas para operar a despolitização, contudo, uma despolitização cínica e enviesada, já que não é equânime e nem real.

Nesse sentido, quando refletimos sobre as relações entre política e o universo do futebol, podemos constatar um processo ardiloso operado pela classe dirigente das instituições que controlam o futebol para escamotear relações políticas com governos, empresas e outros agentes que atuam nos bastidores do futebol brasileiro, com destaque para a cartolagem e seus interesses. Assim, podemos problematizar quais são os efeitos da despolitização num plano macrossocial da mesma forma como se desdobra no âmbito dos esportes, com foco no universo social do futebol.

A despolitização pode ser pensada como uma concepção que induz a uma ideia falsa e distorcida, muito arraigada no senso comum, na qual politizar é falar de política ou enfiar partido, candidato e eleição na pauta, como indica Nogueira (2001): “enfiar política num assunto que não tem nada a ver com política como se criasse um problema à toa”. Ou seja, como se não fosse pertinente falar e/ou abordar política em certos espaços sociais ou temas específicos.

Essa questão evidencia um impasse, pois como foi ressaltado anteriormente, desde a Grécia Antiga as relações políticas são compreendidas como inerentes à vida em sociedade, inclusive no campo esportivo. Cabe salientar que quando se opera o discurso da despolitização, do ponto de vista conceitual, também é uma forma de atuar politicamente, dado que vislumbra agir em prol de um bem comum, a saber, uma pretensa imunização do universo esportivo de qualquer prática política deletéria. Porém, a realidade nos impõe uma constatação que os efeitos dessa despolitização do universo do futebol, arranjado pela classe dirigente, não têm

contemplado o interesse coletivo ou público, não obstante, têm servido historicamente aos interesses dos donos do poder que atuam nos “subterrâneos do futebol”, como diria o jornalista João Saldanha.

No entanto, propomos que devemos singrar por outra perspectiva do que a ventilada pelos arautos da despolitização do futebol. Devemos efetivar uma politização do universo do futebol de forma virtuosa mirando uma transparência dos processos decisórios das instituições futebolísticas articulada com um processo de democratização que integre todos os agentes do futebol brasileiro. Essa luta hegemônica em prol de uma politização pode ser pensada como uma “trincheira”, ou seja, uma disputa árdua que está em aberto, já que luta por um futuro mais democratizado.

Nesse diapasão, a politização pode ser concebida como uma ação política que transforme as pessoas em agentes para operar mudanças, conscientes dos instrumentos e recursos disponíveis que precisam mobilizar para construir a realidade almejada. Isto significa que a politização propicia a construção de possibilidades para entender a realidade e, a partir dessa condição, transformá-la.

A consciência política, portanto, permite revelar a posição individual e coletiva na sociedade, assim como demonstra, de forma mais ampla e profunda, as relações de poder – entendidas como estruturas de dominação – que existem numa determinada realidade social, da mesma maneira que expõe as ideologias e interesses de quem controla o poder para seguir exercendo as formas de dominação.

Quando tratamos da politização no contexto de sociedades modernas complexas e tensionadas, como a vigente na contemporaneidade brasileira, deparamo-nos com disputas políticas que abarcam agentes, projetos e organizações como partidos e instituições.

Destarte, um dos ônus da despolitização, segundo Nogueira (2001), é o surgimento de barreiras à consciência política em virtude de noções e perspectivas políticas erráticas que, difundidas pelo tecido social, ocasionam uma “autoexclusão” dos agentes que potencialmente realizariam mudanças significativas nas relações de poder vigentes. Em outros termos, a despolitização acarreta uma preservação do *status quo* de dominação.

Um elemento que compõe a despolitização atual merece ser ressaltado: as táticas que confundem, misturam ou esvaziam os significados relevantes da ação política operadas em diversas ocasiões por meio da demonização da política através da exigência de uma suposta neutralidade tecnocrática.

Logo, quando miramos no universo do futebol brasileiro colocando em tela a atuação dos cartolas da CBF, defrontamo-nos com o discurso da despolitização ancorado nessa pretensa

neutralidade tecnocrática que, por sua vez, atende aos interesses da própria cartolagem ao longo da história. Um dos mais proeminentes cartolas do futebol brasileiro foi João Havelange, que quando esteve à frente da antiga CBD (Confederação Brasileira de Desportos) e, posteriormente, quando comandou a FIFA era arauto de um mantra: “não fazemos política no futebol”. Todavia, uma das práticas mais marcantes de Havelange como cartola foi sua atuação nos bastidores políticos nacionais e internacionais, condição esmiuçada pela pesquisa de Luiz Guilherme Burlamaqui Rocha.<sup>61</sup>

A despoltização operada pelos cartolas da CBF no futebol contemplou uma gama de interesses escusos, cabendo assim indagar: a quem ela interessa? Podemos elaborar possíveis respostas na forma de hipóteses para esse questionamento: a despoltização interessa à cartolagem que sempre buscou a perpetuação das relações de poder nas instâncias que comandam o futebol brasileiro, assim como interessa aos agentes que atuam nos subterrâneos do futebol. Ou seja, operar e consolidar o discurso e as práticas da despoltização no futebol é contribuir, de forma indelével, para a preservação de relações clientelísticas e antidemocráticas entre a cartolagem, assim como para a cristalização de poderes oligárquicos e agentes corruptos que privatizaram o futebol nacional ao longo do tempo, ocasionando a marginalização das camadas populares do espetáculo esportivo.

Desse cenário também decorrem outras problemáticas que afligem o futebol brasileiro na atualidade: a força perene e dinâmica da denominada “bancada da bola” no Congresso e a preservação de uma estrutura política-institucional na CBF demarcada por processos decisórios oligárquicos que vilipendiam qualquer possibilidade de democratização do comando do futebol nacional cuja dinâmica do sistema de votação para a presidência da CBF é emblemática<sup>62</sup>. Outro elemento que merece ser sublinhado no cenário nacional é o crescimento de casos de violência, com destaque para as denúncias de casos de racismo no futebol brasileiro nos últimos anos, que são mapeados pelo trabalho desenvolvido desde 2014 pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>63</sup>.

Defronte aos problemas elencados, cabe uma pergunta: é possível realizar mudanças salutares nesse cenário sem a politização do futebol? Ponderamos que a resposta seja não, dado

---

<sup>61</sup> ROCHA, Luiz Guilherme Burlamaqui S. P. **A Dança das Cadeiras**: A Eleição de João Havelange à Presidência da FIFA (1950-1974). 2019. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

<sup>62</sup> O sistema atual de votação para a presidência da CBF é constituído com votos que possuem pesos diferentes, a saber: as 27 federações estaduais possuem peso 3 (totalizando 81 votos), os 20 clubes da série A possuem peso 2 (totalizando 40 votos), enquanto os 20 clubes da série B possuem peso 1 (totalizando 20 votos). Logo, os votos das federações são mais importantes no processo já que sozinhos possuem uma maioria quando somados os votos dos clubes da série A e B

<sup>63</sup> Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/>. Acesso em: 11 mar. 2023.

que essas transformações necessárias exigem uma politização cada vez maior que conclame a opinião pública a discutir os meios para se efetivar processos decisórios democráticos e transparentes no que tange às entidades que controlam o futebol brasileiro, como os clubes, federações estaduais e mais precisamente, a CBF. Essa politização também pode contribuir para se desenhar medidas mais contundentes para coibir os diversos casos de racismo que têm marcando os últimos anos do futebol brasileiro e mundial.

Ademais, a politização virtuosa possibilita vislumbrar processos políticos mais democráticos com agendas mais inclusivas no universo do futebol brasileiro, evitando que práticas nocivas, demarcadas por interesses de agentes escusos, continuem a sequestrar, de forma oligárquica e corrupta, a grande paixão esportiva brasileira. Desse modo, torna-se necessário compreender com maior acuidade as origens, as práticas e função da denominada “bancada da bola”.

#### **4.1.3 Bancada da Bola: a politização “subterrânea do futebol”**

A denominada “bancada da bola”, a princípio, pode ser definida como uma rede de parlamentares simpática aos interesses da CBF no Congresso Nacional. As origens dessa bancada remontam, de forma mais pujante, à gestão de Ricardo Teixeira na presidência da CBF (1989-2012), quando o cartola empregou por anos recursos financeiros da entidade no financiamento de campanhas eleitorais de parlamentares. Essa prática (financiamento privado de pessoas jurídicas em campanhas eleitorais) era legal até 2015, pois a partir desse ano uma decisão do Supremo Tribunal Federal proibiu esse tipo de financiamento eleitoral.<sup>64</sup>

Na reta final da gestão de Teixeira, as entidades esportivas foram proibidas de doar recursos para financiamento eleitoral, todavia, a CBF permaneceu leal à sua base política parlamentar já que essa passou a receber verbas de patrocínio da seleção. Essas relações foram exploradas e estão indicadas em dois livros que servem de arcabouço empírico para a pesquisa, *Política, Propina e Futebol: como o padrão FIFA ameaça o esporte mais popular do planeta* (2015), do jornalista Jamil Chade, e *Um olho na bola, outro no cartola: o crime organizado no futebol brasileiro* (2017), do ex-jogador e atual senador Romário Faria.

Embora impossibilitada de financiar eleitoralmente seus aliados na política, a cúpula da CBF empregou outros artifícios de sedução e persuasão, isto é, a partir de sua própria estrutura buscou o clamor popular do futebol para aliciar novos apoiadores.

---

<sup>64</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2015/09/supremo-decide-proibir-doacoes-de-empresas-para-campanhas-eleitorais.html>. Acesso em: 11 mar. 2023.

Recentemente, foram desenvolvidas pesquisas nas áreas das Ciências Sociais que se debruçaram sobre a “bancada da bola” e suas práticas, que auxiliam na fundamentação das reflexões elencadas nesta subseção, entre as quais podemos mencionar a de Thiago Hinojosa Belmar (2016), que a partir da análise sobre o Bom Senso FC procurou entender as atividades de grupos de interesse no Congresso durante a tramitação das Leis Zico (Lei nº 8.672/1993), Pelé (Lei nº 9.615/1998), Maguito Vilela (Lei nº 9.981/2000), de Responsabilidade Fiscal do Esporte ou LRFE (Lei nº 13.155/2015), nas CPIs do Futebol e na criação Timemania (Nascimento, 2022). Na lupa de Belmar, a modernização do futebol brasileiro ocorreu por meio de uma concepção de mundo de negócios sob a égide da agenda neoliberal na década de 1990, todavia, ele destaca o papel desempenhado pelos grupos de interesse organizados no Congresso no que tange à aprovação ou tentativa de impedimento de tais agendas.

Outro trabalho de relevo consiste na tese de Alessandra Mendes (2017), que tencionou compreender a função da Frente Parlamentar do Esporte (conhecida como FPE) bem como da Comissão de Esportes da Câmara dos Deputados na elaboração de políticas públicas, destacando nesse processo o papel exercido pelos membros da “bancada da bola”. Para Mendes (2017), a “bancada da bola” teve origem na reação à tramitação da Lei Zico no Congresso, funcionando como o eixo das atividades desempenhadas pela Frente Parlamentar do Esporte (Nascimento, 2022). Cabe sublinhar que para a pesquisadora, o meio eficaz e concreto para identificar os membros da “bancada da bola” seria o financiamento de campanha dos parlamentares.

As definições que as referidas pesquisas formularam para definir a “bancada da bola” são salutares para clarificar as questões que estamos abordando neste trabalho, a saber: segundo Belmar, desde sua gênese a “bancada da bola” não é necessariamente um simples grupo de interesse, dado que carece de coesão, por ser constituída, no passado e no presente, por parlamentares oriundos de diversos setores do mundo do futebol e seu entorno, tais como ex-jogadores, ex-árbitros, cartolas de clubes, federações e da própria CBF.

Não obstante, admite a relevância dos arautos de clubes e da CBF na constituição da bancada, evidenciando uma atuação em prol de grupos de interesse. Mendes (2017), por sua vez, formula uma definição clara, objetiva e mais consistente acerca da “bancada da bola” que servirá de referência ao longo do trabalho:

[...] consiste em deputados e senadores que têm sua campanha financiada por clubes de futebol, pela própria Confederação Brasileira de Futebol (CBF) ou seus patrocinadores em troca de votação e projetos de lei favoráveis ao futebol e à CBF no Congresso Nacional, conforme investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito do contrato entre CBF e Nike (Mendes, 2017, p. 28).

Mendes fundamentou sua definição a partir das análises de rede dos membros da FPE, assim como esmiuçou os financiamentos de campanha e emendas dos deputados que compuseram as Comissões Permanentes relativas ao esporte e dos deputados indicados como membros da “bancada da bola” nas legislaturas de 2011-2015 e 2015-2019. Foram analisados 237 parlamentares no total, sendo que da “bancada bola” quinze foram identificados com participações ativas na primeira legislatura, ao passo que a segunda contou com quatorze (Mendes, 2017).

Essas relações indicadas entre futebol e política são intrínsecas ao desenvolvimento dessa prática esportiva no Brasil desde o início do século XX e, a despeito de algumas mudanças institucionais e intercorrências políticas, sempre estiveram presentes e, mais recentemente, marcaram as relações envolvendo a entidade que comanda o futebol brasileiro (CBF) e seus próceres da “bancada da bola”.<sup>65</sup>

Por meio desses apontamentos e dados elencados nas pesquisas, podemos constatar como grupos organizados em torno da CBF formularam uma rede de apoio parlamentar constante e eficiente para defender os interesses dos cartolas que comandam o futebol brasileiro no Congresso Nacional. Essa evidência foi constatada nos trabalhos da CPI CBF-NIKE no final da década de 1990, que contou com os ex-deputados federais Aldo Rebelo, como presidente, e Silvio Torres, como relator. Segundo as informações disponibilizadas pelos trabalhos da CPI, a cúpula da CBF dispendia muita atenção e zelo no que tange às relações estabelecidas com a

---

<sup>65</sup> “As relações entre futebol e política identificadas desde o início do século- XX por interesse mútuo (atores políticos se aproximando dos clubes em busca de apoio político e associação de sua imagem aos valores vinculados ao esporte na época; dirigentes esportivos em busca de vantagens para o clube ou ingressando na política a partir do incremento de capital possibilitado pelos clubes e federações, ambos geridos por membros da elite econômica e com relações próximas às elites políticas estaduais), fizeram com que não houvesse coerção cultural vetando a entrada das demandas do futebol para decisão e ação política. Bem como os reguladores estruturais (partidos políticos, grupos de interesse, líderes de opinião e os meios de comunicação de massa) viam nos interesses organizados do futebol um elemento estratégico para consecução de seus objetivos. Um elemento adicional foi a crença no poder modernizador do Estado durante à Era Vargas (1930-1945), em contraste com a desconfiança em relação à capacidade das elites estaduais e dos dirigentes racionalizar o futebol no país (em defasagem organizativa e em resultados esportivos em comparação aos vizinhos Argentina e Uruguai). Como antecedentes com potencial explicativo, encontra-se o pioneirismo da organização futebolística nos estados com ritmo e nível de desenvolvimento distintos (policêntrico). A estrutura do futebol se desenvolveu em termos nacionais de modo similar ao pacto federativo: uma confederação nacional forte e centralizadora e a relevância das federações estaduais, marcada pela heterogeneidade entre elas. Esse arranjo federativo e a existência de um sistema partidário nacionalizado com elevado grau de disciplina (pelo menos até 2016) explicaria o ganho de protagonismo do Congresso Nacional no período pós-redemocratização. A ‘bancada da bola’ se relaciona com nosso objeto de estudo pela sua importância no Congresso Nacional [...]. Ainda que clubes e federações possam cumprir o papel de recrutar candidatos e mobilizar apoio (ou financiar campanhas eleitorais no passado), essas entidades esportivas têm um alcance localizado e, portanto, incapaz de organizar a atuação de uma bancada no Congresso. A atuação coletiva no Congresso Nacional demanda uma articulação em âmbito nacional e uma organização, por um lado centralizada e por outro dotada de capilaridade para alcançar diferentes estados da federação” (Nascimento, 2017, p. 29-30).

sua base parlamentar de apoio, sendo que essas, muitas vezes, transcendiam os limites da legalidade:

O estudo dos balanços anuais (documentos públicos) da CBF revela um esforço continuado de apoio financeiro a candidatos ao parlamento e também à prefeitura de algumas cidades visando a eleição de candidatos de suas relações. Ao mesmo tempo a CBF investiu na montagem de uma casa em Brasília um verdadeiro escritório de representação para dar atendimento a parlamentares. São indicações de que a direção de identidade planejava ampliar sua influência política além do mundo do futebol criando no Congresso uma ‘bancada da CBF’. Além de eticamente discutível essa prática de fazer doações a políticos configura uma ilegalidade já que trata-se de uma entidade sem fins lucrativos. (Rebelo; Torres, 2001, p. 94).

A formação e atuação da “bancada da bola” ao longo dos anos se demonstrou diversa, uma vez que a despeito de certas continuidades de membros, ela se adaptou às circunstâncias institucionais assim como aos novos arranjos políticos parlamentares decorrentes dos governos que se sucederam desde meados da década de 1990.

Segundo Nascimento (2022), os clubes e federações sempre tiveram a intenção de cristalizar a defesa de seus interesses junto ao Congresso, entretanto, padeciam de uma capacidade de articulação mais ampla, dado que atuavam em âmbito local, estadual e regional, mas se deparavam com certas dificuldades para encampar, de forma perene, seus representantes no Congresso.

Era a CBF que detinha uma força de organização e influência em âmbito nacional, e para isso coordenava a articulação de membros da “bancada da bola” junto a políticos profissionais que ocasionalmente também compunham a denominada bancada, mas não eram originários da mesma. Nesse sentido, podemos indicar os casos dos senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR). Essa questão é elucidada por Nascimento (2022):

Os ex-deputados falavam de ‘bancada da CBF’ para enfatizar que nem todos os parlamentares relacionados ao futebol atuam invariavelmente como um membro da ‘bancada da bola’ e havendo políticos profissionais sem vínculos prévios com o futebol. A ponderação é válida porque existem diversos interesses no futebol. Tratamos, portanto, dos interesses organizados que respondem à coordenação da CBF, como a articuladora do alto escalão do futebol nacional apoiada por alguns clubes e federações. (Nascimento, 2022 p.30)

Uma amostra da ampla e diversificada composição da “bancada da bola” foi apresentada no livro de Rebelo e Torres (2001) por meio de uma Tabela que informa os deputados e os respectivos valores de financiamentos de suas campanhas bancados pela CBF nas eleições de 1998:

Tabela 1 – Deputados e os respectivos valores de financiamentos de suas campanhas

ME	(R\$)	DATA DOS CHEQUES
Antônio Carlos Amorim Jr.	50.000	18/9/98
Antônio Delfim Netto	5.000	21/8/98
Paulo Cardoso de Almeida	50.000	30/9/98
Antônio Aquino Lopes	25.000	25/9/98
Antônio Aquino Lopes	32.500	30/10/98 *
Maurício Magalhães	25.000	11/9/98
Maurício Magalhães	25.000	30/9/98
Carlos Augusto A. Santana	50.000	09/10/98 *
Darcísio Paulo Perondi	50.000	11/9/98
Darcísio Paulo Perondi	50.000	30/9/98
José Agripino Maia	50.000	11/9/98
Hugo Napoleão do Rego Neto	50.000	11/9/98
Arthur Henrique G. Ferreira	50.000	11/9/98
Eurico Ângelo de O. Miranda	50.000	11/9/98
Ravena Napoleão do Rego	50.000	30/11/98 *
TOTAL	612.500	—

\* Doações fora do prazo legal.

Fonte: Rebelo e Torres (2001, p. 94).

Esses financiamentos de campanha envolvendo clubes, federações e a CBF foram mantidos após 2001, como pode ser observado pelas reportagens realizadas por Gabardo e Oliveira (2015).

Todavia, como é indicado por Mendes (2017), após a interdição legal dessa prática, a CBF lançou mão de outro expediente, ou seja, doações de campanha para parlamentares realizadas pelas empresas patrocinadoras da CBF e de outras entidades do futebol. Nesse sentido, as mudanças perpetradas pela proibição de financiamento privado de pessoas jurídicas, determinada pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 e implantada efetivamente nas eleições a partir de 2018, acarretaram reconfigurações nas práticas de campanha dos parlamentares do Congresso Nacional, inclusive nas relações entre a CBF e sua base parlamentar.

Entretanto, os cartolas da CBF desenvolveram diversos modos de cooptar aliados parlamentares em prol de seus interesses no Congresso por meio da “bancada da bola”. Entre essas práticas, podemos assinalar a montagem de um centro de articulações do lobby da entidade em Brasília, que ficou conhecido extraoficialmente como a “embaixada da bola”.

À época, no estatuto da CBF, as finalidades da entidade estavam listadas nas letras “a” a “o” do art. 2º e não constava e nem informava que, em meio a elas, subsistia a necessidade de a Confederação manter uma casa em Brasília (Rebelo; Torres, 2001).

No entanto, desde o final da década de 1980 a CBF manteve uma casa em Brasília, no setor das mansões, que funcionava como a base do lobby da entidade na capital federal<sup>66</sup>. A mansão era alugada e mantida pelas verbas da entidade<sup>67</sup>. Em 2001, segundo o relatório da CPI CBF-NIKE, o custo do aluguel era de R\$ 15.747,00. Os custos de manutenção da “embaixada da CBF” em Brasília eram consideravelmente altos e sofriam acréscimos consideráveis para a época, como podemos ver na tabela abaixo fornecida pelo relatório da CPI:

Tabela 2 – Custos de manutenção da “embaixada da CBF” em Brasília

Item	1998	1999	2000	TOTAL
Aluguel	145.551	155.636	175.860	<b>477.047</b>
IPTU	7.722	7.746	9.996	<b>25.464</b>
Administração	99.747	205.939	196.430	<b>502.116</b>
Diretor Brasília	-	116.492	278.433	<b>394.925</b>
<b>TOTAL</b>	<b>253.020</b>	<b>485.813</b>	<b>660.719</b>	<b>1.399.552</b>

Fonte: Rebelo e Torres (2011, p. 103).

Na “embaixada da bola” organizavam-se eventos (como churrascos e torneios), além de encontros com a presença de parlamentares. Era localizada no Lago Sul (SHIS, QI-15, chácara 2, lote 15)<sup>68</sup> e possuía campo de futebol e piscina. Ao longo de anos, toda terça feira, eram realizadas “peladas” com políticos, assessores parlamentares, empresários e cartolas regadas a churrasco e com shows de cantores famosos. Esses eventos eram organizados com clara intenção de defender os interesses da CBF e seus cartolas junto à classe dirigente da política federal. Essa constatação foi indicada nos trabalhos da CPI CBF-NIKE no Congresso:

O estudo dos balanços anuais (documentos públicos) da CBF revela um esforço continuado de apoio financeiro a candidatos ao Parlamento, e também as prefeituras de algumas cidades, visando a eleição de candidatos de suas relações. Ao mesmo tempo, a CBF investiu na montagem de uma casa em Brasília, um verdadeiro escritório de representação para dar atendimento a parlamentares. São indicações de que a direção da entidade planejava ampliar sua influência política além do mundo do futebol, criando no Congresso uma ‘Bancada da CBF’. Além de eticamente discutível, essa prática de fazer doações a políticos configura uma ilegalidade, já que se trata de uma entidade sem fins lucrativos (Rebelo; Torres, 2001, p. 94).

<sup>66</sup> No início de 1999, Aldo Rebelo começava a colher assinaturas para a CPI para analisar a regularidade do contrato entre CBF e Nike. A iniciativa foi recebida com gargalhadas na embaixada da CBF em Brasília. A embaixada fica numa mansão alugada pela CBF e que custou R\$ 660.000,00 em despesas aos cofres da entidade só no ano de 2000. Ali, em partidas de futebol society, festas concorridas, bem servidas de comidas, bebidas e outras atrações, parlamentares e cartolas confraternizavam e punham-se ao dispor do magnata da CBF. Desde 1988 era sede da “bancada da bola” (Rebelo; Torres, 2001, p. 11-12).

<sup>67</sup> “É alugada de uma empresa, que se diz proprietária do imóvel, que se chama *CCL Comércio e Serviços Ltda.*, CGC 00.737.486/0001-45 (ver Anexo ‘Contrato CBF CCL Aluguel’). Essa empresa tem como sócios *Dannyel Carvalho Coelho* e *Dannyela Carvalho Coelho*. O procurador da empresa é o senhor José Maria Gonçalves Coelho. A casa foi alugada pela CBF, por intermédio do presidente da Federação Metropolitana de Futebol, Weber Magalhães. E é administrada pelo irmão de Weber, Wagner de Azevedo Magalhães. O contato, pelo que consta, foi feito com Dannyel Coelho, que é presidente da Federação Brasileira de Boliche” (Rebelo; Torres, 2001, p. 102).

<sup>68</sup> REBELO, A.; TORRES, S. *CBF-NIKE: as investigações da CPI do futebol*. São Paulo: Casa Amarela, 2011. p. 102

Conseqüentemente, a entidade preservou os interesses da cartolagem, não obstante as mudanças da gestão federal tanto no âmbito do executivo quanto na esfera legislativa. Portanto, não foi por acaso que essa “embaixada da bola” em Brasília era conhecida nos bastidores do futebol e da política nacional com a alcunha de “mansão do lobby.”

O grande idealizador e gestor da “mansão do lobby” atuou em Brasília por quase duas décadas ocupando o cargo de diretor de Relações Legislativas da CBF. Trata-se de Vandenbergue dos Santos Sobreira Machado. Vandenbergue é pernambucano, nascido em São José de Belmonte, e na década de 1970 foi para capital federal e formou-se em direito pela CEUB (Centro de Ensino Superior de Brasília, hoje UniCEUB) em 1975. Logo depois, ingressou via concurso como servidor federal do Senado, cargo que ocupou por duas décadas até se aposentar precocemente em 1997<sup>69</sup>.

Ao longo de sua carreira como servidor federal, Vandenbergue acumulou um capital político considerável junto a parlamentares e classe dirigente nacional, atuando de forma dinâmica e reconhecida nos bastidores políticos da capital federal. Por exemplo, foi um dos poucos e primeiros civis condecorados com a Ordem do Mérito Militar, honraria criada por José Sarney durante seu mandato presidencial (1985-1990). Outro ponto que merece destaque das relações políticas de Vandenbergue foi sua aproximação com Renan Calheiros, o qual, à época, era um jovem deputado federal e que foi um dos assessores de Fernando Collor de Mello durante sua campanha para a presidência da República em 1989. Quando Renan Calheiros foi nomeado Ministro da Justiça (1998-1999) na gestão presidencial de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), escolheu Vandenbergue, recém aposentado, como chefe de gabinete.

As relações de Vandenbergue e Renan foram ampliadas ao longo do tempo, em especial, quando Calheiros tornou-se Presidente do Senado Federal pela primeira vez entre 2005-2007. Por conta disso, o lobista da CBF transitava livremente nos corredores do poder federal e, mesmo não sendo funcionário da casa, possuía regalias, como livre acesso ao gabinete da presidência, além de ter sido “figurinha carimbada” nos bastidores do poder federal em momentos de votações consideradas importantes e estratégicas para a CBF.

Vandenbergue foi indicado por Renan Calheiros para o cargo de diretor de Relações Legislativas da CBF, ocupando a função até o início de 2019, quando o cargo foi extinto no organograma da entidade. O ex-funcionário federal atuou por anos em Brasília coordenando a articulação política junto a parlamentares com o objetivo de defender os interesses da CBF, ou

---

<sup>69</sup> Disponível em: <https://www.lance.com.br/selecao-brasileira/lobista-cbf-brasilia-tem-feito-cpi-futebol-acabarem-pizza.html>. Acesso em: 11 mar. 2023.

seja, Vandenbergue atuou por quase vinte anos como lobista da CBF no Congresso Nacional (Pires, 2019).

O lobista da CBF tornou-se conhecido no meio do futebol em 2000, quando duas CPIs foram abertas no Congresso Nacional: a CPI CBF-NIKE na Câmara dos Deputados e a primeira CPI do futebol no Senado<sup>70</sup>. Durante a realização das CPIs no Congresso Nacional, coube a Vandenbergue articular a base política que atuou em prol dos interesses da CBF. A “mansão do lobby” era uma espécie de “quartel general” da entidade em Brasília. Nela, eram realizadas reuniões com parlamentares e seus assessores e, segundo algumas denúncias, compostas por churrascos, bebidas sofisticadas e, a despeito de nunca ter sido comprovado, em certas ocasiões com a presença de garotas de programa para atender os parlamentares.

Os serviços de Vandenbergue, na ocasião, produziram resultados distintos: na Câmara dos Deputados, a “bancada da bola” conseguiu efetivar uma maioria parlamentar que, apesar de fortes denúncias e documentações que indicavam o contrário, iria votar um relatório favorável à CBF, negando qualquer atividade ilícita de seus cartolas. Porém, nenhum relatório foi aprovado oficialmente, pois o presidente da CPI, o deputado Aldo Rebelo, encerrou a Comissão em 2001 sem aprovação de um relatório:

A ‘bancada da bola’ tentou tomar a ofensiva. Seus representantes começaram a anunciar repetidamente pela imprensa que iriam rejeitar o relatório elaborado sob a direção do deputado Silvio Torres. Isso, enquanto o documento ainda estava em elaboração. Faziam guerra de nervos. Pensavam que assim poderiam intimidar o relator.

No início de julho, ao tomarem conhecimento do texto, constataram que o relator não havia ‘amarelado’. Rebelaram-se ruidosamente, e decidiram produzir ‘outro’ relatório, ou melhor, retiraram do texto todas as denúncias e pedidos de indiciamento e produziram um arremedo, um documento sem pé nem cabeça, um ‘monstrengo’ que, se tinha alguma peculiaridade, era de ser o retrato das mentes trevosas que o produziram. Em suma, sua intenção era de emascular o relatório, destruir o trabalho de oito meses de CPI. Cumpriram à risca as determinações de Ricardo Teixeira, cujo objetivo ambicioso era desacreditar a CPI e sair dela com um certificado de ‘honradez’.

Contavam com folgada maioria e estavam certos da vitória. Em 13 de junho, dia da votação do relatório, debates se desenrolaram desde a manhã. Depois de dez horas de negociações com a maioria espúria, Aldo Rebelo, Silvio Torres e os outros deputados que haviam se empenhado nas investigações convenceram-se de que as gestões eram infrutíferas e que o trabalho da CPI corria sério risco. Concordaram em tomar uma medida extrema: encerrar a CPI sem que o relatório fosse votado, para preservar a integridade do documento (Rebelo; Torres, 2011, p. 15-16).

Mesmo sob protestos da “bancada da bola”, liderados pelo então deputado e hoje senador pelo Estado do Piauí Ciro Nogueira (PP-PI), a atitude de Aldo Rebelo visava preservar o documento redigido pelo relator, o deputado Silvio Torres, que indicava crimes e outros delitos realizados pelos cartolas da CBF. No entanto, os deputados da “bancada da bola”, que

---

<sup>70</sup> Entre 2015 e 2016 ocorreu a segunda CPI do Futebol no Senado Federal.

tenham sido orientados pelas articulações de Vandenbergue nas reuniões da “mansão do lobby”, produziram uma “pantomina anti-regimental”. Votaram o simulacro do relatório, atitude sem eficácia alguma do ponto de vista da oficialidade, portanto, totalmente inútil. Cabe salientar que, pela atitude de votar esse simulacro, os deputados foram advertidos pela corregedoria da Câmara dos Deputados, uma vez que feriram o decoro parlamentar.

Já no Senado, o relatório do senador Geraldo Althoff foi aprovado em 6 de dezembro de 2001 com vários indiciamentos, com destaque aos que envolviam o presidente da CBF, Ricardo Teixeira, e o deputado federal à época e ex-presidente do clube Vasco da Gama, Eurico Miranda. Por meio das denúncias elencadas pelo relatório, o Ministério Público abriu processos contra Teixeira, entretanto, nos anos seguintes, o cartola “venceu” todas as querelas judiciais.

Cabe destacar que os cartolas da CBF submetem os clubes e federações aos seus interesses devido ao arranjo institucional vigente no futebol brasileiro que ocasiona uma dependência financeira e política dessas entidades<sup>71</sup>. Ademais, é pertinente evidenciar as relações políticas que a CBF se beneficia e ao mesmo tempo opera junto aos seus aliados nos clubes e federações, dado que essas são demarcadas por valores oligárquicos e práticas patrimonialistas, e muitas vezes corruptas, como é explicitado pela CPI CBF-NIKE: “Entidades dominadas há muitos anos por grupos familiares e de compadrio político, misturando as relações esportivas com relações políticas. Não raro, o dirigente da federação ou de clube é também parlamentar” (Rebelo; Torres, 2001, p. 156).

Diante de tais evidências podemos inferir que a “bancada da bola” atua como um núcleo operativo da Frente Parlamentar de Esporte no Congresso Nacional (Mendes, 2017) a partir da articulação capitaneada pela CBF, tendo como escopo a junção dos interesses dos patrocinadores, clubes, federações e da própria entidade máxima do futebol brasileiro.

A CBF, devido à sua extensão nacional e influência política sobre os clubes e federações estaduais, conseguiu fomentar ao longo de anos uma base parlamentar eficiente e suprapartidária que, por possuir uma capilaridade profunda e diversa no que tange às bases eleitorais dos parlamentares, manteve a entidade imune diante das diversas denúncias e

---

<sup>71</sup> “Na maioria das nações europeias, os clubes de futebol são organizações de propriedade privada, em que um pequeno número de grandes acionistas controla a diretoria. No entanto, na Península Ibérica e na América Latina, os clubes são organizados como associações de esportes privadas, controladas pelos sócios que pagam mensalidade ou anuidade. Com isso, os clubes mantêm uma forte, ainda que arcaica, tradição de democracia econômica e política. Os sócios elegem os diretores do clube (inclusive o presidente) [...] e destituem os que relutam em satisfazer suas demandas. Por isso os clubes raramente beneficiam-se de grandes investimentos pessoais, feitos por proprietários em outros sistemas. Em vez disso, os diretores eleitos frequentemente usam sua posição no clube como trampolim para eleições políticas mais convencionais (Giulianotti, 2002, p. 117).

investigações nas últimas décadas, apesar do mantra difundido por décadas pelo *cartola dos cartolas*, João Havelange: “Nós não fazemos política no futebol”.

Desde a gestão Havelange, ainda nos tempos da CBD, é possível verificar certas facilidades conseguidas junto ao Congresso Nacional, como no caso da Loteria Esportiva e, posteriormente, com Heleno Barros Nunes, a aprovação da lei que consolidou o “passe” e a norma que permitiu a concentração do comando do futebol brasileiro. Porém, não se pode ignorar que foi nos 23 anos da gestão de Ricardo Teixeira (1989-2012) que essa proximidade ganha contornos mais claros aos olhos da imprensa e da sociedade brasileira.

Foi durante a gestão de Teixeira que a “bancada da bola” ganhou musculatura e pôde desempenhar no Congresso seu papel de bastião dos interesses dos cartolas da CBF. A partir de 2007, quando o Brasil conquista o direito de sediar a Copa do Mundo de 2014, os cartolas da CBF iniciam uma nova estratégia para cooptar os apoios políticos dos parlamentares.

A partir de então, a seleção brasileira realizou diversos amistosos no Brasil e no exterior, cujas delegações passaram a contar com proeminentes figuras da sempre renovada “bancada da bola”. O meio empregado para conquistar apoio era distribuir ingressos e mimos para parlamentares influentes e seus assessores no Congresso. Isso é demonstrado no livro do senador Romário Faria, que, entre outros pontos, abordou os detalhes da CPI do Futebol presidida por ele no Senado Federal entre 2015-2016:

Nessa estratégia, alguns parlamentares eram distinguidos com ingressos para os camarotes VIPs nos estádios onde a seleção se apresentasse. Estar na área vip era sinal de prestígio junto à cúpula da CBF e de elevado status esportivo, pois ali também circulavam autoridades da República, a elite dos empresários nacionais e poderosos patrocinadores do futebol em geral. Era assim, nesses ambientes de luxo e conforto, que os cartolas encontravam um terreno favorável para reforçar suas relações políticas ou conquistar adeptos. As estratégias dos agrados foram se inovando até se tornarem ousadas, com deputados integrando a diretoria da CBF (Faria, 2017, p. 39-40).

Em 2014, três deputados federais passaram a compor a diretoria da CBF, conciliando suas atividades parlamentares com os trabalhos exercidos na entidade que comanda o futebol brasileiro. Os deputados eram Vicente Cândido (PT-SP), Marcus Vicente (PP-ES) e Marcelo Aro (PHS-MG), e recebiam por suas atividades na CBF cerca de R\$ 33 mil reais de salário, conforme foi admitido por Cândido em entrevista.<sup>72</sup>

Vicente Cândido ocupava o cargo de diretor para Assuntos Internacionais da CBF, era advogado e sócio no escritório do então presidente da CBF à época, Marco Polo Del Nero. Marcus Vicente era um dos vice-presidentes da CBF, e em 2015 chegou a exercer provisoriamente a presidência da entidade quando Del Nero foi impedido devido ao seu

---

<sup>72</sup> Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/blogs/especial-blog/bastidores-fc/post/deputado-admite-receber-como-diretor-da-cbf-e-nao-ve-problema-em-lobby.html>. Acesso em: 11 mar. 2023.

envolvimento no escândalo do ‘Fifagate’. Atualmente, Vicente é um dos oito vice-presidentes da CBF<sup>73</sup>. Marcelo Aro ocupava a Diretoria de Ética da entidade além de pertencer a uma família de cartolas (tio, avô e irmão) que comandaram a Federação Mineira de Futebol por décadas. Em 2019, Aro chegou a ocupar o cargo de diretor de Relações Institucionais da CBF, que, na prática, substituía a função exercida por Vandenbergue Machado em Brasília.

Contudo, essa sedução que os cartolas da CBF empregam para angariar apoios políticos nas esferas do poder em Brasília pode ser elucidada por dois outros casos emblemáticos.

Em 2004, Ricardo Teixeira nomeou Fernando Sarney para o cargo de vice-presidente da entidade, à época com quatro vices. Fernando é filho de José Sarney, ex-presidente da República e que nesse momento histórico, época da nomeação, presidia o Senado Federal. Fernando ainda ocupa o cargo de vice-presidente da CBF, como pode ser verificado no site da Confederação, além de integrar o Conselho da Conmebol e o Comitê Executivo da FIFA (substituindo Marco Polo Del Nero, que renunciou ao cargo em 2015). A presença de um membro do clã Sarney na diretoria da CBF evidencia a rede de influência que os cartolas construíram ao longo dos anos entre a classe política brasileira.<sup>74</sup>

Outro episódio ocorreu em junho de 2008 quando o ministro Marcos Vinícios Vilaça, do Tribunal de Contas da União, foi convidado por Teixeira para chefiar a delegação da seleção brasileira num jogo pelas eliminatórias da Copa do Mundo de 2010 em Assunção, no Paraguai. O TCU possui entre suas prerrogativas funcionais assessorar o Congresso Nacional em diversas ocasiões, em especial, em investigações sobre questões financeiras envolvendo o orçamento público. Pouco antes do convite da CBF, Vilaça tinha apoiado a criação de um grupo de trabalho para examinar os gastos públicos na organização da Copa do Mundo de 2014. O ministro se aposentou em junho de 2009, entretanto, a chefia da delegação da seleção evidenciou as influentes relações entre autoridades de instituições fiscalizadoras (TCU) e fiscalizadas (CBF).

Outros casos semelhantes ocorreram em 2012 quando o então deputado federal Marco Maia (PT-RS) presidia a Câmara dos Deputados e foi convidado para chefiar a delegação da seleção brasileira em Estocolmo durante um amistoso contra a Suécia. No mesmo ano, nas Olimpíadas de Londres, a CBF convidou a deputada federal Liliam Sá (DEMOCRATAS-RJ) para chefiar a delegação da seleção feminina de futebol. À época, a deputada era a relatora da

---

<sup>73</sup> Disponível em: <https://www.cbf.com.br/a-cbf/informes/index/conheca-o-conselho-de-administracao-da-cbf#:~:text=Vice%2Dpresidente%20da%20CBF%20desde.Conselho%20de%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20da%20CBF>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>74</sup> “Para a CBF ter na sua diretoria o filho de um ex-presidente da República, quatro vezes presidente do Senado federal e, ainda hoje um dos mais influentes políticos brasileiros, é uma preciosidade que se encaixa na sua estratégia de manter amplo espaço no legislativo e expressivo domínio sobre deputados e senadores” (Faria, 2017, p. 42).

CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que, entre outras coisas, investigou a suposta omissão da CBF em casos de abusos de jovens jogadores (Pires, 2019).

Cabe sublinhar também a atuação de Walter Feldman como secretário-geral da CBF entre 2015 e 2021. Feldman é um político que exerceu o cargo de vereador em São Paulo (PMDB), além de ter sido deputado federal (PSDB/PSB) entre 2003 e 2019. Foi nomeado por Marco Polo Del Nero para, com sua experiência política, tecer relações institucionais com a classe dirigente, aproximando-a dos interesses da entidade.

Mais recentemente, a “bancada da bola” contou com a atuação de nomes como o cartola e ex-presidente do Sport Club Corinthians Paulista André Sanchez (PT-SP), o ex-árbitro de futebol Evandro Rogério Roman (PSD-PR), o cartola e ex-presidente do Esporte Clube Vitória José Rocha (PL-BA), o cartola e ex-presidente do Sport Club do Recife Luciano Bivar (PSL-PE), além do ex-deputado federal e atual governador de Sergipe Fabio Mitidieri (PSD-SE).

Em suma, a despeito do discurso sincronizado de despolitização entre os cartolas da CBF, observamos ao longo das últimas décadas a construção de uma rede ampla de apoios políticos sólidos e eficientes que beneficia a entidade e seus dirigentes. Essa rede configurada na atuação da “bancada da bola” elucida que, na maior parte das vezes, é mobilizada para defender interesses pessoais e ocultos da cartolagem nacional em prejuízo dos interesses públicos e democráticos do futebol brasileiro.

#### **4.2 Tenebrosas transações: os negócios da cartolagem da CBF e as CPIs sobre o futebol no Congresso Nacional**

A problemática examinada no trabalho dos jornalistas que intitulam este capítulo despertou desde o final da década de 1990 a instauração de cinco Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) no Congresso brasileiro para investigar problemas e escândalos relacionados ao universo do futebol, implicando os cartolas da CBF e seus parceiros no “negócio futebol”.

Nesse diapasão, podemos elencar:<sup>75</sup> na Câmara dos Deputados, a *CPI CBF-NIKE* (1999-2001)<sup>76</sup> presidida por Aldo Rebelo (PC do B-SP) e relatada por Silvio Torres (PSDB-SP); no Senado Federal, a *CPI do Futebol I* (2000-2001)<sup>77</sup> presidida por Álvaro Dias (PSDB-PR) e relatada por Geraldo Althoff (PFL-SC); no Senado Federal, a *CPI do Futebol II* (2015-2016)<sup>78</sup> presidida por Romário Faria (PSB-RJ) e relatada por Romero Jucá (PMDB-RR); na Câmara

---

<sup>75</sup> As filiações partidárias e as nomenclaturas dos partidos dos quais os parlamentares citados eram membros referem-se à época da instauração das CPIs.

<sup>76</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinike>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>77</sup> Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/82013>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>78</sup> Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=1928>. Acesso em: 11 mar. 2023.

dos Deputados, a *CPI da Máfia do Futebol* (2015-2016)<sup>79</sup> presidida por Laudívio Alvarenga Carvalho (SD-MG) e relatada por Fernando Monteiro de Albuquerque (PP-PE); e a mais recente, na Câmara dos Deputados, a *CPI das Apostas Esportivas* (2023)<sup>80</sup> presidida por Julio Arcoverde (PP-PI) e relatada por Felipe Carreras (PSB-PE).

Essas CPIs indicam que nas últimas décadas a cartolagem da CBF, suas práticas, parceiros e negócios têm sido alvo de diversas acusações e inquirições no Congresso a partir de denúncias de corrupção que assolam o futebol brasileiro e mundial. É relevante notar que boa parte das denúncias nas quais os cartolas foram implicados expressa uma intrincada confusão dos interesses públicos e privados dos agentes que controlam o futebol brasileiro. Logo, os documentos, depoimentos, inquéritos e relatórios dessas Comissões tornam-se fontes empíricas deveras importante para o mote desta pesquisa.

Desse modo, analisaremos os documentos e relatórios (oficiais e extraoficiais) das CPIs: *CBF-NIKE*, *Futebol II* e *Máfia do Futebol*. A escolha é justificada pela problematização e documentação que essas Comissões apresentam para a temática desenvolvida assim como pela grande repercussão na opinião pública que tiveram, no caso, as duas primeiras citadas, ao passo que a *CPI da Máfia do Futebol* apresenta uma abordagem profícua sobre o debate teórico acerca dos fundamentos legais da corrupção privada, sendo assim, extremamente esclarecedora e pertinente para esta pesquisa.

#### 4.2.1 CPI CBF-NIKE

Em 1999, o então deputado federal Aldo Rebelo (PC do B-SP) iniciou na Câmara dos Deputados as movimentações e negociações necessárias para instaurar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os negócios e práticas da CBF com diversos parceiros comerciais e aliados políticos, em especial, os contratos até então obscuros com a empresa multinacional de material esportivo, Nike.

Foi uma tarefa árdua<sup>81</sup> angariar os apoios parlamentares necessários devido à atuação “insinuante e polivalente” da denominada “bancada da bola”, que, desde antes do apito inicial, procurava travar a partida, mobilizando sua base para impedir que a Comissão fosse instaurada. Todavia, Aldo Rebelo conseguiu 206 assinaturas de deputados (o mínimo era 117) e com isso

---

<sup>79</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-mafia-do-futebol>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>80</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/57a-legislatura/cpi-sobre-manipulacao-de-resultado-em-partidas-de-futebol>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>81</sup> “Para a surpresa dos cartolas, Rebelo conseguiu o número necessário de assinaturas para abrir a CPI. A reação, entretanto, foi imediata. Líderes dos grandes partidos pressionaram suas bancadas para retirar as assinaturas. A certa altura, A luta parecia inglória: a cada assinatura conquistada, 2 eram retiradas” (Rebelo; Torres, 2001. p. 12).

obteve o acolhimento pela mesa da Câmara. Ricardo Terra Teixeira, presidente da CBF à época, questionava a legitimidade da Comissão:

Teixeira continuou desdenhando: como uma CPI poderia investigar os negócios de 2 empresas privadas? (Ele achava que a CBF era uma empresa privada). Aos jornalistas dizia com arrogância que Aldo era um deputado desconhecido querendo aparecer. Mandou Zagallo e Vanderlei Luxemburgo enviarem cartas ao Congresso dizendo que na seleção não sofriam ingerência da Nike e, portanto, a CPI era desnecessária final (Rebello; Torres, 2001, p. 12).

No início, as articulações da “bancada da bola” lograram êxito, uma vez que a *Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)* da Câmara dos Deputados chegou a extinguir a CPI antes mesmo do início dos trabalhos. Michel Temer (PMDB-SP) era o presidente da Câmara dos Deputados e foi pressionado para que instaurasse a Comissão, pois devido a normas constitucionais, uma vez acolhida, a CPI não pode ser extinta, a não ser por determinação da própria Comissão Parlamentar de Inquérito. Aldo Rebello chegou a informá-lo que, caso fosse necessário, iria recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Temer acabou cedendo e a CPI foi instaurada em 17 de outubro de 2000, mais de dezoito meses depois de ter sido requerida em 13 de março de 1999.

Desde as preliminares até o final da partida, a disposição de forças envolvidas na *CPI CBF-NIKE* era assimétrica<sup>82</sup> e revelava, em primeira mão, o poder que os cartolas desfrutavam nos bastidores do poder federal em Brasília.

Uma evidência dessa influência pode ser adiantada de duas formas: a primeira refere-se ao fato de que, devido à força da “bancada da bola”, o relatório final do deputado Silvio Torres não foi aprovado pelos membros da CPI, cuja maioria era abertamente favorável aos interesses dos cartolas da CBF; e a segunda, uma implicação direta da primeira, consistiu na elaboração de um relatório alternativo encabeçado pela maioria dos deputados que não aprovaram o relatório de Torres e que, a despeito de fartas documentações contrárias levantadas pela CPI, não continha nenhuma denúncia e indiciamentos.

Entretanto, no dia 13 de março de 2001, diante desse impasse e depois de muitos atritos numa sessão tumultuada entre a tropa de choque da “bancada da bola” e os deputados favoráveis à continuidade das investigações dos desmandos na CBF, o presidente Aldo Rebello e o relator

---

<sup>82</sup> “Essa distância ficava evidente pela disparidade de forças em disputa: de um lado, um deputado de um partido que até então contava com sete parlamentares em sua bancada; de outro o todo poderoso Ricardo Teixeira, presidente da CBF, virtual ‘dono’ do futebol brasileiro, montado nos milhões da CBF, que usa como se fossem seus; e mais o séquito de dirigentes de federações e clubes, de empresários e jornalistas que ‘comem em suas mãos’. Sem esquecer a ‘bancada da bola’, formada por algumas dezenas de deputados federais e senadores que defendem a CBF no Congresso e em troca recebem ajuda financeira (ilegal, diga-se) para suas campanhas eleitorais” (Rebello; Torres, 2001, p. 11).

Silvio Torres encerraram a CPI sem que o relatório final fosse votado. O intuito da medida drástica era preservar a integridade do relatório de Torres<sup>83</sup>.

Visando atingir a opinião pública de forma mais ampla e visceral, Aldo Rebelo e Silvio Torres escreveram o livro *CBF-NIKE: As investigações da CPI do futebol na Câmara dos Deputados desvendam o lado oculto dos grandes negócios da cartolagem e passam a limpo o futebol brasileiro* (2001), que, de certo modo, é uma síntese do relatório original de Torres. Porém, apesar de ter sido elaborado no final de 2001, o livro foi proibido de circular pela Justiça Federal do Rio de Janeiro antes mesmo de começar a ser vendido em livrarias.

Essa proibição atendia a uma ação movida pelo então presidente da CBF Ricardo Teixeira, alegando como fundamento do pedido o fato de o relatório final não ter sido aprovado. Essa proibição das vendas só foi derrubada em meados de 2016, ou seja, mais de quatorze anos depois de ter sido escrito<sup>84</sup>. Cabe mencionar que todo o material produzido pela *CPI CBF-NIKE* está disponível nos arquivos da Câmara, inclusive o próprio relatório final de Torres. No entanto, como demonstraremos mais adiante, a decisão do Tribunal expressa mais uma evidência da força e influência dos cartolas da CBF nos bastidores dos poderes da República brasileira. O ex-deputado Aldo Rebelo teceu comentários sobre essa proibição quando indagado sobre o assunto na entrevista concedida para a pesquisa<sup>85</sup>.

Para os objetivos propostos nesta tese, o livro de Rebelo e Torres (2001) é uma fonte importante de materiais empíricos colhidos na CPI, como depoimentos e diversos documentos que indicavam<sup>86</sup> *para quem vai o dinheiro da CBF, quanto vai e como vai, além de revelar como o dinheiro do futebol é levado para paraísos fiscais, assim como é empregado para comprar apoio político de parlamentares financiando campanhas eleitorais* (Rebelo; Torres,

---

<sup>83</sup> “Não foi à toa que a ‘bancada da bola’ se empenhou tanto para impedir a aprovação do relatório apresentado pelo deputado Sílvio Torres. Com a mutilação do documento, todo o esforço de 8 meses da comissão teria se perdido. Felizmente, o documento foi preservado. Não foi votado, mas impediu-se que fosse mutilado. Não se tornou um documento oficial da Câmara dos deputados, mas é um documento público e verídico” (Rebelo; Torres, 2001, p. 24).

<sup>84</sup> Disponível em: <https://ge.globo.com/blogs/especial-blog/bastidores-fc/post/livro-que-resultou-da-primeira-cpi-sobre-cbf-e-liberado-apos-14-anos.html>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>85</sup> “Olha, a proibição foi uma decisão do Supremo e depois uma decisão aqui do tribunal do Rio de Janeiro, tá certo? Naturalmente, os cartolas e os seus advogados trabalharam para isso. Mas finalmente foi liberado o livro, embora já tivesse sido publicado o relatório da CPI, tudo o que está no livro está no relatório... o relatório é até mais abrangente [...]. E todos os depoimentos estão lá na Câmara, certo? Todo o acervo de depoimentos está lá (Rebelo, 2023).

<sup>86</sup> “Apesar das enormes dificuldades encontradas para a sua elaboração, apesar do boicote de pressões às vezes quase insuportáveis, foi alcançado um resultado relevante. As investigações sustentadas em fatos comprovados, traçaram um retrato verdadeiro e dramático dos subterrâneos do futebol. Localizaram e apontaram as causas da decadência em que foi precipitado nosso principal esporte. O trabalho mostra como o futebol vem sendo usado para a promoção de grandes negócios. São milhões de dólares que rolam em contratos obscuros e desaparecem. Quanto maior o contrato, mais endividados ficam a CBF, as federações e os clubes, enquanto fortunas privadas formam rapidamente, administradas em paraísos fiscais de onde brotam mansões, iates, e se alimenta o poder de cooptação e corrupção” (Rebelo; Torres, 2001, p. 24).

2001). A análise do livro foi cotejada com o relatório final de Torres, que, para efeito de comparação, contém 251 páginas, ao passo que o relatório possui 676 páginas.

Desse modo, cabe sublinhar que além das denúncias envolvendo a cartolagem da CBF em seus negócios, uma das motivações que suscitaram a criação da *CPI CBF-NIKE* foi a relevância que o universo do futebol possui na sociedade brasileira:

[...] Para uns, ‘ópio do povo’, para outros, apenas um jogo; para aproveitadores, um circo a ser patrocinado para angariar votos. E não é só no Congresso que se pensa no futebol como uma coisa menor, é um sentimento generalizado. Talvez porque o futebol esteja tão próximo de nós, ocupe tanto tempo de nosso cotidiano, paradoxalmente, acabe um tanto invisível quando pensamos nas coisas ‘importantes’. Entretanto, o futebol é um dos aspectos de maior vitalidade do patrimônio cultural do povo brasileiro [...]. Sua existência não depende do estado e é sustentado unicamente pela vontade da cidadania enraizada na tradição e sempre renovada pela paixão popular e magia do esporte. Tal é sua importância, que a lei Pelé, que rege o futebol, no artigo 4º afirma que ‘a organização desportiva do país integra o patrimônio cultural e é considerada de elevado interesse social’. Um patrimônio que deve ser preservado conforme prevê a Constituição (Rebelo; Torres, 2001, p. 18).

Mesmo que seja reconhecido extraoficialmente, do ponto de vista popular, e esteja citado na Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998)<sup>87</sup> em seu artigo IV §2º, como indicado acima, atualmente o futebol não é um patrimônio cultural brasileiro do ponto de vista oficial. Cabe mencionar que recentemente tivemos uma mudança importante no que tange às disposições normativas das práticas desportivas no Brasil, incluindo o futebol, ou seja, a aprovação da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023),<sup>88</sup> que entre outras coisas, unificou assim como revogou boa parte de diversas legislações esportivas tais como o Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2023), Lei Bolsa Atleta (Lei nº 10.891/2004), Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006), além da própria Lei Pelé.

A obra de Rebelo e Torres (2001) se fundamenta em informações que foram publicizadas pela imprensa nacional e internacional, nas anotações coletadas nas audiências públicas e nos documentos não sigilosos obtidos pelas investigações da CPI.

No decorrer das investigações, a CPI formou uma Comissão composta pelos deputados Aldo Rebelo, Silvio Torres, Eduardo Campos (PSB-PE) e Jurandil Juarez (PMDB-AP), que foram à sede da FIFA em Zurique, na Suíça. A Comissão teve uma reunião com o presidente da FIFA à época, Joseph Blatter, na qual foram apresentados relatórios que continham denúncias de exploração de jogadores e falsificação de documentos. Cabe assinalar que antes da viagem a Zurique os cartolas da FIFA e da CBF empregaram um expediente corriqueiro nas entidades: foram oferecidas aos parlamentares passagens aéreas de primeira classe e

<sup>87</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19615consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm)

<sup>88</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm)

hospedagem em hotéis de luxo com as despesas pagas pelas entidades. Essas ofertas foram negadas pelos membros da Comissão.

Rebello e Torres (2001) fizeram um compilado acerca dos resultados da CPI organizado em oito pontos: 1- Contrato CBF-NIKE, 2- Corrupção nas Federações, 3- Administração ruinosa da CBF, 4 - Empréstimos externos da CBF (evasão de divisas), 5- Remuneração ilegal da diretoria, 6- Ricardo Teixeira usava recursos da CBF para pagar suas contas com advogados, 7- Indiciamentos e 8- Projeto de Lei<sup>89</sup>.

Ao indicarem os resultados da CPI CBF-NIKE, os deputados fizeram um balanço dos trabalhos da Comissão e vaticinaram:

A investigação da CPI CBF Nike deu o nome aos bois. Escancarou subterrâneos do futebol, pois a descoberta no sistema de exploração do esporte, dos jogadores, dos clubes, e da paixão do torcedor, em favor de alguns grupos de dirigentes, empresários e aventureiros. Todos esses acontecimentos são indicações de que os 'bons' tempos da CBF 'bandida' estão acabando. (Rebello; Torres, 2001, p. 28).

Não obstante a importância inegável das investigações da CPI que confirmaram e revelaram diversas negociações nebulosas dos cartolas da CBF, inclusive propondo indiciamentos de diversos dirigentes da CBF, das federações estaduais e seus comparsas nas

---

<sup>89</sup> “01. contrato CBF Nike - a CPI investigou detalhadamente o contrato CBF Nike e tornou evidente a supremacia da multinacional de material esportivo sobre a CBF e sua interferência indevida na seleção Brasileira de futebol; denunciou a parceria entre a CBF e empresas de marketing esportivo e agentes que enriquecem enquanto o futebol brasileiro mergulha na falência; 02. corrupção das federações - estudou em profundidade a caótica administração do futebol comandada pela CBF, as espúrias relações da entidade nacional com essas federações estaduais, que levaram a deterioração da organização confederativa e a transformação das entidades em casas de negócios, sujeitas ao continuísmo, nepotismo e corrupção, ausência de calendários e outros desmandos; 03. administração ruinosa da CBF - a CPI investigou as contas da CBF. Seus trabalhos mostraram a exaustão a administração ruinosa da entidade cujos recursos são malbaratados em despesas duvidosas e não justificadas, em altos salários e remunerações indevidas; em doações políticas destinadas a sustentar influências no parlamento, para desempenhar o papel da “bancada da bola”; 04. Empréstimos externos da CBF, evasão de divisas - um grupo de peritos produziu um estudo detalhado sobre empréstimos tomados pela CBF no exterior junto ao Delta Bank a juros extorsivos em condições altamente desfavoráveis. Comprovou que os juros eram incompatíveis com os que à época estavam sendo praticados no mercado financeiro, e que tais negócios resultaram em elevados prejuízos para a entidade, com indícios de evasão de divisas. A argumentação de que as outras empresas brasileiras haviam tomado empréstimos com juros semelhantes foi desmentida pelas próprias empresas citadas por ele. E o banco até hoje não conseguiu explicar essas operações suspeitas; 05. remuneração ilegal da diretoria da CBF - demonstrou-se que as remunerações recebidas pela diretoria da CBF desde 1988 são ilegais porque estão em desacordo com o seu estatuto de entidade de direito privado sem fins lucrativos. Encaminhou ao Ministério público pedido de ação civil para que se promova a devolução desses recursos à CBF; 06. Ricardo Teixeira usa recursos da CBF para pagar suas contas com advogados - as investigações comprovam que Ricardo Teixeira presidente da CBF há 3 gestões usa os recursos da entidade máxima do futebol como se fosse uma das suas empresas. Por exemplo fez a CBF pagar despesas com 7 escritórios de advocacia para defesa de seus interesses como pessoa física; 07. Indiciamentos - em suas conclusões, a investigação dos deputados propôs o indiciamento de 34 pessoas (só contra Ricardo Teixeira foram feitas treze), os outros indiciamentos foram pedidos contra dirigentes de federações agentes empresários de futebol e outros intermediários; 08. projetos de lei - do trabalho da CPI resultou um acurado e abrangente projeto de lei que está tramitando na Câmara dos deputados sob o número 4874/2001. O projeto Visa a criação do estatuto do desporto. Em agosto de 2001 a Câmara decidiu criar uma comissão especial de deputados para debater o projeto e apresentar ao plenário um texto final. É uma proposta completa de modernização da legislação sobre o desporto nacional e inclui uma sugestão para a criação de um Ministério do desporto Prado do setor de turismo” (Rebello; Torres, 2001, p. 26-28).

negociatas do futebol nacional<sup>90</sup>, a parte final do trecho supracitado não se confirmou, ou seja, os “*bons tempos*” da CBF *bandida* perduraram. Prova disso foi a criação de outras CPIs no Congresso que implicaram os mesmos agentes do “*futebol-bandido*” brasileiro.

No começo dos trabalhos da CPI, Aldo Rebelo pretendia aprovar, de forma célere, a convocação de Ricardo Teixeira para depor, no entanto, essa intenção foi barrada diversas vezes pela “bancada da bola”. Além disso, era necessário obter informações mais sólidas, respaldadas em documentações para que, uma vez aprovada a convocação, a Comissão pudesse dispor de argumentos mais embasados para inquirir o presidente da CBF à época. Para tanto, no desenrolar da CPI foi consentida a realização de uma diligência na sede da entidade no Rio de Janeiro.

O objetivo da medida era examinar minuciosamente a contabilidade da Confederação. O grupo que operou essa análise era composto por alguns deputados, um assessor e dois técnicos do Conselho Federal de Contabilidade que formularam relatórios com dados substanciais para as investigações que, por sua vez, propiciaram esboçar um quadro das irregularidades dos cartolas da CBF.

Ao analisar os balanços contábeis da CBF no período, inclusive os que foram publicizados pela entidade entre 1995-2000, a CPI constatou diversas evidências de uma gestão desastrosa da entidade. Foi verificado que, a despeito da arrecadação do período ter evoluído em quase quatro vezes, por conta de patrocínios empresariais, os gastos foram bem maiores, ocasionando um prejuízo de cerca de R\$25 milhões de reais. Essa situação levou os técnicos do

---

<sup>90</sup> “Ricardo Teixeira, presidente da CBF; Marco Antônio Teixeira, diretor da CBF; José Carlos Salim, diretor da CBF; Antônio Ozório R.L. da Costa, Diretor da CBF; Hélio Viana, vice-presidente da Pelé Sports; Juan Figer, empresário de futebol; Expedito da Silva (Ted Junior), empresário de futebol; Margarida Jesus Pinheiro dona de cartório no Maranhão implicado em falsificação de documentos de jogadores; Antônio José de Cassas Lima, Implicado em falsificação de documentos e transferências ilegais de jogadores; Roberto Gombaster, por co-autoria com Cassas de Lima, Clóvis Dias, dirigente de futebol por apropriação indébita, Francisco Alves de Araújo dirigente de clube de futebol por falsificar documentação de jogadores; Georlam Gomes Bastos por falsificação de passaporte e por fazer uso de tal documento falso; Antônio Aquino Lopes presidente da Federação Acreana de Futebol; José Orlando Pereira Santana presidente da Federação Amapaense de Futebol; Francisco da Chagas Dissica Valério, presidente da Federação Amazonense de Futebol; José Raimundo de Albuquerque Tavares, Presidente da Federação Alagoana de futebol; Carlos Alberto Ferreira presidente da Federação Maranhense de Futebol; Rosilene de Araújo Gomes, presidente da Federação Paraibana de Futebol; Judas Tadeu, sobrinho da presidente da Federação Paraibana de Futebol por apropriação indébita; Luís Joaquim Lula Ferreira presidente da Federação Piauiense de Futebol; Nilson Gomes da Costa presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de futebol; Webber Azevedo Magalhães presidente da Federação Metropolitana de Futebol (DF); Wilson Silveira Pereira, presidente da Federação Goianiense de Futebol; Carlos Orione, presidente da Federação Mato-Grossense de Futebol; Francisco Cesário de Oliveira presidente da Federação Sul-Mato-Grossense de Futebol; senador Leomar de Melo Quintanilha presidente da Federação Tocantinense de Futebol; deputado federal licenciado Marcos Antônio Vicente presidente da Federação Espírito-Santense de futebol, Elmer Guilherme, presidente da Federação Mineira de Futebol; Eduardo Viana, presidente da Federação Carioca de Futebol; José Eduardo Farah, Presidente da Federação Paulista de futebol; Onaireves Moura presidente da Federação Paranaense de Futebol; Emílio Odosi Perondi Presidente da Federação Gaúcha de Futebol” – nota de rodapé (Rebelo; Torres, 2001, p. 30).

Conselho Federal a afirmarem categoricamente que “se fosse uma empresa, a CBF estaria insolvente no final do exercício de 2000” (Rebello; Torres, 2001, p. 30).

Para sobreviver a essa condição deficitária, os cartolas da CBF recorreram ao adiantamento de patrocínios por meio de endividamentos, tomando empréstimos junto a instituições financeiras estrangeiras, como o Delta National Bank de Nova York, com a cobrança de taxas de juros muito acima dos valores praticados no mercado financeiro à época<sup>91</sup>. Teixeira, em seu depoimento à CPI, afirmou que essas condições eram as mesmas concedidas a outras empresas brasileiras quando contraíram empréstimos com essa instituição financeira dos Estados Unidos. Entretanto, a CPI apurou que a afirmação do cartola não era verdadeira, uma vez que as empresas citadas negaram as supostas condições análogas.

Essas constatações reforçam os questionamentos sobre a suposta *gestão profissional e eficiente* da CBF propalada pelos seus cartolas.

Ademais, a CPI constatou que uma das parcelas mais significativas dos aumentos dos gastos da entidade no período ocorreu devido às despesas com pessoal, cerca de 400% em quatro anos, e com encargos e serviços, cujo aumento foi de 600%. Todavia, chama a atenção o fato de que os gastos com o futebol profissional aumentaram apenas 90% no período recortado.

O relatório do Conselho Federal de Contabilidade apresentado na CPI teceu o seguinte comentário a respeito: “É como se a CBF tivesse perdido o rumo. Enquanto se instalava uma farta distribuição de dinheiro em gratificações, doações, salários, juros e encargos de dívidas, e ‘outras’ despesas, a atividade-fim – o futebol profissional e o amador – teve sua participação diminuída no conjunto das despesas” (Rebello; Torres, 2001, p. 33).

O cerne do aumento de gastos com pessoal da CBF consistia na remuneração da diretoria da entidade, que desde 1998 passou a ser realizada. O aumento dessas despesas foi vertiginoso, dado que os onze diretores remunerados receberam cerca de R\$1 milhão de reais em 1998 e R\$3,1 milhões de reais em 2000, ou seja, uma evolução de 300% no período.

Para os intuitos da pesquisa, cabe sublinhar os rendimentos de dois deles: Ricardo Teixeira recebeu R\$126,9 mil reais em 1998 e R\$418,3 mil reais em 2000, ao passo que seu tio, Marco Antônio Teixeira, secretário geral da CBF à época, teve remunerações de R\$387,6 mil reais em 1998 e R\$507,4 mil reais em 2000. A presença do tio de Ricardo Teixeira no cargo

---

<sup>91</sup> “Os juros desses empréstimos extrapolaram, e muito, as taxas de mercado. Enquanto o mercado praticava taxas de juros em torno de 10% ao ano, em dólares, a CBF contratou empréstimos a 52% ao ano, também em dólares” (Rebello; Torres, 2001, p. 31).

de secretário geral da entidade elucidada, uma vez mais, as perenes relações patrimonialistas de seus cartolas.

Outro ponto de destaque dessa questão é que todos os diretores recebiam 13º e 14º salários e apenas Marco Antônio Teixeira possuía vínculo empregatício desde julho de 1999 com a entidade, com salário mensal de R\$37 mil reais. Os demais diretores remunerados não eram assalariados da CBF. Essas remunerações foram coletadas pelo relatório do Conselho Federal de Contabilidade e estão apresentadas no livro de Rebelo e Torres (2001), na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Remuneração de Diretoria

REMUNERAÇÃO DE DIRETORIA (EM 1.000 REAIS)				
DIRETOR	RETIRADA 1998	RETIRADA 1999	RETIRADA 2000	RETIRADA ATUAL
Ricardo Terra Teixeira, presidente	126,9	405,7	418,3	35,1
Alfredo Alberto L. Nunes, vice-pres.	96,6 <sup>1</sup>	349,1 <sup>1</sup>	308,8	23,1
Carlos Eugênio Lopes, jurídico	122,6	310,5	311,1	23,2
José Carlos Salim, marketing	122,6	317,5 <sup>2</sup>	328,7	23,2
Luiz Gustavo V. Castro, registro	122,6	300,5	308,4	23,2
Melchiades Mariano, patrimônio	102,4	269,2	299,8	23,2
Gilberto M. Coelho, finanças	57,6 <sup>3</sup>	00,0	00,0	00,0
Antônio O. R. L. Costa, financeiro	00,0	00,0	283,8	23,2
Vandenbergue Santos, institucion.	00,0	91,4 <sup>4</sup>	279,1	23,2
Luiz M. E. Oliveira, cat. Especial	00,0	00,0	62,8	6,7
Marco Antônio Teixeira, secretário	387,6 <sup>5</sup>	431,9 <sup>5</sup>	507,4 <sup>5</sup>	37,3
<b>TOTAIS</b>	<b>1.046,5</b>	<b>2.475,8</b>	<b>3.108,2</b>	<b>241,5</b>

(\*) Remuneração da diretoria iniciou a partir de set./1998, inclusive.

Fonte: Rebelo e Torres (2001, p. 34).

Rebelo e Torres (2001) demonstram em seu livro que a CPI apurou que as remunerações da diretoria da CBF eram ilegais à época, de acordo com o estatuto vigente da Confederação que determinava a natureza jurídica da entidade: “A CBF é uma associação civil sem fins lucrativos”. O art. 13 do estatuto da entidade ratificava essa constatação, pois estabelecia que “os membros dos poderes e órgãos não serão, de qualquer forma, remunerados pelas funções que exercerem na CBF.”

Tal irregularidade só seria resolvida caso o estatuto fosse alterado, no entanto, a CPI obteve acesso à ata da Assembleia Geral da CBF de 5 de janeiro de 1998, e nela não constava nenhuma modificação nesse sentido. Entretanto, a remuneração dos cartolas teve início em setembro de 1998. Cabe destacar que essa mudança não poderia ser realizada por essa Assembleia, uma vez que era de natureza administrativa com *quórum* limitado. E por outra prerrogativa do próprio estatuto da CBF, mais precisamente o 3º parágrafo do art. 19, apenas

uma Assembleia Geral de natureza eleitoral com *quórum* mais amplo poderia operar legitimamente alterações no estatuto. Situação que não foi verificada no período que antecedeu ao início das remunerações dos cartolas.

Essas circunstâncias levaram o deputado Silvio Torres a recomendar em seu relatório medidas judiciais exigindo a devolução desses valores aos cofres da CBF, devido à ilegalidade dessas remunerações. Ou seja, evidencia-se como os cartolas da CBF agiam à revelia das próprias prerrogativas estatutárias elaboradas pela entidade, onerando financeiramente a Confederação a partir de desvio de verbas para os bolsos da oligarquia que comandava o futebol brasileiro.

A CPI demonstrou que a CBF também dispendeu gastos vultosos para garantir uma rede de influência política no congresso brasileiro por meio de doações para campanhas de parlamentares<sup>92</sup>. Os deputados da CPI averiguaram que algumas das doações para campanhas eleitorais perpetradas pela CBF a parlamentares eram ilegais, pois feriam as normas da Justiça Eleitoral assim como não respeitavam as disposições do estatuto da CBF.

Na arguição feita na CPI pelos deputados Jurandil Juarez (PMDB-AP) e Pedro Celso (PT-MG), Ricardo Teixeira demonstrou fragilidades em seus argumentos para justificar as doações, em especial, do ponto de vista jurídico<sup>93</sup>. Teixeira insistia que, devido a uma medida provisória de janeiro de 1998,<sup>94</sup> a CBF tornava-se uma “entidade de fins lucrativos”, uma vez que a medida em questão acabava com a isenção tributária que a entidade gozava até então.

Entretanto, o deputado Jurandil Juarez, professor de direito, tinha examinado a legislação citada, assim como o estatuto da confederação, e questionou a validade do argumento de Teixeira, pois confirmou que a natureza jurídica da CBF continuava sendo uma “associação civil de direito privado sem fins lucrativos”. A CPI apurou que não havia alteração dessa condição jurídica da CBF na Junta Comercial do Rio de Janeiro, logo, legalmente o que estava em vigor eram as determinações do estatuto da entidade anterior à medida provisória.

O deputado Jurandil Juarez informou que as doações, portanto, eram ilegais, dado que os artigos 7º e 57º do estatuto da CBF tolhiam a possibilidade de realizar doações a campanhas eleitorais. Isso decorria do fato de o artigo 7º determinar, nominalmente, que “todos os recursos da CBF serão empregados na realização de suas finalidades”. Ou seja, a doação para campanhas eleitorais não configurava uma das atribuições dessas finalidades descritas.

---

<sup>92</sup> Essa questão foi abordada com maior acuidade na seção 3.2.1 Bancada da Bola: a politização “subterrânea do futebol”

<sup>93</sup> Rebelo e Torres (2001, p. 94-98).

<sup>94</sup> O cartola se referia às mudanças relacionadas à Lei n 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Outra irregularidade consistia no fato de que as normas eleitorais que estavam em vigor à época, mais precisamente a Lei nº 9.504/97, estipulavam que as doações de entidades privadas para campanhas eleitorais deveriam ter como teto 2% do faturamento bruto referente ao ano anterior da pessoa jurídica, além da exigência de serem feitas no período eleitoral.

Contudo, verificou-se que a CBF transgrediu essas determinações: o valor total de doações, declarado na contabilidade da CBF em 1998, era de R\$ 612.500,00, mas o faturamento da confederação em 1997 foi R\$ 28.097.358,00. Logo, a CBF doou um valor de 2,18% de seu faturamento, e assim acabou infringindo o art. 81 da Lei nº 9.504/97<sup>95</sup>.

Ademais, outra irregularidade da CBF consistiu no fato de ter feito doações para campanhas após o período das eleições do ano de 1998. Naquele ano, as eleições ocorreram no dia 4 de outubro, todavia, segundo a contabilidade da entidade, foram feitas doações no dia 9 de outubro (para Carlos Augusto Santana, no valor de R\$ 50 mil) e outras em 30 de outubro (para as campanhas de Antônio Aquino Lopes, R\$ 32.500,00, e Ravena Napoleão do Rego, R\$ 50 mil)<sup>96</sup>. Tais fatos corroboram as irregularidades indicadas pela CPI e praticadas pela CBF no que concerne às doações para campanhas eleitorais.

Um dos indícios de maior relevância levantado pela CPI para compreensão da confusão público-privado orquestrada pelos cartolas da CBF consistiu no uso dos recursos da entidade pelo presidente Ricardo Teixeira para efetivar pagamentos a escritórios de advocacia que tratavam de suas pendências jurídicas pessoais, ou seja, não eram processos vinculados à pessoa jurídica da CBF, mas à pessoa física de Teixeira.

O relatório da CPI listou oito escritórios de advocacia que tiveram pagamentos efetuados pela CBF cujos processos envolviam Ricardo Teixeira. Segue a lista dos escritórios com os respectivos processos:

- **Leonardo Orsini de Castro Amarante** - um dos exemplos é de um processo de Ricardo Teixeira promovido contra o jornalista Juca Kfoury em 1997. Tanto para o agravo AG-13 1466 (agravo de instrumento) como para o recurso especial RESP-138420, ajuizados no Superior Tribunal de Justiça (STJ), consta o nome do mesmo advogado o dr. Leonardo Orsini de Castro Amarante. *Não há registros de cheques ou*

---

<sup>95</sup> A Lei nº 9.504/97, a Lei Eleitoral, estabelece em seu artigo 81 o seguinte:

“Art.81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos e coligações. §1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior a eleição. §2º A doação de quantia acima do limite fixado neste artigo sujeita a pessoa jurídica ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso. §3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no §1º estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada ampla defesa” (Rebelo; Torres, 2001, p. 99).

<sup>96</sup> Ver Tabela que informa as doações contabilizadas pela CBF nas campanhas eleitorais de 1998 (Rebelo; Torres, 2001, p. 94).

*qualquer tipo de pagamento de Teixeira, pessoa física, para o advogado. Já a CBF, por meio de 3 cheques, realizou o pagamento ao dr. Amarante.*

Além desse caso o doutor Amarante foi advogado no processo 9500220261, ajuizado na 6ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro, que tratou do problema de Teixeira com o contrabando de equipamentos para uma choperia.

- **Marcia Parente** - outro exemplo é o da advogada Márcia parente que defende Ricardo Teixeira nos processos 95/002 98821 (RESP-189066), no STJ, e no habeas corpus HC-001497, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, processo esse ligado a ação por sonegação de imposto de renda pessoa física. *Ela não recebeu valores diretamente de Ricardo Teixeira. Já a CBF fez pagamentos a essa advogada.*

- **José Mauro Couto de Assis** – o dr. Mauro Couto de Assis vem representando o Teixeira em muitos processos (RESP-189571, HC-11514, RESP-297898 e AG-385279, do STJ). E fica clara a confusão entre a pessoa do presidente e da entidade, a CBF. A CBF vem fazendo pagamentos a Couto de Assis já há tempos. Mas de Ricardo Teixeira nada recebeu. *O escritório de Couto de Assis também está defendendo o Ricardo Teixeira no processo em que ele foi*

*condenado a 6 anos de prisão por sonegação fiscal. Esse processo teve grande movimentação durante o ano de 2000. Quem está pagando os honorários desse advogado é a CBF.*

- **Janete Lacerda** - advogada Janete Lacerda também defendeu o Teixeira (processo AG/RE 1069, STJ). Dra. Doutora Janete também trabalha ou trabalhava para o mesmo escritório Couto de Assis.

- **Barbosa, Münnich e Aragão** - esse escritório esteve defendendo Ricardo Teixeira em seu processo junto a Receita Federal (processo 13706.000045/95-13). A CBF pagou a esse escritório elevada quantia. *Já Ricardo Teixeira pessoa física, fez um único pagamento a esses advogados. Todos esses registros indicam que a CBF está pagando honorários advocatícios para a defesa de processos contra a pessoa física de Ricardo Teixeira.*

- **Eskenazy Pernidji Advogados** - esses advogados receberam honorários da CBF em 1998. O dr. Sérgio Isidoro Eskenazy foi procurador da empresa Ameritech Holding Inc., sediada nas Ilhas Virgens Britânicas para a compra da casa de Búzios que foi vendida para a empresa Minas Investimentos SA, de propriedade de Ricardo Teixeira (ver capítulo 38 – “negócios da Minas Investimentos - a mansão em Búzios).

- **Carlos Roberto Siqueira Castro** - em seu depoimento à CPI do futebol, no Senado, em 22 de maio de 2001, o funcionário da CBF Ariberto Pereira dos Santos Filho admitiu que a entidade estava pagando o seu advogado. *O seu defensor não é ninguém menos que o advogado Carlos Roberto Siqueira de Castro, do Rio de Janeiro, subprocurador da República aposentado, jurista renomado de biografia brilhante. E certamente um dos advogados mais caros do país. O funcionário Ariberto, que é o caixa da CBF, teve inúmeros depósitos de cheques da entidade feitos em seu nome. Em seu depoimento na CPI do Senado recusou abrir seu sigilo bancário e fiscal. Deve ter muito do que ser defendido para que a CBF tenha indicado um defensor desse calibre. Entretanto, essa contratação revela outra vez a promiscuidade entre pessoa física e pessoa jurídica no trato com as finanças da entidade final e caracteriza mais uma irregularidade outro desvio das finalidades no uso dos recursos da CBF.*

- **Carlos Eugênio Lopes** - advogado, é vice-presidente e também diretor jurídico da CBF. Trabalhou para Ricardo Teixeira no caso da liberação das operações do restaurante El Turf, de propriedade de Teixeira em 1999. *Há, como nos outros casos, uma confusão entre as pessoas (1) física de Ricardo Teixeira, (2) jurídicas das empresas dele, e (3) jurídica da CBF* (Rebelo; Torres, 2001, p.42-43, grifo nosso).

Os casos elencados demonstram uma trama intrincada dos interesses pessoais de Ricardo Teixeira e os recursos e estrutura da CBF que, em diversas ocasiões com assuntos distintos, foram mobilizados para a defesa de processos, proeminentemente, de foro pessoal do ex-presidente da entidade.

Cabe realçar dois casos: a defesa do funcionário da CBF Ariberto Pereira dos Santos Filho da acusação de receber cheques da Confederação em seu nome realizada pelo renomado jurista e desembargador aposentado Carlos Roberto Siqueira de Castro, que possui honorários consideráveis, evidencia relações próximas da entidade com autoridades do poder judiciário; e a atuação do vice-presidente da CBF, Carlos Eugênio Lopes, como advogado de Ricardo Teixeira no processo sobre a importação das chopeiras do restaurante El Turf, que implica numa confusão entre a pessoa jurídica da CBF, a pessoa física de Teixeira e a pessoa jurídica das empresas de Teixeira<sup>97</sup>.

O imbróglio envolvendo a importação das chopeiras do restaurante de Teixeira está implicado no denominado “voo da muamba”<sup>98</sup>, que trouxe a seleção brasileira tetracampeã mundial nos Estados Unidos em 1994. Apurado na CPI, o voo retornou com bagagem excedente de 15 toneladas, no desembarque no Rio de Janeiro em julho de 1994, além da bagagem ter sido liberada sem que tivessem sido cobrados os impostos (ICMS) dos passageiros. Em seu depoimento na CPI em 10/04/2001, Teixeira declarou que os passageiros tinham recolhidos seus impostos:

*Sr. deputado Silas Câmara* - nós estamos fazendo essa CPI para esclarecer várias situações e entre elas uma situação que chama atenção: é sobre o caso de 1994 chamado caso alfândega quando foi divulgado em toda a mídia nacional sobre aquela questão da receita federal ter levantado o questionamento sobre o excesso de compras que os jogadores e a seleção Brasileira havia feito no exterior. O senhor tem alguma... algum esclarecimento em especial (...)?

*Sr. Ricardo Terra Teixeira* - que alguns jogadores trouxeram acima da cota de 500 dólares é verdade, tanto que todos eles recolheram depois os seus impostos, fizeram declaração, recolheram seus impostos. Esse assunto foi exaustivamente analisado pela Receita Federal e já está arquivado, tanto na Receita Federal como numa ação ordinária que ocorria no Rio de Janeiro (Rebello; Torres, 2001, p. 63).

Contudo, a afirmação de Teixeira não era verdadeira, pois o processo estava em andamento à época do depoimento, tanto que a CPI apurou que a própria CBF realizou o pagamento do ICMS devido por todos os passageiros do “voo da muamba” em 21/10/1996 por

---

<sup>97</sup> “Esse fato foi noticiado pelo Estado de S. Paulo, de 16 de setembro de 1999: O desembargador Paulo Espírito Santo do Tribunal Regional Federal (TRF), acatou o mandado de segurança impetrado pelos advogados da boate El Turf, da qual o presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ricardo Teixeira, é um dos proprietários, e determinou que as 22 chopeiras da casa, localizada na Gávea, zona sul do Rio, fossem deslacradas. Na sexta-feira, o juiz da 6ª Vara Federal do Rio, Guilherme da Gama, cassou liminar que impedia a Receita Federal de apreender o equipamento instalado na boate. A Receita alega que o material das chopeiras chegou ao país de forma ilegal, no voo que trouxe a seleção Brasileira logo após a Copa do Mundo de 1994, nos Estados Unidos. Anteontem, as torneiras foram lacradas por um inspetor da Receita. O advogado Carlos Eugênio Lopes vice-presidente jurídico da CBF e encarregado por Teixeira de defender a El Turf, disse que o juiz errou ao determinar a execução da sentença antes de sua publicação no Diário Oficial” (Rebello; Torres, 2001, p. 43-44).

<sup>98</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/03/voo-da-muamba-selecao-trouxe-15-toneladas-de-bagagem-excedente-dos-eua-apos-copa-de-1994.ghtml>. Acesso em: 11 mar. 2023.

meio de um cheque nº 32.540 na quantia de R\$ 46.209.60. Esses gastos comprovavam desvios de funções das atribuições da CBF para contemplar interesses de seus cartolas<sup>99</sup>.

Para além do exposto, nesse episódio do “voo da muamba” ocorreram outras circunstâncias que interessam ao mote desta pesquisa.

No desembarque, Ricardo Teixeira pressionou as autoridades da alfândega brasileira, no aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, junto com um grupo de jogadores da seleção capitaneados por Romário, para que a bagagem fosse liberada sem ser vistoriada pela Receita Federal, procedimento comum a qualquer cidadão na mesma situação. Sob orientação do presidente da CBF, alguns jogadores ameaçaram jogar fora as medalhas do tetracampeonato assim como se recusariam a desfilar caso a bagagem não fosse liberada. Essas acusações foram apuradas por uma sindicância da Receita Federal que investigou o caso, assim como por veículos de imprensa (Rebelo; Torres, 2001).

No entanto, devido a uma ordem do governo federal a bagagem foi liberada sem a vistoria da Receita. Ou seja, os cartolas da CBF conseguiram “driblar” as normas jurídicas que deveriam ter, por princípio, uma dimensão universal de caráter impessoal. O fato ocasionou o pedido de demissão do então secretário da Receita Federal, Osiris Lopes Filho, após ter ciência da ordem superior que liberou a bagagem do “voo da muamba”.

Ricardo Teixeira chegou a ser condenado em 2009 na primeira instância da 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro pelo “voo da muamba”<sup>100</sup>. Ele recorreu da decisão e o processo acabou sendo arquivado em 2011 pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, como ele próprio menciona na entrevista concedida em 2011 à jornalista Daniela Pinheiro, da Revista Piauí, intitulada “O Presidente”<sup>101</sup>.

Naquela manhã, uma nota de cinco linhas na Folha de S. Paulo noticiava que o processo conhecido como ‘voo da muamba’, no qual ele era réu, havia sido arquivado, dezessete anos depois de iniciado. ‘São uns filhos da puta, nem colocaram que não tinha a coisa do meu bar’, disse.

O avião que trouxe a Seleção de volta ao Brasil, depois de ganhar a Copa do Mundo nos Estados Unidos, em 1994, tinha na bagagem 17 toneladas de compras de jogadores, cartolas e convidados. Teixeira foi acusado de pressionar um funcionário para liberar a carga sem vistoria. ‘Falaram que eu tinha trazido material contrabandeado, o caralho’, lembrou. ‘Agora, sabe por que isso tudo aconteceu? Porque não deixei que a imprensa entrasse no avião e porque o secretário da Receita, o Osiris Lopes Filho, ia ser demitido’.

---

<sup>99</sup> “Além do mais o que esse episódio comprova é que a CBF realiza gastos em desacordo com sua finalidade e que ficam a critério do interesse do presidente ou de algum diretor. Não há controle do que deve ou pode ser despendido. Na comitiva que foi à Copa do Mundo foram motorista e secretária do presidente, desembargadores e empresários amigos de Teixeira, vai quem a diretoria da CBF quer. Quanto custou? Não se sabe. Só se sabe que a CBF pagou a conta” (Rebelo; Torres, 2001, p. 63).

<sup>100</sup> Disponível em: [http://www.espn.com.br/noticia/68024\\_ricardo-teixeira-e-condenado-por-voo-da-muamba](http://www.espn.com.br/noticia/68024_ricardo-teixeira-e-condenado-por-voo-da-muamba). Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>101</sup> Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-presidente/>. Acesso em: 11 mar. 2023.

[...] Explicou que Osiris seria exonerado por Itamar Franco, por ter ‘falado umas merdas sobre a Petrobras’. De fato, em julho daquele ano, numa palestra, o secretário da Receita disse que a estatal devia o equivalente a 1 bilhão de dólares em impostos. ‘Aí, foi tudo armado’, prosseguiu. ‘Descemos no aeroporto, o povo da Receita falou para deixarmos as bagagens, que eles iam guardar e dali a três dias devíamos voltar para pegar. A CBF pagaria todo o imposto, como pagou depois, mas o seu Osiris armou para mostrar serviço, posou de arauto da moralidade, a imprensa comprou a história e nós nos fodemos’ (Pinheiro, 2011).

Todavia, ao contrário da afirmação de Teixeira, ele não foi absolvido, pois, na verdade, o processo foi arquivado pela Justiça. Ou seja, como elucidou o jornalista Juca Kfourri na entrevista concedida para esta pesquisa, Teixeira não foi absolvido nesse processo e em tantos outros nos quais esteve implicado, mas foi agraciado pelas benesses das “portas generosas do arquivamento”<sup>102</sup>.

Outra circunstância revelada por Rebelo e Torres (2001) refere-se ao fato de Ricardo Teixeira ter pagado R\$ 1.040,00 à Receita pelos produtos de sua bagagem no voo. Ao passo que o motorista de Teixeira, Odair Araújo Silva, que tinha sido um membro da delegação da CBF na Copa, pagou o equivalente a R\$ 1.633,00, ou seja, curiosamente, um valor maior que o seu patrão. Ademais, a CPI verificou que a CBF enviou à Receita Federal uma lista dos bens trazidos pela delegação juntamente com os respectivos valores. É espantoso que a lista indicava que os bens contidos teriam 1.100 quilos, todavia, o voo trouxe mais de 15 toneladas de excedente em relação a esse valor.

Além disso, na lista enviada pela CBF às autoridades brasileiras constava 42 nomes, porém, o voo contou com 95 passageiros. Uma ausência significativa na lista era uma autoridade reconhecida, o desembargador Antônio Carlos Amorim, que, entre outras peculiaridades, posteriormente, contou com financiamento de R\$ 50.000,00 da CBF para sua campanha eleitoral para deputado federal em 1998.

Aliás, a CPI apurou que a CBF levou desembargadores e outras autoridades do poder judiciário brasileiro para as Copas do Mundo de 1994 e 1998, com todas as despesas pagas pela entidade, inclusive para seus acompanhantes. Entre os juízes que foram contemplados com essas benesses da entidade na Copa do Mundo de 1998, a CPI listou Marlan de Moraes Marinho, Sylvio Capanema de Souza, Manoel Caperna Amorim, Paulo César Salomão e Luís Sveiter. Outros membros do poder judiciário do Rio de Janeiro que foram agraciados com essas viagens foram o corregedor de justiça José Moledo Sartori e o desembargador Paulo Roberto de Azevedo Freitas.

---

<sup>102</sup> [...] “Breno, vamos lá... primeiro, vamos deixar claro o seguinte, ele não foi absolvido em nada [...]. Tudo foi arquivado, porque ele ia fazendo chicanas e chicanas...ele mandava na justiça do Rio... tudo ia dando certo...então, como dizem os advogados, pelas portas generosas do arquivamento. E tudo foi arquivado [...] (Kfourri, 2023).

Alguns desses magistrados estiveram envolvidos, direta ou indiretamente, em julgamentos de processos que implicavam Ricardo Teixeira e os interesses da CBF. Condições no mínimo questionáveis do ponto de vista ético.

Podemos citar o desembargador Antônio Carlos Amorim, que, entre 1993 e 1994, era o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro<sup>103</sup>. Em 1991, Amorim foi relator de uma queixa-crime (processo nº 1991.067.00003) que Teixeira moveu contra Márcio Braga, ex-presidente do Flamengo, além de ter desarquivado outra queixa-crime (processo nº 1991.067.00001) de Teixeira contra Braga. Contudo, em seu depoimento à CPI, Teixeira negou conhecer o desembargador assim como a doação que a CBF fez para a campanha de Amorim em 1998 para a Câmara dos Deputados, quando o desembargador já estava aposentado.

Outro caso que expõe uma proximidade dos interesses de Teixeira com os magistrados em questão refere-se ao processo nº 95.001.024141-7, que o cartola moveu alegando danos morais contra o jornalista Juca Kfourì. Quem relatou o processo foi a juíza Marcia Santos Capanema de Souza, filha do desembargador Sylvio Capanema de Souza, que viajou para a Copa do Mundo de 1998 custeado pela CBF. Kfourì acabou condenado pela juíza a pagar 150 salários-mínimos. Contudo, quinze dias depois, a sentença foi anulada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), pois entre outras justificativas, a magistrada não concedeu ao jornalista o direito de defesa. Kfourì, em sua entrevista, comentou os inúmeros processos movidos pelo cartola contra ele:

Claro me encheu o saco... me processou mais de 50 vezes. Sim, eu vivia indo pro Rio e eles não me ouviam. Mandava voltar 15 dias depois, porque ele pagava viagem para juiz, para desembargador com o diabo a quatro em Copas do mundo em hotel 5 estrelas. Mas Breno, ele perdeu 99% dos processos que moveu contra mim. Ele está na situação em que está, e eu estou na situação em que estou, quer dizer...é aquilo que você disse, é história. Nada como um dia após o outro, quer dizer, entendeu (Kfourì, 2023).<sup>104</sup>

Além desses, o desembargador Marlan Marinho foi à Copa do Mundo na França junto com a sua esposa com as despesas de passagens aéreas (classe executiva), hospedagem em hotel quatro estrelas, Hotel Westminster, e ingressos para as partidas da seleção brasileira bancadas pela CBF, como o próprio magistrado admitiu à época. Cerca de dois meses antes do início da Copa, o magistrado julgou na justiça fluminense um processo movido pela CBF contra a cervejaria Brahma. O parecer do juiz no processo foi favorável à CBF.

---

<sup>103</sup> Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/web/ccmj/antonio-carlos-amorim>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>104</sup> Entrevista com Juca Kfourì concedida em 2023. Destacamos que todas as citações referidas à respectiva entrevista seguirão o padrão de indicação de responsabilidade das citações longas do sistema de chamada autor-data.

Esses episódios podem ser compreendidos como meras coincidências, contudo, as apurações da CPI confirmam que, para além dessa perspectiva, a CBF dispendeu cerca de US\$ 75 mil dólares com os agradados aos juízes e seus acompanhantes na Copa da França. Porém, em 1998 a entidade apresentou um déficit superior a R\$ 15 milhões de reais. Logo, quais interesses de fato estiveram envolvidos nessas práticas? Ponderamos que não são os relacionados ao futebol brasileiro como um todo, mas benefícios escusos de seus cartolas, em especial, Ricardo Teixeira.

A *CPI CBF-NIKE* também revelou a parceria duradoura e nebulosa da CBF com a empresa SBTR Passagens e Turismo Ltda. Durante anos, a empresa de turismo de propriedade de Wagner Abrahão operou como a agência oficial da CBF prestando serviços de compra de passagens aéreas e hospedagem para a entidade, tendo recebido em cinco anos cerca de R\$ 20 milhões de reais pelos serviços prestados.

Essa relação precedeu ao período da CPI, 1999-2001, e perdurou por muitos anos depois, como foi averiguado pela *CPI do Futebol II* ocorrida entre 2015 e 2016 no Senado Federal, como abordaremos adiante.

Ficou demonstrado na CPI que a agência do amigo de Teixeira, como ele próprio confirma em seu depoimento na Comissão<sup>105</sup>, além de ter recebido valores consideráveis da entidade ao longo dos anos, esteve implicada no escândalo da venda de ingressos para a Copa do Mundo de 1998. Abrahão foi detido pela polícia francesa, além de ter sido alvo de inquérito que apurava as razões da agência não ter repassado aos seus clientes os ingressos comprados para as partidas do torneio, cerca de 1.200 ingressos. Ele teve que pagar US\$ 170 mil dólares de caução à justiça francesa para ser liberado.

Em 1998, a SBTR teve seu registro cassado pela Embratur, além de ter sido obrigada a pagar uma multa de R\$ 1,2 milhões de reais por não ter entregado os ingressos da Copa do Mundo para seus clientes.

Por fim, o objetivo central da CPI em questão consistia na análise acerca do contato firmado entre a CBF e a empresa estadunidense de material esportivo Nike. A problemática possuía diversas nuances, mas desde o princípio dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito emergia um ponto nevrálgico: por que um contrato firmado entre duas instituições privadas deveria ser escrutinado pelo poder público? Essa questão é central para o escopo desta tese.

---

<sup>105</sup> “Claro que eu conheço. Conheço o dono da SBTR, da Stella Barros...[...]” (Rebello; Torres, 2001, p. 44).

Logo, a definição da natureza jurídica da CBF tornava-se motivo de incongruências entre as perspectivas dos deputados que comandavam a CPI e o ex-presidente da entidade Ricardo Teixeira. Em diversas ocasiões, anteriores e posteriores<sup>106</sup> à realização da CPI, Teixeira declarava seu incômodo com a questão, já que concebia a CBF como uma “empresa privada”, mesmo sem nunca ter sido definida dessa forma em seus estatutos. Desse modo, o cartola defendia que o poder público não teria legitimidade para investigar a entidade, assim como a CBF não tinha obrigação de prestar contas a ninguém. Não obstante, a percepção da CPI era contrária à concepção do cartola, ressaltando, entre outras coisas, que:

A administração da CBF é feita de forma inteiramente irregular. A diretoria da entidade não cumpre seus estatutos, a assembleia geral não exerce seu poder de fiscalizar a diretoria, ao contrário, é totalmente submissa, aprova tudo sem saber e sem discutir. Não há controle interno das contas, porque o conselho fiscal não tem autonomia, é formado por amigos indicados por Ricardo Teixeira. Sob esse manto de impunidade praticam-se irregularidades livremente, sem prestar contas nem ao governo nem a ninguém. Seria assim mesmo? A entidade que recebe do governo uma delegação para administrar com exclusividade o futebol, o patrimônio cultural do país, não tem que prestar contas a ninguém? (Rebelo; Torres, 2001, p. 106).

Essa querela quanto ao fato de a CBF gozar de autonomia por ser uma “associação civil de direito privado sem fins lucrativos” tem despertado muitas controvérsias no que tange à compreensão da função da instituição e, por conseguinte, a legitimidade de suas práticas.

De fato, as normas jurídicas que organizam as práticas desportivas no Brasil ratificam a autonomia das entidades que gerenciam suas modalidades. O artigo 217, inciso I, da Constituição Federal Brasileira afirma *a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento*<sup>107</sup>. Outra normativa que confirmava a autonomia assim como esclarecia o cumprimento das normas internacionais da cada modalidade encontra-se na Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 1998), que no §1º do art. 1 estabelecia: “A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto”. Todavia, persistia uma confusão entre as atribuições da autonomia e soberania dessas entidades esportivas.

Por diversas vezes, a norma constitucional da autonomia foi entendida como uma espécie de “salvo conduto” amplo e irrestrito para as entidades esportivas atuarem como bem entendem, como se elas estivessem à margem dos órgãos oficiais de fiscalização do poder

---

<sup>106</sup> Numa passagem da entrevista de Teixeira para a jornalista Daniela Pinheiro da Revista Piauí, em 2011, o cartola afirma: “Que porra as pessoas têm a ver com as contas da CBF? Que porra elas têm a ver com a contabilidade do Bradesco ou do HSBC? Isso tudo é entidade pri-va-da. Não tem dinheiro público, não tem isenção fiscal. Por que merda todo mundo enche o saco?” (Pinheiro, 2011).

<sup>107</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 11 mar. 2023.

público. Essa perspectiva é mobilizada pelos cartolas para se blindarem e não serem enquadrados de forma mais incisiva quando surgem denúncias de malversação em relação às gestões de suas entidades.

No caso do futebol, essa argumentação pode ser pensada como “doutrina Havelange”, isto é, não admitir em hipótese alguma interferência do governo na gestão do futebol de um país. Teixeira empregou esse expediente retórico em várias situações, inclusive em seu depoimento à CPI em 10 de abril de 2001:

Achava eu, naquela ocasião, na base da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que um contrato privado entre duas empresas privadas, como é o caso da NIKE e da CBF, não deveria ser objeto de uma investigação num foro político. Achava eu que duas empresas que não recebem recursos públicos de nenhuma forma e que já são alvos de investigação permanente por parte da Receita Federal, do Ministério Público, do Banco Central, entre outros, estavam sob o necessário controle das instituições nacionais, sem prejuízo, portanto, para o interesse público (Rebello; Torres, 2001, p. 106).

Essa contenda sobre as atribuições da autonomia da CBF foi elucidada pelos jornalistas Jamil Chade e Juca Kfourri em suas entrevistas já citadas nesta pesquisa. Eles cobriram por décadas a atuação e negócios da cartolagem brasileira e mundial, e compartilham da concepção de que essa controvérsia sempre serviu aos interesses ocultos dos cartolas que dilapidaram o futebol brasileiro. Nesse sentido, Chade tece os seguintes comentários:

É, em primeiro lugar, eu acho que essa privatização, ela, por si só, não é ruim. E aí eu não diria privatização, não seria essa palavra. Mas seria a autonomia em relação ao governo, e não é algo ruim para uma federação de futebol, para uma modalidade. Então, eu não vejo a ingerência estatal como sempre, uma solução, não é essa a questão. O problema é que ao obter autonomia o que se viu, foi, na verdade, uma instrumentalização dessa autonomia para permitir que regras completamente distantes do que seria um estado de direito pudesse acontecer também no futebol, então vamos falar primeiro num aspecto mais global e até regional. A Conmebol com imunidade diplomática, né teve por muitos anos essa situação... estapafúrdia...obviamente não tem nenhum motivo... por que existe a imunidade diplomática para uma embaixada? Existe um motivo real de proteção daqueles documentos, daquelas informações em relação ao país onde aquela embaixada está sediada. Então, é uma questão, é um acordo global por todos os países para respeitar essa imunidade como forma de garantir que aquelas informações transmitidas por exemplo pela embaixada do Brasil aqui na Suíça não sejam violadas pelo governo local, a Suíça vai fazer isso? A Suíça não, mas a Arábia Saudita não sei...para que todos possam operar esse é o segredo, para que todos possam operar a imunidade diplomática foi estabelecida, e não é um privilégio, a imunidade diplomática é um sistema de trabalho, é um sistema para garantir a transmissão de informação. Agora a Conmebol ter imunidade diplomática é obviamente um contorcionismo absurdo desse princípio. Passando para a nossa questão nacional, a CBF não tinha uma imunidade diplomática, mas era muito, muito perto disso, por quê? Porque você tinha obviamente uma situação em que é uma entidade privada e que fazia questão de não receber recursos públicos, conseguia justamente justificar dizendo aqui TCU (Tribunal de Contas da União) não precisa aparecer, aqui o Estado não tem nada para fazer aqui. O problema, e aí que é a incoerência dessa história, o problema é que essa entidade privada ela administrava um bem público nacional, mesmo se o futebol não fosse o principal esporte do país, ela ainda assim seria uma entidade que administra um bem público que é justamente uma modalidade esportiva sem fins lucrativos. Para completar, ela gestiona uma modalidade justamente que é parte da nossa identidade cultural então é mais uma

camada obviamente complicada nessa história. Aí você vai, eu já muitas, muitas vezes alguém me perguntou, mas calma aí, então, então o que? Você quer uma ingerência do Estado? Não, não uma ingerência do Estado, mas por exemplo, as universidades elas têm autonomia, ninguém dita o currículo do curso de medicina, a não ser o próprio corpo médico criado justamente para definir isso. Mas essa autonomia não significa que ela está acima da lei [...].

Então existe ...qual a repercussão negativa disso? Qual é o problema? Eu diria o problema é que você é tem nessa autonomia absoluta a capacidade de, obviamente, você num grupo restrito de pessoas determinar o destino daquela modalidade e a gestão daquela modalidade, sem qualquer compromisso com a função social que ela tem. É, então, a função social você pode listar várias, mas você pode simplesmente eliminar todas e continuar existindo, porque você tem a tal da autonomia. Eu ouvi Breno, o Ricardo Teixeira me falar milhões de vezes, quando ele falava comigo, que ele não aceitaria um centavo de dinheiro público. E aí era um discurso muito bem montado, porque o Brasil não merece gastar dinheiro público com o futebol. Tem que destinar esse dinheiro para a escola, et cetera, et cetera. Só que na verdade, não era por isso que ele não queria dinheiro público. Ele não queria dinheiro público, porque assim que entrasse um centavo de dinheiro público, a CBF passaria a ser auditada. E aí, mudaria essa história, não é? Ele cometeu uma vez um erro desse que foi num jogo Brasil e Portugal em Brasília. Quando o governo do Distrito Federal pagou pelo jogo. E aquilo ali deu uma lambança geral. É, então, foi a única ocasião pelo menos conhecida de dinheiro público na CBF. E foi aquele caos, então é, enfim, foi uma lição que ele... que eles obviamente aprenderam e que falaram nunca mais dinheiro público (Chade, 2022)<sup>108</sup>.

Juca Kfourri, além de ter uma perspectiva compatível com a visão de Chade, esclarece que a questão de a autonomia ser confundida com soberania já foi resolvida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) quando julgou a suposta inconstitucionalidade do Estatuto do Torcedor em 2012<sup>109</sup>. Kfourri elucida esse imbróglio tanto na entrevista concedida para a presente pesquisa<sup>110</sup> como quando foi entrevistado pelo pesquisador Jefferson Nascimento (2022):

E aí você tem você tem uma outra coisa que é bem brasileira, né, que é a tal da... que o artigo 217 da Constituição garante autonomia das entidades dirigentes, né? Aí um

<sup>108</sup> Entrevista com Jamil Chade concedida em 2023. Destacamos que todas as citações referidas à respectiva entrevista seguirão o padrão de indicação de responsabilidade das citações longas do sistema de chamada autor-data.

<sup>109</sup> Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/noticias/24-lista-noticias/36756-supremo-tribunal-federal-confirma-constitucionalidade-do-estatuto-do-torcedor>. Acesso em: 13 set. 2022.

<sup>110</sup> “A seleção Brasileira, em tese, representa o país, usa a camisa verde, amarela, toca o hino do Brasil antes dos jogos e tudo mais, não é? Usa como algo privado quando lhe interessa e usa como alguma coisa que não pode ser mexida pelo estado, porque tem autonomia também, preservada na Constituição, embora...embora, isto é uma coisa, infelizmente, nem sequer a justiça Brasileira ainda leva em conta. Anos atrás, o STF tenha, por unanimidade, relatado pelo ministro Cezar Peluso, deixado muito claro que autonomia e soberania não são sinônimos, tá bom? Então, o que você tem? O cartola da CBF ou do COB, enfim, usa a representação nacional que lhe é outorgada, em tese, da maneira como ele bem entende...porque em último caso, em última análise, trata-se de uma entidade privada.

[...] É como se dissesse que a autonomia universitária...é, é... uma terra sem lei, e o que o Estado não pode legislar sobre a universidade, porque ela tem autonomia. Não é? E aí, mais grave do que isso, ou tão grave como isso... e isto dito pela boca de um ex-presidente da CBF, Ricardo Teixeira, ao repórter Sérgio Rangel, da folha de São Paulo... ‘Que o melhor país para se viver no mundo é o Brasil, porque aquilo que os Estados Unidos, no Fifagate, consideravam corrupção no Brasil não era tratado como tal e que, portanto, não tinha que dar satisfação a ninguém. Não é isso? Ele usava a CBF...quer dizer ...agora, digo eu, ele usava a CBF como bem entendia, ele tomava comissões indevidas, dinheiro que era para ser para o futebol brasileiro, ele punha no próprio bolso. E diz que não existe crime de corrupção para esses casos no Brasil, não recebia um tostão de dinheiro público, que é um ensinamento que o João Havelange deixou para ele’” (Kfourri, 2023).

belo dia a gente começou a bater que autonomia não significava soberania, que não significava terra de ninguém, que o mundo futebol não ia fazer o que quisesse, que autonomia também tem a Universidade e nem por isso ela não se submete à legislação do país, que o futebol não estava se submetendo. Aí vem o Estatuto do Torcedor, aí um partido desses entra com uma ADIn arguindo a inconstitucionalidade [*refere-se ao Partido Progressista que ingressou com a ADIn 2.397 solicitando a declaração de inconstitucionalidade de diversos do artigo do Estatuto do Torcedor sob alegação de afrontar a autonomia desportiva conferida pelo artigo 217 da Constituição*]. Eu... olha Jeferson, eu me bato de São Paulo, com meu pobre dinheirinho, para conversar com o ministro Cezar Peluso [*ministro do STF e relator da referida ADIn*], que foi com quem caiu o parecer... o relatório sobre esta ADIn. Passo duas horas com ele, explicando para ele porque a autonomia do jeito que estava sendo entendida estava fazendo mal, saí de lá com a sensação que ele tinha entendido e, meses depois, constatei que, de fato, ele tinha entendido. E, por unanimidade, o STF decide que autonomia não é sinônimo de soberania e que o Estatuto do Torcedor não tinha nada de inconstitucional. Jefferson, acredite você ou não, ainda hoje o mais frequente em primeira instância pelo país afora é a autonomia ser arguida... ser... ser... ser levantada como argumento para absolver ou para dar continuidade às estruturas da cartolagem. Os juízes, simplesmente, desconhecem ou fazem tábula rasa do que decidiu o STF (Kfourri, 2022, p. 387-388).

As considerações de Kfourri sobre a questão estão pautadas na decisão do Supremo Tribunal Federal de 23 de fevereiro de 2012 no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.937 (ADIn 2.937), que apreciou a matéria relacionada ao Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671, de 2003) e esclareceu, via jurisprudência, o princípio da autonomia administrativa<sup>111</sup>.

---

<sup>111</sup> “No que tange à autonomia das entidades desportivas, ao direito de livre associação e à não-intervenção estatal, tampouco assiste razão ao requerente. Seria até desnecessário a respeito, mas faço-o por excesso de zelo, lembrar a velhíssima e aturada lição de que nenhum direito, garantia ou prerrogativa ostenta caráter absoluto. Como acentua VIEIRA DE ANDRADE, que se debruça largo sobre as três vertentes da limitação a que estão sujeitos, não “é novidade afirmar... que os direitos fundamentais não são absolutos nem ilimitados”. É o que já assentou esta Corte: **‘Os direitos e garantias individuais não têm caráter absoluto. Não há, no sistema constitucional brasileiro, direitos ou garantias que se revistam de caráter absoluto, mesmo porque razões de relevante interesse público ou exigências derivadas do princípio de convivência das liberdades legitimam, ainda que excepcionalmente, a adoção, por parte dos órgãos estatais, de medidas restritivas das prerrogativas individuais ou coletivas, desde que respeitados os termos estabelecidos pela própria Constituição. O estatuto constitucional das liberdades públicas, ao delinear o regime jurídico a que estas estão sujeitas — e considerado o substrato ético que as informa — permite que sobre elas incidam limitações de ordem jurídica, destinadas, de um lado, a proteger a integridade do interesse social e, de outro, a assegurar a coexistência harmoniosa das liberdades, pois nenhum direito ou garantia pode ser exercido em detrimento da ordem pública ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros’**. Tem-se a alegação de ofensa aos incisos XVII e XVIII do art. 5º da Constituição da República, sob desavisada asserção de que “a autonomia desportiva (art. 217, I), diferentemente da mencionada autonomia universitária, não tem qualquer condicionante nos princípios e normas da Carta Política, do mesmo modo que inexistente qualquer limitação insculpida no corpo normativo da Constituição Federal” (fls. 15). Penso se deva conceber o esporte como direito individual, não se me afigurando viável interpretar o caput do artigo 217 - que consagra o direito de cada um ao esporte - à margem e com abstração do inciso I, onde consta a autonomia das entidades desportivas. Ora, na medida em que se define e compreende como objeto de direito do cidadão, o esporte emerge aí, com nitidez, na condição de bem jurídico tutelado pelo ordenamento, em relação ao qual a autonomia das entidades é mero instrumento de concretização, que, como tal, se assujeita àquele primado normativo. A previsão do direito ao esporte é preceito fundador, em vista de cuja realização histórica se justifica a autonomia das entidades dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento. Logo, é imprescindível ter-se em conta, na análise das cláusulas impugnadas, a legitimidade da imposição de limitações a essa autonomia desportiva, não, como sustenta o requerente, em razão de submissão dela à “legislação infraconstitucional” (fls. 15), mas como exigência do prestígio e da garantia do

Assim, mesmo que a questão da autonomia da CBF tenha sido esclarecida de forma mais crível *a posteriori*, o contrato entre a entidade e a Nike foi investigado pela CPI. O contrato foi firmado em 1996, todavia, os detalhes só foram conhecidos após a Copa do Mundo da França em 1998.

Segundo as apurações da CPI, a princípio, a validade era de dez anos e determinava que a CBF receberia pelo acordo os seguintes valores: US\$ 160 milhões de dólares em dinheiro, US\$ 150 milhões de dólares em marketing esportivo (efetivado pela Nike), US\$ 10 milhões de dólares para indenizar a Umbro (empresa inglesa de material esportivo, que até então era fornecedora da CBF) pela rescisão de contrato, US\$ 5 milhões de dólares em material esportivo e US\$ 1 milhão de dólares para fornecer transporte para as delegações da CBF em qualquer parte do mundo durante a vigência do contrato.

Ou seja, o total dos valores do contrato era de US\$ 326 milhões de dólares (Rebelo; Torres, 2001). Ademais, o acordo tinha uma previsão de prorrogar o contrato por mais quatro anos e, por conseguinte, a CBF receberia US\$ 43 milhões de dólares. Logo, em quatorze anos de contrato os valores chegariam a US\$ 369 milhões de dólares. O acordo cobria tanto a seleção masculina de futebol como as seleções de base (sub-17 e sub-20), além da seleção feminina.

Porém, o que veio à tona nas investigações da CPI, que tiveram suporte da assessoria jurídica da Comissão, foi a notória submissão da CBF aos interesses da Nike, configurando uma intervenção da empresa multinacional na gestão e rumos do futebol brasileiro, sendo que isso ocorreu com a anuência dos cartolas da entidade. O relatório do deputado Silvio Torres elencou pontos que expressam de forma clara essa submissão. Alguns pontos merecem ser ressaltados.

Primeiramente, no contrato não há indicação do local no qual o acordo foi firmado. Além disso, quatro diretores da Nike assinaram o contrato, ao passo que pela CBF apenas o presidente Ricardo Teixeira assinou o documento. Nesse caso, dois pontos são realçados: três advogados representavam a empresa multinacional e nenhum representava a CBF, o que é estranho devido às nuances e complexidades do que estava sendo firmado do ponto de vista jurídico e financeiro; foi durante as negociações do contrato que Ricardo Teixeira conheceu um de seus grandes amigos e parceiro em diversos negócios posteriores, o espanhol Sandro Rosell, que à época era um dos diretores da multinacional nos Estados Unidos.

---

direito ao desporto, constitucionalmente reconhecido (art. 217, caput). O esporte é, aliás, um dentre vários e relevantes direitos em jogo [...]” (Relatório Final CPI da Máfia do Futebol, 2016, p.107-108).

A CPI também apurou que o contrato tinha três parceiros: a CBF, a Nike e a empresa de marketing esportivo Traffic<sup>112</sup>, de propriedade do empresário brasileiro José Hawilla (J. Hawilla), detentora, nesse momento, de direitos cedidos pela CBF. Hawilla fez sua fortuna a partir dos negócios firmados com CBF a ponto de, em seu depoimento à CPI, ter confessado que seu sucesso empresarial ocorreu devido ao prestígio da seleção brasileira.

Algumas cláusulas do contrato restringiam os direitos da CBF, como as 4.6, 4.7 e 6.2. A primeira determinava que a Nike não poderia ser responsabilizada por eventuais atrasos assim como pela *não entrega* dos produtos. A 4.7 não estabelecia prazos precisos para o cumprimento das obrigações da empresa junto à CBF. Enquanto a 6.2 suprimia a liberdade da Confederação de gerir seus interesses toda vez que eles entrassem em confronto com os interesses da Nike.

No entanto, a cláusula 8.4 era a que mais chamava a atenção da opinião pública: nas alíneas “b” e “c” determinava-se o direito da Nike de organizar os jogos da seleção brasileira assim como a prerrogativa de escolha dos adversários que enfrentariam o time nacional. Ademais, obrigava que nessas partidas estivessem presentes ao menos 8 jogadores considerados “principais” do selecionado brasileiro<sup>113</sup>. Uma intervenção clara e notória nas diretrizes das convocações e escolhas dos adversários que nem sempre seriam definidos por critérios técnicos e esportivos.<sup>114</sup> Na alínea “d”, a CBF era proibida de participar de quaisquer amistosos e jogos

---

<sup>112</sup> Os primeiros contratos entre a CBF e a Traffic datam da década de 1980, sobre Placas, publicidade estática. A partir de 1990 são firmados contratos maiores, o da Topper, ou da Pepsi. Conforme foi divulgado pela imprensa a parceria se ampliou da forma a seguir:

“Em 21/10/1994, a CBF vende a Traffic, ‘em caráter de exclusividade’, direitos de utilização para fins publicitários e promocionais da marca CBF e da imagem da seleção Brasileira como um todo, quem incluem painéis publicitários, direitos mundiais de transmissão por televisão fora do Brasil. Tudo isso foi vendido por R\$ 1 milhão a ser paga em 4 anos. Em 1994, também são firmados os contratos CBF-Umbro (US\$ 3 milhões) e CBF-Coca-Cola (US\$ 8 milhões), ambos tendo a Traffic como intermediária, com participação de 20% no valor desses contratos. Prorrogação e ampliação do contrato base em 1/12/1998, para valer até 2002 – a Traffic comprometeu-se a pagar US\$ 4,5 milhões por esse contrato ampliado, que envolveu a cessão dos direitos de transmissão dos jogos do Brasil nas eliminatórias para a Copa do Mundo de 2002. O contrato de intermediação e agenciamento foi firmado entre a CBF e a Traffic em 9/03/1995 - foi o contrato que abriu o caminho para o contrato com a Nike e o rompimento com a Umbro” (Rebello; Torres, 2001, p. 138).

<sup>113</sup> Nesse sentido, a CPI também apurou um episódio até hoje mal explicado e, por conseguinte, não compreendido: a escalação do jogador Ronaldo Nazário na final da Copa de 1998 após ter sofrido uma convulsão. Mesmo não sendo um amistoso, mas uma partida de final de Copa do Mundo, o episódio desperta até hoje uma suposta interferência da Nike na escalação do atleta. Afinal, Ronaldo era a grande estrela da seleção à época e o principal garoto-propaganda da multinacional. Na CPI, prestaram depoimentos Mario Jorge Lobo Zagallo (técnico da seleção), Lídio de Toledo (médico da seleção) e o jogador da seleção Edmundo Alves Souza Neto. Os depoimentos indicavam incongruências e contradições.

<sup>114</sup> Essa questão foi evidenciada na recente entrevista de Teixeira para a jornalista Monalisa Perrone da CNN Brasil. “A partir de então diversos amistosos foram realizados com seleções nacionais de futebol inexpressivas, como em 2008 com Vietnã e Cingapura, em 2009 com Omã e Estônia. A justificativa era que tais amistosos eram compromissos que estavam em contrato com a empresa de ‘Sandrinho’ (Sandro Rosell). Todavia, o Ministério Público espanhol investigou os contratos e apurou que durante dois anos Teixeira recebeu cerca de 240 mil euros a cada amistoso da seleção que eram depositados numa conta secreta no paraíso fiscal em Andorra. Devido a essas investigações Rosell foi preso preventivamente em maio de 2017 sob acusação de lavagem de dinheiro para Teixeira. Fixou 21 meses na cadeia e acabou absolvido” (Teixeira, 2020).

de exibição que estivessem fora dos jogos determinados em contrato com a Nike (50 amistosos). À época da CPI, Teixeira chegou a reconhecer o equívoco e realizou uma revisão contratual que reduziu o número de amistosos organizados de forma exclusiva pela Nike e, por conseguinte, teve uma redução de US\$ 14 milhões de dólares do valor a ser recebido pelo contrato.

Por último, a cláusula 18.1 solapava as normas da justiça brasileira em favor dos interesses da Nike em detrimento da CBF, situação que possuía a anuência dos cartolas. Por exemplo, alínea “g” determinava que a multinacional gozaria da atribuição de cancelar unilateralmente o acordo se “[...] qualquer lei, regra, regulamento ou decisão judicial resultar em uma redução material do valor dos direitos e benefícios concedidos à Nike, de acordo com este contrato”. Ao passo que a alínea “m” decretava que o contrato era superior às decisões judiciais de qualquer natureza enquanto a alínea “n” isentava a Nike de qualquer responsabilidade tributária, infringindo frontalmente as disposições constitucionais brasileiras.

Diante do exposto, caberiam algumas indagações, como a seguinte: o contrato CBF-NIKE firmado pelos cartolas brasileiros contemplava os interesses do futebol brasileiro? A CPI entendeu explicitamente que não, dado que era amplamente favorável aos interesses da multinacional estadunidense. Assim, os cartolas capitaneados por Ricardo Teixeira escamotearam os verdadeiros interesses que estavam em jogo no contrato celebrado. Isso foi elucidado pelo relatório final de Silvio Torres:

Por considerar que o contrato representa muito mal os interesses da seleção Brasileira de futebol, e que a CBF aceitou de olhos fechados termos, condições e imposições da Nike, o relatório do deputado Sílvio Torres recomendou ao Ministério Público a utilização de ação civil pública em razão de um contrato atingir interesses difusos e integrados ao esporte como patrimônio cultural do país; e por infringir o código de defesa do consumidor, na medida em que prejudica interesses e direitos do torcedor brasileiro (Relatório Final CPI da Máfia do Futebol, 2016, p. 131).

Em síntese, a CPI CBF-NIKE demonstrou de forma cabal que os interesses que moviam os cartolas da CBF em diversos negócios e relações da entidade não eram em prol do futebol brasileiro enquanto dimensão pública de uma prática esportiva de inegável interesse nacional e popular no Brasil.

Por diversas vezes, foram salientadas práticas de malversação da cartolagem na gestão da CBF, com destaque para o ex-presidente Ricardo Teixeira. Por meio de documentos e depoimentos, pode-se constatar empiricamente que os cartolas operavam por meio da imprecisa demarcação dos interesses públicos e privados na entidade. Práticas e negociatas que oneravam financeiramente e atendiam interesses privados ocultos e, muitas vezes ilegais, dos cartolas no bojo da gestão da Confederação Brasileira de Futebol foram evidenciadas.

A CPI teve como saldo positivo publicizar para a sociedade brasileira os desmandos da cartolagem da CBF ao longo de anos assim como a formação na opinião pública da necessidade de transparência na gestão do futebol brasileiro como um todo.

Essa concepção é compartilhada pelo presidente da CPI Aldo Rebelo, quando indagado a respeito<sup>115</sup>. Porém, como vamos abordar adiante, a despeito dessas perspectivas positivas acerca dos trabalhos da CPI, as práticas nebulosas dos cartolas da CBF no comando do futebol nacional persistiram por muito tempo, levando à formação de outras Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso brasileiro.

#### 4.2.2 A CPI do futebol II

No ano de 2015, o Senado Federal instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, a princípio, visava investigar diversas denúncias de irregularidades no comando da Confederação Brasileira de Futebol bem como suspeitas em torno do Comitê Organizador Local (COL) da Copa do Mundo FIFA no Brasil realizada em 2014. Contudo, durante as negociações para instaurar a CPI, em 27 de maio de 2015, surgiu um fato novo e extremamente significativo para os intuitos das investigações: o escândalo de corrupção que implicava a nata da cartolagem do futebol mundial e brasileiro, denominado como “Fifagate”.

Dessa forma, a *CPI do Futebol II* foi instaurada no Senado em 14 de julho de 2015 graças à atuação do senador carioca e ex-jogador de futebol profissional Romário Faria (PSB-RJ). Ele já tinha tentado criar uma CPI para investigar os negócios nebulosos do futebol brasileiro quando era deputado federal entre 2011-2014, apesar disso, não logrou êxito. Contudo, devido aos novos escândalos no futebol brasileiro e mundial, Romário angariou 52 assinaturas de senadores e protocolou o pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi acolhida pelo presidente da casa à época, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Mais uma vez, no Parlamento brasileiro era criada uma CPI para apurar desvios de conduta e ilegalidades realizadas pelos cartolas da CBF e seus novos e antigos parceiros em negócios que corrompiam os interesses públicos na gestão do futebol nacional. Novamente denúncias de corrupção eram destinadas aos próceres da cartolagem brasileira, com destaque para os ex-presidentes da entidade máxima do futebol brasileiro, tais como João Havelange, Ricardo Teixeira, José Maria Marin e Marco Polo Del Nero.

---

<sup>115</sup> “As consequências da CPI, eu vejo uma muito positiva, que é a investigação e um passo que foi dado na consciência de que o futebol não é uma coisa de interesse privado e que tem interesse público no futebol e precisa ter um nível de transparência importante...de uma atividade que tem ali ...uma parte do interesse público. Esse é talvez o resultado mais positivo. O negativo é que como a CPI foi noticiada, terminou obtendo um efeito que é o seguinte, a criminalização do futebol, como aconteceu a criminalização da política (Rebelo, 2023).

A denominada *CPI do Futebol II* foi presidida por seu proponente, ou seja, pelo senador Romário Faria (PSB-RJ) e a relatoria coube ao senador Romero Jucá (PMDB-RR)<sup>116</sup>. A Comissão possuía como integrantes outros senadores que merecem ser realçados, tais como Ciro Nogueira (PP-PI), um membro proeminente e ativo da “bancada da bola”, Zezé Perrela (PDT-MG), cartola e ex-presidente do Cruzeiro Esporte Clube, e Fernando Collor de Mello (PTB-AL), ex-presidente da República que, cabe assinalar, nunca compareceu às sessões da CPI.

Primeiramente, ficaria evidente que a problemática atuação dos cartolas da CBF perpetuava-se, não obstante as denúncias de crimes que tinham sido levantadas e confirmadas pela *CPI CBF-NIKE*. Todavia, nenhum cartola tinha sido condenado por suas malversações na CBF e essa impunidade, de certo modo, fomentou a continuidade desses esquemas que enriqueciam os oligarcas do futebol. No seio da cartolagem brasileira, personagens antigos e novos atores eram implicados em suspeitas de crimes – como desvio de recursos, pagamentos e recebimento de propinas e subornos – no comando da CBF e das instituições futebolísticas internacionais, como a Conmebol e a FIFA.

Dessa forma, o escopo desta pesquisa é ampliado e justificado, uma vez que nas palavras do senador Randolfe Rodrigues (REDE-AL), que era membro titular da Comissão, essa nova CPI objetivava:

É inegável que o futebol é patrimônio cultural imaterial do povo brasileiro, isso significa também que é necessário por rédeas curtas na classe de dirigentes desportivos, com vistas a que não tratem a CBF como sua propriedade particular, sacando de suas contas bancárias quanto bem entendem e privilegiando contratos com seus maiores financiadores. Esse foi o nosso espírito e continua sendo, tenho certeza (Faria, 2017, p. 14).

Como demonstraremos mais à frente, a *CPI do Futebol II* teve que lidar com diversos desafios e obstáculos que já eram presentes na *CPI CBF-NIKE*, como exemplo, a força política da “bancada da bola” no Congresso que conseguiu a elaboração e aprovação de um relatório oficial pífio e insignificante concebido por Romero Jucá<sup>117</sup>.

Essa situação levou à formulação de um relatório alternativo concebido pelos senadores Romário Faria e Randolfe Rodrigues, que não compactuaram com Jucá. Esse era muito mais amplo e consistente, já que contemplava e informava as diversas irregularidades e crimes cometidos pelos cartolas da CBF e seus comparsas por meio de provas sólidas e documentadas.

---

<sup>116</sup> Os partidos dos senadores indicados correspondem à filiação à época da CPI (2015-2016), assim como as siglas partidárias referem-se às nomenclaturas empregadas no período. Atualmente, Romário Faria é senador pelo PL-RJ e Romero Jucá não ocupa cargo parlamentar.

<sup>117</sup> Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=1928&tp=4>. Acesso em: 16 set. 2022.

A discrepância de informações e conteúdos entre os relatórios é notória. O relatório oficial aprovado possui 380 páginas enquanto o alternativo 1024 páginas.

Além disso, o senador Romário Faria escreveu o livro *Um olho na bola e outro no cartola: o crime organizado no futebol brasileiro* (2017), que apresenta, de forma sintética, os detalhes dos trabalhos da CPI reunidos no relatório alternativo, como documentos e depoimentos que implicam a cartolagem brasileira. Tanto os relatórios como o livro de Romário servem de suporte empírico para esta pesquisa.

Segundo Romário, a CPI apurou que os interesses dos cartolas da CBF revelavam que a entidade foi instrumentalizada para enriquecer um grupo oligárquico de dirigentes:

Eles enxergaram na entidade um meio de ganhar dinheiro de forma fraudulenta e ilegal. Eu não estava enganado. Da análise do que li e dos documentos obtidos pela CPI, conclui que, com o tempo, a CBF foi capturada por uma organização criminosa de várias vertentes, com braços operacionais, inclusive, na política. Essa organização se valeu de alguns recursos para drenar o dinheiro do futebol (Faria, 2015, p. 33).

A pujança dos negócios da CBF e, por conseguinte, seu poder financeiro atingem um novo patamar no final da década de 1980. Esse processo tem início, mais precisamente, dez anos depois da transformação da antiga CBD (Confederação Brasileira de Desportos) na CBF (Confederação Brasileira de Futebol), com a eleição de Ricardo Terra Teixeira para a presidência da entidade em 1989.

Até então, a CBF era subvencionada pelo Estado, por meio de um fundo esportivo ancorado nas verbas oriundas das loterias esportivas. Uma das primeiras medidas de Teixeira no cargo foi renunciar a todas as verbas e apoios estatais. A medida visava “driblar” a fiscalização oficial e com isso ampliar outros meios de financiamento da entidade, como acordos de patrocínio e contratos de publicidade com empresas privadas<sup>118</sup>.

Essa postura estava em sintonia com ensinamentos de Havelange quando esteve na presidência da FIFA. A estratégia era se colocar à margem da fiscalização mais “cerrada” dos órgãos públicos e sendo juridicamente “uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos”, os cartolas da CBF poderiam operar de forma mais livre firmando contratos, muitas

---

<sup>118</sup> “Após correr o risco de perder o controle do comando do futebol brasileiro, o todo-poderoso presidente da FIFA, João Havelange, articulou e conseguiu colocar na presidência da CBF, em 1989, um agente do mercado financeiro, o genro Ricardo Teixeira, até então o absoluto estranho no mundo do futebol. Imprimindo uma lógica essencialmente financeira à gestão esportiva, seguindo o modismo de marketing esportivo em escala mundial, Teixeira vislumbrou a possibilidade de multiplicar as receitas e os contratos administrados pela entidade, bem como sua participação direta no recebimento desses dividendos. No primeiro ato de sua gestão Teixeira de bate-pronto renunciou aos recursos da loteria esportiva para fugir da fiscalização de órgãos e controles estatais. Era uma clara tentativa de blindar em à entidade e a si próprio do crivo da transparência e das instituições de fiscalização e controle dos gastos públicos. Estava dada a senha para a multiplicação dos recursos de origem privada, não somente para a gestão do futebol, mas, sobretudo, para o seu bolso e seus cúmplices, como a CPI do futebol identificou (Faria, 2017, p. 48-49).

vezes obscuros, com seus patrocinadores. No depoimento do jornalista Lúcio de Castro para a CPI, essa prática foi explicitada: “por vezes os contratos em si não têm irregularidades, porém nas (cláusulas) intermediárias – como, as agências de marketing – existem diversas (fraudes)” (Faria, 2017, p. 34).

Essa estratégia era articulada à cobrança de propina pelos cartolas para firmarem os contratos de patrocínio, assim como para votarem nas eleições das entidades que controlam o futebol mundial, como as escolhas de países-sede para as Copas do Mundo organizadas pela FIFA (Chade, 2015).

A CPI elucidou, uma vez mais, como a cartolagem capitaneada por Havelange e Teixeira mobilizava relações patrimonialistas para se perpetuar no poder. As relações políticas e institucionais organizadas por esses cartolas eram eivadas de caráter pessoal com interesses privatistas e, muitas vezes, corruptos.

Teixeira, quando foi eleito presidente da CBF em 1989, era genro de Havelange, uma vez que tinha se casado em 1969 com a filha do presidente da FIFA, Lucia Havelange. O relacionamento durou até 1997. Até então, Teixeira não era ligado ao futebol e não possuía experiência em gestão esportiva, pois tinha feito carreira no mercado financeiro, contudo, ganhou a eleição para a presidência da CBF graças ao prestígio e influência do sogro poderoso. Nesse sentido, o jornalista Juca Kfourri teceu comentários acerca das relações de Teixeira com Havelange assim como sobre a eleição para a presidência da CBF<sup>119</sup>.

Porém, mesmo que Teixeira fosse reconhecido como alguém que não gostava de futebol e sem experiência gestora no setor esportivo, o cartola soube erigir uma teia de relações políticas que ensejaram uma estrutura de apoio sólida e, quase sempre, leal a seus interesses. Uma rede de apoio que abarcava desde cartolas em confederações internacionais, empresários e executivos poderosos de grandes corporações e figuras de proa da classe política brasileira. Ele sabia como poucos as regras do jogo nos bastidores do futebol mundial.

---

<sup>119</sup> “Veja, Ricardo Teixeira, hoje eu sou convencido disso. Ricardo Teixeira viu na Lúcia, filha do João Havelange, a possibilidade de entrar para *o gran monde*...não necessariamente do futebol, mas da sociedade carioca, tá? Ricardo Teixeira nunca foi visto num estádio de futebol. Ele se diz Flamengo, mas a primeira vez que se referiu, numa conversa comigo, ao fato dele ser flamenguista, ele falou que ele torcia para o Clube de Regatas Flamengo e não para o Clube de Regatas do Flamengo. Entendeu? É mais ou menos como corintiano, dizer que torce pelo Esporte Clube Paulista... Corinthians Paulista, entendeu... ele não sabia nem o nome do Flamengo direito... [...]. Bom, eu conheci quando ele se apresentou como candidato caído de paraquedas à presidência da CBF. E tivemos uma conversa, eu era diretor da Placar...logo em seguida, tudo mostrava que os métodos para ganhar eleição na CBF permaneciam os mesmos... que ele tinha comprado mais do que o adversário e nós fizemos uma matéria, cujo título é alguma coisa assim, ‘nas eleições da CBF freira não entra’. Eu era então comentarista do jornal da Globo. Bom, ele se elegeu e disse que jamais falaria com a Placar por causa desta matéria” (Kfourri, 2023).

É inegável a transformação que o poder político e financeiro da CBF vivenciou durante sua gestão, contudo, com custos bem onerosos para o futebol brasileiro, notoriamente, no que tange aos processos democráticos e transparentes da própria entidade. Jamil Chade, jornalista que cobriu de perto os passos e relações do cartola no núcleo do poder do futebol mundial em Zurique, na Suíça, em sua entrevista assinala essa perspectiva:

Tá, é assim o Ricardo Teixeira é aquela pessoa que não é do futebol. Não gosta de futebol. É, mas entendeu como funciona o futebol? E teve uma enorme capacidade gestora. Ele, por exemplo, ia para as reuniões da FIFA e circulava o tempo inteirinho conversando com as pessoas, costuravam, costura, vai costurar, vai costurar e costurar. Ele não parava. Bem, e ele não parava mesmo em termos ...estava sempre com uma pasta com muitos documentos. Em todo lugar que ele ia ele estava operando permanentemente. Então não era, não era um amador? E não era uma pessoa apaixonada no sentido que deixaria aquela paixão atrapalhar os negócios? O foco era de fato ganhar dinheiro e influência política. Esse é o objetivo. Então isso ele teve muito êxito, muito êxito. E ele tira a CBF de uma situação super incômoda e coloca ela num caminho de extremo crescimento financeiro que gera essa contradição do futebol brasileiro, a federação rica e os clubes quebrados. Vem desse momento dele. E politicamente ele era uma pessoa que entendia o que dava e o que não dava pra fazer (Chade, 2022).

Além disso, por meio da estrutura e rede de contatos da CBF, Teixeira tinha o hábito de prestigiar seus familiares e amigos próximos com cargos e negócios vantajosos quando esteve na presidência ou até mesmo depois de 2012, quando foi afastado do cargo devido às denúncias de corrupção que recaíam sobre ele.

Um de seus amigos acariciados com negócios vultosos no futebol brasileiro foi o ex-executivo da Nike e ex-presidente do clube de futebol espanhol Barcelona, Sandro Rosell, chamado carinhosamente por Teixeira de “Sandrinho” (Perrone, 2020). “Sandrinho” é padrinho de uma das filhas de Ricardo Teixeira. Outro ponto que merece destaque foi a nomeação de Joana Havelange, filha de Teixeira e neta de Havelange, para um cargo executivo no Comitê Organizador Local (COL) da Copa de 2014 no Brasil. Joana até então não tinha nenhuma experiência profissional na área para ser nomeada para um cargo tão relevante, a não ser o fato de pertencer à família dos poderosos cartolas. Essas circunstâncias são observadas por Romário em seu livro:

Ricardo Teixeira permaneceu na CBF por 23 anos e só saiu em 2012 porque dois anos antes da Copa no Brasil, vieram à tona escândalos de corrupção que o envolviam conforme denúncias do comitê de ética da FIFA. Essa longevidade no mesmo cargo é característica da máfia que se formou na CBF: são chefões que assumem a cadeira presidencial por décadas e ali usam o prestígio da seleção brasileira para comprar aliados, conquistar políticos, esmagar desafetos. Assim tivemos Havelange, que colocou Teixeira, seu genro, na CBF, e Teixeira, que nomeou Joana, neta de Havelange, no Comitê Organizador da Copa de 2014, do qual ele era, também o presidente (Faria, 2017, p. 35).

Em 2012, Teixeira renunciou à presidência da CBF sob fortes denúncias de corrupção. À época, o cartola era investigado no Comitê de Ética da FIFA e pela justiça brasileira, sendo que, como foi apontado anteriormente neste trabalho, já tinha sido réu confesso numa condenação da justiça suíça em 2010 junto com João Havelange no caso envolvendo a ISL-ISMM. O cartola também estava implicado no escândalo do “Fifagate”. Teixeira alegou motivos de saúde para justificar seu afastamento da CBF.

Por conta das investigações do FBI e da delação de um de seus grandes parceiros de negócios no futebol, o empresário e jornalista José Hawilla, conhecido como J. Hawilla<sup>120</sup>, Teixeira teve um mandado de prisão expedido pela justiça dos Estados Unidos em 2015. A atuação de J. Hawilla nos bastidores da cartolagem brasileira e mundial foi abordada, de forma mais acurada, no livro *O Delator – A história de J. Hawilla, o corruptor devorado pela corrupção no futebol*, dos jornalistas Alan de Abreu e Carlos Petrocilo (2018). Hawilla era proprietário da empresa de marketing esportivo Traffic, que além de residir nos Estados Unidos também tinha uma sucursal no país. Assim, ele se encontrava sob jurisdição dos órgãos de justiça estadunidenses.

Essa situação impossibilitou o cartola de viajar para o exterior, em especial, para países que possuem acordos de extradição com a justiça estadunidense. Ademais, Teixeira foi banido do futebol pela FIFA em 2019 sob acusações de ter recebido propina em contratos firmados em torneios como Libertadores, Copa América e Copa do Brasil.

Os valores da propina seriam cerca de R\$ 32,3 milhões de reais, de acordo com o Comitê de Ética da FIFA. Outros cartolas brasileiros também foram implicados no processo, como José Maria Marin e Marco Polo Del Nero (Perrone, 2020). Em 2021, Teixeira recorreu à Corte Arbitral do Esporte (CAS), todavia, seu recurso foi negado e seu banimento do futebol mantido, além de ser obrigado a arcar com uma multa de CHF\$ 1 milhão de francos suíços por ter violado o artigo 27 do Código de Ética da entidade máxima do futebol mundial.

---

<sup>120</sup> “A procuradoria de Nova York e o FBI chegaram ao empresário brasileiro José Hawilla, cuja empresa de marketing esportivo, a Traffic, tem subsidiária nos Estados Unidos, onde ele mora e, portanto, é alcançado pela jurisdição do país. Jornalista esportivo até os anos 1980, J. Hawilla, como se tornou conhecido, chegou ao ramo de marketing esportivo na esteira da expansão dos direitos comerciais ligados ao futebol. Comprou uma pequena empresa de anúncios em ônibus urbanos e a transformou em uma das mais rentáveis no setor em todo o mundo, utilizando-se do *modus operandi* por ele descrito no curso das investigações no FIFA *Case*: suborno de dirigentes e pagamentos de propinas e comissões pela intermediação de contratos e Patrocínio publicidade e direitos de transmissão. Assim foi feito no contrato celebrado na década de 1990 entre a Nike e a CBF. Hawilla confessou, em delação premiada nos Estados Unidos, que pagou propina de metade de sua comissão pela intermediação do contrato para Ricardo Teixeira, à época responsável pela entidade. Trata-se de um evidente *modus operandi* utilizado pelos dirigentes da Confederação Brasileira de futebol para desviar recursos da entidade em benefício próprio e contrariando os interesses do nosso futebol” (Faria, 2017, p. 53-54).

Com a renúncia de Teixeira, quem assumiu a presidência da entidade foi seu aliado e cartola da velha guarda do futebol brasileiro, José Maria Marin. Essa mudança no comando da CBF pode ser pensada à luz da famosa perspectiva de Giuseppe Tomaso de Lampedusa em seu livro *O Leopardo*: Algo deve mudar, para que tudo continue como está.

Melhor dizendo, a chegada de Marin à presidência da CBF não configurou uma transformação do *modus operandi* dos cartolas, muito pelo contrário, endossou a continuidade dessas práticas e interesses.<sup>121</sup>

Marin era um ex-jogador de futebol, dirigente esportivo, advogado e político que tinha se notabilizado no cenário nacional por ter sido governador do Estado de São Paulo entre maio de 1982 e março de 1983 no final da Ditadura Civil-Militar (1964-1985). Também tinha ocupado o cargo de presidente da Federação Paulista de Futebol entre 1982 e 1988. À época da renúncia de Teixeira, era o vice-presidente mais velho da CBF que, de acordo com o estatuto, deveria assumir o cargo e assim esteve à frente da CBF entre 2012 e 2015<sup>122</sup>.

O cartola José Maria Marin já tinha protagonizado situações constrangedoras, como o episódio em 25 de janeiro de 2012 na premiação da Copa São Paulo de Futebol Júnior, quando “roubou” uma das medalhas destinadas aos campeões, colocando-a em seu bolso. Contudo, o gesto foi captado pelas televisões que transmitiam o evento<sup>123</sup>. Outro imbróglio envolvendo um questionamento do caráter do cartola ocorreu em 2013, quando foi acusado de ter feito um “gato” (ligação clandestina de energia) para surrupiar a energia elétrica de seu vizinho no condomínio de luxo em que residia. Esse episódio foi denunciado pelo jornalista Juca Kfourri em seu blog<sup>124</sup> à época, assim como relatou com detalhes em seu depoimento à *CPI do Futebol II* em 2015<sup>125</sup>.

A presidência de Marin na CBF terminou em 27 de maio de 2015, quando foi deflagrada a operação policial em Zurique na Suíça no contexto do escândalo do “Fifagate”. Marin foi um dos seis diretores-executivos da FIFA presos nesse dia. Ficou seis meses preso na Suíça até ser

---

<sup>121</sup> “As investigações estadunidenses também revelaram que, anos mais tarde, os sucessores de Teixeira à frente da CBF - a dupla Marin/Del Nero - engendraram negociatas para que tal esquema de propinas se mantivesse, mas com outros destinatários. Isso foi comprovado em diálogo gravado pelo FBI entre Hawilla e Marin. O cartola brasileiro, então preso, avisa que ‘o dinheiro agora deveria vir em nossa direção’. A utilização do pronome possessivo na primeira pessoa do plural indica que José Maria Marin falava em nome também de seu dileto parceiro Marco Polo Del Nero no assalto aos cofres da CBF” (Faria, 2017, p. 56).

<sup>122</sup> “Em 2012, pressionada por uma avalanche de denúncias e acometido por problemas de saúde, Ricardo Teixeira renunciou ao comando da CBF e do comitê organizador da copa, passando o bastão para o seu vice-presidente mais velho, José Maria Marin” (Faria, 2017, p. 50).

<sup>123</sup> Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/noticia/2012/03/marin-se-irrita-com-polemica-da-medalha-uma-verdadeira-piada.html>. Acesso em: 17 set. 2022.

<sup>124</sup> Disponível em: <http://blogdojuca.uol.com.br/2013/02/o-gato-de-jose-maria-marin>. Acesso em: 17 set. 2022.

<sup>125</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sFA2XrsO1dQ&t=744s>. Acesso em: 17 set. 2022.

transferido para os Estados Unidos, onde ocorriam as investigações do “Fifagate” comandadas pelo FBI e pelo Departamento de Justiça. Esteve por cerca de 2 anos em prisão domiciliar aguardando o julgamento.

Em 2017, acabou condenado por seis crimes na Corte Federal do Brooklin em Nova York: organização criminosa, lavagem de dinheiro (Copa América e Libertadores) e fraude financeira (Copa América, Libertadores e Copa do Brasil). Além de ter sido obrigado em 2018 a devolver cerca de US\$ 137.532,60 para a Conmebol e a FIFA. Sua pena era de 4 anos de prisão. Contudo, em 2020, devido à condição de saúde debilitada, idade avançada e complicações do cenário da pandemia da Covid-19, Marin foi libertado por razões humanitárias em abril de 2020.

Marin foi sucedido na presidência da CBF por Marco Polo Del Nero, que deu continuidade aos esquemas da cartolagem no futebol brasileiro, inclusive, nos negócios corruptos. Del Nero é um advogado e cartola que presidiu a Federação Paulista de Futebol de 2003 até 2015, quando assumiu a presidência da CBF. O cartola também integrou o Comitê Executivo da Conmebol e da FIFA. Del Nero foi alçado à diretoria da CBF pelas mãos de Marin e, na prática, comandava a entidade enquanto Marin desempenhava um papel simbólico na presidência.

De acordo com as investigações do FBI e do Departamento de Justiça dos EUA, o esquema de pagamento de propinas, que já tinha implicado nomes importantes da cartolagem brasileira como Havelange e Teixeira, continuou a todo vapor com a nova direção da CBF. O esquema passava pela intermediação de J. Hawilla, que, devido a contratos com a CBF, era detentor dos direitos de transmissão da Copa do Brasil entre 2013-2022, fato que foi comprovado por trocas de e-mails e telefonemas gravados. Essas provas colhidas pela justiça estadunidense foram disponibilizadas publicamente e, posteriormente, compartilhadas com a CPI e corroboraram as transações entre os cartolas.

De acordo com o relatório alternativo da CPI, ficou provado nas conversas interceptadas que, para preservar seus negócios no contrato da Copa do Brasil, J. Hawilla se comprometeu a pagar propina anual de R\$ 2 milhões de reais para os cartolas Ricardo Teixeira, José Maria Marin e Marco Polo Del Nero. Cabe sublinhar que essas negociatas foram tão lucrativas para J. Hawilla ao longo dos anos que, devido ao acordo firmado com a justiça dos Estados Unidos, ele devolveu US\$ 125 milhões de dólares.

Outra empresa envolvida nesses esquemas dos cartolas junto à Traffic era a agência Klefer, de propriedade de Kleber Fonseca de Souza Leite. Kleber Leite é bem próximo de

Ricardo Teixeira, sendo padrinho de uma das filhas do cartola<sup>126</sup>. Segundo as investigações da justiça dos Estados Unidos, a Klefer dividia o pagamento de propinas e direitos da Copa do Brasil com a Traffic. Essas denúncias foram confirmadas por meio de documentos enviados pela justiça estadunidense à *CPI do Futebol II*.

Um dia após o 27 de maio de 2015, em que ocorreu a operação na Suíça que deflagrou o “Fifagate”, os escritórios da Klefer no Rio de Janeiro tiveram uma operação de busca e apreensão da Polícia Federal. No entanto, os advogados de Kleber Leite conseguiram uma liminar do Tribunal Regional de Justiça da 2ª Região que anulou a operação e, por conseguinte, as investigações do Ministério Público e da Polícia Federal sobre o caso.

No início dos trabalhos da CPI, em agosto de 2015, foram aprovadas duas quebras de sigilo bancário e fiscal de personagens importantes nos negócios da CBF: do presidente Marco Polo Del Nero e do empresário Wagner Abrahão. Abrahão era um antigo e notório parceiro de negócios da entidade e que já tinha sido implicado nas investigações da *CPI CBF-NIKE*, como foi abordado anteriormente.

Segundo os relatos do presidente da CPI, Romário Faria, novas propostas de quebras de sigilos foram extremamente difíceis de serem aprovadas, graças à atuação do relator Romero Jucá, que se portava como grande defensor dos interesses dos cartolas da CBF. Em dezembro de 2015, nas negociações para aprovar novas quebras de sigilos, Jucá chegou a afirmar que consentia desde que Del Nero fosse excluído. A força da “bancada da bola” era evidenciada novamente, como foi elucidado por Romário:

Logo no início da CPI percebi que não seria fácil tocar os trabalhos. Faltava, principalmente, um relator que fosse parceiro, disposto a encarar uma rigorosa investigação. Isso ficou claro em 4 de agosto de 2015, quando o senador Romero Jucá expôs o seu plano de trabalho para a CPI. Era uma proposta formal e burocrática. É triste registrar isso, mas o desinteresse pela relatoria era tanto que Jucá só solicitou a senha para o acesso aos documentos sigilosos da CPI em maio de 2016, nove meses após a instalação dos trabalhos e quando o seu próprio relatório já estava praticamente pronto. Tudo isso era orquestrado nos bastidores pelo lobby da CBF, liderado por Vandenbergue dos Santos Sobreira Machado [...] (Faria, 2017, p. 69).

O relato demonstra a atuação de antigos e influentes agentes a serviço da CBF nos anéis do poder federal em Brasília, em especial, o notório lobista dos cartolas Vandenbergue Machado. A força do lobista da CBF já foi abordada neste trabalho e sua atuação e influência nos bastidores do poder em Brasília eram evidentes. Cabe lembrar que Vandenbergue era muito próximo do presidente do Senado Federal à época da CPI, Renan Calheiros. Essa proximidade

---

<sup>126</sup> Kleber Leite admitiu ser amigo e padrinho de uma das filhas de Ricardo Teixeira em seu depoimento prestado à CPI da Máfia do Futebol (2015-2016).

propiciava ao lobista da CBF certos privilégios que eram mobilizados para continuar suas pressões e negociações entre a classe dirigente do Parlamento brasileiro.<sup>127</sup> Vandenbergue tentou de todas as formas evitar os avanços dos trabalhos da CPI, principalmente na convocação de Ricardo Teixeira para depor e na quebra de sigilos bancários e fiscais dos cartolas da CBF.

Na primeira audiência da CPI em 18 de agosto de 2015 ocorreram depoimentos de jornalistas investigativos reconhecidos pela atuação combativa no meio da imprensa esportiva. Dois deles eram Juca Kfourri, que trabalhava para o *jornal Folha de São Paulo* e para o canal *ESPN*, e Jamil Chade, correspondente do jornal *Estado de São Paulo* na Europa, mais precisamente em Genebra. Como foi indicado em outros momentos na pesquisa, ambos concederam entrevistas para este trabalho.

Em seu depoimento à CPI, Chade apresentou uma cópia de um contrato firmado entre a CBF e a empresa Internacional Sports Events Company (ISE), que pertencia ao grupo Dallah Al Baraka. Esse contrato estipulava que a ISE tinha adquirido os direitos para negociar amistosos da seleção brasileira. Uma vez mais, era comprovado que a CBF “vendeu” a seleção brasileira para empresas estrangeiras que, entre outros requisitos, determinavam critérios para a convocação de jogadores, sendo que esses não eram pautados em princípios técnicos. Esse artifício já tinha sido apurado pela *CPI CBF-NIKE* e novamente a entidade máxima do futebol brasileiro “leiloava” a seleção para que seus cartolas recebessem em troca propinas em paraísos fiscais.

Chade indicava que os critérios definidos em contrato eram comerciais e para qualquer mudança nos integrantes das convocações da seleção brasileira a ISE precisava ser consultada<sup>128</sup>. Um pormenor deixou os senadores perplexos: a ISE, quando firmou o contrato com a CBF, não possuía uma sede estabelecida, pois seu endereço oficial à época era apenas uma “caixa postal” nas Ilhas Cayman. Os detalhes desse contrato e outros firmados pelos cartolas da CBF também foram expostos por Chade em seu livro *Política, Propina e Futebol: como o “padrão FIFA” ameaça o esporte mais popular do planeta* (2015).

---

<sup>127</sup> “Figura carimbada nas rodas políticas e conhecida da imprensa esportiva, Vandenbergue Machado é funcionário aposentado do Senado federal e lobista da CBF desde o final do século passado. Atuou contra a CPI da CBF/Nike na Câmara dos deputados e na CPI do futebol, no Senado, ambas em 2001 [...]. Estranhamente, Vandenbergue Machado ainda circula com credencial do Senado, apesar de ser funcionário aposentado [...] Com essa influência Vandenbergue tentou evitar a convocação de seu chefe, Marco Polo Del Nero, para comparecer à CPI. Del Nero utilizou todo o aparato de apoio político à CBF para postergar ao máximo a sua ida à Comissão. Quando o fez, após nítida fuga primeira convocação e promessa de que viria apenas se ‘convidado’, com o temor de ser preso, utilizou-se de um *habeas corpus* preventivo para se eximir de dizer a verdade a algum questionamento mais comprometedor” (Faria, 2017, p. 70-72).

<sup>128</sup> “O domínio da ISE sobre a CBF e os interesses comerciais estrangeiros na seleção estavam bem estabelecidos. Por exemplo, uma cláusula determinava que o jogador convocado para substituir um titular precisaria ter o mesmo ‘valor de marketing’ do substituído” (Faria, 2017, p. 74).

Já Kfourri, em seu depoimento, demonstrava um certo ceticismo no que concerne aos resultados que a CPI poderia alcançar. Isso decorria da sua experiência anterior na *CPI CBF-NIKE* na qual também depôs e relatou a fúria e poder da “bancada da bola”. Sua descrença derivava da impunidade dos cartolas que imperava desde então assim como na constatação da perpetuidade de um sistema corrupto da cartolagem que sangrava o futebol brasileiro. Isso ficou evidente num dos trechos de seu depoimento no primeiro dia da CPI: “O problema do futebol é estrutural. A estrutura do nosso esporte é reacionária, reage a qualquer tipo de mudança, é corruptora e corrupta. Ou se mexe nisso, ou a gente vai ficar na mesma” (Faria, 2017, p. 74).

A percepção de Kfourri se justificava até então, pois poucas mudanças significativas tinham sido implementadas para modificar o *modus operandi* dos cartolas da CBF.

A CPI ouviu outros jornalistas importantes que se notabilizaram por investigar o submundo do futebol brasileiro e mundial. O escocês Andrew Jennings, que escreveu o livro *Jogo Sujo* (2011), e os autores do livro *O lado sujo do futebol* (2014) Amaury Ribeiro Jr., Leandro Cipoloni, Luiz Carlos Azevedo e Tony Chastinet também deram depoimentos na Comissão. Todos concordavam sobre as dificuldades para obter informações sobre as atividades da CBF e seus cartolas. Além disso, compartilhavam da visão de que os cartolas da entidade sempre gozaram da “leniência das autoridades” para empreenderem seu amplo e lucrativo sistema de corrupção.

Porém, um dos depoimentos mais aguardados na CPI era do cartola Marco Polo Del Nero, que ocorreu em 16 de dezembro de 2015. De acordo com o protocolo da CPI, o primeiro senador que teria direito a inquirir Del Nero era o relator Romero Jucá. Contudo, mesmo na posição crucial de relator da Comissão, estranhamente, preferiu não realizar perguntas ao cartola.

Coube então ao presidente da CPI, o senador Romário, realizar a primeira pergunta. Ele quis saber qual foi o motivo de Del Nero não ter ficado na Suíça para a reunião da Assembleia Geral da FIFA, entidade na qual era diretor executivo, após a prisão de Marin e outros cartolas em maio de 2015. A resposta do ex-presidente da CBF foi cínica e controversa: “- Entendi que era melhor estar no meu país. O que podia fazer na Suíça por ele (José Maria Marin). Tenho que cuidar do nosso país, da CBF. Não sou advogado” (Faria, 2017, p. 84).

A declaração do cartola foi interpretada como cinismo, uma vez que ele é reconhecidamente um advogado atuante, com escritório aberto em São Paulo. Essas informações profissionais a respeito de Del Nero, inclusive com sua formação universitária, estavam indicadas na página da CBF na parte intitulada “Biografia do Presidente”.

Outras respostas controversas foram dadas por Del Nero. Quando indagado sobre as razões de não ter viajado para o exterior desde a eclosão do “Fifagate”, inclusive deixando a CBF sem representantes em torneios oficiais, respondeu que estava aconselhado por seus advogados a proceder dessa maneira. Então foi interpelado se a motivação não era o “medo de ser preso”. O cartola respondeu que não havia motivos para isso. Contudo, à época ele já era indiciado pela justiça dos Estados Unidos acusado de receber propinas no “Fifagate”, que seriam confirmadas, posteriormente, inclusive levando o cartola a ser banido do futebol pela FIFA em 2018.<sup>129</sup>

No início de 2016, depois de muita negociação, a CPI conseguiu aprovar a quebra dos sigilos bancários dos cartolas Ricardo Teixeira, José Maria Marin e Marco Polo Del Nero, além do diretor da CBF para o Nordeste Gustavo Dantas Feijó e seu filho Felipe Feijó, que desde 2015 ocupa o cargo de presidente da Federação Alagoana de Futebol. Desse modo, importantes informações vieram à tona e dependiam da aprovação de novos depoimentos para esclarecer as pujantes movimentações financeiras dos cartolas. Entretanto, o relator Romero Jucá demonstrava resistência em aprofundar as investigações e a despeito dos meses de trabalho que a CPI tinha pela frente, afinal, o prazo legal era até agosto de 2016, anunciava que seu relatório estava “praticamente pronto”.

A grande cartada da CPI foi realizada pelos senadores Romário e Randolfe Rodrigues, que conseguiram aprovar o requerimento em votação simbólica na Comissão em 6 de abril de 2016, que, a princípio, “convocava”, mas depois de negociações, foi mudado para que “convidasse” os cartolas Ricardo Teixeira e Marco Polo Del Nero para deporem (Del Nero, pela segunda vez). Essa medida foi alcançada depois de “driblar” a marcação cerrada do lobista da CBF, assim como as subserviências dos senadores da “bancada da bola”.<sup>130</sup> Outro requerimento aprovado foi a convocação do empresário Wagner Abrahão, que ainda era o principal operador das receitas da CBF.

Um dos líderes orgânicos da tropa de choque da CBF, o senador piauiense Ciro Nogueira, tentou inviabilizar os depoimentos dos cartolas e empresários na CPI. Ele entrou com

---

<sup>129</sup> O banimento total de Del Nero do futebol foi aprovado pela Fifa em 2018, todavia, em 2020 a pena foi reduzida para 20 anos.

Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/noticia/marco-polo-del-nero-tem-pena-reduzida-para-20-anos-de-suspensao-por-corrupcao-no-futebol.ghtml>. Acesso em: 11 set. 2022.

<sup>130</sup> “Foi assim que Vandenbergue Machado assistiu a mais uma vitória da CPI sobre os que queriam ‘melar’ os trabalhos. No fundo da sala, em pé, ele me viu encerrar a reunião anunciando que os seus ex-chefes, Ricardo Teixeira e Marco Polo Del Nero, comparecessem à CPI. Del Nero viria pela segunda vez, agora para explicar a mentira do depoimento anterior, quando afirmara, sob juramento, que não tinha conta bancária no exterior. E tinha, como ainda vou contar” (Faria, 2017, p. 97).

um pedido junto à presidência do Senado para anular os requerimentos dos depoimentos alegando irregularidades regimentais na votação. Renan Calheiros encaminhou a solicitação para ser examinada pela secretaria geral da mesa, que confirmou a legalidade dos requerimentos.

Todavia, Renan admitiu a legalidade da votação, mas determinou que a *CPI do Futebol II* fizesse uma nova votação para exaurir as dúvidas acerca da legitimidade. Além disso, encaminhou a questão para ser apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Em uma semana, o senador Benedito Lira (PP-AL) elaborou um parecer ratificando a legalidade da votação. No entanto, o parecer necessitava ser votado pelo plenário da CCJ e no dia em que estava marcada a votação, o senador Lira solicitou a retirada de seu relatório da pauta, alegando a necessidade de “reavaliar” a questão. Essas medidas demonstravam a força política da CBF no parlamento, além de ter travado a CPI por meses.

Nesse período de abril a agosto de 2016, o cenário político brasileiro se tornou mais tenso e problemático, dado que transcorria o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT-RS). As atividades parlamentares ficaram concentradas nessa delicada questão e os demais temas foram literalmente secundarizados. Em maio, a presidenta foi afastada do cargo por 180 dias numa votação do Senado e aguardaria o desfecho de seu processo. O vice-presidente Michel Temer assumiu a presidência interinamente e na formação de seu ministério nomeou Romero Jucá para a pasta do Planejamento.

Segundo o senador Romário Faria, esse fato constatava as verdadeiras razões de Jucá não se empenhar nos trabalhos finais da CPI, afinal, ele entregou seu relatório final uma semana antes de sua nomeação como ministro, sem que os trabalhos e apurações da Comissão estivessem finalizados<sup>131</sup>. Não obstante, Jucá ficou poucos dias na pasta ministerial, pois renunciou ao cargo em 23 de maio de 2016, devido ao vazamento de áudios de uma conversa telefônica dele com Sergio Machado, ex-presidente da Transpetro, sobre os rumos da operação Lava-Jato. Os áudios possuíam uma expressão do ex-relator da CPI que ficaria famosa e indicava a urgência de “mudar o governo para estancar a sangria”.

Para complicar ainda mais o cenário final da CPI, o presidente do Senado Renan Calheiros demonstrava morosidade e não tomava as medidas necessárias para resolver o

---

<sup>131</sup> “Ao apresentar o seu relatório conclusivo três meses antes de se encerrarem os trabalhos da CPI, Romero Jucá sinalizou que não queria debater mais nada, apesar da importância dos nomes aprovados para convocação. Seriam depoimentos para esclarecer dúvidas, por exemplo, sobre transferências de dinheiro da CBF para a Federação Alagoana de Futebol e irregularidades identificadas no Comitê Organizador Local da Copa de 2014. Entre outras suspeitas buscávamos esclarecer se a CBF teria usado caixa dois para financiar a campanha de Gustavo Dantas Feijó, eleito prefeito de Boca da Mata, município de Alagoas, na eleição municipal de 2016” (Faria, 2017, p. 119-120).

impasse regimental sobre o requerimento dos depoimentos dos cartolas. Diante desse imbróglio, o presidente da CPI entrou com uma medida cautelar no Supremo Tribunal Federal (STF) para desobstruir os trabalhos que levariam à conclusão da CPI.

O recurso foi julgado pelo ministro Teori Zavascki, que considerou que a questão era uma matéria *interna corporis*. Portanto, deveria ser resolvida internamente pela autoridade do respectivo poder da República, ou seja, uma atribuição do presidente do Senado Renan Calheiros, que, para complicar ainda mais a situação, encontrava-se implicado em denúncias na Operação Lava Jato.

O prazo final para a decisão era 16 de agosto de 2016, mas desde abril os trabalhos da CPI estavam paralisados, condição que contemplava os interesses do lobby da CBF, sobretudo, de seus cartolas. Uma saída para o impasse era solicitar a prorrogação da CPI. Isso seria possível a partir de um requerimento que se justificava pela demora da decisão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que deliberaria a respeito da legitimidade da votação acerca dos depoimentos que faltavam.

Para tanto, também seria necessário a anuência de 23 senadores para assinar o requerimento da prorrogação da CPI. Romário conseguiu 54 assinaturas dos senadores, número bem maior do que o necessário. Enviou o pedido para o presidente Renan Calheiros, que, depois de alguns dias, acabou acatando a solicitação, oficializando a prorrogação da CPI, com isso as investigações obtiveram um novo fôlego.

Ao esmiuçar os documentos da justiça dos Estados Unidos sobre as acusações de corrupção que implicavam a nata da cartolagem brasileira, a CPI pôde esboçar, em seu relatório alternativo, todo o funcionamento do *modus operandi* e dos agentes que comandavam esses esquemas. Cabe lembrar que esses documentos tinham sido divulgados publicamente pelo The United States District Court Eastern District of New York (Tribunal Distrital dos Estados Unidos, Distrito Leste de Nova York), órgão da justiça estadunidense que comandava as investigações. A pedido do presidente da CPI, esses documentos foram transcritos para a língua portuguesa pelo Serviço de Tradução do Senado Federal.

Ponderamos que, a despeito de ser um tanto extenso a citação literal das informações contidas nesses documentos, elas revelam em detalhes o esquema de corrupção operado pelos cartolas da CBF e seus comparsas. Assim propicia uma fonte empírica relevante para a pesquisa. Um ponto de destaque é que os cartolas e seus parceiros nas falcatruas são denominados como “membros da quadrilha”. Logo, seguem os dados:

Ao longo desse período, o membro da quadrilha n° 11 (leia-se Ricardo Terra Teixeira), funcionário do alto escalão da FIFA, da Conmebol e da CBF, solicitou e recebeu suborno do membro da quadrilha n°2 (leia-se José Hawilla, sócio do Grupo

Traffic), relativos à venda de direitos de transmissão de cada edição da Copa do Brasil a ser disputada de 2009 até 2014.

Ocorre que, em dezembro de 2011, ou por volta dessa data, outra empresa de marketing esportivo denominada “B” (leia-se Klefer Produções e Promoções Ltda., CNPJ 28.309.961/001-00, de propriedade de Kleber Fonseca de Souza Leite), concorrente da Traffic, celebrou um contrato com a CBF para adquirir os direitos comerciais de todas as edições da Copa do Brasil entre 2015 e 2022.

A fim de obter o contrato com a CBF, o membro da quadrilha nº06 (Kleber Leite) viajou aos Estados Unidos para discutir o assunto com um membro da quadrilha nº11 (Ricardo Teixeira), restando acordado um suborno anual para o então presidente da CBF, conforme fizeram o membro da quadrilha nº2 (leia-se J. Hawilla).

Assinatura do contrato acima exposto entre a empresa de marketing esportivo B (Klefer Produções e Promoções Ltda.) e a CBF resultou em uma disputa entre o membro da quadrilha nº6 (Kleber Leite) e o membro da quadrilha nº 2 (J. Hawilla), resolvida em agosto de 2012, ou por volta desta data, quando o Grupo Traffic e a empresa de marketing esportivo B (Klefer Produções e Promoções Ltda.) agruparam contratualmente os seus direitos de marketing para as futuras edições da Copa do Brasil, de 2013 a 2022, com a igualdade nos lucros. Como parte do acordo, a Traffic concordou em pagar 12 milhões de reais a empresa de marketing esportivo B (Klefer Produções e Promoções Ltda.) Durante o período contratual!

Além disso, o membro da quadrilha nº6 (Kleber Leite) informou o membro da quadrilha nº 2 (J. Hawilla) que continuaria fazendo os pagamentos de suborno ao membro da quadrilha nº11 (Ricardo Teixeira). Disse, ainda, que o pagamento de suborno que tinha negociado originalmente com o membro da quadrilha nº 11 (Ricardo Teixeira) havia aumentado quando outros altos funcionários da CBF, incluindo José Maria Marin, que se tornou presidente da CBF em 2012, e o membro da quadrilha nº 12 (Marco Polo Del Nero) também solicitaram o pagamento de propina.

O membro da quadrilha nº 2 (J. Hawilla) concordou em pagar metade do custo correspondente ao suborno, no total de 2 milhões de reais por ano, aproximadamente 986 mil dólares, a serem distribuídos entre Marin, o membro da quadrilha nº 11 (Ricardo Teixeira) e o membro da quadrilha nº 12 (Del Nero).

O membro da quadrilha nº 2 (J. Hawilla) e quadrilha nº6 (Kleber Leite) usaram os estabelecimentos de transmissão de dados e/ou recursos financeiros dos Estados Unidos em apoio ao esquema de suborno da Copa do Brasil, inclusive em conexão com as seguintes transferências eletrônicas nacionais e internacionais:

- No dia 5 de dezembro de 2013, transferência eletrônica de 500 mil dólares da conta da empresa de marketing esportivo B (Klefer Produções e Promoções Ltda), no Banco Itaú Unibanco em Nova York, Nova York, para uma conta correspondente no JP Morgan Chase em Nova York, Nova York, para crédito na conta de um fabricante de ates de luxo no banco HSBC em Londres, Inglaterra.
- No dia 23 de dezembro de 2013, transferência eletrônica de 450 mil dólares da conta da Traffic Internacional, no Delta National Bank & Trust Co, em Miami, Flórida, para a conta do Banco Itaú, em Nova York, Nova York, em nome da empresa de marketing esportivo B (leia-se Klefer Produções e Promoções Ltda.)

A denúncia evidencia a conversa entre José Maria Marin e o membro da quadrilha nº 2 (J. Hawilla), quando, em abril de 2014, ou por volta dessa data, Marin viajou para Miami, na Flórida, para participar de uma conferência da imprensa que anunciaria a Copa América Centenário, um torneio conjunto da Concacaf-Conmebol, oportunidade em que Marin teve uma reunião com integrantes da quadrilha nº 2 (J. Hawilla), sobre os pagamentos de propina servidos a ele e ao quadrilheiro nº 12 (Del Nero), relacionados ao esquema da Copa do Brasil.

Em dado momento quando o membro da quadrilha nº 2 (J. Hawilla) perguntou se era realmente necessário continuar a pagar subornos para o antecessor de Marin como presidente da CBF, Marin declarou: “Já era tempo de trazê-lo para nós. Não é verdade?”. O membro da quadrilha nº 2 (J. Hawilla) concordou, afirmando: “Claro, claro, claro. Esse dinheiro tinha que ser dado a você”, Marin concordou: “É isso mesmo, isso mesmo”. (FARIA, 2017, p.131-134)

As informações descritas acima corroboram, empiricamente, as acusações sobre os cartolas e seus parceiros nos esquemas de corrupção que vilipendiaram o futebol brasileiro ao longo de anos em nome de interesses pessoais e ilegítimos de seus dirigentes. Demonstram em detalhes como Ricardo Teixeira, José Maria Marin e Marco Polo Del Nero usaram as relações institucionais e os recursos financeiros da CBF para que aliados a empresários como J. Hawilla e Kleber Leite operassem uma grande estrutura de cobranças de subornos e pagamentos de propinas que degradaram o futebol brasileiro por meio do submundo das confederações nacionais e internacionais que controlam o futebol.

Dessa maneira, fica evidente que os cartolas não atuaram em prol dos interesses públicos que integram o nosso maior patrimônio cultural esportivo, mas agiram com o propósito claro de enriquecimento ilícito via negociações ocultas nas entranhas dos poderes decisórios das entidades futebolísticas.

A CPI também apurou, graças ao compartilhamento de provas<sup>132</sup> da justiça dos Estados Unidos e da Polícia Federal brasileira, que as relações de Del Nero e Kleber Leite foram confirmadas devido à troca de e-mails e documentos que tinham sido obtidos na sede da Klefer – a empresa de marketing esportivo de Kleber Leite – durante a operação de 28 de maio de 2015. Como já foi mencionado anteriormente, essa operação da Polícia Federal ocorreu a pedido da justiça estadunidense e foi realizada um dia após a deflagração do “Fifagate” em Zurique. Os dados abaixo são citações literais acerca dos e-mails trocados entre Del Nero e Kleber Leite e constam no relatório alternativo da CPI:

**Assunto:** Re: RES: Copa do Brasil  
**De:** Kleber Leite kleberleite @ klefer.com.br  
**Para:** Marco Polo Del Nero / O= FPF/OU= EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT) / CN=RECEPIENTS/CN=Mpdn;  
**Envio:** 19/04/2012 18:25:03 p.135  
 Amigo,  
 Somente agora vi este seu e-mail.  
 Precisamos conversar. Sugiro um papo na próxima Terça-feira. Se você puder e, estiver de acordo, é só me avisar local e hora. Tenha certeza de que, o Mais importante pra mim, além de preservar, é “regar com amor” a nossa amizade, e, ao Longo da vida representar para você Solução e, nunca problema.  
 Aguardo. Beijo,  
 Kleber Leite  
 Enviado via iPhone

*Em 18/04/2012, às 14h58, Marco Polo Del Nero*

---

<sup>132</sup> DOCSIGILOSOMID28: Disponível em: <http://cpidfdq.senado.gov.br/JubarteWeb/lista.jsp>. Acesso em: 11 mar. 2022.

<presidencia@fpf.org.br> escreveu:

Caro Kleber

Segundo o pres. Marin, durante esses quase 20 anos de relação Globo/CBF/federações os contratos foram firmados sem intermediários. Esse é um ponto de destaque na sua argumentação, sem entrar no mérito sob outra análise. Qualquer alteração nesse instante seria de profundo desgaste para a CBF. Ele pede que você procure entender e possamos todos com bom senso resolver a questão. Com respeito e carinho do amigo irmão Marco Polo

**De:** lilian

**Enviada em:** quarta-feira, 18 de abril de 2012 13: 40

**Para:** Marco Polo Del Nero

**Assunto:** ENC: Copa do Brasil

**De:** Kléber Leite [mailto:kleberleite@klefer.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 18 de abril de 2012 12: 14

**Para:** jose.marin@cbf.com.br;lilian

**Cc:** Marcelo Pinto

**Assunto:** Copa do Brasil

Prezados, Presidente Marin e, Presidente Marco Polo,

Com certeza, pelo momento agitado que a C.B.F. está passando, me ficou claro a sensação de que, pela quantidade de assuntos e pelo curto tempo que tivemos ontem na nossa reunião, nada ficou claro. Desta forma, através deste e-mail, com mais calma, gostaria de abordar um dos assuntos, e importante, que é a Copa do Brasil.

Verbalmente, já havia comunicado ao Marco Polo, a possibilidade de uma renegociação com a Rede Globo, que tem contrato relativo aos direitos de TV para o Brasil, até 2014. Na oportunidade, comuniquei que, de forma informal, estava discutindo o tema com o nosso amigo Marcelo de Campos Pinto e, que havia me solicitado ele, após conversar com Otávio Florisbal, uma carta da C.B.F. autorizando a Klefer a desenvolver a referida negociação. Como o contrato da Klefer com a C.B.F. relativa a esse assunto específico começa em 2015, solicitei essa especial autorização e, posteriormente foi informado pelo Marco Polo de que, com relação aos anos de 2013 e 2014, presidente Marin iria negociar direto com a Globo. Ontem, na nossa reunião, tive apenas tempo de enfatizar inserir o contrato, alguns pontos importantes, tais como: De era um caminho saudável a negociação, com rompimento do contrato atual e, imediatamente o outro a partir de 2013, com término dependendo da negociação e, que pelo fato do nosso contrato começar em 2015, seria fundamental, juridicamente falando, a nossa presença para um possível acordo entre as partes, (CBF/Globo/Klefer) já que, pelo pleito da Globo em estender o contrato, ultrapassando o ano de 2015, a nossa presença era obviamente necessária. Também falei sobre a estratégia para a renovação, tomando por base, a negociação feita pela própria Globo no Campeonato Brasileiro de 2012, descontando-se as propriedades contempladas no Brasileiro e, que não façam parte da Copa do Brasil, como Pay-per-view e publicidade estática, para depois, simplesmente se comparando, importância, quantidade de jogos, jogos televisados e atingimento de um e outro, encontrar o valor justo para a Copa do Brasil. Em síntese, o que me parece não ter ficado claro na nossa reunião de ontem é que, com absoluta certeza, a Globo não concordará com o novo contrato a partir de 2013 sem que tenha garantido o direito de estender este contrato até pelo menos 2017 e, como o contrato de agenciamento da Klefer representando a C.B.F., começa em 2015, não há como ficarmos alijados neste momento de negociação. Da mesma forma, ratifiquei a nossa intenção e colaborar em todos os sentidos para um desfecho feliz. Espero ter sido claro e, desde já, me colocando à disposição, como sempre, dos queridos amigos.

Forte abraço (Faria, 2017, p. 135-137).

As conversas transparecem as negociações realizadas pelo cartola Del Nero e Kleber Leite acerca dos direitos de transmissão da Copa do Brasil e, de certo modo, comprovam as

acusações imputadas pela justiça dos Estados Unidos. Novas denúncias e documentos viriam reforçar as implicações dos cartolas nesses esquemas.

Em dezembro de 2015, o Tribunal Federal do Brooklyn em Nova York publicou em seu site oficial novas denúncias no contexto do “Fifagate”, que comprometia novos réus acusados de lavagem de dinheiro, extorsão e fraude eletrônica. Entre esses réus estavam citados nominalmente Ricardo Teixeira e Marco Polo Del Nero<sup>133</sup>.

Logo depois, em março de 2016, a FIFA cobrou uma indenização de R\$ 20 milhões de reais de Teixeira, Marin e Del Nero devido aos prejuízos ocasionados pelas práticas corruptas dos cartolas brasileiros à imagem da entidade<sup>134</sup>. É pertinente lembrar que além de ocuparem a presidência da CBF os cartolas citados também compuseram o Comitê Executivo da FIFA quando praticavam suas atividades ilícitas.

Um outro material extremamente significativo para as investigações da CPI acerca dos esquemas de corrupção capitaneados pela cartolagem brasileira foi um conjunto de dados contidos num HD<sup>135</sup> de Marco Polo Del Nero apreendido pela Polícia Federal em sua casa em 26 de novembro de 2012, no contexto da Operação Durkheim<sup>136</sup>. À época, Del Nero era presidente da Federação Paulista de Futebol e vice-presidente da CBF. O cartola foi ouvido pela Polícia Federal e declarou que o imbróglio não tinha nenhuma relação com suas atividades de dirigente esportivo, uma vez que tratava de problemas com um investigador contratado por ele.

Contudo, ao iniciar os trabalhos da CPI, a equipe técnica que compunha a Comissão recordou da apreensão do HD de Del Nero pela operação citada, elemento que, por sua vez, poderia auxiliar na captação de dados e informações valiosas para as investigações que implicavam o cartola. Desse modo, solicitou o material por meios legais e oficiais junto à Polícia Federal, que acabou por embasar diversas denúncias relacionadas ao cartola.

---

<sup>133</sup> Disponível em: <https://www.justice.gov/opa/pr/sixteen-additional-fifa-officials-indicted-racketeering-conspiracy-and-corruption>. Acesso em: 11 mar. 2022.

<sup>134</sup> Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2016/03/16/fifa-cobra-r-20-milhoes-de-indenizacao-de-del-nero-teixeira-e-marin.ghml>. Acesso em: 11 mar. 2022.

<sup>135</sup> Sigla para Hard Disk, ou seja, um disco rígido que compõe a memória permanente de um computador que armazena todas as informações salvas pelo usuário.

<sup>136</sup> Essa operação investigava organizações criminosas especializadas em vendas de informações sigilosas e crimes contra o sistema financeiro. Teve início em 2011 para investigar as consequências do suicídio de um policial federal na cidade de Campinas, ocorrido em dezembro de 2010. O inquérito indicava possíveis utilizações de informações sigilosas conseguidas via operações policiais para extorquir políticos suspeitos de envolvimento em fraudes em licitações. A operação recebeu essa nomenclatura devido ao fato de que iniciou as investigações aludindo ao sociólogo francês que escreveu o clássico livro *O Suicídio*.

Um apontamento realizado pelo senador Romário em seu livro é deveras relevante para que possamos continuar a abordagem sobre os trabalhos da CPI que desnudaram as práticas corruptas dos cartolas da CBF:

Para atender aos seus objetivos, a CBF desenvolve atividades econômicas que exigem acordos comerciais com patrocinadores, contratos de marketing esportivo, para a transmissão de eventos que ela organiza, contratos de direitos comerciais sobre amistosos da Seleção Brasileira, contratos para aquisição de bens e serviços, além das regulações e dos controles exercidos pela entidade, mediante encargos. Nesse contexto empresarial, a CBF é alvo, há muitos anos, de inúmeras notícias de acusações criminosas sobre seus negócios e atividades, envolvendo os seus principais dirigentes e funcionários como recebedores de vantagens indevidas, em vez de promover o fortalecimento da entidade e da atividade principal que promove, o futebol (Faria, 2017, p. 141).

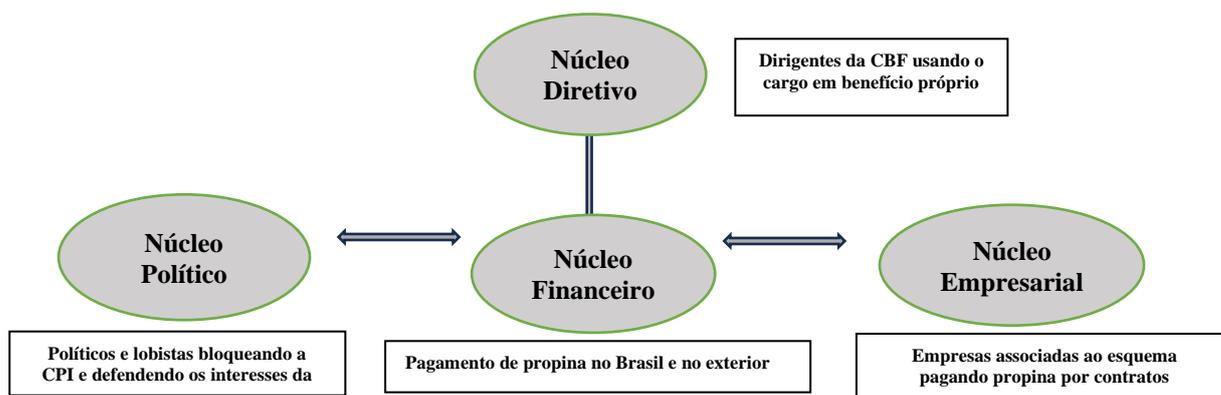
Logo, mapear como ocorriam essas relações perpetradas pelos cartolas da CBF nos bastidores dos poderes e negócios do futebol brasileiro propicia uma análise de maior acuidade para que se possa compreender o *modus operandi*, os agentes, os interesses e efeitos que essas falcatruas ocasionaram ao futebol brasileiro ao longo de décadas.

A *CPI do Futebol II* apurou que os delitos e malversações operadas pela cartolagem da CBF e seus parceiros criminosos ocorriam de forma diversificada, contudo, seguiam certos padrões no que tange à racionalidade na montagem do esquema de corrupção no futebol nacional.

Os senadores Romário Faria e Randolfe Rodrigues, que redigiram o relatório alternativo da CPI, elaboraram diversos fluxogramas que, além de ilustrarem as relações e agentes envolvidos, propiciam um melhor entendimento dessas práticas corruptas. A seguir, reproduziremos esses fluxogramas elaborados pelos senadores.

O primeiro ilustra a formação de núcleos (diretivo, político, financeiro e empresarial) que eram articulados para operar, cada um em sua alçada, os interesses obscuros dos oligarcas da que controlavam os negócios do futebol brasileiro:

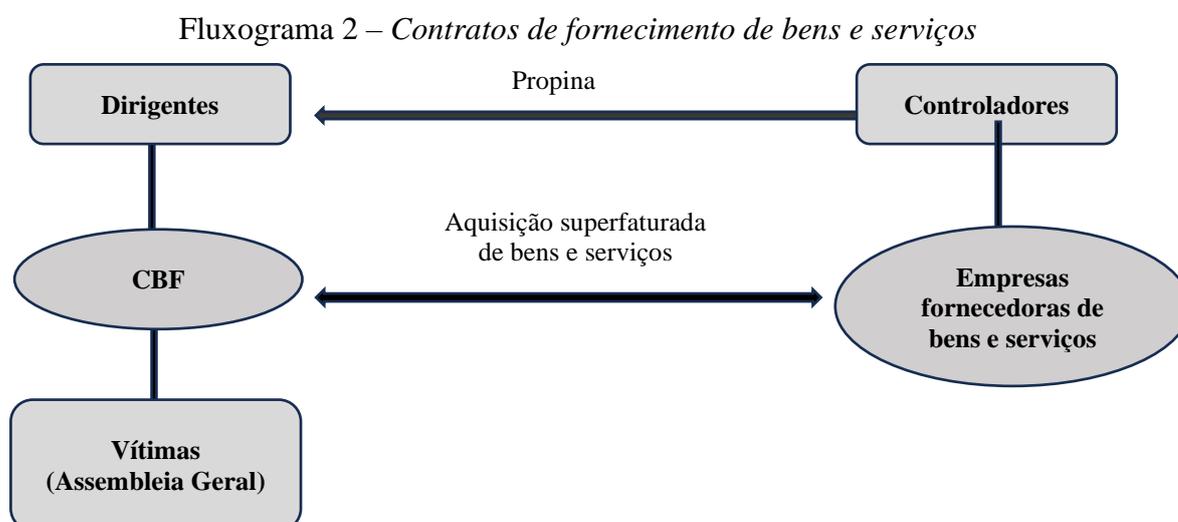
Fluxograma 1 – A formação de núcleos



Como podemos perceber, a CPI conseguiu demonstrar que os cartolas da CBF possuíam diversos comparsas em suas maracutaias, sendo que essas eram compostas por políticos, lobistas, instituições financeiras, dirigentes esportivos, empresários e empresas que possuíam negócios no meio do futebol. De certo modo, isso corrobora diversas hipóteses que foram desenvolvidas ao longo desta pesquisa, em especial, os múltiplos e distintos parceiros da cartolagem da CBF em suas “tenebrosas transações”.

Os senadores desenvolveram cinco tipos de *modus operandi* dos cartolas que resumem os principais meios que operavam as falcatruas na entidade. Esses fluxogramas ilustram de forma didática as operações e agentes mobilizados pelos esquemas.

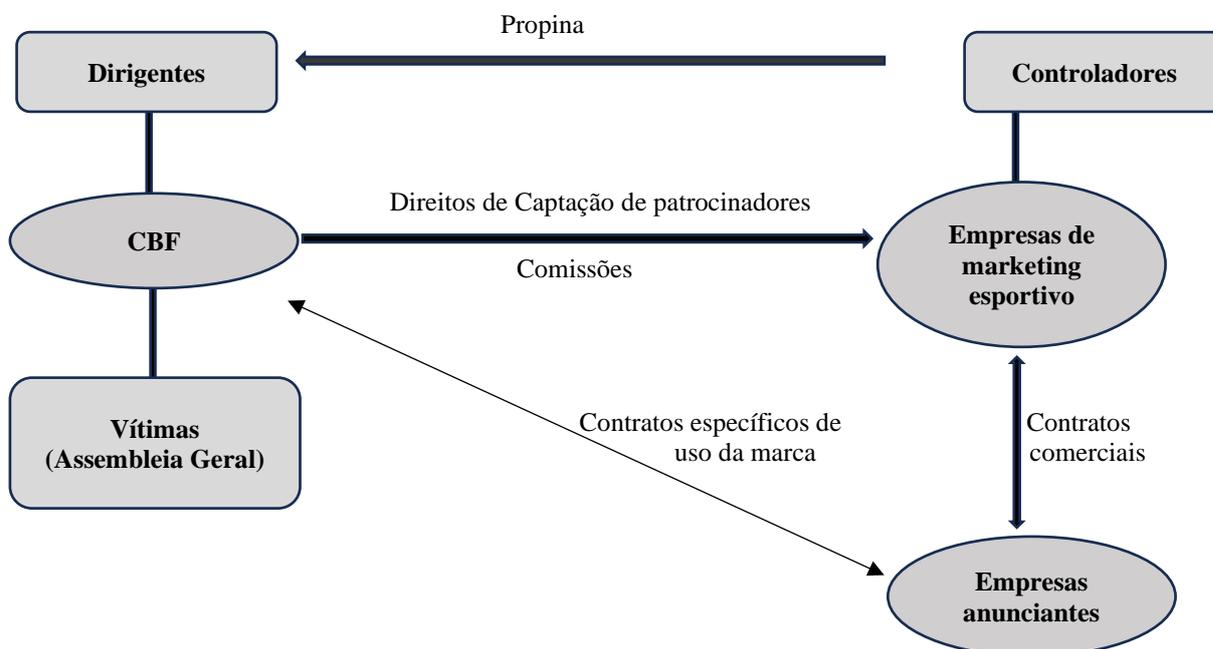
O primeiro *modus operandi* era relacionado aos *contratos de fornecimento de bens e serviços*. Cartolas e outros funcionários da entidade se uniam a empresários de diversos ramos para combinarem sobrepreços em contratos firmados com a CBF. Esse conluio era estruturado de forma sistemática para que os cartolas obtivessem diversas vantagens ilícitas em detrimento da saúde financeira da CBF:



Fonte: Faria (2017, p. 143).

Essas operações e contratos eram realizadas à revelia dos órgãos de fiscalização da CBF, como a Assembleia Geral. As benesses do superfaturamento eram destinadas ao financiamento das propinas exigidas pelos cartolas e funcionários junto às empresas contratadas. Os repasses eram feitos por meio de operações que visavam driblar possíveis fiscalizações, ou seja, pagamentos em dinheiro vivo, depósitos no exterior, simulações de empréstimos assim como a compra e venda de bens e imóveis envolvendo terceiros.

O segundo *modus operandi* referia-se aos *contratos de patrocínio*:

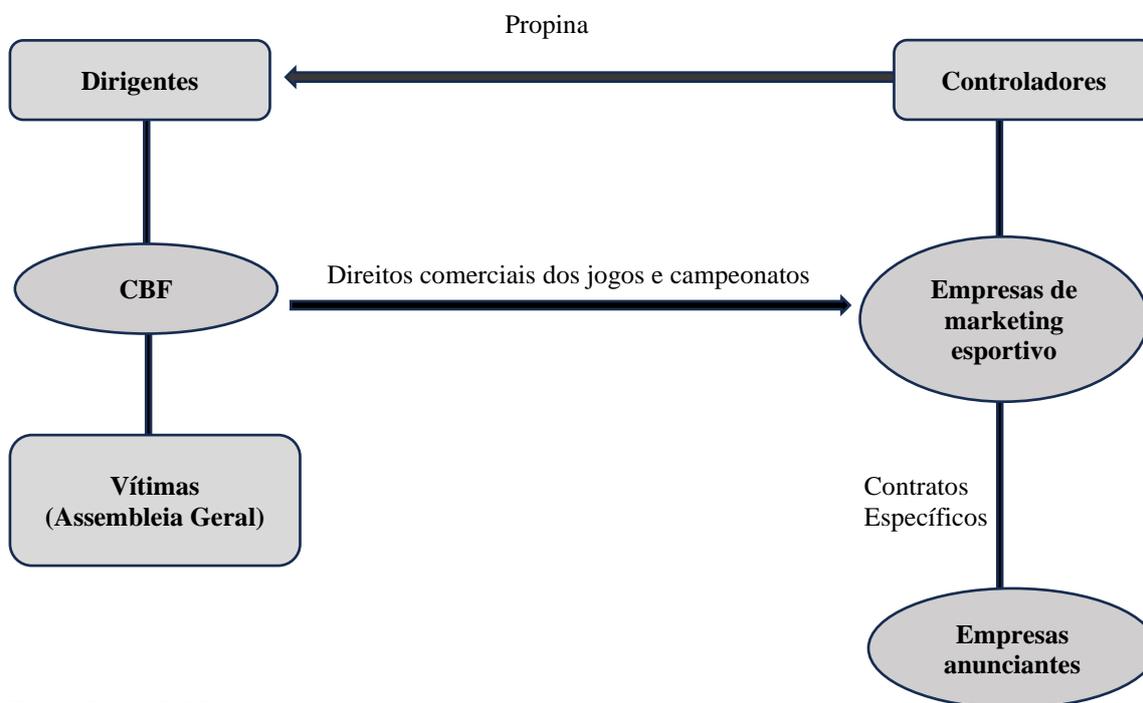
Fluxograma 3 – *Contratos de patrocínio*

Fonte: Faria (2017, p. 144).

O esquema consistia numa articulação dos cartolas com empresários visando a obtenção de ganhos ilegais na captação de contratos de patrocínios para a entidade. Para viabilizar os planos, as empresas intermediárias, em conluio com os cartolas, entravam no jogo para captar e negociar os contratos com as empresas dispostas a anunciar na Confederação.

O acordo com esses intermediários era definido em contrato, contudo, parte da remuneração dos valores que essas empresas receberiam dos patrocinadores era destinada ao pagamento de propinas aos cartolas e funcionários da CBF, sem a devida fiscalização interna dessas operações. Ou seja, os cartolas e seus cúmplices usavam da estrutura e imagem da entidade para se locupletarem ilegalmente em prejuízo da própria CBF.

O terceiro *modus operandi* tratava de um dos principais veios dos negócios da CBF nas últimas décadas, isto é, refere-se aos contratos de marketing esportivo:

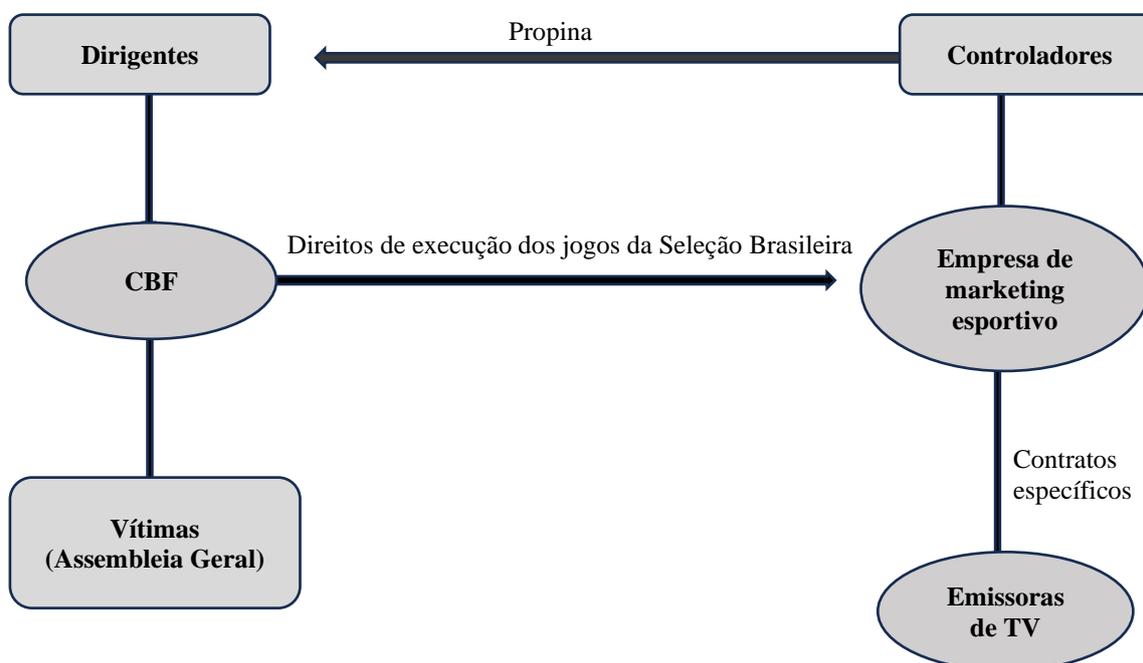
Fluxograma 4 – *Contratos de marketing esportivo*

Fonte: Faria (2017, p. 145).

Nesse caso, os cartolas da CBF se associavam de forma estruturada com empresários que possuem empresas de marketing esportivo, como as já citadas Traffic e a Klefer, visando a obtenção de benefícios indevidos na celebração de contratos de direitos de marketing para a transmissão de eventos organizados pela entidade. Esses parceiros dos cartolas eram empresas terceirizadas tanto nacionais e internacionais que negociavam com as emissoras os direitos de transmissão em nome da CBF. Entretanto, o cerne das negociações era que, uma vez celebrados os contratos com as emissoras e outros parceiros comerciais, as empresas de marketing esportivo deveriam pagar propinas aos cartolas em troca do favorecimento desses empresários nos negócios da entidade.

Os pagamentos seguiam o mesmo padrão indicado no *modus operandi* relacionado ao *fornecimento de bens e serviços*, ou seja, os repasses eram feitos por meio de operações que visavam driblar possíveis fiscalizações, inclusive da própria CBF, via pagamentos em dinheiro vivo, depósitos no exterior, simulações de empréstimos assim como a compra e venda de bens e imóveis envolvendo terceiros.

O quarto *modus operandi* consistia nos *contratos sobre os amistosos da Seleção Brasileira de Futebol*:

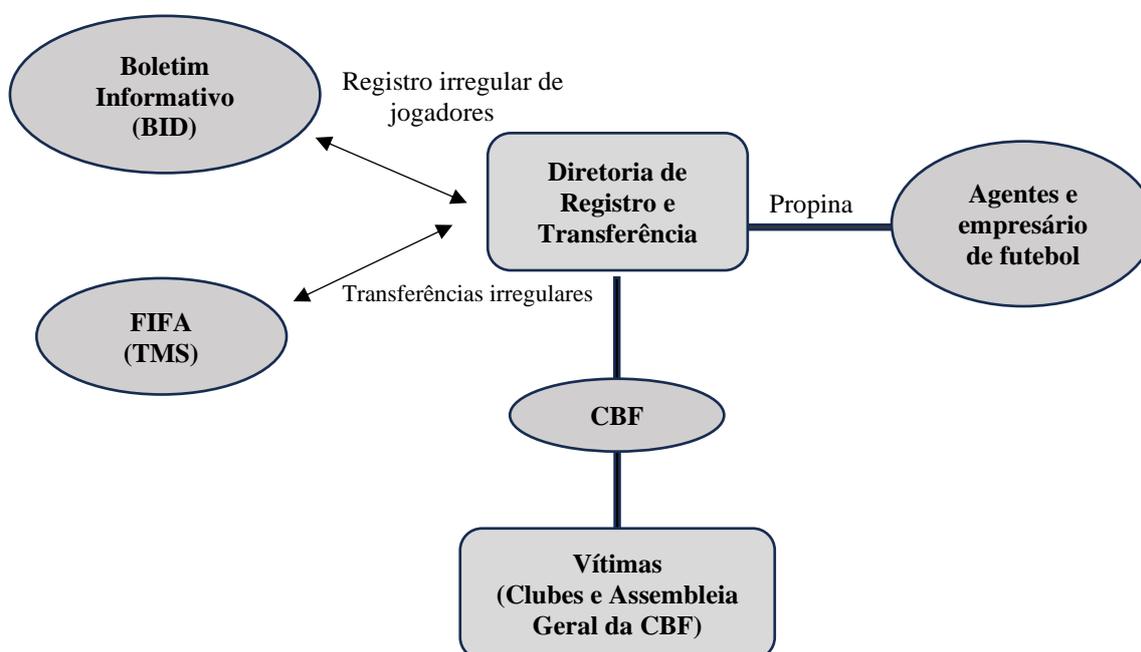
Fluxograma 5 – *Contratos sobre os amistosos da Seleção Brasileira de Futebol*

Fonte: Faria (2017, p. 146).

Nesse caso, o esquema envolvia as negociações de direitos comerciais dos jogos amistosos da seleção brasileira operadas por empresas terceirizadas pela CBF. A entidade desistia de controlar as negociações que envolviam, talvez, o seu maior ativo e símbolo, a seleção brasileira, e repassava o controle dos acordos comerciais a empresários de marketing esportivo.

Em contrapartida, os cartolas exigiam o pagamento de propinas dessas empresas e para tanto os valores contratuais desses acordos acabavam por ficar abaixo dos preços praticados pelo mercado e, por conseguinte, onerava a CBF, além de comprometer seu mote principal enquanto instituição: o desenvolvimento do futebol no Brasil. Ademais, o esquema transferia de forma oculta e ilegal as vantagens indevidas, como bens, direitos e dinheiro para os bolsos da cartolagem corrupta.

Por fim, o quinto *modus operandi* era relacionado aos *atos jurídicos regulamentados e controlados pela CBF*:

Fluxograma 6 – *Atos jurídicos regulamentados e controlados pela CBF*

Fonte: Faria (2017, p. 148).

Nesse *modus operandi* o presidente da CBF alocava funcionários e membros da diretoria em cargos estratégicos visando que esses operassem processos fraudulentos em prol dos cartolas corruptos. Esses comparsas corrompiam suas funções e procedimentos em troca de subornos. Um dos meios mais empregados nesse esquema ocorria nos registros de contrato de trabalho e transferências nacionais e internacionais de jogadores. Os efeitos dessas operações fraudulentas do conluio entre a diretoria e funcionários da CBF eram desastrosos para a entidade e para os clubes que realizavam essas transferências. Isso ocorria com a leniência da Assembleia Geral da CBF, ou seja, do órgão que deveria fiscalizar internamente as atividades da diretoria.

As evidências e documentos que a *CPI do Futebol II* obteve em seus trabalhos em relação aos esquemas de corrupção montados pelos cartolas da CBF ao longo de décadas levaram o senador Romário a concluir que era uma organização mafiosa com diversas redes de apoio:

Semelhantes a outras organizações voltadas para o crime e usando modelos de modernas máfias, a CBF e seus braços operacionais de corrupção, estão estruturalmente caracterizados pela divisão de tarefas, com núcleos diretivo, econômico, financeiro e político, tudo concentrado para o sucesso das empreitadas criminosas.

Tristemente, é dessa estrutura que o Congresso Nacional participa ao abrir as portas da Câmara e do Senado e facilitar a livre ação dos lobistas junto aos parlamentares. Que condições são impostas para esse suspeito intercâmbio político esportivo? (Faria, 2017, p. 148).

A conclusão do presidente da CPI é reveladora do poder e amplitude dos esquemas que os cartolas engendraram na gestão da grande paixão esportiva nacional. As ilustrações do *modus operandi* nos fluxogramas supracitados confirmam diversos argumentos mobilizados nesta pesquisa, em especial, a perspectiva que por meio de uma ardilosa confusão entre as esferas e interesses públicos e privados a classe dirigente da CBF sequestrou de forma privatista e corrupta o controle do futebol brasileiro.

Afinal, a pergunta que Romário faz sobre as condições do intercâmbio político-esportivo dos cartolas da CBF com os parlamentares intermediado por lobistas, como Vandenbergue Machado, sempre ocorreu e, de certo modo, ainda ocorre com novos agentes e arranjos, de forma nebulosa, pautada em interesses e processos pouco transparentes. Contudo, diante das evidências até aqui expostas é difícil imaginar que essas relações edificadas pela cartolagem visavam o interesse público ou geral do futebol no Brasil.

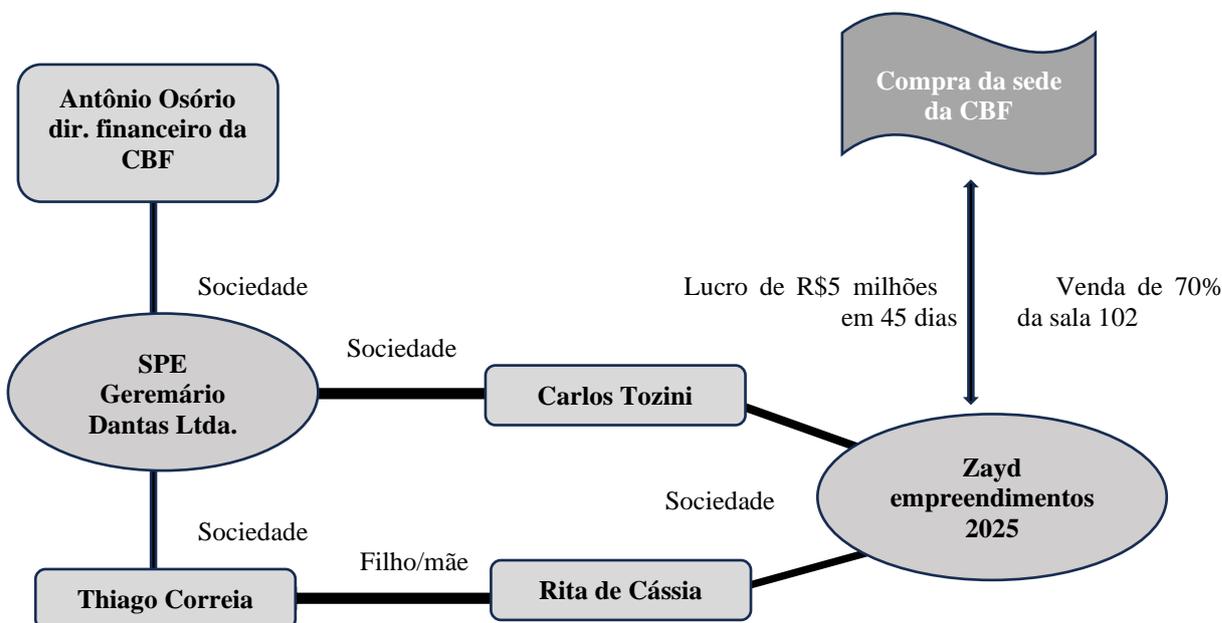
A CPI apurou que o principal meio que marcava a estrutura dos crimes operados pelos cartolas da CBF era o estelionato, pois o [...] objetivo é obter, direta ou indiretamente vantagens patrimoniais e não patrimoniais mediante a prática de infrações penais [...] (Faria, 2017, p. 149). Organizando um sistema de divisão de tarefas junto a seus comparsas, outros delitos também eram praticados como “lavagem de dinheiro ao ocultar, dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, das infrações penais” (Faria, 2017, p. 150).

O relatório alternativo de Romário e Randolfe Rodrigues resumiu os casos em que essas práticas foram concretizadas nos negócios e relações empreendidos pelos cartolas da CBF. Irregularidades, fraudes e diversos outros indícios de crimes foram encontrados na compra da sede nova da CBF no Rio de Janeiro em 2012 (suspeita de superfaturamento e pagamento de propinas); os negócios nebulosos da CBF com o Grupo Águia, que controla mais de 30 empresas e cujo proprietário é um antigo parceiro de negócios dos cartolas da CBF, Wagner Abrahão (denúncias de fraudes e crimes financeiros); financiamentos ilegais de campanha (financiamentos não declarados, ou seja, suspeita de caixa dois) como no caso da eleição de Gustavo Dantas Feijó; envio de dinheiro não declarado para paraísos fiscais, como Barbados (evasão de divisas); irregularidades no Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014 e gastos na Copa do Mundo (remuneração dos cartolas, financiamentos do COL, contratos e gastos com empresas como a Presc, Grupo Águia e Grupo Match e construção dos estádios).

No que tange à compra da sede atual da CBF, concluída na gestão de Marin em 31 de agosto de 2012, diversas suspeitas de superfaturamento envolvendo uma trama de pessoas e empresas foram apuradas pela CPI. O montante final do negócio foi de R\$ 70 milhões de reais

para a compra do imóvel situado na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. O relatório alternativo de Romário e Randolfe concluiu que os valores superfaturados foram desviados para o pagamento de propinas para os dirigentes da CBF. O esquema foi ilustrado no fluxograma:

Fluxograma 7 – Pagamento de propinas para os dirigentes da CBF



Fonte: Faria (2017, p. 152).

A CPI se fundamentou nas informações obtidas pela quebra de sigilo bancário e fiscal de empresas envolvidas no negócio, como a Zayd Empreendimentos 2025 Ltda e D'Araújo Incorporações LTDA, assim como dos sócios Rita de Cássia Rodrigues Moreira e Fernando Jales de Oliveira. Porém, o eixo das negociações era o diretor financeiro da CBF à época, Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa, mais conhecido como “Zozó”, que também teve suas movimentações financeiras e fiscais examinadas pela CPI, graças à decisão do Supremo Tribunal Federal, que atendeu a um pedido de mandado de segurança reclamado pela CPI.

As investigações averiguaram que “Zozó” tinha sido sócio de uma empresa denominada Geremário Dantas Empreendimentos Imobiliários, que tinha Carlos Henrique Medeiros Tozini como coproprietário, que, por “coincidência”, era um dos sócios da Zayd Empreendimentos 2025 Ltda. A trama das negociações superfaturadas foi revelada pela CPI, como é indicado na passagem:

A partir daí, começam os trambiques: a Zayd, que em junho de 2012 havia adquirido 70% da área correspondente à sala 14 do empreendimento por 902 mil reais, vendeu à CBF, em agosto do mesmo ano, o direito sobre o imóvel por 9,9 milhões de reais. É isso mesmo! Em apenas um mês a Zayd lucrou 1.000% na transação de parte de uma sala. Mil por cento! Essa legítima ‘ação entre amigos’, com valor absurdamente superfaturado, foi acertado entre o diretor financeiro da CBF, Antônio Carlos Osório Ribeiro Lopes da Costa, com o seu próprio sócio, Carlos Henrique Medeiros Tozini,

o que demonstra a existência da corriola montada para a compra do luxuoso prédio na Barra da Tijuca (Faria, 2017, p. 153).

Ficou demonstrado que o esquema consistia em realizar diversas compras e vendas das salas do imóvel, com preços superfaturados, envolvendo empresas intermediárias que atuavam como comparsas nas negociações<sup>137</sup>. Os valores dos lucros exorbitantes adquiridos nessas transações eram desviados para pagamento de propinas aos principais cartolas da CBF.

Cabe mencionar que Del Nero, vice-presidente da CBF à época da compra da nova sede, em seu depoimento à CPI, declarou que desconhecia e não teria participado desses negócios. Todavia, os dados obtidos do HD do cartola pela Operação Durkheim confirmaram o contrário. Em especial, uma conversa, via troca de e-mails, entre o cartola e o ex-jogador Ronaldo Nazário, na qual Del Nero admite que iria analisar a questão da entrada de um imóvel, além das salas que eram negociadas na nova sede da CBF<sup>138</sup>.

Desse modo, a conclusão da CPI foi que os cartolas da CBF – José Maria Marin, Marco Polo Del Nero e Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa (Zozó) –, que estiveram à frente da compra da nova sede da CBF, obtiveram benefícios ilícitos por meio de fraudes financeiras nas negociações das salas do prédio da entidade. Novamente, as relações institucionais e os recursos financeiros da entidade eram mobilizados para os interesses pessoais e ilegítimos dos cartolas.

Outras irregularidades e suspeitas foram encontradas nos diversos negócios da CBF com um de seus mais antigos parceiros comerciais, o empresário Wagner Abrahão. Abrahão já tinha sido implicado em denúncias na *CPI CBF-NIKE*, e continuava a operar diversos negócios para os cartolas da entidade.

O Grupo Águia é o nome fantasia de um conglomerado de mais de 30 empresas controladas pela ASA Participações Ltda cuja liderança, a despeito de reunir em seu quadro

---

<sup>137</sup> “O superfaturamento de outras salas no mesmo prédio também ficou demonstrado pela equipe técnica da CPI do futebol. Em junho de 2012, a BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. repassou 8,5 milhões de reais a Aprazível Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., em pagamento por três salas (102, 202 e 302) no prédio em questão. Um mês depois, essas salas foram vendidas à CBF por 12,2 milhões de reais, ou seja, lucro de 76% em apenas trinta dias. E tem mais: em agosto de 2012, a empresa D’Araújo, que havia comprado a sala 103 da BT Empreendimentos pelo valor de 2,5 milhões de reais, vendeu o mesmo imóvel para a CBF por 13,9 milhões de reais. E foi assim que em apenas uma transação a D’Araújo lucro 700% com a venda de espaços para a nova sede da CBF. Sinceramente, não é uma beleza fazer negócios milionários com a turma da CBF? (Faria, 2017, p. 153-154).

<sup>138</sup> “Por intermédio de compartilhamentos de provas, obtidas legalmente junto ao Departamento da Polícia Federal, encontrou-se troca de e-mails contidos em disco rígido, apreendido por ocasião da Operação Durkheim, contextualizando o diálogo entre Del Nero e o ex-jogador Ronaldo Nazário exatamente sobre o mesmo imóvel adquirido pela CBF para ser a nova sede da entidade. Ronaldo é amigo da cúpula da CBF e, nesse episódio, estava sendo informado da transação em andamento. No e-mail citado, Del Nero informa Ronaldo que, além do imóvel que está sendo analisado (o total de oito salas superfaturadas), ‘agora entrou outro imóvel, que a Comissão (de Compras) vai olhar **e também eu**. Para comparar preços e etc.’ Destaquei ‘**e também eu**’ para reforçar que Del Nero mentiu à CPI ao negar que não esteve envolvido nessa transação” (Faria, 2017, p. 155).

societário diversos membros da família Abrahão, é de Wagner Abrahão. As empresas do grupo têm atuações em diversos ramos de negócios, no entanto, se notabilizam no setor de turismo.

Contudo, nas parcerias comerciais do grupo com a CBF, além da venda de ingressos e pacotes para eventos de futebol, dado que é a principal agência de viagens oficiais da CBF desde o final da década de 1980, o grupo passou a ser responsável por toda a logística do Campeonato Brasileiro. A CBF terceirizou para as empresas de Abrahão a responsabilidade de organizar as passagens aéreas dos times, reservas de hotéis e transportes para os estádios durante o campeonato nacional.

No decorrer dos trabalhos da CPI, o Supremo Tribunal Federal acolheu um mandado de segurança dos advogados da CBF que impediu o acesso da Comissão a diversos contratos comerciais da entidade com seus parceiros, entre eles os referentes ao Grupo Águia. Assim, as investigações da equipe técnica da CPI se debruçaram sobre os documentos disponíveis, e conseguiram apurar suspeitas de vantagens ilícitas e forte influência do empresário sobre os cartolas da entidade, já que Abrahão usufruía de negócios extremamente vantajosos no mundo do futebol.

Por exemplo, desde a Copa do Mundo de 1982 na Espanha as empresas de Abrahão possuíam os direitos de comercializar ingressos corporativos para as partidas, que desfrutavam de lugares e condições privilegiadas, os denominados “ingressos VIP” (Very Important Person). Alguns percalços surgiram no desenrolar desses negócios de Abrahão ao longo do tempo, como quando o empresário foi detido na França durante a Copa de 1998 por não ter entregado os ingressos comprados por seus clientes, como foi indicado anteriormente nesta pesquisa. Apesar disso, o empresário continuou como grande parceiro da CBF nos negócios do futebol.

Na Copa do Mundo no Brasil, Abrahão fez uma parceria com o empresário J. Hawilla, que, sendo réu confesso, comprovadamente, se enriqueceu de forma corrupta por meio de suas relações e falcatruas com os cartolas da CBF e do futebol mundial:

Na recente Copa do Mundo de 2014, no Brasil, Wagner Abrahão faturou cerca de 350 milhões de reais nesses serviços, conforme reportagens na imprensa nacional. Esse foi o resultado de uma sociedade com a empresa de marketing esportivo Traffic, de J. Hawilla, que comprou da empresa suíça Match Hospitality, por 40 milhões de reais, os direitos de vender exclusivamente os ingressos corporativos (VIPs) para a Copa do Mundo realizada no Brasil (Faria, 2017, p. 157).

Graças aos documentos da Operação Durkheim cedidos pela Polícia Federal, a equipe técnica da CPI pôde constatar que Abrahão influenciava e se beneficiava de outras negociações realizadas pela cartolagem da CBF. Nesse sentido, e-mails trocados com o cartola Marco Polo Del Nero indicavam a influência e intermediação de Abrahão na compra de um jato de luxo para a CBF em 2009, via assessoria da Lynx Táxi Aéreo, uma das empresas pertencentes ao

grupo Águia. O empresário também atuou nas negociações de contratos de patrocínio da entidade com empresas como a GOL Linhas Aéreas e Marfrig (empresa de alimentos).

Essas evidências relacionadas à força que a imagem da CBF possui no mundo empresarial do futebol levantam questionamentos sobre a necessidade de a Confederação terceirizar a gestão de suas operações logísticas assim como buscar intermediários para firmar seus contratos de patrocínio. A quem interessa essas práticas? Pois, as empresas que intermediam esses contratos cobram comissões que, muitas vezes, são onerosas financeiramente para a CBF.

Logo, para o mote da presente pesquisa cabe indagar se os cartolas não possuem o condão para comandar esses negócios e procedimentos administrativos? Essa questão é pertinente, dado que é da natureza das atribuições funcionais dos dirigentes na entidade. Assim como as práticas desses parceiros, como Abrahão, interessam à gestão eficiente e transparente do futebol brasileiro, ou apenas contemplam interesses privados e obscuros?

No que tange às irregularidades que implicam os cartolas da CBF em financiamentos de campanhas políticas, o caso de Gustavo Dantas Feijó<sup>139</sup> se destaca, sobretudo, por evidenciar o uso dos recursos financeiros da entidade para apoiar interesses privados que não estão relacionados às atividades primordiais da Confederação, isto é, administrar e fomentar o desenvolvimento do futebol brasileiro.

Via relações pessoais e meios ilegais, demarcadas por princípios patrimonialistas, os cartolas da CBF financiaram ilegalmente a campanha de Feijó para a prefeitura da cidade de Boca da Mata, no estado de Alagoas, em 2012. Feijó era um cartola que comandou por anos a Federação Alagoana de Futebol e assim possuía relações estreitas com a cartolagem da CBF. Os indícios apontam que indubitavelmente houve o financiamento para a campanha do cartola alagoano e segundo a prestação de contas registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os valores não foram declarados em sua campanha, configurando o crime eleitoral denominado de “caixa dois”.

Uma vez mais, os dados obtidos pela Operação Durkheim corroboraram as suspeitas levantadas pela CPI e, nesse caso, a troca de e-mails entre Marco Polo Del Nero e Feijó ensejou as denúncias. Segue a citação literal da troca de e-mails entre os cartolas envolvidos, que consta no relatório alternativo assim como no livro do senador Romário:

---

<sup>139</sup> “Feijó é cartola histórico. Ele ocupou por muitos anos a presidência da federação alagoana de futebol (FAF) e foi vice-presidente da CBF em 2015, origem de sua estreita relação com Marco Polo Del Nero. E, como ocorrem muitas entidades do esporte, a FAF tornou-se capitania hereditária da família do cartola. Quando o Feijó saiu da federação alagoana, o comando passou às mãos de seu filho, Felipe Omena Feijó” (Faria, 2017, p. 159).

Caro amigo e irmão Feijó.

Estou copiando Osório e ele fará a cada 20 dias pg de 50 para manter nosso fluxo de caixa. MP

**De:** al.presidencia [mailto:al.presidencia@cbf.com.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 13 de julho de 2012 11:37

**Para:** Marco Polo Del Nero

**Assunto:** Solicitação

Prezado amigo Marco Polo,

Primeiramente gostaria de parabenizá-lo pela vossa eleição na CBF, tenho certeza que o futebol brasileiro está em boas mãos, quando estive na CBF ainda sob a presidência do Dr. Ricardo falei com ele sobre a intenção do pleito em 2012, naquela data ficou acordado que a participação da casa seria, 30% do valor total do orçamento. Até o presente momento já recebi 300 e outra cota de 50, venho solicitar do amigo uma atenção especial para a liberação de 250 que falta.

Gostaria que o estimado amigo falasse com o Zozó para se possível na segunda-feira fosse realizada essa liberação, tenha certeza que esse amigo estará sempre ao seu lado para todas as lutas, que seja profissional ou pessoal. Temos grandes possibilidades de vitória, para isso é fundamental a liberação o quanto antes do saldo restante, uma vez que já assumi compromissos contando com esse saldo, sem essa liberação não teria condições de seguir nessa caminhada e terei de desistir, pois não terei recursos para continuar.

Fico no aguardo da sua resposta, esperando contar com o apoio e a sensibilidade do amigo, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gustavo Dantas Feijó.

Três dias depois, Gustavo Feijó voltou ao contato com Del Nero. Assim:

Em 16/07/2012, às 16: 35, “Al Presidência” <al.presidencia@cbf.com.br> escreveu:

Prezado amigo,

gostaria de ver com você a possibilidade de diminuição do prazo de 20 dias, pois pelos meus cálculos a última de 50 ficaria para depois do pleito, teria condições algo entre 10 ou 15, a última teria de ser antes de outubro. Certo da atenção, abraços do seu amigo irmão.

Gustavo Feijó (Faria, 2017, p. 159-161, grifo nosso).

Nas conversas expostas nos e-mails percebem-se diversas provas que ratificam que a CBF financiou parte da campanha de Gustavo Feijó, sobretudo nas partes que grifamos, uma vez que, primeiramente, Del Nero confirma ao cartola alagoano que os pagamentos serão feitos pelo diretor financeiro da entidade, “Osório” (Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa) em intervalos de 20 dias, assim como Feijó admite que já recebeu parte dos valores acertados (350) e cobra o envio do restante (250). Outro ponto de destaque é que Feijó afirma que o acordo tinha sido costurado com Ricardo Teixeira à frente da presidência da CBF. Ademais, uma prova contundente das relações pessoais e políticas que amalgamavam os cartolas é evidenciada na afirmação de Feijó em resposta a Del Nero: “tenha certeza que esse amigo estará sempre ao seu lado para todas as lutas, que seja profissional ou pessoal”.

Feijó acabou sendo eleito no pleito municipal em 2016, sendo reeleito para o cargo de prefeito em 2016. De acordo com os dados declarados por Feijó em 2012 e que constam

oficialmente no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sua campanha contou com R\$ 130 mil reais e nesses valores não constava nenhum tipo de financiamento oriundo de uma entidade esportiva.

Nesse caso, as investigações da CPI concluíram que a eleição de Feijó contou com incontestável prática de “caixa dois” cujos recursos eram provenientes das finanças da CBF. Para além do crime eleitoral de ocultamento de valores para o financiamento de campanha de Feijó, os cartolas da CBF (Marco Polo Del Nero, Antônio Osório Lopes da Costa e Ricardo Teixeira) deveriam ser implicados no artigo 29 do Código Penal Brasileiro, devido às responsabilidades na infração penal de financiamento de “caixa dois”.

Outro esquema que as investigações da CPI apontaram era o envio ilegal de dinheiro para o exterior em paraísos fiscais realizado pela cartolagem da CBF. O dinheiro ilegal era fruto do pagamento de propinas aos cartolas e assim configurava crimes de evasão de divisas e lavagem de dinheiro. O esquema orquestrado pela cartolagem ocorreu ao longo de anos, inclusive durante a gestão de Ricardo Teixeira, contudo, à época da presidência de Del Nero, o dinheiro era enviado a paraísos fiscais em espécie, inclusive pelo jatinho comprado pela entidade.

A CPI apurou que, fundamentada no cruzamento de dados obtidos pela Operação Durkheim e informações oriundas das quebras de sigilo bancário e fiscal de alguns cartolas, ocorreram grandes movimentações financeiras de recursos em espécie. Isso era comprovado, pois os documentos sigilosos obtidos pela CPI indicavam saques de grande monta que driblavam a fiscalização dos órgãos oficiais e, portanto, configuravam crimes contra o sistema financeiro nacional.

Segundo as apurações dos documentos da Operação Durkheim, Del Nero possuía contas bancárias no exterior, contudo, em seu depoimento à CPI, o cartola afirmou categoricamente que nunca tinha tido contas bancárias em outros países. Essa contradição ficou evidente devido à troca de e-mails do cartola com seu filho em 2007. À época, Del Nero era presidente da Federação Paulista de Futebol, e em dois e-mails obtidos pela CPI, via Operação Durkheim, o cartola orienta seu filho a buscar informações sobre o “saldo” e os “nossos ativos” numa instituição financeira em Miami, nos Estados Unidos.<sup>140</sup>

A CPI solicitou informações à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que confirmou o registro de duas aeronaves em nome da CBF: um helicóptero modelo A109S matrícula PRXDA e um jato Cessna Aircraft 680 matrícula PPAAD. Os documentos referentes às aeronaves estão presentes no relatório alternativo da CPI. Outras informações relevantes

---

<sup>140</sup> Cf. Faria (2017, p.167-168).

foram fornecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) cobrindo o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015.

A partir desses dados registrados pelos órgãos oficiais, chamou a atenção da CPI o registro de um voo do jato Cessna da CBF de Barbados para o Rio de Janeiro no dia 11 de fevereiro das 2014 às 01h:31min. As informações acerca desse voo fornecidas pelo DECEA são apresentadas no livro do Romário, assim como comentários sobre as suspeitas em torno do episódio:

Tabela 4 – O voo de Barbados para o Rio de Janeiro

DATA	HORA	NUMVOO	MATRICUL	TIPOAEROI	ADPARTID.	ADDESTIN	TIPO	mês
20140131	09:20	PPAAD	PPAAD	C680	SBSP	SBBV	Geral	01
20140131	13:38	PPAAD		C680	SBSP	SBBV	Geral	01
20140131	14:34	PPAAD		C680	SBBV	KMCO	Geral	01
20140211	01:31	PPAAD	PPAAD	C680	TBPB	SBGL	Geral	02

Fonte: Faria (2017).

Um voo para Barbados, conhecido paraíso fiscal na América Central, é extremamente suspeito pelo fato de não ter havido absolutamente nada que justificasse a ida de representantes da CBF àquele país. Além disso, é importante observar os registros no DECEA poucos dias antes desse voo, em 31/01/2014: a mesma aeronave PPAAD partiu de São Paulo com destino a Boa Vista e, em seguida, decolou com destino a Orlando, nos Estados Unidos (Faria, 2017, p. 169).

O destino do referido voo oriundo de Barbados foi o aeroporto do Galeão no Rio de Janeiro. Assim, a CPI solicitou à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional do Galeão os registros sobre movimentos migratórios do Sistema de Tráfego Internacional (STI), para averiguar quais nomes constavam no voo da aeronave da CBF. Os documentos enviados pelo STI indicavam uma “coincidência”: no mesmo dia 11 de fevereiro de 2014 constavam registros da entrada de três proeminentes cartolas da CBF pelo aeroporto do Galeão: Ricardo Terra Teixeira, José Maria Marin e Marco Polo Del Nero.

De posse dessas informações e da “coincidência” dos registros de entrada no país dos três cartolas no mesmo dia investigado, a CPI fez uma solicitação à Coordenação-Geral de Polícia de Imigração para identificar os passageiros e tripulantes registrados nos voos para Orlando e Barbados, porém, não obteve resposta à solicitação.

Diante de legítimas suspeitas por conta da estranha “coincidência”, a CPI tentou convocar os cartolas para novos depoimentos e assim esclarecer o imbróglio. Porém, não foi possível a convocação de Ricardo Teixeira e dos supostos pilotos do voo graças à força do lobby da CBF. Entretanto, no depoimento de Del Nero à CPI, o cartola foi inquerido pelo senador Randolfe Rodrigues acerca de uma suposta visita a Barbados. Del Nero negou

veementemente que nunca tinha visitado o paraíso fiscal, contudo, depois de diversas perguntas, admitiu não saber se o jato executivo da CBF já tinha feito uma viagem a Barbados.<sup>141</sup>

A conclusão do senador Romário sobre a questão foi: *De qualquer maneira, as provas alcançadas são cabais quanto ao uso de aeronave vinculado à Confederação Brasileira de futebol em viagem para países considerados verdadeiros paraísos fiscais, notadamente, Barbados. Estranhas viagens, muito estranhas...* (Faria, 2017)

Os esquemas dos cartolas da CBF envolvendo paraísos fiscais eram existentes, ao menos, desde a época da presidência de Ricardo Teixeira. Como já abordado anteriormente, Teixeira se tornou um amigo e parceiro de negócios de Sandro Rosell e entre diversos aprendizados que o cartola brasileiro teve com ex-executivo da Nike, podemos sublinhar o uso de um paraíso fiscal na Europa, conhecido como o “paraíso fiscal dos catalães”. Essa questão é elucidada pelo jornalista Jamil Chade em um trecho de sua entrevista:

Jamil: Quando ele encontra o Sandro Rossel, a construção também é essa. É proteger e garantir o seu ...a sua gestão? E aí ele faz vários gestos nesse sentido, se muda para Andorra, né? A residência fiscal dele vai para Andorra. É Andorra, não sei se você deve saber, ela é um anexo da Catalunha, é um anexo da Espanha, em Andorra fala catalão não fala espanhol. Então é o Sandro Rossel. Ele tem a relação com Andorra porque é o paraíso fiscal dos catalães, não é? E se transforma no paraíso fiscal do Ricardo Teixeira

*Breno - Tem um jogo do Brasil em Andorra ...*

Jamil - Claro, claro, o jogo do Brasil

*Breno - Antes da Copa*

Jamil - Ele não aconteceu por acaso... o Brasil foi jogar na casa dos banqueiros dos dirigentes brasileiros ...é uma retribuição. A gestão financeira daquelas pessoas. E é isso, foi, é, eu não sei se eu conto no livro, mas eu estava... eu não sei quando foi isso... 2008, 2008. O cara vem me dizer, olha Jamil você está procurando as coisas do Ricardo Teixeira no lugar errado. Não está na Suíça? Não estava nos Estados Unidos. Está em Andorra. Está tudo lá em Andorra. E aí passa uns dias, ele me disse, aí não vai publicar? Falei, cara, eu preciso de documento ....eu preciso, sabe ...aí ele disse, mas você não confia em mim? Claro que eu confio, só que se eu publicar e ele vier com um processo você quer que eu fale o teu nome? Não, de jeito nenhum. Então, então eu preciso de documento? Eu não posso fazer isso aqui sem um documento. Não, cara, não é possível e ele ficou muito magoado comigo porque eu não acreditei nele. Eu falava, não é isso? Mas eu não posso publicar notas, sem documentos. Passados 5 anos....5 anos...para um documento da FIFA, numa nota de rodapé...falar em Andorra. Aí estava fechado...eu lembro que eu liguei pra ele, Daniel é em Andorra. Ele falou “porra” faz 5 anos que eu te disse que é em Andorra, claro, eu sei, mas agora dá pra publicar, né? (Chade, 2022).

O relato de Chade e as condenações da nata da cartolagem do futebol brasileiro reforçam a constatação do *modus operandi* dos cartolas da CBF em buscar paraísos fiscais para ocultar seus patrimônios obtidos ilegalmente às custas dos negócios do futebol brasileiro.

Por fim, a CPI também revelou diversos indícios de irregularidades e malversação empreendidos pelos dirigentes da CBF durante a organização da Copa do Mundo do Brasil em

---

<sup>141</sup> Cf. os diálogos entre Marco Polo Del Nero e o senador Randolfe Rodrigues acerca da questão indicada (Faria, 2017, p.170-173).

2014, em especial, na gestão do Comitê Organizador Local (COL). As maracutaias dos cartolas que oneravam a entidade e a credibilidade do torneio mundial no país do futebol foram tão alarmantes quanto os efeitos da trágica derrota da seleção brasileira para a Alemanha na semifinal do torneio, o sintomático “7x1”.

De acordo com o relatório da CPI, alguns aspectos merecem ser realçados. Essas informações foram obtidas via quebra de sigilos bancários e fiscais dos cartolas, pelo relatório dos demonstrativos de resultados do COL e dados oficiais da Planilha de Transferências Internacionais em reais (TIR) do Banco Central do Brasil.

Primeiramente, podemos indicar as remunerações vultosas dos presidentes Ricardo Teixeira e José Maria Marin, que acumulavam os cargos de presidência da CBF e do COL<sup>142</sup> entre os anos de 2009 e 2014. Logo, recebiam duas remunerações: os salários referentes à presidência da CBF e do COL.

Em relação aos salários pelo cargo de presidente do COL, segundo os dados obtidos pela quebra de sigilos bancário e fiscal, cada cartola recebeu mais de R\$ 5 milhões de reais em remunerações, sendo que essas ocorriam mensalmente e um pagamento anual em novembro ou dezembro. A Tabela a seguir informa os rendimentos totais declarados por Teixeira e Marin como diretores-presidentes do COL<sup>143</sup>:

Tabela 5 – Rendimentos totais declarados por Teixeira e Marin

Recebimentos dos diretores-presidentes do COL (IRPF)		
	José Maria Marin	Ricardo Terra Teixeira
2009	-	R\$ 1.320.000,00
2010	-	R\$ 1.320.000,00
2011	-	R\$ 3.211.368,82
2012	<i>sem informações</i>	
2013	R\$ 1.600.912,35	
2014	R\$ 3.690.023,94	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.290.936,29</b>	<b>R\$ 5.851.368,82</b>

Fonte: Faria (2017, p. 188).

<sup>142</sup> “Sobre a remuneração dos dirigentes, as informações obtidas com as quebras dos sigilos bancários e fiscal indicaram que Ricardo Teixeira recebeu R\$ 5.851.368,82, entre os anos de 2009 e 2011. Já entre 2013 e 2014, José Maria Marin recebeu R\$ 5.290.936,29” (Faria, 2017, p. 175).

<sup>143</sup> Na transição da presidência de Teixeira e Marin, o ano de 2012 não informa valores, pois a Receita Federal não envia dados sobre períodos de quebra de sigilo que não envolvam o ano completo.

Os gastos e benefícios concedidos pelos poderes públicos à FIFA e seus parceiros comerciais<sup>144</sup> propiciaram à entidade máxima do futebol obter um recorde de faturamento numa Copa do Mundo até então, cerca de US\$ 5 bilhões de dólares. Ao passo que com isenções fiscais, gastos em obras de infraestrutura exigidas pela FIFA e construção de estádios, segundo informações do Tribunal de Contas da União (TCU) de 2017, o custo geral da Copa foi em torno de R\$ 28 bilhões de reais.<sup>145</sup>

Outro elemento que foi ressaltado pela CPI consistiu na singular formatação jurídica do COL (Comitê Organizador Local), ou seja, uma sociedade limitada com dois sócios: uma pessoa jurídica, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) com 9.999 cotas, e uma pessoa física, o próprio presidente da CBF com 1 cota:

Além das implicações jurídicas e práticas, o modelo escolhido gera peculiar situação em que uma única pessoa, assinando duas vezes o mesmo documento, decidi sozinha sobre o uso de um orçamento que gira em torno de 1 bilhão de reais [...]. Essa esdrúxula situação sugere imaginar conversas do presidente com ele mesmo, em lados opostos da mesa, com ilusórias trocas de lugares, como se fossem personagens distintos. E, assim, decidiam por duas instituições, mas com medidas que saíam de uma só cabeça (FARIA, 2017, p.175-176).

A CPI também apurou que, devido às informações contidas em e-mails trocados entre Marco Polo Del Nero e o ex-secretário geral da FIFA Jérôme Valcke em 5 de maio de 2012,<sup>146</sup> o COL resistiu a ter um representante do governo federal brasileiro na composição de seu comitê executivo. Essa era uma proposta do então Ministro dos Esportes Aldo Rebelo, que não foi acolhida pelo COL. O temor de um acompanhamento mais próximo das autoridades brasileiras visando fiscalizar as ações do COL motivou a resistência dos cartolas.

Em diversas ocasiões, o COL e seus membros não demonstraram disposição em deixar transparentes seus processos e decisões para as autoridades brasileiras e a opinião pública em geral, a despeito de gerenciar um grande montante de recursos públicos do Estado brasileiro. Por exemplo, divulgou que as contas do COL seriam examinadas por empresas de auditoria, cujos resultados seriam publicizados. Entretanto, até o final dos trabalhos da CPI, ou seja, cerca

---

<sup>144</sup> É preciso lembrar que os promotores do megaevento têm compromisso institucional sobre as operações realizadas, pois foram beneficiados, indiretamente, com verbas oficiais, por meio de isenções fiscais (Lei nº 12.350/2010) e por investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Caixa Econômica Federal. O dinheiro liberado foi aplicado tanto para a construção como para a reforma dos estados que serviram mundial de futebol. Essa participação das instituições públicas brasileiras ajudou no resultado financeiro da Copa no Brasil, que registrou um lucro recorde na competição, 5 bilhões de dólares (16 bilhões de reais), segundo o repórter Jamil Chade, que revelou dados oficiais do balanço da competição em reportagem de 19/03/2015 no jornal o estado de São Paulo.<sup>144</sup>

<sup>145</sup> Disponível em: <https://interativos.ge.globo.com/futebol/materia/copa-2014-oito-anos-depois-falta-pagar-mais-de-r-15-bilho-de-financiamento-dos-estdios.ghtml#:~:text=O%20relat%C3%B3rio%20final%20de%20presta%C3%A7%C3%A3o,R%24%2027%2C1%20bilh%C3%B5es.> Acesso em: 10 jan. 2023.

<sup>146</sup> Cf. conteúdo do e-mail de Marco Polo Del Nero destinado a Jérôme Valcke (Faria, 2017, p.177-178).

de dois anos depois do término da Copa de 2014, essas supostas auditorias externas não tinham sido divulgadas. Inclusive, a CPI solicitou o envio desses relatórios, porém, nunca foram enviados, denotando assim uma grande falta de transparência do COL nesse quesito.

Essa falta de transparência dos cartolas na gestão do COL também foi verificada na questão das isenções fiscais que a FIFA e seus parceiros comerciais usufruíram durante a organização e realização da Copa do Mundo no Brasil. Essas condições eram negociadas pelos cartolas brasileiros em nome da FIFA com as autoridades do governo federal.<sup>147</sup>

As isenções foram normatizadas, segundo os dados da CPI, da seguinte forma: *A Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, prevê a concessão de benefícios fiscais à realização da Copa das Confederações FIFA 2013 da Copa do Mundo FIFA 2014. Essa lei foi regulamentada pela receita federal do Brasil por meio da instrução normativa nº 1.211/11, sucedida pela instrução normativa nº 1.289, de 4 de dezembro de 2012* (Faria, 2017, p. 181).

Nas negociações dessas isenções junto às autoridades brasileiras, os cartolas da FIFA publicamente adotaram uma postura que negava qualquer exigência de benefícios fiscais, inclusive informando no seu site oficial que “a FIFA não faz nenhuma demanda de isenção geral de impostos para seus patrocinadores ou fornecedores, ou para qualquer atividade comercial no país sede” (Faria, 2017, p. 182). Todavia, nos bastidores pressionavam para que os benefícios fossem concedidos, tanto que a CPI teve acesso a uma mensagem eletrônica na qual o diretor jurídico da CBF Carlos Eugênio Lopes e José Maria Marin, presidente da CBF à época, conversam a respeito da questão e citam uma carta do secretário-geral da FIFA, Jérôme Valcke, que exigia a obtenção das isenções fiscais.

Mais uma vez, a falta de transparência que demarcava a atuação dos cartolas era vinculada à resistência de fiscalizações mais próximas das autoridades brasileiras acerca dos negócios e relações dos dirigentes do futebol brasileiro.<sup>148</sup>

Outros pontos destacados pelo relatório alternativo da CPI referem-se aos contratos comerciais de prestadores de serviços firmados pelo COL. Os contratos envolviam valores vultosos, inclusive com recursos públicos consideráveis, que por conta disso deveriam seguir princípios de transparência e impessoalidade. No entanto, foram feitos com algumas empresas

---

<sup>147</sup> Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/141084-sem-isencao-fiscal-brasil-nao-realiza-copa-do-mundo-diz-ricardo-teixeira/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

<sup>148</sup> “Devido à pouca transparência da entidade, que não tornou públicas as informações nem as disponibilizou, não foi possível estimar o valor efetivo da Renúncia fiscal concedida ao COL. Pelo tamanho do orçamento executado - quase 1 bilhão de reais, pode-se concluir que o valor substancial em impostos deixou de ser recolhido aos cofres públicos, o que necessariamente obrigaria o controle externo sobre as contas do COL pelos órgãos de fiscalização do país, entre os quais o Ministério público, o tribunal de contas da união e a Secretaria da receita federal” (Faria, 2017, p. 183).

que despertaram algumas suspeitas acerca da lisura e competência delas para empenhar as atividades contratadas. No rol de empresas contratadas, emergiu novamente um antigo e suspeito parceiro de negócios dos cartolas da CBF, o empresário Wagner Abrahão.

Segundo as informações do sigilo bancário do COL, uma empresa denominada PRESC Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ 04.138.584/0001-17, recebeu R\$ 129.194.081,14 por serviços prestados entre 2009 e 2014. De acordo com esses dados, os valores representam os maiores gastos individuais do COL. De acordo com a CPI, uma consulta foi feita à base de dados do Infoseg<sup>149</sup>, que informou que a Asa Participações Ltda. é um dos membros de seu quadro societário. Ou seja, como já foi explanado anteriormente, trata-se da empresa que controla o Grupo Águia de propriedade de Abrahão.

Os negócios do Grupo Águia com os cartolas da CBF são de longa data e, como já foi demonstrado aqui, são alvos de inúmeras investigações que indicam suspeitas de irregularidades, superfaturamento e favorecimentos ilegais. Ademais, chega a ser impressionante a versatilidade operacional das empresas do Grupo Águia, dado que firmaram contratos com a CBF nos mais diversos segmentos de serviços. A CPI fez questionamentos a respeito dos critérios para escolherem o mesmo fornecedor, entretanto, não obteve respostas dos cartolas. Logo, tais relações realçam fortes suspeitas de favorecimento.<sup>150</sup>

No que concerne à construção dos estádios para a Copa do Mundo, o COL possuía a atribuição de acompanhar a elaboração dos projetos e a execução das obras de acordo com as exigências determinadas pela FIFA, contudo, a aprovação das construções das arenas, gestão dos projetos e responsabilidades orçamentárias eram obrigações dos proprietários, ou seja, dos poderes públicos ou dos times de futebol.

Segundo os dados do Portal da Transparência dos doze estádios que foram construídos ou reformados para a Copa do Mundo no Brasil, onze contaram com verbas de bancos estatais, nacionais e/ou regionais. O principal financiador foi o BNDES, porém, os financiamentos

---

<sup>149</sup> Sistema que integra as diversas bases de órgãos que compõem as esferas: Federal, Estadual e Municipal. Disponibiliza uma plataforma onde é possível acessar informações diversas sobre indivíduos, veículos, empresas e armas.

<sup>150</sup> “Considerando o elevado volume de recursos despendidos no recebimento de isenções fiscais por parte do COL, era de esperar que as contratações efetuadas fossem norteadas pela transparência, pela impessoalidade e pelos demais princípios que garantissem o uso transparente eficiente dos recursos. Porém, o COL não tornou públicos nem disponibilizou a essa CPI os contratos de prestação de serviços ou seus extratos. Isso dificultou sobremaneira análise da legalidade das contratações. O sigilo bancário do COL revela uma série de pagamentos a empresas que precisam ser investigadas melhor, em função do histórico de conexões dessas companhias e seus acionistas com o COL, a CBF e seus dirigentes, especialmente quanto a eventuais ajustes, combinações ou qualquer outro expediente voltado ao recebimento de vantagens indevidas decorrentes de contratações direcionadas” (Faria, 2017, p. 189-190).

também foram realizados pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Apesar das dificuldades que a CPI se deparou para investigar os contratos do COL, uma vez que não teve acesso a esses documentos, a quebra de sigilo bancário do Comitê indicou suspeitas acerca dos contratos com algumas construtoras e, por conseguinte, a execução de alguns estádios.

As suspeitas recaem sobre favorecimentos envolvendo a empresa Arena Assessoria de Projetos Ltda. (CNPJ 09.161.729/0001-4) e o Grupo Stadia fundado por Danilo Carvalho. A Arena foi contratada pelo COL entre 2010 e 2014, uma vez que atuava em administração de obras. A atribuição da empresa contratada era acompanhar a adequação dos projetos e execução das obras de acordo com as diretrizes exigidas pela FIFA. De acordo com as informações da quebra de sigilo do COL, a Arena recebeu R\$ 32.413.227,93 pelos serviços prestados.

Contudo, a Arena era uma sociedade empresarial limitada cujos proprietários eram Carlos de La Corte e Néelson de La Corte. O imbróglgio deriva que Carlos de La Corte foi sócio de Danilo Carvalho entre 2008 e 2009 numa empresa denominada Daro Engenharia. Carvalho fundou o grupo Stadia, um mês após a decisão das cidades-sede para a Copa do Mundo e foi contemplado para elaborar o projeto de dois estádios: a Arena Amazônia<sup>151</sup> e a Arena das Dunas, recebendo R\$ 14,7 milhões de reais e R\$ 2,3 milhões de reais, respectivamente. Logo, o cerne das suspeitas refere-se ao fato de a empresa de Carvalho ter ganhado os projetos de estádios logo depois de seu antigo sócio Carlos de La Corte ter se tornado o principal consultor do COL nos processos de elaboração de projetos e acompanhamento da construção dos estádios.

Outras suspeitas de superfaturamento e pagamentos de propinas foram encontradas na construção do estádio Mané Garrincha em Brasília. Os valores da obra foram exorbitantes, ainda mais para uma cidade sem tradição e relevância no futebol nacional. Estimava-se inicialmente o valor de R\$ 600 milhões de reais, contudo, o valor final foi de R\$ 1,575 bilhão de reais. Ou seja, cerca de R\$ 900 milhões de reais de superfaturamento.

Em 2017, as suspeitas de irregularidades na construção do Mané Garrincha levaram às prisões provisórias dos ex-governadores do Distrito Federal Agnelo Queiroz (PT-DF) e José Roberto Arruda (DEM-DF), além de Tadeu Filippelli (MDB-DF), vice-governador de Queiroz e mais nove suspeitos na Operação Panatenaico<sup>152</sup>. De acordo com as delações premiadas dos

---

<sup>151</sup> No caso do projeto da Arena Amazônia, Danilo Carvalho foi contemplado pelo direito de executar o projeto sem licitação, cuja justificativa era inviabilidade de competição.

<sup>152</sup> Disponível em: [http://www.espn.com.br/noticia/697273\\_por-superfaturamento-no-mane-garrincha-policia-federal-prende-ex-governadores-do-df](http://www.espn.com.br/noticia/697273_por-superfaturamento-no-mane-garrincha-policia-federal-prende-ex-governadores-do-df). Acesso em: 15 mar. 2022.

executivos da construtora Andrade Gutierrez, os políticos eram suspeitos de formação de cartel e pagamento de propinas na construção do estádio.

Apesar de terem sido liberados dias depois pela justiça e terem respondido em liberdade aos processos, em dezembro de 2022, Agnelo Queiroz e Tadeu Filippelli foram condenados na 7ª Vara da Fazenda do Distrito Federal por improbidade administrativa e obrigados a devolver aos cofres públicos do Distrito Federal R\$ 16 milhões de reais cada um.<sup>153</sup> Já Arruda foi condenado em outros escândalos de corrupção, e hoje está com seus direitos políticos suspensos, contudo, ainda é réu no processo que apura seu envolvimento nos esquemas da construção do Mané Garrincha.

Sendo assim, o relatório alternativo da CPI diante de tantas suspeitas e evidências de atos ilícitos do COL, concluiu:

Como ficou claro, não houve nenhuma colaboração dos dirigentes do comitê organizador local da Copa do Mundo de 2014 no sentido de esclarecer dúvidas e demonstrar a lisura nas várias operações que realizou ao longo do evento. Essa falta de interesse é muito suspeita, pois a CPI é o ambiente propício para tanto, principalmente porque os gestores que passaram pelo COL também atuaram na CBF, muito sobre o exemplo de desmandos e outras falcatruas.

Ante todo o exposto, consideradas fundadas suspeitas de irregularidades e de ilícitos penais e recai sobre o COL, em especial quanto à sua constituição societária, ao seu funcionamento, a distribuição de salários de lucros e aos contratos celebrados para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, tudo isso somado ao fato de que o COL foi beneficiado, indiretamente, com recursos públicos, por meio de isenções fiscais instituídas pela lei nº 12.350/10 e de que houve investimentos públicos, por parte do banco nacional de desenvolvimento econômico e social (BNDES), na construção e na reforma das arenas sede dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, a CPI do futebol recomendou nos termos do artigo 58, §3º, da Constituição federal, rigorosa e aprofundada investigação em torno das atividades desenvolvidas pelo COL, por parte do Ministério Público Federal e demais autoridades competentes, com vistas a uma eventual aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais (Faria, 2017, p. 199-200).

Em suma, ao longo dos trabalhos da CPI do Futebol II presidida pelo senador Romário Faria e relatada por Romero Jucá, podemos verificar diversos aspectos que revelaram as entranhas dos interesses e práticas dos cartolas da CBF. As investigações realizadas ao longo dos meses se depararam com grandes obstáculos, como a força da “bancada da bola” capitaneada pelas ações do desenvolvimento lobista da CBF no Congresso (Vandenbergue Machado) que, uma vez mais, conseguiu inviabilizar o acesso a documentos e convocações de depoimentos da cartolagem via influência política sobre os senadores ou por meio de decisões jurídicas favoráveis aos interesses da CBF.

---

<sup>153</sup> Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/12/5060406-agnelo-e-filippelli-sao-condenados-por-desvios-no-mane-garrincha.html>. Acesso em: 15 mar. 2022.

A força política da CBF ficou evidente na última sessão da CPI em 7 de dezembro de 2016 quando o relatório oficial de Jucá eximia os cartolas de seus desmandos e falcatruas no comando do futebol brasileiro, dado que não propunha indiciamentos de forma assertiva, apenas listava poucas sugestões. Era um relatório superficial que o próprio relator admitiu que estava pronto em 5 de maio de 2016, ou seja, sete meses antes do final dos trabalhos da CPI. Porém, estava alinhado aos interesses dos cartolas e seus comparsas entre os parlamentares.

Como a postura e interesses do relator eram claros ao longo da CPI, os senadores Romário Faria e Randolfe Rodrigues elaboraram um relatório alternativo, muito mais substancial e alicerçado em inúmeras provas e documentações oficiais que indicavam a necessidade de diversos indiciamentos e continuidade das investigações sobre as malversações dos cartolas da CBF. Esses documentos e suspeitas de atos ilícitos foram abordados neste capítulo, dado que são uma fonte empírica fundamental para esta pesquisa.

No relatório alternativo, devido às suspeitas e provas de crimes como lavagem de dinheiro, pagamentos de propinas e recebimentos de subornos, desvio de recursos públicos e formação de organização criminosa, foram indicados os indiciamentos dos cartolas Marco Polo Del Nero, José Maria Marin, Ricardo Terra Teixeira, Gustavo Dantas Feijó, Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa, Carlos Eugênio Lopes, Marcus Vicente além dos empresários José Hawilla (J. Hawilla) e Kleber Leite.<sup>154</sup>

---

<sup>154</sup> Marco Polo Del Nero: incluso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro – estelionato; artigo 1º e incisos da Lei nº 8.137/90 - crime contra a ordem tributária; artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86 - crime contra o Sistema Financeiro Nacional, artigo 1º da Lei 9.613/98 - lavagem de dinheiro; artigos 1º e 2º da Lei nº 12.850/13 - organização criminosa; e artigo 350 da Lei nº 4.737/65 c/c artigo 24, inciso 24, inciso IX, da Lei nº 9.504/97 - crime eleitoral, considerando seu envolvimento nas infrações penais listadas nos capítulos referentes a compra da sede da CBF; ao caso FIFA; Del Nero e Operação Durkheim; ao financiamento não declarado de campanhas eleitorais pela CBF (caixa dois); José Maria Marin: incluso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro – estelionato; artigo 1º e incisos da Lei nº 8.137/90 - crime contra a ordem tributária; artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86 - crime contra o Sistema Financeiro Nacional; artigo 1º da Lei nº 9.613/98 - lavagem de dinheiro; artigos 1º e 2º da Lei nº 12.850/13 - organização criminosa; e artigo 299, do Código Penal Brasileiro - falsidade ideológica, considerando o seu envolvimento nas infrações penais listadas nos capítulos referentes à compra da sede da CBF; ao caso FIFA; e eu acordo fraudulento juntado do Superior Tribunal de Justiça – STJ; Ricardo Terra Teixeira: incluso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro – estelionato; artigo 1º e incisos da Lei nº 8.137/90 - crime contra a ordem tributária; artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86 - crime contra o Sistema Financeiro Nacional; artigo 1º da Lei nº 9.613/98 - lavagem de dinheiro; artigos 1º e 2º da Lei nº 12.850/13 - organização criminosa; e artigo 350 da Lei nº 4.737/65 c/c artigo 24, inciso IX, da Lei nº 9.504/97 - crime eleitoral, considerando o seu envolvimento nas infrações penais listadas nos capítulos referentes ao caso FIFA e ao financiamento não declarado de campanhas eleitorais pela CBF (caixa dois); Gustavo Dantas Feijó: incluso nas penas do artigo 350 da Lei nº 4.737/65 c/c artigo 24, inciso IX, da Lei nº 9.504/97 - crime eleitoral, considerando seu envolvimento nos ilícitos penais listados no capítulo referente ao financiamento não declarado de campanhas eleitorais pela CBF (caixa dois); Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa: incluso o artigo 171 do Código Penal Brasileiro – estelionato; e artigo 350 da Lei nº 4.737/65 c/c artigo 24, inciso IX, da Lei nº 9.504/97 - crime eleitoral, considerando seu envolvimento nas infrações penais relacionadas os capítulos referentes à compra da sede da CBF e o financiamento não declarado de campanhas eleitorais pela CBF (caixa dois); Carlos Eugênio Lopes: incluso nas penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro - falsidade ideológica, considerando seu envolvimento no ilícito penal apontado no capítulo referente ao acordo fraudulento juntado no Superior Tribunal de Justiça – STJ; Marcus Antônio Vicente: incluso nas penas do artigo 299 do Código

Doravante a necessidade de ampliar as investigações, o relatório alternativo foi encaminhado ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Procuradoria Geral da República, Banco Central, Ministério da Justiça, FIFA, entre outros órgãos dos poderes da República Brasileira.

Outra vez, os cartolas da CBF tiveram suas nebulosas transações esmiuçadas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, de forma oficial, demonstrou que os negócios e relações da cartolagem nacional eram mobilizados em prol de interesses privados e práticas corruptas que vilipendiaram o futebol brasileiro.

#### **4.2.3 CPI da Máfia do Futebol**

Em 2016, as repercussões relacionadas ao escândalo do futebol mundial denominado “Fifagate”, deflagrado em meados de 2015, levaram à criação de uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados. Os episódios e denúncias arrolados no “Fifagate” implicavam dirigentes esportivos brasileiros, fato que motivou a criação da denominada *CPI da Máfia do Futebol* para apurar o envolvimento e desdobramentos das práticas dos cartolas da CBF.

Em 2015, a requisição da criação da CPI foi protocolada pelo então deputado federal João Derly (PC do B-RS) e, posteriormente, no dia 29 de março de 2016 a CPI foi instaurada com 120 dias de previsão para a realização dos trabalhos. O deputado federal Laudívio Carvalho (SD-MG) foi nomeado para a presidência e a relatoria ficou a cargo do deputado Fernando Monteiro (PP-PE).

A CPI encontrou os mesmos obstáculos de outras CPIs elencados anteriormente nesta pesquisa para empreender seus trabalhos. Teve uma duração de apenas 4 meses com 16 sessões realizadas. Devido à força do poderoso lobby da CBF, não conseguiu aprovar nenhum requerimento de convocação dos cartolas implicados nas denúncias. Contudo, efetivou

---

Penal Brasileiro - falsidade ideológica, considerando seu envolvimento no ilícito penal apontado no capítulo referente ao acordo fraudulento juntado no Superior Tribunal de Justiça – STJ, ressalvada a prerrogativa constitucional prevista no artigo 102, inciso I, alínea b, da Constituição federal de 1988;

José Hawilla: incluso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro – estelionato; artigo 1º incisos da Lei nº 8.137/90 - crime contra a ordem tributária; artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86 - crime contra o Sistema Financeiro Nacional; artigo 1º da Lei 9.613/98 - lavagem de dinheiro; e artigos 1º e 2º da Lei nº 12.850/13 - organização criminosa, e considerando o seu envolvimento nos ilícitos penais listados no capítulo referente ao caso FIFA; e Kleber Fonseca de Souza Leite: incluso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro – estelionato; artigo 1º incisos da Lei nº 8.137/90 - crime contra a ordem tributária; artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86 - crime contra o Sistema Financeiro Nacional; artigo 1º da Lei 9.613/98 - lavagem de dinheiro; e artigos 1º e 2º da Lei nº 12.850/13 - organização criminosa, e considerando o seu envolvimento nos ilícitos penais listados no capítulo referente ao caso FIFA. (FARIA, 2017. P.231-234.

compartilhamento de informações com a *CPI do Futebol II* no Senado, que já estava em vigor meses antes.

Em meio às dificuldades enfrentadas pela CPI em questão, o relatório final apresenta uma abordagem extremamente significativa acerca de uma problemática que tangencia os casos de corrupção dos cartolas da CBF: a corrupção privada. Para tanto, o relatório apresentou uma abordagem teórica salutar sobre os fundamentos jurídicos da corrupção privada, a ausência dessa tipificação penal no ordenamento jurídico brasileiro, uma abordagem comparada em legislações estrangeiras, assim como uma proposta de lei para tipificar penalmente a corrupção privada no Brasil.

Essa questão é primordial para o escopo da presente pesquisa, já que a CBF em si, com poucas nuances, sempre foi uma instituição de natureza jurídica privada, a despeito da antiga CBD, entidade que a precedeu, ter sido cooptada institucionalmente pelo poder estatal em duas oportunidades. Segundo o artigo 1º do estatuto atual da CBF de 2017, ela é definida como uma *associação de direito privado, de caráter desportivo, com organização e funcionamentos autônomos*. Essa condição é ratificada no artigo 9: *As atividades da CBF têm caráter privado e são exercidas sem finalidade lucrativa, sendo seus gastos e despesas financiados exclusivamente por seus próprios meios, sem qualquer aporte, repasse, ajuda, benefício ou colaboração de dinheiro ou recursos públicos, de qualquer espécie, seja direta ou indiretamente.*<sup>155</sup>

A natureza jurídica privada, assim como a não dependência de recursos públicos, era um dos grandes legados e ensinamentos que Havelange deixou para a organização da entidade, pois essa condição eximia a CBF de prestar contas aos poderes públicos e conferia autonomia para desempenhar suas atividades:

O dinheiro dos patrocinadores é que dá a liberdade necessária ao esporte. Em qualquer atividade, o dinheiro liberta. Uma receita sem publicidade cai nas mãos dos governos e perde sua liberdade. Nossos patrocinadores nos dão os recursos que nos permitem ter a independência que temos. Em troca, nós lhe abrimos os mercados. Isso é o que conta. (Havelange *apud* Rodrigues, 2007, p. 186).

Ao longo de décadas, os cartolas da CBF usufruíram desse limbo jurídico acerca da corrupção privada no Brasil para operarem suas falcatruas junto a empresas parceiras em negócios obscuros que oneravam a entidade e os interesses públicos do futebol brasileiro. Essa condição dificultava sobremaneira enquadrar juridicamente as atuações suspeitas dos dirigentes da entidade mesmo quando denúncias robustas eram imputadas à atuação da cartolagem.

---

<sup>155</sup> Estatuto. Confederação Brasileira de Futebol, 2017. Disponível em: [https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201904/20190409135630\\_807.pdf/](https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201904/20190409135630_807.pdf/). Acesso em: 11 mar. 2022.

A maior parte dos casos de vantagens ilícitas recebidas pelos cartolas nos negócios do futebol brasileiro e mundial era resultante de pagamentos e recebimentos de comissões cujos valores não eram presentes nos contratos estabelecidos com as empresas envolvidas, além do recebimento de subornos que influenciavam as tomadas de decisões. Sobretudo, as deliberações em processos decisórios da FIFA e Confederações Continentais e Nacionais, primordialmente as decisões que envolviam direitos de transmissão, marketing esportivo e definições de sedes de torneios internacionais.

Logo, eram desvios de condutas que oneravam as entidades via fraudes financeiras e indicavam a formação de uma organização criminosa travestida de classe dirigente de futebol que corrompia a credibilidade e lisura da cartolagem ao violar princípios éticos e legais. Portanto, a princípio, essas práticas não estavam relacionadas à esfera estatal ou uma dimensão pública clara e inconteste e, assim, engendravam incertezas e complexidades para serem concebidas como crimes de corrupção, fato que, por conseguinte, inviabilizava condenações dos cartolas implicados.

Essas dificuldades foram suscitadas em vários momentos, inclusive, durante as investigações da *CPI do Futebol II*, pois diversas irregularidades, como pagamento de propinas e fraudes financeiras, foram encontradas em contratos envolvendo a CBF e empresas de marketing esportivo como Traffic e a Klefer. No entanto, por serem entidades e/ou empresas privadas era difícil configurar essas práticas como crimes, uma vez que a tipificação penal de corrupção privada no Brasil é inexistente. Um trecho do livro do senador Romário elucidava essa problemática:

O pior nesse caso é que, conforme a equipe técnica da CPI do Futebol, não há ação penal para a corrupção no setor privado, apesar do recebimento de vantagens indevidas por parte dos dirigentes da CBF. São indevidas porque resultam em prejuízos à própria instituição, já que tais valores poderiam ser revertidos em favor de melhorias e do fortalecimento do nosso futebol.

No relatório alternativo, voto em separado que apresentei com o senador Randolfe Rodrigues, assim detalho esse tipo de ação:

A corrupção em entidades privadas deve ser reprovada em atenção às disposições da Convenção de Mérida – a Convenção da ONU contra a Corrupção, promulgada pelo decreto nº 5.687, de 31/01/2006 -, especialmente o previsto em seus artigos 21 e 22. No entanto, ante a inexistência de tipo penal dessa natureza, teremos que nos socorrer da legislação vigente enquadrar as condutas nos tipos penais existentes, estelionato, por exemplo (Faria, 2017, p. 158).

A passagem supracitada expõe as complicações jurídicas para efetivar punições aos desmandos da cartolagem no comando do futebol brasileiro, uma vez que a inexistência da corrupção privada no ordenamento jurídico implica em enquadrar as práticas fraudulentas em

tipificações já existentes, porém, nem sempre diretamente relacionadas ao delito, como o estelionato.<sup>156</sup>

Essa questão também é abordada no relatório final da *CPI da Máfia do Futebol* no bojo das apurações do envolvimento dos cartolas brasileiros no “Fifagate” e a impossibilidade de eventuais condenações no Brasil:

Assim, em que pese o fato de existir brasileiros na teia oculta de pagamento de ‘propinas’; de que as respectivas grandezas financeiras teriam circulado, ainda que parcialmente, por entidades financeiras locais; e de que um dos campeonatos, cujos direitos de transmissão teriam sido objeto de suborno, é a Copa do Brasil, limitado ao território nacional; tem-se que o Brasil não poderia presidir a mesma investigação levada a efeito pela justiça americana. Faz-se necessário explanar que, ao contrário do que ocorre em muitos países, a maioria das condutas objeto de investigação não encontra tipificação no Direito Brasileiro, o que impede a investigação e posterior propositura de ação penal visando à condenação dos agentes [...] Dessa forma, conclui-se, das digressões retrocolacionadas, que a FIFA, a Confederação Brasileira de Futebol, as federações estaduais e agremiações esportivas, por serem pessoas jurídicas de direito privado, a exemplo das empresas em geral, não podem ser agentes do crime de corrupção já tipificado no Código Penal Brasileiro (Relatório Final CPI da Máfia do Futebol, 2016, p. 80-81).

A problemática em tela auxilia na compreensão das razões que explicam a notória impunidade da cartolagem no Brasil. Apesar dos cartolas terem perpetrado diversas irregularidades e vantagens indevidas, as denúncias e julgamentos que redundaram efetivamente em condenações e, por conseguinte, em prisões de dirigentes do futebol brasileiro, ocorreram em outros países. Desse modo, devido à condição institucional-jurídica da CBF (associação de direito privado) e o ordenamento jurídico vigente no Brasil temos um cenário demarcado por condições muito singulares quando se propõe investigar e punir os cartolas pelas malversações no comando do futebol brasileiro.<sup>157</sup>

O relatório da *CPI da Máfia do Futebol* apresentou, de forma sucinta, porém elucidativa, uma perspectiva de direito comparado acerca das legislações que tratam a corrupção privada em alguns países europeus como a Inglaterra, França e Alemanha. As análises foram fundamentadas no trabalho acadêmico (dissertação de mestrado) de Conrado Almeida Corrêa

---

<sup>156</sup> Estelionato: fraude praticada em contratos ou convenções, que induz alguém a uma falsa concepção de algo com o intuito de obter vantagem ilícita para si ou para outros. O crime de estelionato exige quatro requisitos, obrigatórios para sua caracterização: 1) obtenção de vantagem ilícita; 2) causar prejuízo a outra pessoa; 3) uso de meio de ardil, ou artimanha, 4) enganar alguém ou a levá-lo a erro. A ausência de um dos quatro elementos, seja qual for, impede a caracterização do estelionato.

<sup>157</sup> “É certo que a denominada ‘corrupção privada’, que envolve o pagamento ou promessa de pagamento de suborno, encontra-se diretamente relacionada a outras infrações, como a associação criminosa e demais delitos. Não obstante, uma vez que o crime principal não possui tipificação no Direito Penal Brasileiro, não há que se falar na prática de lavagem de dinheiro, tampouco de associação criminosa, uma vez que tais delitos dependem da natureza penal do fato principal. Por conseguinte, o Brasil só pode proceder à investigação de outras infrações conexas, tais como falsidades documentais, sonegação fiscal e evasão de divisas, dentre outros, e, mesmo assim, quando incidirem as hipóteses autorizadoras da ingerência do Direito Pátrio” (Relatório Final CPI da Máfia do Futebol, 2016, p. 82).

Gontijo intitulado *O crime de corrupção no setor privado: estudo de direito comparado e a necessidade de tipificação do delito no ordenamento jurídico brasileiro* (2015)<sup>158</sup>.

O relatório da CPI expôs que o processo de tipificação penal da corrupção privada está em curso em diversos ordenamentos jurídicos nos últimos anos. Mesmo ocorrendo de forma paulatina, esse processo é ocasionado pelas mudanças de concepção acerca da política criminal de combate à corrupção propostas em diversos organismos internacionais<sup>159</sup>. Entre as propostas dos organismos internacionais, as mais incisivas e abrangentes foram formuladas na denominada Convenção de Mérida ou Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, de 2003. Ela é emblemática, dado que foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 5.687/2006<sup>160</sup>.

Segundo Gontijo (2015), a importância das normativas da Convenção de Mérida consiste na amplitude global e clareza em tratar a corrupção. Isso decorre pelo pioneirismo de abordar a problemática da corrupção em um órgão da ONU, cuja organização da Convenção era centrada explicitamente na questão. Contudo, o especialista evidencia outra faceta das propostas da Convenção extremamente relevante para a perspectiva proposta nesta análise, ou seja, “com relação aos comportamentos de corrupção no setor privado, a Convenção das Nações Unidas determina que cada Estado-membro avalie a possibilidade de que os mesmos sejam criminalizados” (Gontijo, 2015, p. 79).

É no artigo 12 da Convenção de Mérida intitulado “Setor Privado” que encontramos as disposições normativas e propostas de prevenções acerca da concepção privada. O §1 estabelece que “Cada Estado Parte, em conformidade com os princípios fundamentais de sua legislação interna, adotará medidas para prevenir a corrupção e melhorar as normas contábeis e de auditoria no setor privado” bem como “prever sanções civis, administrativas ou penais eficazes, proporcionadas e dissuasivas em caso de não cumprimento dessas medidas”<sup>161</sup>.

Assim, as propostas para criminalizar a corrupção privada devem ser implementadas a partir da concepção e autonomia de cada país. Afinal, essa é uma prerrogativa dos Estados

---

<sup>158</sup> Dissertação de mestrado defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no ano de 2015, sob a orientação do Professor Dr. Miguel Reale Júnior.

<sup>159</sup> Podemos elencar a Convenção Penal sobre a Corrupção do Conselho da Europa, de 27.01.1999 (arts. 7º e 8º); a Ação Comum da União Europeia de 22.12.1998 – 1998/742/JAI – (arts. 2º e 3º); a Decisão Marco da União Europeia, de 22.07.2003 – 2003/568/JAI – (art. 2º) e, mais, especificamente no que concerne ao ordenamento jurídico brasileiro, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção de 2003 (art. 21).

<sup>160</sup> Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5687&ano=2006&ato=e56kXVE50MRpWTc3f>.

Acesso em: 11 mar. 2022.

<sup>161</sup> O Decreto nº 5.687/2003 contém as atribuições da Convenção de Mérida na íntegra.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5687.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5687.htm). Acesso em: 11 mar. 2022.

Nacionais que compõem as Nações Unidas. Portanto, apesar dessas instruções normativas, os países possuem condições díspares no que tange à criminalização da corrupção privada. Entretanto, alguns ordenamentos jurídicos já versam sobre o tema, tornando-se referências para pensarmos a questão.

Uma das primeiras tipificações penais sobre a corrupção privada ocorreu na Inglaterra, mais precisamente em 4 de agosto de 1906, quando foi editado o *Prevention of Corruption Act*. Segundo Gontijo (2015), essas normas são consideradas as primeiras da História a tipificarem o delito de corrupção privada, uma vez que até então, só subsistiam disposições jurídicas sobre corrupção no setor público<sup>162</sup>.

É interessante sublinhar que a configuração do delito na legislação inglesa não dependia de apropriação indevida de patrimônio, dado que os bens jurídicos tutelados eram a confiança e a lealdade. Na Inglaterra, esses preceitos jurídicos vigoraram até as reformulações ocasionadas pelo *Bribery Act 2010*, que preservaram a definição dos bens jurídicos tutelados, contudo, atualizaram certas normativas e definiram punições de multas e prisões para os crimes de corrupção privada.

Desde o início do século XX, encontramos na Alemanha tipificação penal para delitos definidos como corrupção privada ou entre particulares. Nesse sentido, Gontijo destaca que a concepção do direito alemão entendia que o crime é “caracterizado por comportamentos de desvio de poder, pelos quais o empregado – corrupto – de uma empresa aceita ou recebe vantagem indevida, para favorecer um concorrente – corruptor – de seu empregador” (Gontijo, 2015, p. 99). Essa definição foi instituída em 1909 quando foi criado um documento nomeado *Gesetz gegen den unlauteren Wettbewerb (Lei contra concorrência desleal, GWG)* que visava reprimir práticas que corrompiam a livre e leal concorrência entre empresas.

Entretanto, nas últimas décadas a emergência de escândalos de corrupção envolvendo funcionários de grandes grupos corporativos alemães, como BMW e Opel, exigiu maior acuidade para tratar juridicamente a corrupção privada. Isso derivava do fato de que, geralmente, nesses casos de práticas corruptas corporativas, os diretores dessas empresas recebiam vantagens indevidas para beneficiar prestadores de serviços. Acarretavam, portanto, prejuízos para as empresas e violavam as normas da livre e transparente concorrência.

---

<sup>162</sup> “[...] pela primeira vez, comportamentos de desvio de poder perpetrados nas relações entre particulares foram considerados justificadores da atuação do aparato repressivo estatal, situação nova para o Direito Penal, porquanto, até aquele momento, apenas atos de corrupção de funcionários públicos eram-lhe de interesse, não só na Inglaterra, mas em todas as demais nações da Europa” (Gontijo, 2015, p. 85).

Desse modo, o ordenamento jurídico alemão sobre a questão foi reformulado em 1997 e 2002 para ter uma amplitude maior e punições mais claras, ou seja, quando a corrupção passiva e ativa entre particulares foi incorporada pelo §299 do Código Penal alemão saindo das disposições jurídicas da *GWG*. Assim sendo, a concepção alemã compreende que o bem jurídico tutelado pela tipificação penal entre particulares é a livre e leal concorrência. Gontijo ratifica essa perspectiva:

o núcleo dos comportamentos proscritos no artigo §299 do Código penal alemão (StGB) consiste no acordo ilícito firmado entre o corruptor e o corrupto. Tal acordo ilícito tem como alicerce uma vantagem indevida, que favorece o surgimento de deslealdade no tráfico comercial, em detrimento da coletividade, na medida em que cria distorções artificiais nas condições do mercado. Este deixa de funcionar com amparo em critérios econômicos racionais, para ser guiado pela lógica da obtenção de vantagens indevidas pelos indivíduos que celebram os pactos sceleris (Gontijo, p. 107).

Ademais, as disposições jurídicas na Alemanha estabelecem multas e prisões como penas para os crimes de corrupção privada.

Já na França, as normas jurídicas que tipificavam o delito de corrupção privada e propunham penas para os crimes dessa natureza foram elaboradas no início do século XX. Desde 1810, a França dispunha de um Código Penal, todavia, ele não contemplava em seu ordenamento o crime de corrupção entre particulares.

Em 1919, ocorreu uma reforma legislativa que incorporou a tipificação penal de corrupção privada ao artigo 177 do Código Penal. Era o período pós-I Guerra Mundial (1914-1919), e diversos temores assolavam a sociedade e os legisladores franceses. Em especial, a escassez de produtos básicos que poderia ser potencializada devido ao recebimento de vantagens indevidas por parte de funcionários de empresas que beneficiavam alguns indivíduos em detrimento da coletividade.

No entanto, essa legislação cobria apenas a corrupção passiva, uma vez que Gontijo esclarece que

[...] da análise do artigo 117 do antigo Código Penal francês, verifica-se que o legislador ordinário contemplou apenas a modalidade passiva de corrupção no setor privado. Destarte, puniam-se na condição de autores, exclusivamente os empregados, prepostos, assalariados ou agentes, que aceitassem ou recebessem vantagem indevida – corruptos –, inexistindo a possibilidade de que fossem sancionados de maneira autônoma os corruptores, que lhes prometessem ou doassem presentes, comissões, descontos ou prêmios (Gontijo, 2015, p. 112).

O ordenamento jurídico francês sobre a questão foi modificado em meados da década de 1990 quando as disposições sobre a corrupção privada passaram a integrar o Código de Trabalho francês. Entretanto, diversos problemas e controvérsias surgiram questionando esse

novo arranjo, dado que atendia apenas aos interesses do empregador que eventualmente fosse lesado por uma prática indevida de seu empregado, como recebimento de vantagens indevidas.

Por conta dessas controvérsias e incongruências com as disposições internacionais que estabeleciam diretrizes para tipificar e punir a corrupção privada, em 2005 uma reforma jurídica incorporou o artigo 445 ao Código Penal francês determinando a tipificação da corrupção privada ativa e passiva e suas eventuais punições. Uma observação de Gontijo (2015, p.117) sobre alterações recentes no Código Penal francês é deveras importante: “além das modalidades ativa e passiva de corrupção no setor privado, o legislador ordinário francês tipificou os desvios de poder no setor esportivo, nos artigos 445-1-1 e 445-2-1 do Código Penal, introduzidos por intermédio da recente Lei nº 2012-158, de 1º de fevereiro de 2012”.

Nos Estados Unidos, a legislação que versa sobre a corrupção é uma Lei Federal de 1977 denominada *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) ou Lei de Práticas de Corrupção no Exterior. A FCPA estabelece princípios para investigar e punir eventuais práticas corruptas cometidas por cidadãos estadunidenses ou não, assim como empresas estabelecidas no país. Ela não estabelece, de forma expressa, uma tipificação penal da corrupção privada, todavia, as práticas de corrupção entre entes particulares podem ser enquadradas em outras leis que punem crimes como fraudes, crimes tributários e lavagem de dinheiro. Essa condição da legislação estadunidense acerca da corrupção privada propiciou as operações e condenações dos cartolas no escândalo do “Fifagate”.

Desse modo, ordenamento jurídico sobre corrupção visa coibir e punir práticas de recebimento de subornos e outras vantagens indevidas. Foram essas disposições jurídicas que, articuladas a outras normas, propiciaram que o cartola brasileiro José Maria Marin fosse condenado pelos crimes de lavagem de dinheiro, fraudes financeiras e organização criminosa. Marin utilizou de instituições financeiras sediadas nos Estados Unidos para realizar lavagem de dinheiro oriundo de propinas pagas por empresas de marketing esportivo em contratos de direitos de transmissão de torneios nacionais e internacionais.

Assim sendo, podemos considerar que ao cotejar a historicidade e princípios das legislações nos países abordados, que são referências quando pensamos modelos que tipificam a corrupção privada, constatamos atualizações e modificações desde o início do século XX. Porém, entendiam que as normas jurídicas sobre a corrupção entre particulares deveriam resguardar como bens protegidos pela lei a confiança e lealdade entre negócios privados (caso inglês), a lealdade da livre e leal concorrência entre empresas (caso alemão) e a retidão e transparência nas relações entre empregador e empregado (caso francês).

Ampliando as experiências normativas sobre a problemática, verificamos que os inúmeros casos de escândalos envolvendo as federações internacionais do esporte, em sua maioria sediadas na Suíça, pressionaram por mudanças nas leis do país no que tange à corrupção privada. Como a FIFA, as federações internacionais de outras modalidades esportivas são entidades privadas cujas malversações de seus dirigentes ao longo de décadas encontravam obstáculos para serem devidamente punidas no país.

Devido à amplitude do escândalo do “Fifagate”, as autoridades suíças foram pressionadas para modificarem seu ordenamento jurídico que versava sobre corrupção, com destaque, o tratamento sobre a corrupção privada. Em 2016, essas pressões resultaram na aprovação de uma Emenda ao Código Penal Suíço, que passou a conferir uma base legal, até então inexistente no país, para investigar e punir os casos de corrupção privada.<sup>163</sup>

Diante dessa exposição sucinta sobre os ordenamentos jurídicos que tratam da corrupção privada existentes em outros países, podemos concluir que a legislação brasileira se mantém arcaica e extemporânea nesse quesito. A falta de tipificação penal clara e objetiva sobre a corrupção privada no Brasil ensejou um cenário propício e perene para que, entre diversos problemas correlacionados, os cartolas da CBF operassem seus esquemas de corrupção no futebol. Mesmo quando implicados com provas robustas e documentadas sobre suas falcatruas à frente da CBF, perpetuava-se uma condição de notória impunidade.

De certo modo, esse foi o entendimento compartilhado pelos relatórios da *CPI CBF-NIKE*, *CPI do Futebol II* e *CPI da Máfia do Futebol*. Ao mobilizar e transitar arditamente sobre as fronteiras imprecisas dos interesses, jurisdições e poderes públicos e privados no seio do futebol brasileiro, a cartolagem engendrou uma poderosa organização criminosa que atuou por décadas se locupletando de forma ilegítima dos recursos financeiros da grande paixão esportiva nacional.

Visando alterar esse cenário, o relatório final da *CPI da Máfia do Futebol* propôs o aprimoramento da legislação brasileira por meio de dois projetos de lei: um para tipificar o crime de corrupção privada no ordenamento jurídico no Brasil e o outro que tencionava por medidas legais a fim de garantir maior transparência e gestão democrática nas entidades que administram as práticas esportivas.

O relatório final deveria ser votado na última sessão da CPI em 10 de agosto de 2016, porém, devido ao momento político conturbado à época, processo de impeachment da

---

<sup>163</sup> Disponível em: <https://www.swissinfo.ch/por/economia/por-que-a-su%C3%AD%C3%A7a-permanece-no-centro-da-corrup%C3%A7%C3%A3o-esportiva/47301904>. Acesso em: 14 jan. 2021.

presidenta Dilma Rousseff e a força da “bancada da bola”, a sessão não teve *quórum* e o relatório não foi aprovado.

Entretanto, o projeto de lei que versava sobre a transparência e gestão democrática das entidades esportivas em suas justificativas ressalta que é crucial estabelecer normas jurídicas que coíbam, de forma clara e incisiva, as práticas lesivas da cartolagem, em especial *esse modus operandi que privilegia relações pessoais em detrimento a critérios técnicos de contratação e incentiva práticas de propinas e subornos, as quais, em última análise, prejudicam toda a cadeia futebolística brasileira, ao direcionar recursos a fins escusos*.<sup>164</sup>

O cerne desse *modus operandi* realçado no projeto de lei é a prevalência de relações patrimonialistas fundamentadas em interesses privados e práticas delituosas dos cartolas da CBF na gestão e negócios da entidade. Por meio de um amplo e eficiente sistema corrupto de vantagens indevidas celebravam contratos fraudulentos e privatizaram, de forma oculta e ilegal, recursos do futebol brasileiro. Ao longo deste capítulo, esse *modus operandi* da cartolagem foi demonstrado através de evidências embasadas nos documentos e relatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito que investigaram o universo do futebol e sua classe dirigente.

Por fim, cabe lembrar que, até o momento desta pesquisa, a questão da corrupção privada no Brasil está em aberto, pois a despeito de alguns projetos de lei<sup>165</sup> nas duas casas do

<sup>164</sup> Proposta de Alteração da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), especificamente, os artigos 22 e 46-A. In: Relatório Final CPI da Máfia do Futebol, 2016. p.106

<sup>165</sup> Projeto de Lei do Senado nº 236 (2012) de autoria José Sarney (MDB-MA): trata de um novo código penal, está previsto espaço para a corrupção entre “particulares” ou privada. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/106404>. Acesso em: 14 jan. 2021.

Projeto de Lei do Senado nº 455 (2016): oriundo da CPI do Futebol que investigou contratos da CBF.

O projeto (PLS 455/2016) foi apresentado pela CPI do Futebol, finalizada no Senado em dezembro de 2016. A proposta visa coibir práticas como a negociação de propina para cessão de direitos de transmissão de jogos de futebol, relatadas durante o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito. Os crimes de corrupção previstos no Código Penal — artigos 317 e 333 — tratam somente de desvios praticados contra a Administração Pública, a partir de atos de improbidade de agente público.

Na esfera privada, o Código Civil e a legislação voltada aos negócios das empresas regulamentam aspectos como concorrência desleal e regulação de sociedades anônimas, não tratando de atos de corrupção. O projeto visa sanar essa lacuna, fornecendo a base legal necessária para que também o combate à corrupção entre particulares possa “entrar na mira do Ministério Público”, como enfatizado no relatório final da CPI do Futebol. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127764>

[https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/02/06/projeto-tipifica-o-crime-de-corrupcao-privada?\\_gl=1\\*v5swse\\*\\_ga\\*OTExMzI3MTM5LjE2ODUxMzYyNTM.\\*\\_ga\\_CW3ZH25XMK\\*MTY4NTEzNjI1Mi4xLjEuMTY4NTEzNzgZNi4wLjAuMA](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/02/06/projeto-tipifica-o-crime-de-corrupcao-privada?_gl=1*v5swse*_ga*OTExMzI3MTM5LjE2ODUxMzYyNTM.*_ga_CW3ZH25XMK*MTY4NTEzNjI1Mi4xLjEuMTY4NTEzNzgZNi4wLjAuMA). Acesso em: 14 jan. 2021.

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 3.163/15 Danilo Forte (PSB-CE): o PL descreveu em linhas gerais, “corrupção privada” como oferta ou recebimento (assim como promessa ou pedido) de vantagem indevida para “realizar, retardar ou omitir ato relativo às suas atribuições funcionais no curso de atividades econômicas, financeiras ou comerciais”. Este é o conceito que consta no artigo 2º do texto substitutivo apresentado pelo relator do PL na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), deputado Luiz Flavio Gomes (PSB-SP) em 6 de agosto de 2019. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1806128>. Acesso em: 14 jan. 2021.

Projeto de Lei nº 5895/16 João Derly (REDE-SP): tipifica criminalmente a conduta de corrupção privada, alterando a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2092666> Acesso em: 14 jan. 2021.

Congresso, propostos por parlamentares de direita e esquerda, não existe atualmente tipificação penal sobre o delito no ordenamento jurídico brasileiro. Por conta de tudo que foi exposto até aqui, podemos inferir que o Brasil ainda continua sendo um “paraíso para os cartolas” corruptos.

---

Projeto de Lei nº 4480/20 da bancada do Novo: inclui na legislação brasileira o crime de corrupção privada, ou seja, torna crime exigir, solicitar ou receber vantagem como sócio, dirigente, administrador, empregado ou representante de pessoa jurídica. De acordo com a proposta, fica sujeito a pena de dois a quatro anos de reclusão, e multa, aquele que “exigir, solicitar ou receber vantagem indevida, como sócio, dirigente, administrador, empregado ou representante de pessoa jurídica de direito privado, para beneficiar a si ou a terceiro, direta ou indiretamente, ou aceitar promessa de tal vantagem, a fim de realizar ou omitir ato em violação dos seus deveres funcionais”. Incurrerá nas mesmas penas quem oferecer, prometer ou entregar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a dirigente, administrador, empregado ou representante de pessoa jurídica de direito privado, a fim de realizar ou omitir ato em violação dos deveres funcionais. Disponível em:

<https://novonacamara.com.br/bancada/projeto-da-bancada-do-novo-tipifica-o-crime-de-corrupcao-privada/>  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2262112>. Acesso em: 14 jan. 2021.

Projeto de Lei do deputado Kim Kataguiri (União Brasil-SP) propõe uma tipificação penal para corrupção privada: Pela proposta de Kim Kataguiri, o tipo penal de corrupção privada passiva consistiria no fato de o administrador privado solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem a fim de realizar ou deixar de realizar ato ou negócio jurídico, bem como para favorecer ou desfavorecer a contratação de determinada pessoa. A pena neste caso seria a detenção de um a quatro anos e multa. Já o crime de corrupção privada ativa seria o de "oferecer ou prometer vantagem indevida a administrador privado, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de interesse da empresa. A pena é a mesma do tipo anterior. A proposta também define o que seria administrador privado para efeitos da lei.

"Considera-se administrador privado quem exerça, em qualquer pessoa jurídica de direito privado, função de administrador, gerente, diretor, presidente, vice-presidente, controlador, sócio, associado, curador, mantenedor, interventor ou qualquer outra função que lhe dê poder de decisão sobre a realização e o encaminhamento de ato ou negócio jurídico", diz o texto. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2348959>. Acesso em: 14 jan. 2021.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A frase inicial que compõe o título desta pesquisa é uma sutil adaptação de “[...] em futebol, o pior cego é o que só vê a bola”, do escritor e cronista esportivo Nelson Rodrigues<sup>166</sup>, que, com muita perspicácia ao longo do século XX, apreendeu diversas nuances em torno do universo do futebol brasileiro. A frase já foi empregada em alguns trabalhos acerca do futebol<sup>167</sup> que abordaram questões diversas, pois expressa que o mundo do futebol é composto por processos, atores e interesses que transcendem as quatro linhas ou o jogo em si.

Assim, ela é pertinente para contextualizar o mote que esta pesquisa desenvolveu, isto é, a partir do arcabouço teórico das Ciências Sociais, analisar um elemento problemático e imanente à cultura política da classe dirigente brasileira: a notória confusão das esferas e interesses públicos e privados.

Com esse objetivo geral em tela, o objeto da pesquisa foi a atuação dos “cartolas da CBF” analisada sob uma perspectiva sociológica. Desse modo, buscamos compreender como essa classe dirigente do futebol brasileiro se beneficiou da controversa condição institucional da entidade para instrumentalizar relações políticas espúrias e negociações escusas que redundaram numa privatização ilegítima dos recursos do futebol brasileiro.

A pesquisa problematizou os interesses que moveram a atuação dos “cartolas da CBF” à frente de uma *associação de direito privado, de caráter desportivo, com organização e funcionamentos autônomos*, articulados com os princípios que orientaram o “*modus operandi*” desses dirigentes no controle do maior bem cultural esportivo nacional, e de inegável dimensão pública e interesse popular, o futebol brasileiro.

Do ponto de vista teórico-metodológico, projetou-se a construção de alguns objetivos específicos para tratar o objeto em questão.

O primeiro objetivo foi compreender como o debate sociológico acerca do patrimonialismo no Brasil poderia embasar a análise sobre a atuação dos cartolas da CBF. Nesse sentido, foram abordadas as bases teóricas que se debruçaram em torno da apreensão e desenvolvimento das relações patrimonialistas no seio da sociedade brasileira.

---

<sup>166</sup> RODRIGUES, N. *À Sombra das Chuteiras Imortais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 104. Crônica “Divino Delinquente” publicada originariamente no *Jornal O Globo* de 18/11/1963.

<sup>167</sup> STREPEACO, J. P. *‘Cego é aquele que só vê a bola’ O futebol em São Paulo e a formação das principais equipes paulistas: S. C. Corinthians Paulista, S. E. Palmeiras e São Paulo F. C. (1894-1942)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

A categoria weberiana do patrimonialismo foi utilizada por autores como Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro para entender as relações de dominação orientadas por valores tradicionais de caráter pessoal. Todavia, essas interpretações centravam suas análises numa dimensão estritamente política, dado que informavam as relações patrimoniais operadas apenas pela classe dirigente estatal, ou nos termos de Werneck Vianna, uma perspectiva centrada no *patrimonialismo estatal*.

Já interpretações mais recentes de Florestan Fernandes e Maria Sylvia Carvalho Franco, como o próprio Werneck Vianna indicou, demonstraram que essa leitura não dava conta da amplitude da questão. Assim sendo, pavimentaram caminhos analíticos que propiciaram abordagens que identificaram o *patrimonialismo societário*, ou seja, o verdadeiro esteio das práticas patrimonialistas era a sociedade civil e seus agentes.

De formas distintas, essa concepção foi desenvolvida por Carlos Eduardo Sell e Jessé Souza e, com maior acuidade, permitiu dar um passo adiante na compreensão. O aparato estatal e sua classe dirigente não seriam, respectivamente, o *locus* e o agente do patrimonialismo brasileiro, já que seriam instrumentalizados pela classe que comanda, do ponto de vista econômico e político, a sociedade civil. Isto é, o Estado foi instrumental para os donos do poder privado que corrompiam as atribuições públicas via formas de dominação tradicionais de caráter pessoal.

Nesse caso, encontramos uma fundamentação teórica que embasa uma das hipóteses da tese: pensar as relações patrimoniais no Brasil centradas apenas no Estado e seu estamento burocrático, como o *patrimonialismo estatal*, é uma perspectiva teórica que não contempla a complexidade sociológica do problema. A hipótese aventada é verificada pela atuação política-institucional dos cartolas da CBF, uma vez que a classe dirigente de uma instituição privada do futebol influenciou, de forma incisiva, decisões no âmbito público estatal, empregando o “*modus operandi*” dos prejuízos públicos com lucros privados.

O segundo objetivo específico que integrou esta tese foi analisar como o universo social do futebol possui uma homologia com a sociedade brasileira, em especial, com as suas respectivas classes dirigentes no que tange às suas práticas e interesses. Para tanto, foi abordada, de forma sucinta, a historicidade dos estudos e pesquisas sobre o universo do futebol no Brasil no campo das Ciências Sociais. E almejando ampliar os suportes teóricos da pesquisa, foram empregados os fundamentos da sociologia relacional de Pierre Bourdieu, realçando seus conceitos de *campo e habitus*.

O arcabouço da sociologia bourdieuniana propiciou objetivar como se dão as relações sociais operadas pelos cartolas no futebol brasileiro cotejando-as com as estruturas e agentes

do campo político nacional. Verificou-se uma certa correspondência entre os agentes do campo político institucional e as práticas e interesses da cartolagem, com a atuação da “bancada da bola” representando uma evidência empírica.

Ou seja, a intersecção de campos sociais distintos, o político e o esportivo, centrado no futebol, propiciou compreender como esses agentes compartilharam de um *habitus*: confundir interesses privados e públicos para obter vantagens indevidas. Essa constatação ratifica a perspectiva relacional do sociólogo francês.

Desse modo, para Bourdieu, na medida em que as sociedades são compostas por espaços sociais distintos, os campos – porém, que possuem junções e clivagens entre seus agentes que disputam recursos e relações de poder –, foi possível estruturar o exame sobre o objeto com maior profundidade.

Essa concepção entende que o *habitus* da classe dirigente política brasileira, em especial as relações patrimonialistas, foi internalizado pelos cartolas da CBF e que ao mobilizarem seus capitais simbólico, políticos e sociais no Congresso e no meio empresarial nacional engendraram novas práticas em nome dos seus interesses pessoais.

Esses fundamentos teórico-conceituais de Bourdieu auxiliaram na elucidação das práticas e valores que moveram os agentes no campo esportivo do futebol brasileiro, em especial, os cartolas da CBF, numa perspectiva relacional e estrutural. Sublinhando as relações estabelecidas por essa cartolagem com agentes do campo político e econômico que constituem a sociedade brasileira nas últimas décadas.

Desse modo, foi possível investigar uma segunda hipótese da tese: a ação da classe dirigente do futebol brasileiro estabeleceu relações políticas constantes com os *donos do poder* no Congresso Nacional assim como com grandes corporações nacionais e internacionais, muitas vezes por meios escusos e ilegítimos. O intuito da cartolagem era, através de negociações – que confundiam os interesses públicos e privados no campo do futebol nacional e mundial –, gerenciar um bem público, o futebol, para assim privatizá-lo por meio de práticas de corrupção.

Em face desses dois objetivos elencados, abordados, respectivamente, nos capítulos 1 e 2, formulou-se o embasamento teórico para a pesquisa e, por conseguinte, tornou-se necessário desenvolver a verificação empírica de uma hipótese central, a saber, como os cartolas da CBF operaram relações patrimonialistas para a realização de práticas corruptas no futebol brasileiro.

A inquirição exigiu uma compreensão mais clara e fundamentada sobre as ações e valores inerentes às práticas corruptas. Assim sendo, foi demonstrado que os fundamentos do debate teórico no campo das Ciências Sociais acerca da corrupção, apresentados por meio do

trabalho de Marcos Otavio Bezerra, elucidam que algumas teses sobre a problemática dificultam a apreensão de forma mais assertiva.

Bezerra indica que um dos obstáculos da análise sobre a corrupção é conceber, *a priori*, que as relações pessoais consistem no principal veio das práticas ilícitas. Assim, as relações sociais estruturariam as práticas corruptas e corruptoras. Essa concepção propõe que ações de caráter pessoal, entendidas como corriqueiras e legítimas, como troca de presentes, laços de amizade e favores, seriam os artifícios dos agentes corruptores para operarem suas vantagens indevidas.

Todavia, ficou demonstrado que pensar essa relação de forma mecânica e incontestável é uma perspectiva reducionista dada a complexidade de contextos sociais e culturais diversos nos quais ocorrem os mais distintos atos corruptos. Ademais, essa concepção torna-se ainda mais deletéria para o entendimento quando articulada a pressupostos que afirmam as práticas corruptas circunscritas ao setor público. Ou seja, as relações pessoais nem sempre configuram práticas corruptas, entretanto, os atos corruptos não estão restritos ao ambiente público. Dessa maneira, a questão da corrupção privada evidencia uma lacuna e, ao mesmo tempo, um obstáculo para assimilar os desvios de condutas que produzem vantagens ilícitas.

Ao salientar essa questão, entende-se que ações corruptas e corruptoras nem sempre são ocasionadas por relações de caráter pessoal, entretanto, diversos comportamentos corruptos são operacionalizados via relações pessoais e desvio de condutas para que os agentes dos delitos possam atingir interesses escusos. Essas ações estão presentes tanto nos agentes do setor público como na esfera privada. Portanto, ao desmistificar certas explicações e leituras essencialistas sobre as bases das práticas corruptas, podemos assimilar de forma clara e consistente o cerne da problemática.

Visando à verificação dessa hipótese em tela, foram apresentadas a origem, as práticas e poder da denominada “bancada da bola” no Congresso Nacional. Essa rede de apoio político arquitetada pela cartolagem da CBF junto a diversos parlamentares evidenciou os poderes existentes nos “subterrâneos” do futebol brasileiro, como se o futebol fosse uma espécie de “ópio do poder”.

Publicamente, é notório que os cartolas possuíam um discurso uníssono de despolitização, ou seja, *“futebol e política não se misturam”*. Entretanto, foi verificado que a cartolagem sempre atuou politicamente, tanto no âmbito nacional como internacional. Essa despolitização encampada pelos cartolas da CBF serviu para esconder a politização deletéria, isto é, práticas políticas de interesses privatistas de uma oligarquia que comandou o futebol brasileiro por décadas.

Visando apreender de forma mais arguta essa questão da relação entre futebol e política, a pesquisa realizou três entrevistas semiestruturadas com atores que estiveram envolvidos diretamente com as questões abordadas neste trabalho, em especial, as denúncias de esquemas de corrupção no futebol brasileiro investigadas por CPIs. Outrossim, são observadores qualificados e diretamente envolvidas nas questões que implicam o universo social do futebol com a política, o que de certo modo, integra o fenômeno analisado na tese. O intuito das entrevistas era mensurar por meio de referências e experiências dos entrevistados as hipóteses levantadas pela pesquisa e, por conseguinte, corroborar as conclusões da tese.

Assim, pudemos entrevistar o ex-ministro dos esportes (2011-2014) e presidente da CPI CBF-NIKE Aldo Rebelo, que entre outras funções importantes, esteve à frente da pasta ministerial durante a organização da Copa do Mundo do Brasil em 2014, além de ter comandado os trabalhos da primeira Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados que se propôs a investigar os negócios obscuros dos cartolas da CBF. Desse modo, o ex-parlamentar pôde relatar o “jogo truncado” que teve que enfrentar com a “bancada da bola” e o lobby da CBF no Congresso.

Os outros dois entrevistados são jornalistas reconhecidos em seus trabalhos por investigar as relações entre futebol e política: José Carlos de Amaral Kfourri (Juca Kfourri) e Jamil Chade. Tentamos entrevistar outro personagem importante para o mote desta pesquisa, o senador Romário Faria, que presidiu a *CPI do FUTEBOL II*, contudo, os contatos estabelecidos não obtiveram retorno.

Juca Kfourri tem formação em Ciências Sociais pela USP e se notabilizou por denunciar ao longo de décadas os desmandos dos principais cartolas do futebol brasileiro. Foi depoente na *CPI CBF-NIKE* na Câmara dos Deputados e na *CPI do FUTEBOL II* no Senado Federal e, com sua experiência, compartilhou os bastidores da relação entre política e futebol no Brasil.

Jamil Chade é correspondente internacional de vários veículos de imprensa, vive em Genebra na Suíça desde o início dos anos 2000 cobrindo, entre outros temas, o centro do poder do futebol mundial, a cartolagem da FIFA. Desse modo, cobriu *in loco* o “Fifagate” e seus desdobramentos no âmago do poder do futebol mundial, além de ser o autor de um livro que detalhou o maior escândalo de corrupção do futebol mundial, obra que é uma das principais referências para esta tese.

Cabe realizar um registro pertinente: esta tese foi impactada pelas limitações impostas pela pandemia da Covid-19, que dificultou o acesso aos entrevistados, atrasando a sua finalização. Entretanto, algumas dificuldades foram sanadas parcialmente com o auxílio de intermediários, que apresentaram os entrevistados, viabilizando as entrevistas elencadas.

Esses observadores qualificados detalharam diversas relações políticas e financeiras operadas pela cartolagem do futebol mundial e, de formas distintas, endossaram algumas hipóteses deste trabalho, com destaque para duas: a constante e bem arquitetada relação entre política e futebol no Congresso Nacional e como essa articulação foi mobilizada pela cartolagem da CBF para se erigir uma forte blindagem política e assim se locupletarem ilegitimamente dos recursos do futebol brasileiro.

Com base nessas entrevistas e outras fontes documentais, pôde-se esmiuçar a composição, força e heterogeneidade da bancada da bola. Foi possível constatar que os cartolas empregaram relações políticas e recursos financeiros para edificarem um lobby poderoso em Brasília e assim se protegerem de diversas denúncias de atos de corrupção nas últimas décadas.

Desse modo, mirando a conclusão desta pesquisa, as palavras de uma pioneira nos estudos sobre o universo social e político do futebol brasileiro, a antropóloga Simone Lahud Guedes, são esclarecedoras:

É necessário que retornemos ao início. Se a interpretação da relação equivocada entre futebol e política na tese do ópio do povo teve de ser demolida para fundar um campo de investigação antropológica e histórica, penso que estamos em condições de construir uma reflexão consistente sobre tal relação. Concordo com Pablo Alabarces quando este afirma: há uma pergunta que nunca se deve esquecer, que deve sempre estar presente – aquela que interroga sobre a questão do poder (Guedes *apud* Rocha, 2019, p. 4).

A perspectiva de Guedes citando Alabarces é fundamental para o epílogo deste trabalho, pois afirma que devemos avançar nos estudos que inquerem de forma mais consistente as relações entre futebol e a política, para além das visões simplistas. Desse modo, interrogar a questão do poder no mundo do futebol é problematizar a atuação da cartolagem.

Nesse diapasão, foi realizada uma abordagem dos trabalhos, documentos, relatórios e livros acerca das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) no Congresso que investigaram suspeitas de corrupção no futebol brasileiro. Essas denúncias implicavam de forma direta a nata da cartolagem brasileira, em especial, João Havelange, Ricardo Teixeira, José Maria Marin e Marco Polo Del Nero. A cartolagem brasileira foi muito relevante no processo de transformação ou metamorfose do futebol mundial (Proni, 2000), em especial, quando ele ganha a condição de “futebol-mercadoria” ou “futebol-espetáculo”.

Os negócios no futebol mundial ganharam um novo patamar com a denominada Era Havelange (1974-1998), ou seja, o período em que a FIFA teve o cartola brasileiro na presidência (Rocha, 2019). Um relato do escritor e jornalista uruguaio Eduardo Galeano exprime o cerne da nova conjuntura que o futebol mundial galgou sob a batuta do cartola

brasileiro, pois em sua chegada à presidência da entidade em 1974 teria anunciado: “– Vim vender um produto chamado futebol” (Galeano, 2019, p. 123).

De fato, essa transformação ocorreu fundamentalmente numa dimensão política devido à ampliação do quadro de países membros da FIFA e pelo desenvolvimento do “*futebol-mercadoria*” no plano econômico. Por sua vez, os cartolas contaram com diversos parceiros nos negócios vultosos do futebol mundial, em especial, grandes corporações transnacionais.

No bojo desse processo, os cartolas ampliaram seus laços com líderes das mais diversas nações e distintos regimes políticos assim como firmaram acordos duradouros e leais com empresas do porte da Adidas e Coca-Cola. Essa metamorfose propiciou que a FIFA se tornasse uma entidade multinacional que desfrutava de grande poder econômico e influência política num mundo cada vez mais globalizado. Conseqüentemente, seus cartolas galgavam capitais políticos e econômicos oriundos da força simbólica do esporte mais popular do planeta.

É nesse cenário que a cartolagem da CBF começa a ser acusada e investigada por operar negócios escusos no futebol mundial e brasileiro. No final da década de 1990, Havelange e Teixeira foram condenados na Suíça, como réus confessos, por pagamentos e recebimentos de propinas das decisões da entidade (Chade, 2015). Em 1999, foi iniciada a *CPI CBF-NIKE* que apurou diversas denúncias e produziu farta documentação acerca das tenebrosas transações da cartolagem da CBF, em especial, o presidente da entidade à época, Ricardo Teixeira.

A CPI demonstrou que o cartola utilizava da estrutura e recursos da entidade para contemplar e proteger seus interesses pessoais. Contudo, graças ao lobby da CBF no Congresso nenhum indiciamento foi aberto e a impunidade dos cartolas se impôs, a despeito da comprovação de diversas irregularidades.

Em 2015, ao irromper o escândalo do “Fifagate” que abalou os poderes da cartolagem mundial, por meio de prisões e inquéritos realizados pelos ministérios públicos da Suíça e dos Estados Unidos além do FBI, salientava-se que a corrupção dos cartolas era sistêmica, milionária e de longa data. E diferentemente de outros cenários, o “Fifagate” efetivou condenações e prisões de importantes cartolas, como a de José Maria Marin, porém, nenhuma realizada pela justiça brasileira

Esse imbróglio suscitou a requisição de duas novas CPIs no Congresso em 2015 para investigar os desmandos e negócios ocultos da cartolagem brasileira.

A denominada *CPI DO FUTEBOL II* encontrou novos indícios e provas das irregularidades dos cartolas da CBF em conluio com empresas de marketing esportivo e outros segmentos econômicos. Comprovou-se o *modus operandi* dos cartolas de operar prejuízos

públicos, no caso para o futebol brasileiro, em nome de lucros privados para a classe dirigente do futebol brasileiro e seus comparsas.

Os principais meios empregados pela cartolagem eram fraudes financeiras em contratos da CBF, favorecimentos ocultos de parceiros de negócios, pagamento e recebimento de propinas, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos. Apesar de farta documentação e detalhamentos dos negócios que corrompiam a legitimidade dos processos decisórios da Confederação e a legalidade dos contratos e relações dos cartolas à frente da entidade, a CPI esbarrou novamente na força do lobby da CBF e atuação da bancada da bola.

Como foi exposto, alguns personagens eram os mesmos implicados na *CPI CBF-NIKE*, tanto do lado dos cartolas como dos parlamentares aliados da CBF. Novamente, as relações políticas engendradas pela cartolagem conseguiram evitar a aprovação de um relatório substancial que propusesse e efetivasse indiciamentos.

Esse fato nos leva a resgatar uma constatação do deputado federal e relator da *CPI CBF-NIKE* que, de certo modo, pairou durante a realização da pesquisa como uma inquietação constante: “(...) na verdade, sequer a própria legislação desportiva distingue claramente o público e o privado. Ao que parece, no mundo do esporte, é proibido o público invadir o espaço reservado ao privado, mas o privado pode perfeitamente invadir o terreno do público” (Relatório Final da CPI CBF-NIKE, 2001, p. 56).

A natureza jurídica da CBF e o controle e uso de bens públicos imateriais da cultura brasileira, como as cores da bandeira em seus uniformes, o uso oficial do hino nacional antes das partidas e a própria seleção brasileira de futebol representam um inegável interesse público. Contudo, os cartolas da CBF buscaram a justificativa de administrarem uma entidade privada para evitar qualquer forma de controle e fiscalização mais contundentes por órgãos estatais na gestão da entidade, não obstante o inegável e indivisível interesse público acerca da existência e gestão do futebol brasileiro.

Essa questão indicada por Torres não apenas evidencia o problema central desta tese, a confusão público-privado operada pelos cartolas da CBF, mas também sublinha uma das razões dos desmandos da cartolagem continuarem impunes, ao menos no Brasil: a inexistência da tipificação-penal da corrupção privada.

Essa controvérsia foi abordada nos trabalhos da *CPI da Máfia do Futebol* em 2016, que entre outras questões, constatou que esse limbo jurídico acerca da corrupção entre particulares beneficiou e ainda beneficia os cartolas corruptos do futebol brasileiro. Apresentando uma abordagem sucinta a respeito de ordenamentos jurídicos que pioneiramente versaram sobre a corrupção privada, caso da Inglaterra, Alemanha e França, e mais recentes, como a Suíça, pode-

se elucidar mais uma face relevante e crucial para compreensão da atuação e impunidade da cartolagem brasileira.

O caso suíço é emblemático dado que uma série de mudanças no ordenamento jurídico no país a partir de 2014 empreendeu abalos no arranjo político e financeiro que explicava porque a FIFA e mais 30 organizações esportivas internacionais terem suas sedes na terra dos relógios e chocolates.

O recrudescimento de escândalos internacionais de corrupção de diversas entidades esportivas, mais cedo ou mais tarde, implicava o país e suas instituições, em especial, as financeiras. Isso começou a macular a imagem da Suíça frente à opinião pública internacional e desencadeou diversas formas de pressão internas e externas para que modificasse esse cenário, ou seja, que o país deixasse de ser uma espécie de “buraco negro” do sistema financeiro mundial que canalizava os recursos dos mais diversos esquemas de corrupção.

Assim sendo, mudanças jurídicas foram operadas e a “neutralidade” – muitas vezes era “imunidade – que instituições esportivas gozavam no país foi colocada em xeque<sup>168</sup>. Em meio a outros casos, essa nova conjuntura propiciou revelar o “Fifagate”, isto é, as investigações, julgamentos, prisões e condenações de diversos membros da cartolagem do futebol mundial. Segundo o jornalista Jamil Chade, no dia da operação que prendeu os cartolas da FIFA em 2015, o presidente da entidade máxima do futebol mundial à época, Joseph Blatter, chegou a lamentar de forma inconformada: “como é que as autoridades suíças não me avisaram antes que iria ter a operação”<sup>169</sup>.

Essa questão é primordial para as considerações finais desta tese, pois apenas a partir de mudanças do ordenamento jurídico no que tange ao enquadramento da corrupção privada articuladas com uma maior fiscalização do poder público acerca da atuação dos cartolas do futebol mundial, pode-se revelar e punir os dirigentes e seus esquemas de corrupção no futebol.

Cabe lembrar que por anos a FIFA foi auditada por grandes empresas internacionais independentes e com grande credibilidade na área, como a KPMG<sup>170</sup>, porém, nenhum relatório

---

<sup>168</sup> “Não foram poucas as vezes que escutei do próprio Blatter que ‘os assuntos da FIFA são assuntos da Fifa’. Ou seja, qualquer intervenção da Justiça seria uma aberração. Na Suíça, ele ainda contava com uma enorme vantagem: seu prédio tinha imunidade, como uma embaixada. Até 2014, toda ação da polícia precisava ser submetida à entidade. Cansados de ter seu nome prejudicado pelos escândalos da Fifa, o governo e o Parlamento suíço votaram uma mudança nesse estatuto, o que permitiu ação de maio de 2015. A antiga condição, porém, blindou a entidade por décadas” (Chade, 2015, p. 63).

<sup>169</sup> Declaração feita por Chade na mesa “Regionalidades” no 4º Simpósio Internacional de estudos sobre futebol em 2019. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=VkGG8WsbPFw&list=PLdD-OO9tqNHNdDan75RD6eW\\_ET9EMwn6O&index=3](https://www.youtube.com/watch?v=VkGG8WsbPFw&list=PLdD-OO9tqNHNdDan75RD6eW_ET9EMwn6O&index=3).

<sup>170</sup> É uma empresa com sede na Holanda que atua prestando serviços profissionais que incluem Auditoria, Consultoria de Gestão e Estratégica, Consultoria Empresarial, Governança Corporativa, Assessoria Financeira, Riscos, Compliance, Fusões e Aquisições, Restruturações, Inovação e Tecnologia. Integra o grupo denominado

dessas grandes auditorias indicava malversações nos negócios da cartolagem. Não obstante, bastou que os ministérios públicos dos Estados Unidos e Suíça “entrassem em campo” para que em poucos meses os esquemas fossem encontrados, investigados e seus operadores presos.

À vista disso, argumentamos que o limbo jurídico da corrupção privada no Brasil articulado com a plástica atuação dos cartolas nos bastidores dos poderes político e econômico brasileiros propiciaram que a cartolagem brasileira, mesmo comprovadamente implicada em diversos casos de corrupção, continuasse, de certo modo, livre e impune na atualidade.

Por fim, diante de toda explanação sobre as razões e virtudes de pensarmos o universo social do futebol no Brasil transcendendo as quatro linhas do campo, podemos concluir que é uma empreitada profícua dado que propicia problematizar e compreender sociologicamente um elemento marcante da história da cultura política da classe dirigente brasileira: a confusão dos interesses e das esferas públicas e privadas.

Afinal, podemos trazer à luz uma perspectiva de Eduardo Galeano quando o escritor uruguaio versou a respeito da instrumentalização política do futebol pelas ditaduras militares sul-americanas no final do século XX: “O futebol é a pátria, o poder é o futebol: Eu sou a pátria, diziam essas ditaduras militares. (...) O futebol é o povo, o poder é o futebol: Eu sou o povo, diziam essas ditaduras militares” (Galeano, 2019, p. 137). A partir do recorte que foi tratado nesta pesquisa no que concerne à concepção da cartolagem sobre si mesma, poderíamos parafrasear Galeano dizendo mais ou menos assim: “*O futebol é o povo, o poder é o futebol. Eu sou o poder, diriam os cartolas.*”

Em outras palavras, a cartolagem da CBF executou por décadas um *modus operandi* que não se submetia ao controle e fiscalização de órgãos públicos e nem prestava contas a ninguém sobre a gestão política e financeira do futebol brasileiro, afinal, era uma “instituição privada”. Acreditavam piamente que eram os verdadeiros e únicos “*donos do poder*” da maior paixão esportiva nacional. Constatou-se, porém, que a cartolagem da CBF usou do inegável capital político e simbólico que o futebol desfruta na cultura brasileira para sequestrar, via relações patrimonialistas de caráter societal articuladas a negócios corruptos, o controle da maior paixão esportiva nacional.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, A. de; PETROCIOLO, C. **O Delator – A história de J. Hawilla, o corruptor devorado pela corrupção no futebol**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2018.
- BARRETO, T. V. Gilberto Freyre e o futebol-arte. **Revista USP**, São Paulo, n. 62, p. 233-238, jun./ago. 2004.
- BELMAR, T. H. **Grupos de interesse e o processo de modernização do futebol brasileiro: da redemocratização ao Bom Senso Futebol Clube**. 2016.  
Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- BEZERRA, M. O. **Corrupção: um estudo sobre poder público e relações pessoais no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.
- BOURDIEU, P. **A Distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Zouk, 2006.
- BOURDIEU, P. A gênese dos conceitos de habitus e de campo. *In*: BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989b. p. 59-73.
- BOURDIEU, P. Algumas propriedades dos campos. *In*: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Paris: Lés Editions de Minuit, 1984.
- BOURDIEU, P. Algumas propriedades dos campos. *In*: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Tradução: Miguel Serras Pereira. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 119-26.
- BOURDIEU, P. Algumas propriedades dos campos. *In*: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Lisboa: Fim de Século-Edições, 2003.
- BOURDIEU, P. Como ser um Desportista. *In*: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Paris: Lés Editions de Minuit, 1984.
- BOURDIEU, P. Como ser um Desportista. *In*: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Tradução: Miguel Serras Pereira. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 181-204.
- BOURDIEU, P. Como ser um Desportista. *In*: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Lisboa: Fim de Século-Edições, Sociedade Unipessoal Lda. Lisboa, 2003.
- BOURDIEU, P. **O Desencantamento do Mundo: estruturas econômicas e estruturas temporais**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.
- BOURDIEU, P. Programa para uma sociologia do esporte. *In*: BOURDIEU, P. **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990. p. 207-220.

BRATSIS, P. A corrupção política na era do capitalismo transnacional. **Revista Crítica Marxista**, n. 44, 2017.

CAMPOS, F.; ALLFONSI, D. (org). **Futebol Objeto das Ciências Humanas**. 1. ed. São Paulo: Leya, 2014.

CATANI, A. M. A sociologia de Pierre Bourdieu (ou como um autor se torna indispensável ao nosso regime de leituras). **Educ. Soc.**, p. 23;57-75, 2002.

CATANI, A. M.; NOGUEIRA, M. A.; HEY, A. P.; MEDEIROS, C. C. C. (org.). **Vocabulário Bourdieu**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2017.

CHADE, J. **Entrevista semiestruturada para a pesquisa**. [Entrevista concedida a] Breno Calros da Silva. 2022.

CHADE, J. **Política, Propina e Futebol**: como o “padrão FIFA” ameaça o esporte mais popular do planeta. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

CHAVES, B. M.; MANCUSO W. P. Raça e Gênero nas eleições brasileiras: uma análise sobre a influência de marcadores sociais na disputa à Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas em 2018. *In*: SEMINÁRIO DISCENTE DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1., 2020, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: UFPR, 2020.

COHN, G. Prefácio. *In*: FAORO, R. **Os Donos do Poder**: formação do patronato político brasileiro. Prefácio Gabriel Cohn. 5º Edição. São Paulo: Globo, 2012.

DAMATTA, R. **A bola corre mais que os homens**: duas copas, treze crônicas e três ensaios sobre o futebol. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

DAMATTA, R. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

DAMATTA, R. 1987. Cidadania: A questão da cidadania num universo relacional. *In*: DAMATTA, R. **A casa & a Rua**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. p. 71-104.

DAMATTA, R. Esporte na sociedade: um ensaio sobre o futebol brasileiro. *In*: DAMATTA, R.; FLORES, L. F. B. N.; GUEDES, S. L. **Universo do Futebol**. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982.

DAMO, A. S. **Do dom à profissão**: uma etnografia do futebol de espetáculo a partir da formação de jogadores no Brasil e na França. 2005. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

DAMO, A. S. **Para o que der e vier: o pertencimento clubístico no futebol brasileiro a partir do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e seus torcedores**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Porto Alegre: UFRGS, 1998

DUNNING, E. (org.). **Sociologia do Esporte e os Processos Civilizatórios**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2014.

ELIAS, N. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. v. 1

ELIAS, N. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. v. 2

ELIAS, N.; DUNNING, E. **A Busca da Excitação**. Tradução: Maria Manuela de Almeida e Silva. Lisboa: Difel, 1992.

FAORO, R. **Os Donos do Poder**: formação do patronato político brasileiro. 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.

FARIA, R. **Um olho na bola e outro no cartola**: o crime organizado no futebol brasileiro. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2017.

FILHO, M. **O Negro no Futebol Brasileiro**. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

FRANCO, M. S. C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

FREYRE, G. **Sociologia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967. v. 2.

GALEANO, E. **O futebol ao sol e a sombra**. Porto Alegre: L&PM POCKET, 2019.

GIGLIO, S. S.; PRONI, M. W. (org.). **O Futebol nas Ciências Humanas no Brasil**. Campinas: Editora Unicamp, 2020.

GIGLIO, S. S.; SPAGGIARI, E. A produção das ciências humanas sobre futebol no Brasil. *In: Revista de História*, São Paulo, n. 163, p. 293-350, jul./dez. 2010.

GIULIANOTTI, R. **Sociologia do Futebol**: dimensões históricas e sociológicas do esporte das multidões. Tradução: Wanda Nogueira Caldeira Brant e Marcelo Nunes. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

GONTIJO, C. A. C. **O crime de corrupção no setor privado**: estudo de direito comparado e a necessidade de tipificação do delito no ordenamento jurídico brasileiro. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

GUEDES, S. L. **O Brasil no campo de futebol**: estudos antropológicos sobre os significados do futebol brasileiro. Niterói: EdUFF, 2012. v. 16.

GUEDES, S. L. **O Futebol brasileiro**: Instituição Zero. 1977. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1977.

HEINDENHEIMER, A. **A political corruption. Readings in comparative analysis**. New York: Holt, Rinehart and Winston, Inc., 1970.

HOLANDA, B. B. B. **O descobrimento do futebol**: modernismo, regionalismo e paixão esportiva em José Lins do Rego. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2004.

HOLANDA, S. B. **Caminhos e fronteiras**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INESC. 2018. **Perfil do poder nas Eleições 2018**: importantes conquistas, poucas mudanças. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/perfil-do-poder-nas-eleicoes-2018-importantes-conquistas-poucas-mudancas>. Acesso em: 1 nov. 2020.

JARDIM, M. **Governo Cardoso (1995-2002) e Governo Lula (2003-2010)**: Homologia entre trajetórias dos ministros e crenças econômicas estatais vigentes. 2018 (Tese de Livre Docência) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2018.

JENNINGS, A. **Jogo Sujo**: o mundo secreto da FIFA. São Paulo: Panda Books, 2011.

JOHNSTON, M. The Political Consequences of Corruption: A reassessment. **Comparative Politics**, v. 18, n. 4, p. 459-477, 1986.

JÚNIOR, H. F. **A Dança dos Deuses**: futebol, sociedade e cultura. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

KFOURI, J. C. **Entrevista semiestruturada para a pesquisa**. [Entrevista concedida a] Carlos Breno da Silva. 2023.

LEITE, C. B. (org.). **Sociologia da Corrupção**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

MAUSS, M. **Ensaio sobre a dádiva**. Sociologia e antropologia. Rio de Janeiro: Cosac & Naify, 2003. p. 183-314.

MENDES, A. D. **A Política da Política de Esporte**: uma análise da Frente Parlamentar do Esporte e da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados na 54.º Legislatura. 2017. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

MONTEIRO, J. M. **10 Lições sobre Bourdieu**. Petrópolis: Vozes, 2018.

MORRIS, S. D. Corruption and the Mexican political system. **Corruption and Reform**, v. 2, p. 3-15, 1987.

MOTA, L. D. (org.). **Introdução ao Brasil**: um banquete no trópico. 3. ed. São Paulo: Editora Senac, 2001.

NASCIMENTO, J. F. **A Institucionalização de interesses organizados na agenda do Estado no Brasil e na Argentina em Perspectiva Comparada**: o caso do Futebol (1930-2020). 2022. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2022.

- PETERS, G. Pierre Bourdieu (1930-2002). In: TELLE, S. S.; OLIVEIRA, S. L. (org.). **Os sociólogos: clássicos das Ciências Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes: Editora PUC, 2018. p. 188-215.
- PRONI, M. W. **A metamorfose do futebol**. Campinas: Instituto de Economia, 2000.
- REBELO, A. **Entrevista semiestruturada para a pesquisa**. [Entrevista concedida a] Carlos Breno da Silva. 2022.
- REBELO, A.; TORRES, S. **CBF-NIKE: as investigações da CPI do futebol**. São Paulo: Casa Amarela, 2011.
- RIBEIRO JÚNIOR, A.; CIPOLONI, L.; AZENHA, L. C. ; CHASTINET, T. **O lado sujo do futebol: a trama de propinas, negociatas e traições que abalou o esporte mais popular do mundo**. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2014.
- RIOS, J. A. Considerações sobre a corrupção. **Cadernos Brasileiros**, ano VII, n. 32, p. 5-13, 1965.
- ROCHA, L. G. B. **A Outra Razão: Os Presidentes de Futebol entre práticas e representações**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.
- ROCHA, L. G. B. **A Dança das Cadeiras: A Eleição de João Havelange à Presidência da FIFA (1950-1974)**. , 2019. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- RODRIGUES, E. C. **Jogo duro: a história de João Havelange**. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- RODRIGUES, N. **A pátria de chuteiras**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
- RODRIGUES, N. **À sombra das chuteiras imortais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SANTOS, J. R. **História Política do Futebol Brasileiro**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.
- SARMENTO, C. E. **A regra do jogo: uma história institucional da CBF**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006.
- SCOTT, J. **The Analysis of Corruption in Developing Nations**. *Comparative Studies in Society and History*, v. 11, n. 3, p. 315-341, 1969.
- SELL, C. E. As Duas Teorias do Patrimonialismo em Max Weber. In: **CONGRESSO DA ABCP**. Belo Horizonte: 2016.
- SELL, C. E. **Max Weber e a Racionalização da Vida**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- SOUSA, J. J. F. **A Elite do Atraso: da escravidão a Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUSA, J. J. F. **A tolice da inteligência brasileira - ou como o País se deixa manipular pela elite**. São Paulo: Leya, 2015.

SOUSA, J. J. F. (org.). **O Malandro e o Protestante**: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999.

SOUSA, J. J. F.; ALMEIDA, B. S.; MARCHI JÚNIOR, W. Por uma reconstrução teórica do futebol a partir do referencial sociológico de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 221-32, abr./jun. 2014.

STIRLING, P. Impartiality and Personal Morality (Italy). In: PERISTIANY, J. G. (ed.). **Contributions to Mediterranean Sociology. Mediterranean rural communities and social change**. Paris: Mouton, 1968. p. 49-64.

STREPEACO, J. P. **‘Cego é aquele que só vê a bola’ O futebol em São Paulo e a formação das principais equipes paulistanas: S. C. Corinthians Paulista, S. E. Palmeiras e São Paulo F. C. (1894-1942)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

TOLEDO, L. H. **Lógicas no Futebol**. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2002.

WERNECK VIANNA, L. J. **A Revolução Passiva**: Iberismo e Americanismo no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

WERNECK VIANNA, L. J. Weber e a Interpretação do Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, p. 1-15, 1999.

WISNIK, J. M. **Veneno Remédio**: O futebol e o Brasil. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

#### **Outras Referências:**

PODCAST: **Futebol-Bandido**. [Locução de] Juca Kfourri, Jamil Chade e Rodrigo Matos. [S.l.]; UOL Esportes Histórias, 1º Temporada (8 episódios). 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/7syEmOhoDEGttA0ahVnKL5>. Acesso em julho de 2020.

GABARDO, E.; OLIVEIRA, R. **Coronéis do Futebol**: as doações eleitorais e a formação da Bancada da Bola. *Rádio Gaúcha*, 25. jun. 2015. Disponível em <http://gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/coroneis-do-futebol-as-doacoes-eleitorais-e-a-formacao-da-bancada-da-bola-141047.html>. Acesso em: jan. 2023.

PINHEIRO, D. O Presidente. **Revista Piauí**, ed. 58, 2011. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-presidente/>. Acesso em: jul. 2020.

PIRES, B. Bancada da bola se recompõe no Congresso enquanto CBF atrai bolsonarismo. **El País**, 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/05/deportes/1572967701\\_015102.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/05/deportes/1572967701_015102.html). Acesso em: jan. 2020.

TEIXEIRA, R. Exclusivo: Entrevista com Ricardo Teixeira. [Entrevista cedida a] Monalisa Perrone. **CNN Brasil**, 15 mar. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qkx4zoRBQJQ&list=PLV8YHHupldC6DRAKQE4gCLEkUZANQR6q>. Acesso em: dez. 2020.

Relatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) que investigaram problemas e escândalos relacionados ao Futebol:

- **CPI CBF-NIKE (2001)**

. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinike>. Acesso em:

- **CPI do FUTEBOL I (2001)**

. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/82013>. Acesso em:

- **CPI do Futebol II (2016)**

. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=1928>. Acesso em:

- **CPI da Máfia do Futebol (2016)**

. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-mafia-do-futebol>. Acesso em:

- **CPI das Apostas Esportivas (2023)**

. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/57a-legislatura/cpi-sobre-manipulacao-de-resultado-em-partidas-de-futebol>. Acesso em:

APÊNDICE A – Entrevista com o ex-Ministro dos Esportes, ex-deputado federal e presidente da CPI CBF-NIKE Aldo Rebelo

*Quem é o entrevistado?*

Aldo Rebelo (José Aldo Rebelo Figueiredo) é um escritor, jornalista e político brasileiro. Foi eleito deputado federal por São Paulo pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B) durante seis mandatos (1990, 1994, 1998, 2002, 2006 e 2010), presidiu a Câmara dos Deputados entre 2005-5007, além de ter ocupado pastas ministeriais (Defesa, Esportes, Ciência, Tecnologia e Inovação e Coordenação Política e Assuntos Institucionais) do governo federal nas gestões de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rouseff. Foi o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito CBF-NIKE entre 1999-2001 que contou com a relatoria do deputado federal Silvio Torres

*A entrevista*

Foi realizada de forma online, via Google-Meet, no dia 16 de agosto de 2023 e teve duração de 1h02m34s. A gravação foi autorizada pelo entrevistado. A transcrição foi realizada com o auxílio do dispositivo “Transcribe” do Word. Os textos que seguem estão de acordo com a transcrição do dispositivo, contudo, contém correções manuais dos trechos que ficaram incorretos ou incompreensíveis.

[00:00:05]: Breno - Bom dia, Aldo ...tudo bem?

[00:00: 10]: Aldo - Bom dia...tudo bem!!

[00:00: 15]: Breno - *Que bom! Então vamos lá. Eu fiz um contato por meio do Luiz Paulino, que é amigo do meu orientador, professor Milton Lahuerta, professor da Unesp Araraquara...e eu, creio, Aldo, que antes de eu começar as perguntas, eu vou falar um pouco do que eu estou pesquisando, porque eu acho que situa o senhor melhor. Eu sou cientista social, estou fazendo meu doutorado na Unesp, lá de Araraquara, e o tema da minha pesquisa é “O pior cego é aquele que só vem a bola: os cartolas da CBF e a confusão público-privado no Brasil”. Então eu tento analisar por meio do universo do futebol, a atuação da nossa classe dirigente, no caso os cartolas da CBF, né? E como eles operam essa confusão público privado, que é um elemento presente no pensamento social brasileiro desde o Faoro, do Sérgio Buarque. E eu coloco uma hipótese que esses autores ditos clássicos, eles só olharam para o estado...para a classe dirigente do estado...o Faoro chama de estamento burocrático, mas que seria uma visão reducionista, porque isso emana também da sociedade civil e eu apresento, como estudo de caso os cartolas da CBF, certo? Então, nesse sentido, eu queria começar fazendo uma pergunta, mas antes eu vou colocar algumas questões do próprio o livro do senhor, junto com*

*o Sílvio Torres, que é uma das referências empíricas na minha pesquisa. E eu vou começar com um trecho que o Sílvio Torres coloca no relatório final: “Na verdade, sequer a própria legislação desportiva distingue claramente o público e o privado. Ao que parece, no mundo do esporte é proibido o público invadir o espaço reservado ao privado, mas o privado pode perfeitamente invadir o terreno do público.” Então nesse sentido, eu creio que cria uma problemática muito importante para a minha pesquisa. Eu vou articular com uma a declaração de um personagem que depois eu gostaria que o senhor falasse mais dele, que é o Ricardo Teixeira numa entrevista que ele dá para a revista Piauí, para a jornalista Daniela Pinheiro, quando num determinado momento ele diz o seguinte, desculpa a palavra dele: “Que porra as pessoas têm a ver com as contas da CBF. Que porra elas têm a ver com a contabilidade do Bradesco e do HSBC. Isso tudo é entidade pri-va-da. Não tem dinheiro público, não tem isenção fiscal, porque merda todo mundo enche o saco”. E por último, antes de eu fazer a pergunta, o estatuto atual da CBF Aldo, de 2017, ele diz no seu primeiro artigo que ela “é uma associação de direito privado, de caráter desportivo. No artigo nono, vai colocar as atividades da CBF tem caráter privado e são exercidas sem finalidades lucrativas. Sendo os seus gastos e despesas financiados exclusivamente por seus próprios meios, sem qualquer aporte, repasse ajuda, benefício ou colaboração de dinheiro ou recursos públicos de qualquer espécie, seja direta ou indiretamente.” Então fiz esse preâmbulo e eu gostaria de ouvir o senhor pela experiência toda como um político que foi ministro de estado, ministro do esporte ...atuou no governo Lula e Dilma, que tem um momento importante para a minha pesquisa...e, principalmente, pela atuação do senhor como presidente da CPI de CBF-Nike como o senhor enxerga essa confusão público privada operada pela essa classe dirigente, a cartolagem no futebol brasileiro?*

[00:04:29]: Aldo - Em primeiro lugar, é preciso definir o que é interesse público e o que é interesse privado em uma matéria, em uma disciplina como o futebol, certo que é diferente do sistema financeiro. O Bradesco, que aí foi referido pelo então presidente da CBF...ninguém torce para o Bradesco. O Bradesco não pretende ser símbolo da identidade nacional. O Bradesco não representa o Brasil numa atividade que tem a repercussão, a importância, a relevância e a dimensão de uma Copa do Mundo. Copa do Mundo é o evento mais importante do planeta, é uma competição entre países representados por seleções, mas é uma competição que mobiliza as identidades nacionais do planeta. A Copa do Mundo de 2014 no Brasil teve mais de 20.000 jornalistas presentes, nada disso se compara com nenhum outro evento do mundo, nem a eleição do papa, nem a Olimpíada, nem as guerras, nem a fundação da ONU, nenhum evento internacional tem essa dimensão, esse peso, essa repercussão, essa relevância. Então o interesse

do Brasil, o interesse público na seleção Brasileira não é representado pelo dinheiro. É um interesse imaterial. Vai muito mais do que o dinheiro, vai muito mais do que a gestão privada de uma instituição como a CBF. A representação ali é muito maior do que simplesmente o dinheiro. Então, o interesse público é indivisível da existência da seleção Brasileira... indivisível de quem administra a seleção Brasileira e, de fato transformou a seleção Brasileira numa espécie de caça níqueis. Níqueis não, porque é muito dinheiro, é uma fortuna... para satisfação de grupos privados que tomam conta da seleção. Então, se eles são do interesse privado, então porque não vão fundar um banco no lugar de administrar a CBF, tá certo? Porque não vão fundar uma padaria, uma empresa, porque vão tomar conta de uma de uma seleção, pela qual eles não são obrigados a pagar um centavo de salário para nenhum jogador, está certo? Tudo isso eles tiram dos clubes e acumulam fortuna. Acho que a CBF deve ter alguns milhões de reais em caixa...e não quer dar satisfação a ninguém por causa disso, tá certo? Eu acho que o interesse público na seleção Brasileira e na CBF é maior do que no Ministério da saúde ou no Ministério do transporte, tá certo? Tem muito mais gente que se sente representada no interesse público da seleção do que no Ministério do governo. Então, isso é conversa...isso tem que ser administrado com responsabilidade pública, significa que vai transformar a CBF numa estatal? Não, significa que o interesse público está indivisível da existência e da gestão da CBF e que a gestão da CBF tem que levar em conta a moralidade, a preocupação com a transparência e a preocupação com uma instituição que é parte da identidade nacional ...da identidade do povo brasileiro.

[00:08:38]: *Breno - Perfeito Aldo, essa questão de embaralhar.... justamente até de uma forma no meu entendimento até de uma forma ardilosa pela cartolagem...o interesse público e o interesse privado diz muito de como o senhor pontuou, preste contas à sociedade, ao governo... sou uma instituição privada, né? Mas ela, como eu vou pedir daqui a pouco o senhor comentar, financiou por muito tempo a bancada da bola, de uma certa maneira, ainda a bancada da bola está atuante no Congresso, né? Ela usa como o senhor bem, pontuou, as cores nacionais o hino nacional... tem uma representatividade... e uma coisa que eu queria ouvi do senhor...no livro vocês colocam que o futebol como patrimônio imaterial da cultura Brasileira a partir da lei Pelé. Mas oficialmente, pelo que eu pesquisei, nos congressos e com outros pesquisadores, o futebol ainda não é um patrimônio cultural imaterial. E é justamente nesse limbo, muitas vezes que esses cartolas atuam para sequestrar... dentro de quase uma máfia como essa cartolagem atua, né? Isso acaba redundando em práticas corruptas. E vocês esmiuçam muito no livro justamente como o próprio Ricardo Teixeira misturava advogados para defender a sua atuação na entidade, mas tinha interesse pessoal. O caso do restaurante El Turf, né? Outras, digamos,*

*negociações que ele acabou fazendo... então eu queria ouvir do senhor nesse sentido... Como foi a sua análise de lidar, principalmente com a atuação da bancada da bola, tanto no processo de criar a CPI, que eu imagino que não foi nada fácil na época, e principalmente nas negociações necessárias para convocar o Ricardo Teixeira... para fazer os indiciamentos, né? Como foi lidar com a bancada da bola, nesse sentido?*

[00:10:51]: Aldo - Eu creio que a própria bancada da bola precisava que a CPI fosse forte, que a CPI tivesse instrumentos de pressão sobre a CBF, para ela própria se valorizar, tá certo, porque se ela simplesmente inviabilizasse a CPI, ela não tinha nenhuma moeda para trocar com a CBF. Então era preciso aprovar a convocação do Ricardo Teixeira... era preciso aprovar a investigação sobre a CBF. Provavelmente para que no caminho a bancada da bola pudesse negociar sua força, como aconteceu no final da CPI quando eles inviabilizaram a aprovação do relatório, eu acho que ali foi o ponto crucial da negociação entre a bancada da bola e a CBF. Ou seja, eles permitiram que a CPI avançasse porque eles tinham maioria de fato. Mas não permitiram o desfecho porque eles disseram: olhe, devem ter falado pra CBF se foi ruim até agora, pode ficar muito pior, tá certo, no fim. E foi no fim que eles se articularam com mais força para impedir a votação do relatório, mas não adiantou porque o relatório já tinha sido elaborado. E já tinha sido publicado, já tinha sido difundido, certo? O livro já tinha parte do que o relatório apontava e, principalmente, a sequência de depoimentos exibiu a precariedade da gestão dos cartolas à frente da CBF, da seleção. Os contratos que nós exibimos da CBF com a Nike, da CBF, com a Coca-Cola, da CBF com outros patrocinadores, são contratos de apropriação privada de um bem imaterial de natureza pública. Essa que é a verdade. Porque a Nike rigorosamente, alugou a seleção Brasileira tá certo, alugou a seleção e os outros patrocinadores do mesmo jeito. E tudo isso revertendo para o interesse do grupo de dirigir a CBF, porque o contrato acho que o contrato da Coca-Cola era 170, o da Nike, milhões de reais...

[00:13:42]: *Breno - 160.*

[00:13:43]: Aldo - 160, você imagine como é um contrato de patrocínio, você tem uma taxa de administração e publicidade uma empresa publicitária, claro que a CBF escolhe tá certo? Pode ser qualquer um. Eu não lembro quem era, qual era a agência que intermediava esse contrato? As taxas de agência variam de 20 a 30%. Então só aí esse grupo já se apropriou de 20 a 30% do patrocínio, mas o resto do patrocínio também está distribuído em outros tipos de serviços em outras atividades que também são administrados pelos cartolas?

[00:14:33]: *Breno – Sim...*

[00:14:35]: Aldo - Então a segurança da seleção é um grupo, é um serviço que a CBF paga com esse patrocínio, transporte da seleção, alimentação da seleção e outros serviços que são

necessários para manter a estrutura da CBF, a sede, a estrutura da seleção em atividade e as divisões de base, o sub-20, o sub-17, a seleção feminina tudo isso decorre de contratos que têm intermediários, então, na verdade, esse grupo ou os grupos que administram essa instituição, se deparam com o volume de recursos que só existe em função desse bem de interesse público que é a seleção. Eles não criaram nada, eles não correm nenhum risco. Eles não são empreendedores... porque o empreendedor que resolve montar uma rede de restaurantes ou de supermercados, uma franquia de qualquer coisa ou uma indústria, o que é o que quer que seja, o empreendedor entra com risco alto, entra com o seu capital, que ele tem próprio ou que ele toma emprestado. No caso da CBF, esse risco não existe. Não são empreendedores, o bem e eles comercializam, não pertencem a eles. Não foram eles que construíram, está certo? São os nossos atletas os melhores do mundo, os mais qualificados, apesar dos insucessos da seleção Brasileira, continuam sendo os melhores jogadores do mundo. Basta você ver que nos clubes europeus conte, conte nos clubes europeus nos melhores clubes europeus, os atletas de cada país. Quem são atletas espanhóis que se destacam na Espanha, os ingleses que se destacam na Inglaterra, os alemães que se destacam na Alemanha, há muito mais brasileiros destacados nesses clubes do que de qualquer país do mundo. Então, os cartolas, na verdade, manipulam um patrimônio que não é deles e tiram o elevado proveito disso. Tudo bem, alguém vai ter que administrar seleção, não estou defendendo que a seleção se transforme num ente estatal. Mas o que nós queremos exigir é transparência na prestação de contas. É um sistema de administração que possa ter algum tipo de fiscalização da sociedade ou do estado. O estado não vai administrar, mas o estado deve fiscalizar, porque assim você evita abusos. Eu não vejo sentido em a seleção praticar certos amistosos e só obedece a difusão da marca do patrocinador. Não é nenhum interesse futebolístico, nenhum interesse técnico nesses jogos que a seleção faz e que termina prejudicando os clubes brasileiros. Os atletas são liberados, é dos clubes obrigatoriamente. Eu acho que isso era o que precisava ser, assim, disciplinado.

[00:18:05]: Breno - Aldo é nessa questão que o senhor colocou, eu fiz para minha pesquisa, recentemente, entrevistas com o jornalista Juca Kfoury, que foi depoente tanto na CPI CBF-Nike como a mais recente a do futebol no Senado...e com o Jamil Chade, ambos tocaram numa questão que, de certa maneira, o senhor também abordou. Há uma decisão do Cezar Peluso, à época ministro do STF, que deixou bem claro a distinção entre soberania e autonomia, né? A CBF, ela lida nesse limbo jurídico, nessa confusão para que a sua autonomia seja quase uma soberania de não prestar contas, de não ter essa transparência na gestão, de não ser regulamentada, né? Como se ela estivesse apartada da sociedade e de toda a regulamentação jurídica do estado brasileiro. E algo me chama atenção pelo que eu também pesquisei no livro

*do senhor e eu gostaria que o senhor falasse a respeito de como esses cartolas instrumentalizam um discurso deletério, de despolitização do futebol e do esporte em geral. Que a gente sabe que é uma demonização da política, um tanto cínica, porque na verdade, o que eles sempre fizeram nos bastidores, naquilo que o grande João Saldanha chamava de "subterrâneos do futebol" foi uma politização. Mas uma politização justamente para poucos, não para o interesse público que a gente tá falando e um personagem muito atuante foi o lobista oficial da CBF, o senhor Vandenbergue Machado que tinha até a gestão daquela casa, a embaixada da bola. Como o senhor pode me dar informações ou como senhor teve que lidar com essa atuação do Vandenbergue lidando com a bancada da bola...tentando emperrar os processos de andamento da CPI?*

[00:20:04]: Aldo - Olha, em primeiro lugar, vamos aqui tomar como referência o caso da relação entre o público e o privado...quando o privado tem, por lei, mecanismos que obrigam a prestação de contas para os seus sócios. Toda empresa privada, um banco, por exemplo, ele publica o seu balanço, ele faz a prestação de contas para os seus sócios, para os seus acionistas. E de forma pública, você abre os jornais e você vê lá, às vezes páginas e páginas de balanços e de prestação de contas, de empresas e de grupos privados para os seus sócios e para os seus acionistas, tá certo? E há uma lei rigorosa para quem comete trapaça ou para quem viola a lei, no caso, de empresa privada na relação com sócios ou com acionistas. Então os acionistas são protegidos por lei e por lei muito rigorosa. No caso do interesse do bem público, o ministro, o prefeito, o governador, ele está subordinado a uma fiscalização rigorosa do tribunal de contas. Todo dia o tribunal de contas deixa alguém inelegível. Todo dia o tribunal de contas condena alguém por má gestão do dinheiro público. Aí eu pergunto, e no caso da CBF? A CBF presta contas exatamente a quem? Claro que a CBF não tem um acionista privado, mas ela tem um acionista virtual, que é a população brasileira, é o torcedor da seleção Brasileira. Sim, esse na verdade é o dono da seleção brasileira. Quem é o dono da seleção? O Bradesco tem um dono ou tem um grupo de donos que são os acionistas. O governo tem um dono, e é a população que constitui os instrumentos para fiscalizá-lo, os tribunais de contas dos estados, dos municípios, como é o caso de São Paulo ou o Congresso Nacional, que tem comissões de fiscalização financeira e controle. O Senado, que também tem essas instituições exercem o controle da gestão pública, tá certo? E no caso da CBF, quem é que exerce esse controle? A quem ela presta contas? É claro que ela tem que prestar contas... como ela está numa escala intermediária entre o público e o privado, porque o interesse é público, mas a gestão é privada, ela está obrigada a prestar contas porque o dono da seleção ou o sócio da seleção ou acionista da seleção somos todos nós, torcedores da seleção, todos nós que nos identificamos com a seleção. Minha mãe

nunca entendeu de futebol, tá certo? Ela não sabe a diferença entre um escanteio e um tiro de meta, tá certo? Ela não sabe, não tem a mínima noção das regras do futebol, das posições, mas ela sabe o que é a seleção Brasileira, está certo. Quando eu era menino, que tinha jogo da seleção, eu lembro que a sala ficava é preparada como se fosse para uma recepção de alguém muito importante. Tudo era preparado para um jogo da seleção. Tá certo? Minha mãe não conhecia o talvez as celebridades da música, mas as do futebol ela conhecia. Ela sabia que era Garrincha, Didi, Pelé, Vavá, Zagallo. Ela conhecia todo mundo. Por que? Porque essas pessoas significavam muito para ela. Ela se identificava pelas pessoas, não porque ela entendesse de futebol. Mas porque achava que essas pessoas representavam o Brasil. Essas pessoas ela identificava como parte do Brasil, como representação do Brasil do interesse nacional, quando a seleção jogava, era o interesse nacional que estava em campo. É assim que ela é, imaginava e imagina a seleção até hoje? Os cartolas querem desprezar esse sentimento. Eles querem colocar a margem dos seus interesses esse fenômeno que é a identificação do interesse público da seleção. Então eu acho que é esse o ponto que precisa ser enfrentado e resolvido: gestão privada e interesse público, como é que você disciplina essa relação? Eu conheço o Vandenbergue. Ele não teve assim um papel de mudar o rumo da relação dentro da CPI, porque isso era os próprios deputados, eles tinham lá os seus interesses, alguns eram conflitantes, porque você tinha o caso do Eurico Miranda e ele tinha um conflito com a CBF... e ele não tinha uma relação tranquila com a CBF e outros também. A CBF era muito exclusivista nas suas relações. Mas o Vandenbergue assim, que eu saiba, não teve é esse papel decisivo no desfecho da CPI.

[00:26:16]: *Breno - Uma outra coisa, Aldo, é quando a gente tem esses escândalos de corrupção no futebol, tornou-se emblemático o FIFAGate de 2015, onde boa parte da nata da cartolagem mundial, inclusive os últimos presidentes também da CBF estiveram umbilicalmente implicados, né? Então, tem isso com o Blatter... desde o Charles Gordon Blazer, que era lá dos Estados Unidos. Temos aqui no Brasil, José Maria Marin foi preso, Marco Polo Del Nero e Ricardo Teixeira não foram porque o FBI e o departamento de justiça da Suíça até pediram as suas...não necessariamente previsões, mas eles foram condenados, mas não saíram daqui por isso. E o que eu queria ouvir do senhor é o seguinte, uma questão que eu acho que é muito importante é que no Brasil, apesar de alguns propostas de lei no Congresso nós não temos uma tipificação penal para a corrupção privada, né? E lá na Suíça, tudo começa quando em 2011 há uma mudança nessa tipificação penal que começa a também abordar corrupção privada, porque não é a toa que as grandes entidades do futebol ou financeiras, estão na Suíça até hoje. E desbaratinaram esses escândalos, né? E eu creio que,*

*os cartolas... eles meio que sabem agir, novamente, nesse hiato... nesse limbo jurídico que aqui no Brasil não tem. Que é justamente o que eles falam: porque que eu tenho de prestar contas, como que é essa situação? Então, é de uma certa maneira também na CPI agora de 2015, foi tocado nesse assunto, né? Nessa não abordagem penal da corrupção privada, como o senhor enxerga isso? Não só no futebol, mas principalmente no futebol.*

[00:28:14]: Aldo - Olha, eu acho que o mundo do esporte, que não é só o futebol, O mundo do esporte olímpico também, o mundo do esporte de alto rendimento, o mundo do esporte de alta competitividade está envolvido em 3 mazelas muito graves. Uma dessas mazelas é a compra de eventos. Você compra, há uma acusação de que a Copa do Catar foi comprada, isso é público...há provas de que a Olimpíada de Salto Lake City, nos Estados Unidos...a investigação comprovou que foi um evento comprado, foi um evento corrompido. E outro, eu não tenho prova, mas que circula a versão de que foram eventos comprados, em todos eles, Olimpíada, Copa do Mundo, Universíadas, que são as olimpíadas universitárias e outros eventos, essas outras competições organizadas por federações que não é pelo comitê olímpico de esporte de alto rendimento. Esse é um fenômeno que precisa ser enfrentado desde que esses eventos passaram a ter um alto... porque a Copa do Mundo em 58 não valer financeiramente nada. Você sabe quanto é que foi o prêmio para cada jogador da seleção Brasileira na copa de 58. Acho que 100 ou 200 dólares para cada um... 100 dólares, 200 dólares foi o que ganhou o Pelé, o Garrincha, Didi, o Zagallo, o Vavá, o Djalma Santos, o Gilmar...100 ou 200 dólares, acho que foram 100. O grande escândalo da copa de 70, o que foi? Você lembra de qual foi o grande escândalo da copa de 70?

[00:30:18]: Breno - Não.

[00:30:23]: Aldo - O Maluf deu um fusca para cada jogador, um fusca. Eu acho que alguém que tenta oferecer um fusca não é nem a um campeão do mundo, é um campeão do Campeonato Paulista acho que ele manda devolver com um desaforo. Então o futebol do ponto de vista financeiro, não valia nada. Ele valia muito do ponto de vista do imaginário também. Eu acho que hoje ninguém teria em conta um campeão do mundo ...como o Brasil teve em conta os campeões de 58, de 62 ou de 70. E 62 eu era um menino morando na roça, onde não havia nem luz elétrica nem água encanada, mas eu lembro que eu tinha o que, 6 anos em 62. Eu lembro da celebração do meu pai, dos amigos dele, da vitória do Brasil na copa de 62. 58 eu não lembro porque eu tinha 2 anos, 70 eu lembro que a minha cidade parou para ver o jogo, onde tinha televisão, que na minha rua só tinha uma, lá em Viçosa, no interior de Alagoas, mas a cidade parou e a cidade foi pra rua quando o Brasil ganhou. Aí depois entrou o dinheiro, os patrocínios, os direitos de transmissão, as grandes fortunas envolvidas no esporte e a corrupção aparece aí.

No entanto, Breno, eu tenho cuidado com essa questão da corrupção porque, eu vou falar disso depois, então a primeira mazela é a compra de eventos. Qual é a segunda mazela? O doping, usado em larga escala, principalmente nos esportes de alto rendimento, no futebol, não que é mais fiscalizado. Eu fui ministro do esporte, eu me deparei com casos graves. Criei inclusive a autoridade antidoping do Brasil, que não existia. Eu criei, porque é uma coisa muito grave e em escala internacional, você tem aí esses... quando são descobertos como escândalo daquele ciclista norte-americano...

[00:32:36]: *Breno - Lance Armstrong*

[00:32:37]: Aldo - Isso, altamente vitorioso, um ícone do esporte. Então o segundo problema é esse, a segunda mazela é essa que tem que ser enfrentada, porque isso corrompe a essência do esporte que é o mérito, a virtude do atleta, substituído pela virtude da química...do anabolizante ou de qualquer coisa. E o terceiro elemento é a manipulação dos resultados que vai desde as loterias até a manipulação com outros meios e com outros instrumentos. Isso tudo vem, principalmente, não é só, principalmente com a presença do dinheiro, com a transformação do esporte numa mercadoria....

[00:33:43]: *Breno – Sim...*

[00:33:55]: Aldo - Não tenho nada contra as mercadorias, mas elas têm limite. Certas coisas não podem ser convertidas em mercadoria, tá certo? O afeto, amizade, o amor essas coisas... a competição esportiva, você não pode converter isso em mercadoria. Isso não nasceu e nem existe para ser mercadoria. Mas qual é o meu problema com a questão do combate à corrupção... é que o combate à corrupção, onde ele acontece, ele tem a virtude de combater uma mazela e tem o defeito da manipulação por interesses políticos ou geopolíticos. Nós vimos aqui recentemente no Brasil o uso do combate à corrupção para a remoção de grupos políticos... para o combate a grupos políticos. Tudo isso em nome da corrupção, que é uma coisa antiga no Brasil, tá certo? Desde a época do Juscelino, do João Goulart, do Getúlio Vargas... que há uma corrente que sempre procurou usar a corrupção como instrumento de luta política e isso significa que a corrupção não existe? Não, significa que ela existe, mas que quem faz o combate à corrupção... eu fiz e faço, precisa distinguir o que é combate à corrupção e o que é o uso do combate à corrupção, muitas vezes para promover grupos mais corruptos ainda, essa que é a questão. Bem, aí eu digo isso para fazer referência ao caso da FIFA. O que é o caso da FIFA? A FIFA é, ao lado do Vaticano, as 2 grandes instituições internacionais que não são controladas pelos europeus ocidentais e pelos Estados Unidos. Tá certo? E controlam tudo, todos os órgãos que têm alguma importância geopolítica no mundo eles controlam, está certo, só não controlam o Vaticano e nem a FIFA. A FIFA porque se conformou como instituição multilateral e

multinacional com peso razoavelmente equilibrado entre todos os continentes, entre os países pobres, os países ricos. De outro jeito, não teria tido um brasileiro como presidente, tá certo? E, por outro lado, é a FIFA se negou, como o Vaticano a adotar a agenda do império que governa o mundo, que são os Estados Unidos e os seus aliados europeus. Que eu saiba, por exemplo, a FIFA sempre reconheceu a Palestina, desde os anos 30. Desde os anos 30 que a Palestina participa das eliminatórias da Copa do Mundo. A FIFA nunca aceitou banir a Palestina das suas competições. Até hoje, a Palestina participa com direitos plenos da FIFA. Não participa da ONU, tá certo? Não participa da ONU, da FIFA, participa. Eu lembro das pressões para adotar sanções contra o Irã. A FIFA nunca aceitou adotar sanções contra o Irã. Nunca aceitou excluir a Síria. A Síria continuou participando não jogava no próprio país por uma questão de segurança, tinha que jogar em outros países, nunca excluiu o Iraque nem na época do Saddam Hussein. O Iraque foi excluído, e eu sei que havia essas expressões, porque eu me informo, eu acompanho. Então a FIFA, isso eu falei para o Blatter, eu digo, olhe, você presta atenção, falei aqui em São Paulo, eu falei na Suíça, você está realizando a terceira Copa do Mundo seguida nos BRICS, você percebeu isso? Ele realizou a Copa do Mundo na África do Sul. Em seguida, no Brasil e, em seguida, na Rússia, nas 3, derrotando a Europa Ocidental e derrotando os Estados Unidos. E a quarta, ele levou para o Qatar também, derrotando o Estados Unidos...Quando aquele movimento desorientado, não vai ter copa, promovido por grupelhos de esquerda e de direita para sabotar o governo e a Copa do Mundo, quando ele conseguiu ter algum êxito, paralisar, quebra coisa, invadir...houve um momento em que a Copa do Mundo poderia ser transferida do Brasil. Houve esse momento, por pouco não foi cancelada a Copa do Mundo no Brasil. O país para onde a copa iria e que queria a copa dos Estados Unidos. Porque os Estados Unidos não investigaram e não prenderam ninguém na compra das Olimpíadas de Salt Lake City, por quê? Porque os escândalos envolvendo esses eventos nos Estados Unidos não são investigados. Por que foram investigar a FIFA? Somente pela corrupção? Não creio, não acho. Eu acho que foi uma operação geopolítica. Eu fiquei sabendo disso com alguma antecedência. Desconfiei que haveria alguma operação, por quê? Porque a FIFA excluiu os Estados Unidos de tudo. Num evento de 4 bilhões de dólares você tem grandes contratos de segurança privada, de transporte, dezenas de jatinhos... de jatinhos não, de jatões, de aviões que são alugados para transportar seleções. Essas seleções chegam com antecedência. Os aviões ficam a disposição delas porque a seleção da Inglaterra vai jogar em Manaus, tem que ir com esse avião, então são 30 e tantos aviões alugados...por um mês, dois meses. Qual o custo disso? A segurança privada está certo... a área de alimentos, de hotelaria, tudo isso são contratos e eles foram excluídos. Eu sei por que fui cobrado muitas vezes, tá certo? Indiretamente, pelos

americanos, por suas instituições, pelos seus interesses, e iam lá no ministério...grupos que ligados a atividade esportiva, esperavam que tivessem algum tipo de contrato... que o governo brasileiro pudesse exercer alguma influência. Eu achava que a exclusão dos Estados Unidos criaria um problema para FIFA. Cheguei a falar com o presidente Blatter. Cheguei aconselhá-lo, inclusive a se proteger diplomaticamente. Isso muito antes daquelas operações, porque eu via que existia uma pressão e que existia a exclusão dos Estados Unidos. A exclusão dos eventos, das Copas, do que eles podiam fazer por lá, e a exclusão do negócio, está certo? Eu acho que essa operação foi montada muito mais por isso, quando o departamento de justiça resolveu agir contra a FIFA porque rigorosamente os casos que acusam a FIFA de corrupção...nenhum deles ocorreu nos Estados Unidos. Pode ter transitado por lá o dinheiro das propinas, mas não teve uma instituição, uma empresa Americana envolvida nisso. Eu acho que foi uma operação geopolítica. Foi uma vingança... eu lembro aqui, na abertura ou no Congresso da FIFA que aconteceu aqui no Brasil num dos eventos da FIFA ...eles trouxeram, fizeram uma homenagem a um cantor, a uma artista palestino, certo? Eu disse, isso vai ter um preço, isso vai ser cobrado. Então eu acho que, na verdade, o que houve foi um acerto de contas no plano geopolítico, usando a corrupção como válvula e como pretexto, entre um papel geopolítico da FIFA...agora, eles adotaram sanções contra a Rússia, está certo? A FIFA nunca fez isso. A FIFA nunca se meteu nisso. Então eu acho que a pressão colheu algum resultado, tá certo? Porque uma votação na FIFA não aprovaria essas ações contra a Rússia... os africanos, os asiáticos e os latino-americanos não permitiriam. Isso deve ter sido uma coisa da pressão em cima da comissão executiva... da diretoria executiva da FIFA. Então eu vejo assim, Breno, eu acho que, não deixando fora a corrupção, há um jogo geopolítico. A FIFA tem muito peso porque realiza o evento de maior repercussão do mundo. Eu fui em Cuba, certo? E visitei a federação Cubana de futebol tá certo? Eu não vi lá um retrato do Fidel Castro e mas tinha um retrato do Blatter. Porque a FIFA construiu, um estádio para a seleção Cubana, tá certo? Claro que foi por interesse financeiro, não, Cuba não deve ter dado um centavo para FIFA. Foi por interesse geopolítico, por interesse de ter boas relações com a federação Cubana. Então eu acho que essa questão geopolítica deve ser pesada. A minha impressão.

[00:43:45]: *Breno - Um personagem muito importante Aldo, é o João Havelange, né? Quando ele assume a FIFA, a partir de 1974... final 74 e início de 75... ele vai ampliar o processo de democratização dos processos decisórios da entidade, justamente incorporando geopoliticamente os asiáticos, africanos e os sul-americanos, tentando combater o que era chamado de eurocentrismo do Stanley Rous, que era aquele cartola até então, né? Mas Aldo eu queria que o senhor comentasse uma coisa dentro dessa confusão público-privado, e aí eu*

*talvez, não sei se é um tema espinhoso, delicado...que à época o senhor era o ministro do esporte de 2011 a 2015. E foi aprovada a lei geral da Copa de 2012...como o senhor enxerga essa aprovação dentro dos interesses da FIFA, articulados ao interesse público no Brasil naquele momento? Porque é uma questão que dá muita polêmica...muita discussão, até hoje, porque algumas questões tiveram que ser revistas dentro do que ela exigia...e eu queria ouvir do senhor, porque também encaixa muito nessa perspectiva que eu estou abordando e como o senhor relatou agora...*

[00:45:09]: Aldo - Mas a Copa do Mundo é um evento que a FIFA realiza no país que adota ou acolhe as regras deste evento. E o Brasil fez o que todos os países estavam dispostos a fazer quando concorreram para a escolha da sede da Copa do Mundo, a FIFA apresenta o seu caderno de exigência, de condições. E os países, quando se inscrevem, eles já concordam com aquilo. Eu lembro que teve polêmica, foi a questão da bebida nos estádios...

[00:45:55]: Breno - *Que agora teve de novo no Catar...*

[00:45:56]: Aldo - Que eu acho uma completa tolice... Ontem eu fui no jogo do Palmeiras e Cruzeiro, certo? O único lugar que não se bebia era dentro do estádio, porque fora do estádio estava todo mundo bebendo. As pessoas chegam com horas de antecedência para ficar bebendo na porta do estádio e depois entram. Você vai num jogo em Wembley tem um gramado só onde os clubes se enfrentam, os times se enfrentam, mas eu acho que tem algumas dezenas de bares. É difícil ter 1m<sup>2</sup> dentro de um Wembley que não seja um bar. Como é que eles administram, faz uma cota, você só pode comprar um tal número de cerveja ou de chope, ou seja lá o que for. Então acho que o Brasil deveria disciplinar, está certo? Não tem sentido as pessoas poderem tomar sua cerveja em todos os restaurantes, nos bares, nos teatros, porque proibir isso no estádio... disciplina, torna rigorosa qualquer tipo de transgressão que tem origem na bebida, mas a proibição é uma tolice. Aí aprovou-se lá na época eu acho que abria as exceções durante a Copa do Mundo para venda de bebida, eu achei uma coisa normal, natural, sem qualquer tipo de problema. Porque é isso que iria acontecer em qualquer lugar do mundo e que acontece, né? Nunca fui em jogo nos Estados Unidos, mas eu duvido que seja proibido vender cerveja nos jogos americanos. Aqui, nós resolvemos proibir, e acho que isso é uma coisa completamente inconsequente.

[00:47:55]: Breno - *Mas eu, eu falo Aldo, no sentido, por exemplo, das isenções fiscais ou até mesmo da FIFA não arcar com nenhum eventual prejuízo caso a copa tivesse, né? Porque a lei geral da Copa, de certa maneira propiciava isso ou não?*

[00:47:59]: Aldo - Não, o Brasil da isenção fiscal para tudo ou para quase, tudo certo? São bilhões de reais que o país desperdiça com isenções fiscais que não deveriam ser dadas e outras

que devem ser dadas mesmo... isso aí você leva em conta, não é a isenção em si, é um interesse nacional, é o interesse público. Essa isenção é vai gerar emprego, renda, algum tipo de benefício. Você tem que calcular... a Copa do Mundo no Brasil iria gerar um grande fluxo de turismo, acho que só de jornalistas foram 20.000 credenciados. Só a China mandou mais de 1.000 jornalistas, só a China. Então, no Brasil, a taxa de ocupação da hotelaria das empresas aéreas... isso tudo trouxe investidores. Eu lembro que a Apex trabalhou com o Ministério do esporte um programa de fazer pacote para investidores. Então o sujeito é um empresário no país árabe, europeu, etc... ele vem para a Copa do Mundo e além de ver os jogos, ele vem tratar de algum tipo de investimento, de alguma área do seu do seu interesse. Então eu acho que a isenção se justifica porque o benefício, o retorno que o país teria com essas isenções mais do que compensavam a isenção que estava sendo dada. Essa era a compreensão que legitimava a concessão desse tipo de isenção.

[00:49:41]: *Breno - Aldo, uma outra coisa, já para também ir para o final, né? Para não tomar muito tempo do senhor, eu queria ouvir um pouco sobre um personagem que é muito caro para minha pesquisa, que é o Ricardo Teixeira. Porque tanto na CPI da CBF-Nike, como na do Futebol, ficou evidente que ele mentiu muitas vezes nos seus depoimentos, né? E ele é implicado em todos esses escândalos e até hoje ele tá aí... não foi, digamos, condenado e muito menos preso por tudo o que fez, né? E ele na época, se não me engano, foi em 2007 que o Brasil ganha o direito de sediar a copa... foi em 2007. Ele falava: “olha, essa copa não terá dinheiro público.” E que a gente viu, foi que houve sim. Se eu não me engano, foram 28 bilhões de reais gastos na organização geral da copa e, desse montante, 8 bilhões de dinheiro público, né? Então gostaria de ouvir do senhor como é o Ricardo Teixeira, que foi presidente da CBF até às portas da Copa do Mundo, como era lidar com ele? Ele falava mesmo de interesse público ou ele atuava dentro daquelas declarações que nós aqui já colocamos? Como que o senhor avalia o Ricardo Teixeira? E, apesar de toda a fatura de implicações, ele não é preso pelo que acabou realizando.*

[00:51:22]: Aldo - As relações com o Ricardo Teixeira eram relações formais, enquanto ele estava na CBF, e eu estava no Ministério do esporte. Houve anteriormente a CPI, ele prestou lá o depoimento. As investigações foram feitas. O Ministério público acha que deu prosseguimento algumas investigações sobre o caso. Dinheiro público em qualquer evento que você faça Olimpíada, Copa do Mundo sempre vai ter. O problema é que o dinheiro público empregado tem que reverter no interesse público, então você faz um ginásio de esporte como nós fizemos aqui em São Paulo, no centro paraolímpico que nos custou muito caro, é um dos 3 melhores do mundo, mas isso ficou para o estado, ficou para o esporte de alto rendimento do

Brasil. Nós fizemos o outro lá em Salvador, em Lauro de Freitas, para o judô, mas tudo isso ficou como um bem público. Fizemos obras de infraestruturas, um VLT no Rio de Janeiro e foi entregue. É uma obra de infraestrutura de transporte da cidade. E os estádios que foram empréstimos, né? Empréstimos privados, como o caso do Corinthians, Internacional...

[00:52:58]: *Breno - Arena na Baixada....*

[00:53:03]: Aldo - Isso, esses estádios aí...os empréstimos que foram feitos para quem reformou estádios públicos, né? Então isso tudo foi feito com base naquilo que já era previsto na legislação brasileira.

[00:53:20]: *Breno - Tá, então para terminar, Aldo é como o senhor avalia, depois de mais de 20 anos, a CPI? o balanço da CPI e também, eu queria ouvir do senhor, como foi lidar com aquela proibição do lançamento do livro? Porque durou, se eu não me engano, 15 anos essa proibição. E eu imagino que foram os cartolas da CBF que estavam por trás dessa interdição, né? Como o senhor faz esse balanço depois de 20 anos? O que a gente tem de saldo positivo? Eu imagino que temos, principalmente porque a sociedade acompanhou muito aquela CPI. Bateu o recorde da TV Senado, que depois também teve a do Senado, bateu recorde na TV Câmara. Então a opinião pública, ela teve conhecimento de muitas coisas que ocorria, vamos dizer assim, por debaixo dos panos, não é? Então, como o senhor avalia esse saldo, esse balanço da CPI e também como foi lidar com essa proibição do livro, que acaba sendo um relatório extraoficial, né?*

[00:54:29]: Aldo - Olha, a proibição foi uma decisão do Supremo e depois uma decisão aqui do tribunal do Rio de Janeiro, tá certo? Naturalmente, os cartolas e os seus advogados trabalharam para isso. Mas finalmente foi liberado o livro, embora já tivesse sido publicado o relatório da CPI, tudo o que está no livro está no relatório...o relatório é até mais abrangente.

[00:54:57]: *Breno - É o relatório, tem 676 páginas e o livro 251. Eu fui lendo o livro e fui cotejando o relatório.*

[00:55:04]: Aldo - E todos os depoimentos estão lá na Câmara, certo? Todo o acervo de depoimentos estão lá. As consequências da CPI, eu vejo uma muito positiva, que é a investigação e um passo que foi dado na consciência de que o futebol não é uma coisa de interesse privado e que tem interesse público no futebol e precisa ter um nível de transparência importante...de uma atividade que tem ali ...uma parte do interesse público. Esse é talvez o resultado mais positivo. O negativo é que como a CPI foi noticiada terminou obtendo um efeito que é o seguinte, a criminalização do futebol, como aconteceu a criminalização da política.

[00:55:59]: *Breno - Sim...*

[00:56:02]: Aldo - Quando você criminaliza uma atividade, você abre espaço para o pior assumir a gestão dela, como é o caso da política. Você criminaliza a política, então é o seguinte, precisa de um não político, quando não político chega ele é muito pior do que os políticos. No caso do futebol, aconteceu também uma certa criminalização, ou seja, como se fosse o futebol uma atividade pecaminosa, eu acho que isso é o que permitiu que movimentos absurdos, como não vai ter copa, aparecesse no Brasil, tá certo? Todo mundo queria a Copa do Mundo. A Alemanha queria, celebrou a Copa. A África do Sul, o Mandela, pediu a Copa, trabalhou para a Copa, a China, quer uma Copa. Todo mundo quer uma Copa. Quando a Copa veio para o Brasil, movimentos de direita que estavam interessados em desgastar o governo de esquerda e movimentos de esquerda que estavam interessados em substituir aquela esquerda que estava no governo se juntaram para promover quebra-quebra, confusão e dizer, não vai ter copa... como se a copa fosse a vilã das mazelas do país, tá certo? Quando a copa não tem nada a ver com as mazelas do Brasil? A copa é uma coisa que dura um, dois meses em cada país e vai embora. Eu acho que uma consequência negativa foi essa, então nós temos que continuar trabalhando para aumentar as consequências positivas que é exigir prestação de contas e transparência. Que a imagem do futebol como algo de interesse nacional e de interesse público. E combater essa visão udenista, tá certo moralista, da classe média, que despreza o futebol, porque é uma coisa dos pobres e do povo. Porque foi a primeira plataforma de promoção social dos pobres, dos mestiços, dos mulatos, dos pretos, quando essa sociedade elitista era fechada para os pobres, as universidades eram fechadas para os pobres, as carreiras públicas eram fechadas para os pobres... tudo era fechado, o mercado, porque o país era agrário. Quando tudo isso fechava as portas para os pobres, apareceu uma instituição que abriu as portas. Quando a primeira celebridade negra ou mestiça ou mulata, foi conhecida no Brasil ela era um jogador de futebol, está certo? Era um jogador de futebol, era um Friedenreich, era um Leônidas da Silva, era um Fausto, a Maravilha negra. Então o futebol é adorado pelo povo, porque ele permite isso, porque o povo o vê como a janela democrática faz o seu talento e acho que é um setor da classe média, inclusive no jornalismo, que diz, porque é que um jovem semialfabetizado, preto ou mulato, nascido na periferia, pode ser uma celebridade e eu não sou a celebridade, tá certo? Eu vi isso no mundo do futebol feminino. Eu promovi o futebol feminino, eu valorizei o futebol feminino, eu fui atrás de patrocínio do futebol feminino, eu coloquei uma ex-jogadora Michael Jackson como diretora do futebol feminino. E depois, quando você olha, você vê jovens de classe média querendo transformar o futebol feminino numa coisa de luta de gênero. As meninas do futebol feminino nunca tiveram interessadas nisso, tiveram interessadas em trabalhar, em ter um lugar onde elas pudessem se promover e ganhar dinheiro. E não servir de plataforma para coisas que

meninas de classe média que chegam neste mundo sem ter feito nada por ele e querem agora tomar conta disso. Eu acho que isso é uma coisa que não deve ser avalizada.

[00:59:46]: Breno - *O Aldo, só uma coisa então, nesse balanço porque na visão do senhor, apesar das denúncias, investigações, os documentos apresentados, que muitos foram usados na CPI do Senado do Geraldo Althoff, senador a época. Porque quase ninguém...não, ninguém foi preso aqui. Como o senhor enxerga isso para terminar?*

[01:00:13]: Aldo - *Porque eu acho que a prisão não é a única forma de sanção ou de punição. Você vai encontrar ao longo da história uma série de personagens que foram responsáveis por crimes ou por desvios e não foram presos, está certo? Eles foram punidos de outra forma e mais do que o personagem, o que nos interessa é a instituição. Se depois desses episódios, a instituição futebol ela deu um passo no sentido positivo ou não, eu acho que essa é que é a avaliação. No mais, no Brasil, o sistema jurídico... a justiça no Brasil, ela sempre foi seletiva e continuará sendo seletiva ainda por muito tempo. Infelizmente...*

[01:01:17]: Breno - *É... em relação a todos os inquéritos do senhor Ricardo Teixeira, ele se orgulha de dizer que ele foi absolvido. Na verdade, eles foram arquivados, né? Justamente por conta dessas relações com desembargadores, com juízes, enfim...é o que o senhor acabou de dizer. Bom, Aldo, agradeço enormemente o tempo, à disposição...*

[01:01:40]: Aldo - *Não há de que...disponha...*

[01:01:42]: Breno - *Foi um prazer falar com o senhor...e me ajuda bastante, porque o livro do senhor com o Sílvio Torres é um dos materiais empíricos para minha pesquisa. Então me deixou com muita informação e muita clareza para encerrar minha pesquisa, que eu defendo agora em novembro.*

[01:02:00]: Aldo - *Tá bom, um outro lado do futebol, que eu procurei tratar num livro que eu publiquei, chamado O Jogo Vermelho, você pode dar uma olhada também...*

[01:02:09]: Breno - *Esse eu não conhecia, agora que eu fui ver algumas coisas sobre o senhor para a pesquisa da entrevista eu tive contato...*

[01:02:13]: Aldo - *Tá bom...é um livro publicado pela editora da UNESP, que trata exatamente da relação do futebol com a política nos anos 40.*

[01:02:15]: Breno - *Ah, vixe...aí é uma coisa a ser bem esmiuçada...*

[01:02:26]: Aldo - *Obrigado Breno... tenha um bom dia!*

[01:02:29]: Breno - *Obrigado Aldo...*

[01:02:30]: Aldo - *Bom dia...*

[01:02:34]: Breno - *Muito obrigado, foi um prazer, tchau.*

[Gravação encerrada após 01:02:44]

## APÊNDICE B – Entrevista com o jornalista Jamil Chade

*Quem é o entrevistado?*

Jamil Chade é um jornalista brasileiro residente em Genebra onde atua como correspondente internacional há quase duas décadas. Contribuiu para veículos internacionais de mídia como BBC, CNN, Al Jazeera, The Guardian, El País entre outros. É graduado em jornalismo pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica – São Paulo) e mestre em relações internacionais pela Universidade de Genebra (Suíça).

Foi premiado como o melhor correspondente brasileiro no exterior em 2011, pelo *Prêmio Comunique-se*. Venceu o Troféu Ford-Aceesp 2013, promovido pela Associação dos Cronistas Esportivos de São Paulo (Aceesp), na categoria *Furo jornalístico*, pela reportagem *Dossiê Ricardo Teixeira*, publicada pelo Estadão.

*A entrevista*

Foi realizada de forma online, via Google-Meet, no dia 10 de outubro de 2022 e teve duração de 1h08m58s. A gravação foi autorizada pelo entrevistado. A transcrição foi realizada com o auxílio do dispositivo “Transcribe” do Word. Os textos que seguem estão de acordo com a transcrição do dispositivo, contudo, contém correções manuais dos trechos que ficaram incorretos ou incompreensíveis.

[00:00:01]: Breno - *A princípio, eu queria falar um pouco do que eu pesquiso, pois acho que ajuda. Eu estudo na minha tese de doutorado, cujo título é quase uma frase que você também coloca lá na introdução do seu livro, que é do Nelson Rodrigues. Eu adaptei, ela é “o pior cego é aquele que só vê a bola, os cartolas da CBF, é confusão público privada no Brasil.”*

[00:00:31]: Jamil - *Espetacular*

[00:00:35]: Breno - *Esse é o título da minha pesquisa, então eu vou justamente no sentido de como a CBF, antiga CBD, historicamente, foi uma instituição que nasce privada, tem algumas cooptações por parte dos governos ditatoriais, e após a redemocratização, continua uma entidade privada, mas que tem laços políticos, que têm a bancada da bola. Tem toda uma questão simbólica que você também aborda no seu livro, como as cores da seleção, o uso do hino e meio que privatiza de uma forma oligárquica e também corrupta símbolos e o próprio futebol nacional. Nesse sentido, eu queria ouvir de você como você enxerga pelo pelos bastidores que você teve contato assim como com toda a parte investigativa que você faz, essa confusão público-privada, operada pela classe dirigente do futebol brasileiro e mundial. Quais seriam as implicações disso?*

[00:01:35]: Jamil - É, em primeiro lugar, eu acho que essa privatização, ela, por si só, não é ruim. É, e aí eu não diria privatização, não seria essa palavra. Mas seria a autonomia em relação ao governo, e não é algo ruim para uma federação de futebol, para uma modalidade. Então, eu não vejo a ingerência estatal como sempre, uma solução, não é essa a questão. O problema é que ao obter autonomia o que se viu, foi, na verdade, uma instrumentalização dessa autonomia para permitir que regras completamente distantes do que seria um estado de direito pudesse acontecer também no futebol, então vamos falar primeiro num aspecto mais global e até regional. A Conmebol com imunidade diplomática, né teve por muitos anos essa situação.... estapafúrdia...obviamente não tem nenhum motivo.... por que existe a imunidade diplomática para uma embaixada? Existe um motivo real de proteção daqueles documentos, daquelas informações em relação ao país onde aquela embaixada está sediada. Então, é uma questão, é um acordo global por todos os países para respeitar essa imunidade como forma de garantir que aquelas informações transmitidas por exemplo pela embaixada do Brasil aqui na Suíça não sejam violadas pelo governo local, a Suíça vai fazer isso? A Suíça não, mas a Arábia Saudita não sei...para que todos possam operar esse é o segredo, para que todos possam operar a imunidade diplomática foi estabelecida não é um privilégio, a imunidade diplomática é um sistema de trabalho, é um sistema para garantir a transmissão de informação. Agora a Conmebol ter imunidade informática é obviamente um contorcionismo absurdo desse princípio. Passando para a nossa questão nacional, a CPF não tinha uma imunidade diplomática, mas era muito, muito perto disso, por quê? Porque você tinha obviamente uma situação em que é uma entidade privada e que fazia questão de não receber recursos públicos, conseguia justamente justificar dizendo aqui TCU (Tribunal de Contas da União) não precisa aparecer, aqui o Estado não tem nada para fazer aqui. O problema, e aí que é a incoerência dessa história, o problema é que essa entidade privada ela administrava um bem público nacional, mesmo se o futebol não fosse o principal esporte do país, ela ainda assim seria uma entidade que administra um bem público que é justamente uma modalidade esportiva sem fins lucrativos. Para completar, ela gestiona uma modalidade justamente que é parte da nossa identidade cultural então é mais uma camada obviamente complicada nessa história. Aí você vai, eu já muitas, muitas vezes alguém me perguntou, mas calma aí, então, então o que? Você quer uma ingerência do Estado? Não, não uma ingerência do Estado, mas por exemplo, as universidades elas têm autonomia, ninguém dita o currículo do curso de medicina, a não ser o próprio corpo médico criado justamente para definir isso. Mas essa autonomia não significa que ela está acima da lei.

[00:06:26]: Breno - *Perfeito*

[00:06:28]: Jamil - Então existe ...qual a repercussão negativa disso? Qual é o problema? Eu diria o problema é que você é tem nessa autonomia absoluta a capacidade de, obviamente, você num grupo restrito de pessoas determinar o destino daquela modalidade e a gestão daquela modalidade, sem qualquer compromisso com a função social que ela tem. É, então, a função social você pode listar várias, mas você pode simplesmente eliminar todas e continuar existindo, porque você tem a tal da autonomia. Eu ouvi Breno o Ricardo Teixeira me falar milhões de vezes quando ele falava comigo, que ele não aceitaria um centavo de dinheiro público. E aí era um discurso muito bem montado, porque o Brasil não merece gastar dinheiro público com o futebol. Tem que destinar esse dinheiro para a escola, et cetera, et cetera. Só que na verdade, não era por isso que ele não queria dinheiro público. Ele não queria dinheiro público, porque assim que entrasse um centavo de dinheiro público, a CBF passaria a ser auditada. É, é. E aí, mudaria essa história, não é? É ele cometeu uma vez um erro desse que foi num jogo Brasil e Portugal em Brasília. Quando o governo do Distrito Federal pagou pelo jogo. E aquilo ali deu uma lambança geral. É, então, foi a única ocasião pelo menos conhecida de dinheiro público na CBF. E foi aquele caos, então é, enfim, foi uma lição que ele que eles obviamente aprenderam e que falar nunca mais dinheiro público.

[00:09:27]: Breno - *E é muito interessante Jamil, porque a história da CBD até a CBF em 79, era justamente apesar daqueles períodos que eles estiveram sob o poder do estado, com Vargas, inclusive com os militares. É justamente desacoplar do estado para não ter essa fiscalização e a todo momento conquistar a opinião pública com isso, tem a famosa entrevista que ele dá para Daniela Pinheiro, na revista Piauí que ela começa falando, eu vou até ler, porque eu acho que isso é importante para a gente pensar, o que eu estou tentando desvendar. É, ele vai dizer que: que “porra” as pessoas têm a ver com as contas da CBF, que “porra” elas têm a ver com a contabilidade do Bradesco, HSBC? Isso tudo é entidade privada.*

[00:10:07]: Jamil - É isso, é isso mesmo...

[00:10:22]: Breno - *Então ele é um discurso muito bem amarrado, mas o que vem no desbarate do FIFA Gate, até mesmo de todas as articulações da Copa do Mundo no Brasil, acaba quebrando um pouco isso. E se a gente observar no mundo todos esses clubes-Estado, como estão sendo chamados hoje, está tentando criar uma outra perspectiva a partir desses combates. Nesse sentido, Jamil queria ouvir de você o seguinte: como Juca Kfoury chama a CBF, a casa bandida, toda aquela questão do podcast, a gente pode dizer pelos escândalos, pelas provas que eu sei que você teve contato com fontes que demonstraram provas, eu lembro que você relata no livro que chegou um cara que colocou você numa sala cheio de documentos que você teve esse contato, né? Você pode falar mais sobre essa questão? Mas a minha*

*indagação é a corrupção, o esquema montado por décadas no futebol mundial, é fruto da cartolagem brasileira? porque essa discussão é muito cara para mim, o João Havelange não é à toa considerado o cartola dos cartolas, tem o Luiz Guilherme Burlamaqui fez uma tese na USP recentemente que ele vai problematizar isso. Então, assim num primeiro momento, eu creio que não, mas ao mesmo tempo não dá pelos cartolas que nós tivemos nas últimas décadas não pensar esse modus operandi da confusão público privado para gerir o futebol mundial. Que que você pensa sobre isso, nos bastidores e nesses documentos?*

[00:12:05]: Jamil - Não. O Brasil, eu diria, o Brasil. É difícil falar o Brasil hoje.

[00:12:08]: Breno - *É a cartolagem, essa classe dirigente.*

[00:12:11]: Jamil - A cartolagem brasileira montou sim uma enorme parcela de como o futebol foi construído a partir dos anos 70, sem dúvida nenhuma. E aí eu te digo, eu vi, gente, indo buscar cartolas brasileiros não buscar no Brasil, mas para conversar. Com perguntas como é que vocês fizeram isso? E como é que aquilo ali funciona e de que forma aquilo ali pode acontecer? É por vários aspectos, por quê. Primeiro, a dimensão do país, é a dimensão no sentido da influência. Mas, por quê? Funcionou no sentido de que foi exitoso. O Brasil ganhou Copas, e o futebol, explodiu, e ao mesmo tempo, você teve, e isso aí, principalmente a partir dos anos 90, esse casamento com a Nike, que abre um novo momento pro esporte, para o futebol mundial. Não é? O contrato CBF-Nike é parte da História do futebol. É sim. A CBF era uma referência. Sim, ela era Escola não era a única, não era a única escola, mas era uma escola capaz de promover duas coisas: resultado em campo e resultado, para aqueles que administravam o futebol, não é? Então, não era, e aí é não é assim não é em menosprezo, mas não era um país latino-americano que se quer conseguir a classe classificar para a Copa do Mundo. Era um país que chegava às finais, sempre. É um país que disputava e era um país que, ao mesmo tempo, sequestrava tudo isso para essa oligarquia do futebol. Então, nesse aspecto, é novo ou é referência. Agora eu não li essa tese, mas eu concordo, a corrupção não é brasileira. Ela não é brasileira. Eu te digo, eu moro num país que ele está sentado em bilhões de fruto de desvios de qualquer outro país do mundo.

[00:15:12]: Breno - *Lava o dinheiro do mundo todo, né?*

[00:15:13]: Jamil - Do mundo inteiro, eu sempre brinco, Caio, o ditador, não sei da onde espera umas horas que a conta dele que aqui aparece. Entendeu? É, não é não, não são dias que você espera algumas horas só. Então tem esse aspecto, esse aspecto que não é verdade e por mais que a gente queira achar que isso é até bonito é, não é verdade que a corrupção é brasileira, não é, ela é mundial. Mas O que o que a gente fez foi no caso, Havelange, Teixeira foi mostrar que existe um sistema que pode funcionar de forma sustentável. De forma sustentável nesse sentido,

eu trago também resultados. O Havelange ele não trouxe só corrupção, ele trouxe a explosão do futebol no mundo. Poderia ter sido maior, provavelmente, se ele não tivesse minado com tanta corrupção, podia ter assim maior do que ele fez. Agora é difícil saber por que, obviamente, teria que ter outra pessoa naquele momento. E é curioso, porque é ele cria, logo depois que ele assume, alguns anos depois que ele assumiu, ele cria essa mitologia de que a FIFA estava quebrada quando ele assumiu.

[00:16:50]: *Breno - Ele fala, não é? Eu assumi com 20 dólares no caixa.*

[00:16:54]: Jamil - Isso, mas se você for nas entrevistas que ele deu antes de assumir e logo depois de vencer, ele diz que a FIFA estava muito bem. Então, por que que houve essa mudança dessa narrativa? É o que que aconteceu? Para essa narrativa mudar de forma tão espetacular. É, obviamente, o que ele queria é colocar, se colocar como o ano zero, dessa estrutura, o que não é verdade, porque você teve mundiais e aí, principalmente os dos anos 60 e 70, né? Ele chega em no final de 74, etc. que já era um mega para aquele momento da história. E que você não tinha internet que você não tinha comunicação, aquilo já era absolutamente revolucionário. Sim, então é. E, óbvio, ele levou uma potência absurda. O processo já começar. Então, aquela ideia de que a FIFA era uma entidade amadora, etc., é verdade, era mais amadora do que o que ele é. Mas, não era uma entidade de Fundo de Quintal. Então ele constrói uma nova narrativa ao longo dos anos e não foi imediatamente é isso que é interessante. Não foi no dia seguinte da posse dele. Por algum tempo, depois que ele volta com essa ideia de que ele criou tudo do zero, não é? Dá uma olhada na copa de 66 é uma copa absolutamente lotada, em todos os jogos em todos os estádios, ela mobilizou um país. Aquilo não faz entidade amadora, com 13 pessoas. Então assim, voltando na tua pergunta, sim, o Brasil ajudou a moldar um sistema. Foi o único, não? Aí eu vou, por exemplo, eu vejo outros formatos, por exemplo, da Ásia, o formato do uso do futebol na Ásia era muito diferente do nosso, porque na Ásia esse futebol não era competitivo. Mas nem por isso ele não era corrupto. Então, existia um outro modelo dessa exploração. E vou te contar também um outro sistema que por muitos anos funcionou, o tal do programa gol da FIFA, que era o desenvolvimento do futebol pelo mundo. Era uma forma de você retribuir àqueles cartolas que tinham votado por você distribuindo os recursos sem nenhum controle. Isso não era a CBF. Isso não era exatamente um modelo brasileiro. Era um outro modelo, diferente desse público privado, dessa confusão pública privada brasileira. E para completar, só para. Para completar, quando é que...quando isto, quando é que isso começa a mostrar os seus limites? Quando as leis de vários países começam a colocar corrupção privada como crime. E é isso que começa a desmontar. Por que não basta você dizer...o que é você tem a ver com a auditoria do Bradesco? Não, por exemplo, aqui na Suíça, não. Se você está provado que tem

uma corrupção interna numa empresa ela vai ser investigada e ela vai ser punida. Então, acaba essa blindagem no Brasil não acabou ainda, mas em muitos países do mundo, principalmente os da OCDE essa blindagem já acabou. Um dos grandes erros da FIFA e do Havelange foi não ter percebido essa transformação na legislação mundial. Isso, foi um erro. E um outro erro, e aí sim, fatal foi ter levado a Concacaf, da Guatemala para Miami. No fato de...não precisa falar mais nada, né? Porque se você acha que Miami só porque falam espanhol na rua, é a mesma coisa, não é? Não é? Então são esses dois grandes momentos a transformação das leis na Europa e a mudança da Concacaf para os EUA.

[00:22:36]: *Breno - Jamil, perfeito, porque isso vai muito encaixar no que eu já ia perguntar. Primeiro, quando você colocou muito bem e isso para a minha tese é muito importante. Eu estou falando de uma confusão público privada, mas não pensando, você sabe muito bem daquela cordialidade do Sérgio Buarque que pensa que isso é algo atávico do povo brasileiro. Não uso essa perspectiva, é da nossa classe dirigente, seja numa homologia que eu faço do mundo do futebol, como na classe política institucional, tá, então essa ideia é o povo brasileiro é assim. Não, a nossa classe dirigente é assim e a percepção da corrupção e da mais num momento eleitoral como o nosso, que mais uma vez é um ativo eleitoral de campanha demonstra isso. A corrupção só está no estado, é corrupção, só está lá em Brasília. Não. Ela está permeando a nossa sociedade, mas principalmente essa classe dirigente ou elite econômica, porque se a gente pensar nenhum pobre compra um deputado, compra um vereador, a gente está falando de outras camadas. De outros espectros, né? Nesse sentido, Jamil, sei se você vai se recordar no simpósio, na sua mesa eu fiz uma pergunta justamente nessa questão. Por que que lá na Suíça, quando mudou a lei, eu fiz mais a pergunta para te ouvir para a galera ter uma percepção porque você já tinha dito no livro, lá mudaram as leis e aí começou a desbaratinar né. Pois por mais que a ingerência do estado, como você bem colocou, não seja a panaceia, mas é por aí que a gente vai combater, vide que por anos a FIFA teve auditoria da KPMG, que é uma das empresas de auditoria mais renomadas, mas que nunca pegou e em poucos meses o departamento ...o Ministério público da Suíça mostrou tudo, ou seja...aí a gente traz isso para o Brasil. Para o Brasil. Eu pesquisei, a gente tem vários projetos de lei para tentar tipificar corrupção privada, mas não avança, não avança, justamente por que é essa a elite dirigente? Então, a minha pergunta seria o seguinte: essa forma de barreira, para a gente tipificar a corrupção privada no Brasil, tem a ver no meu entendimento com esses bastidores do poder, você esteve na CPI, certo? Na CPI, o que você poderia dizer, na atmosfera de quem estava ali, certo? Porque a gente tinha cânones assim né... o Romário Romero, o Romero Jucá que estavam ali na 2014 2015, implicados naquela turbulência do Brasil. E é justamente essa*

*classe política, com o lobby da bancada da bola, que não permite avançar não só uma lei que puna corrupção privada no futebol, mas que pune em geral. Então eu queria que você pudesse falar pra mim, como você se sentiu essa articulação dessa bancada da bola, que só se revigora, a gente viu isso agora no dia primeiro, não é? E, principalmente, os entraves que ela colocou na CPI da CBF. Nike, que apesar de farta documentação e, conseqüentemente, nessa última CPI do futebol, então por que essa articulação? O que você pode dizer por favor?*

[00:25:59]: Jamil - A primeira coisa é, eu vou começar pelo lado positivo.

Tanto dessa CPI da Nike como dessa CPI que foi o processo, o processo de expor informação sobre essa estrutura que sem a CPI ou sem as CPIs a gente não conheceria?

Então, ela tem um papel, elas têm um papel, e esse papel é relevante para pressionar por transparência. É, por si só, isso já seria algo positivo. O problema é que a CPI não se propõe como um instrumento de transparência. Ela, ela se propõe algo mais, não é? E aí nesse algo ela tem fracassado, fracassado mesmo. Porque você tem uma espécie de acordo. A gente aceita o exercício sempre que ele não resultar em absolutamente nada. Então você tem o relatório do Jucá que é um compilado de informações irrelevantes ou pelo menos de um trabalho que não chega à conclusão nenhuma sobre ninguém. Isso de um lado. Você também teve na CPI da Nike um relatório que ficou abaixo do que as investigações ou do que a apuração poderia ter resultado. Justamente porque de uma forma muito inteligente. Isso é a parte que eu acho superinteressante, que é você tem autonomia da CBF, mas a CBF não respeita a autonomia do poder público. Ela vai, ela vai justamente buscar no poder público a sua própria proteção. Por isso que eu digo que a história do futebol, principalmente brasileiro, nessa questão de corrupção ou de estrutura, et cetera é histórico de cúmplices porque a CBF sozinha não faria tudo isso?

E ela faz montando um sistema muito inteligente com a imprensa, com o setor privado, no caso dos patrocinadores e com o mundo político. E no mundo político, eu coloco no livro chegando até mesmo a financiar campanhas eleitorais. Ninguém financia campanha eleitoral por ideologia, só nós hehehe. Vai lá compra boton não sei o que é tal. Mas essas campanhas são financiadas porque, em algum momento, aquelas pessoas que foram financiadas vão ser chamadas a socorrer a entidade que garantiu a eleição daquela pessoa. Então, se para do lado da CBF autonomia funciona, a fronteira não é respeitada quando vai no sentido contrário. E aí, o que a gente vê na CPI, na última, por exemplo, que eu te passo, você tinha de um lado e também não vamos ser ingênuos ali você tinha um grupo que estava instrumentalizando a corrupção para seus próprios benefícios, não era para desmontar a CBF. Era para garantir seus próprios votos. E do outro, um grupo com o compromisso muito forte em não deixar avançar. O que eu quero dizer com isso? Nem daqueles que promoviam a CPI nem daqueles que

acusavam ...limpar o futebol era o objetivo. Nenhum dos 2. Porque o objetivo do Romário não era limpar o futebol...era a plataforma que ele poderia se apresentar como legítimo.

[00:31:10]: Breno - *A época, ele era deputado, não?*

[00:31:13]: Jamil - *Ele já tinha virado senador. Foi o primeiro ano dele como senador. Acho que tem uma transição até ...ele pega uma parte de deputado, mas ele começa como senador*

[00:31:28]: Breno – *É, esses 2 livros que são os relatórios extra-oficiais, tanto da CBF como da última, são bem emblemáticos, justamente porque Jamil pra mim, né? Eu já são também são importantes, que são esses relatórios que não são aprovados, que eles escreveram. No livro CBF-Nike tem uma frase do relator o Silvio Torres, que acho que é bem emblemático. Diz no mundo do futebol o privado pode invadir o público sem limites, mas quando o público vai enquadrar o privado? Opa, não, não...*

[00:32:01]: Jamil - *De jeito nenhum*

[00:32:08]: Breno - *E é justamente aí, Jamil, que aí eu queria ouvir de você também, porque um cara que é muito importante, que talvez vai ser o pivô da minha pesquisa, apesar de eu falar dos cartolas, é o senhor Ricardo Teixeira. Uma vez que atualmente o Havelange já tem essa pesquisa do Luiz Guilherme Burlamaqui que é muito rica e recente, é de 2019 e ele estava na minha banca de qualificação. Luiz Guilherme, ele que me surgiu, que me sugeriu, falou Breno, cara, se eu pudesse te indicar, era você focar além dessas discussões no Ricardo Teixeira. Aí o que me surpreendeu, né? Isso foi em dezembro, de dezembro pra cá, o que eu fiz de pesquisa até para descobrir o nome do pai dele é uma coisa muito difícil, Jamil. Não é um cara que em relação aos outros presidentes da própria CBD você encontra coisas, do Ricardo Teixeira parece que é uma blindagem. Não sei, não posso falar uma blindagem, mas tem uma dificuldade aí, né?*

[00:33:08]: Jamil - *É isso.*

[00:33:18]: Breno - *Então eu queria que você me falasse pelos contatos que não tão amistosos com a figura do Ricardo Teixeira. Eu lembro que que você falou no podcast quando ele falou, Estadão, e chega aqui para a gente conversar, isso é bem a cara desse tipo de gente, não é? Não chama, pô, sabe quem você é quer te menosprezar, mas vem cá que você vai servir de alibi pra mim, né? Pelo menos eu entendi, é. Então que eu que você me falasse sobre ele? Porque se o Havelange é o cartola dos cartolas que não criou, mas vamos dizer, expandiu esse esquema já existente desde o Stanley Rous, não é? E é uma continuidade, porque você tem, como vocês abordam no podcast a Joana Havelange, uma moça que, sem experiência alguma, foi colocada como diretora executiva do comitê organizador local. Você pega o Sandro Rossel que é padrinho da filha do Ricardo Teixeira, que então essa questão, para mim é importante,*

*patrimonialismo e tudo mais. Mas sobre o Ricardo Teixeira em si, aí eu vou te pedir, se for possível, se me der algumas informações ou caminhos, até que a gente não sabe ou não encontra publicamente como eu falei.*

[00:34:30]: Jamil - Tá, é assim o Ricardo Teixeira é aquela pessoa que não é do futebol. Não gosta de futebol. É, mas entendeu como funciona o futebol? E teve uma enorme capacidade gestora. É ele, por exemplo, ia para as reuniões da FIFA e circulava o tempo inteirinho conversando com as pessoas, costuravam, costura, vai costurar, vai costurar e costurar. Ele não parava. Bem, e ele não parava mesmo em termos ...estava sempre com uma pasta com muitos documentos. É em todo lugar que ele ia ele estava operando permanentemente. Então não era, não era um amador, é? E não era uma pessoa apaixonada no sentido que deixaria aquela paixão atrapalhar os negócios? O foco era de fato ganhar dinheiro e influência política. Esse é o objetivo. Então isso ele teve muito êxito, muito êxito. E ele tira a CBF de uma situação super incômoda e coloca ela num caminho de extremo crescimento financeiro que gera essa contradição do futebol brasileiro, a federação rica e os clubes quebrados. Vem desse momento dele.

E politicamente ele era uma pessoa que entendia o que dava e o que não dava pra fazer.

Eu tenho que pegar quando foi exatamente isso? Eu acho que foi depois da copa de 94, quando eles voltam. Que ele vai ser? Como é que é?

[00:37:02]: Breno - *Ele tem uma investigação de compra de produtos para o bar dele El Turf.*

[00:37:06]: Jamil - Bom, tem tudo. É tem tudo isso, mas o que eu te contar uma outra história. O Fernando Henrique vai dar uma medalha para ele, sim. Ele pede, ele pede para que o ato não seja público. O que mostra que ele não esbarrava no que, por exemplo, Marin depois esbarrou que era essa ilusão da popularidade, da influência dele. Ele não queria ser como você está descobrindo aí como é difícil, ele não queria ser público. Ele agia justamente para não ser público, para não ter uma função pública.

[00:38:03]: Breno - *Isso é importante demais para mim, ele atuava só entre os conterrâneos.*

[00:38:08]: Jamil - É, e ele construiu uma relação da CBF que permitia que ele tivesse essa situação. Então, ele delegou muito, não é? Por exemplo, a seleção ele sequer ia no hotel da seleção, ele não ia no vestiário da seleção. Não é? Ele deixava de fato, por que ele não queria esse palco porque ele achava que esse palco era ameaçador para ele? E era mesmo. Um outro aspecto, por exemplo, que eu achei sempre muito interessante, por muito tempo ele criou um sistema no qual ele levava radialistas brasileiros para os jogos da seleção no exterior, inclusive para a Copa do Mundo. Isso criava na imprensa um sentimento quase de gratidão. Porque não

aquelas rádios que são grandes no interior do país, mas que jamais teriam dinheiro para manter uma equipe no Japão por 1 mês e meio.

Então ele costurou essa blindagem. Essa costura também envolve, claro, a venda de direitos para TV Globo e tem aquela famosa história, eu não sei se você já deve ter visto.

É do Globo Repórter ...que a TV Globo faz o Globo repórter contra ele? Ele não tem dúvida ...um jogo, Brasil e Argentina ele coloca no horário da novela. Nunca mais a TV Globo mexeu com não é então.

[00:40:17]: *Breno - Ele retaliava sempre, né?*

[00:40:22]: Jamil - Sempre, então não tinha isso dá e isso não dá...eu protejo os meus interesses e ponto final. Quando ele encontra o Sandro Rossel, a construção também é essa. É proteger e garantiu o seu ...a sua gestão? E aí ele faz vários gestos nesse sentido, se muda para Andorra, né? A residência fiscal dele vai para Andorra. É Andorra, só se você deve saber, ela é um anexo da Catalunha, não é um anexo da Espanha, em Andorra fala Catalão não fala espanhol. Então é o Sandro Rossel. Ele tem a relação com a dor porque é o paraíso fiscal dos catalães, não é? E se transforma no paraíso fiscal do Ricardo Teixeira

[00:41:27]: *Breno - Tem um jogo do Brasil em Andorra ...*

[00:41:29]: Jamil - Claro, claro, o jogo do Brasil

[00:41:30]: *Breno - Antes da Copa*

[00:41:33: Jamil - Ele não aconteceu por acaso... o Brasil foi jogar na casa dos banqueiros, dos dirigentes brasileiros ...é uma retribuição. A gestão financeira daquelas pessoas. E é isso, foi, é, eu não sei se eu conto no livro, mas eu estava... eu não sei quando foi isso... 2008, 2008. O cara vem me dizer, olha Jamil você está procurando as coisas do Ricardo Teixeira no lugar errado. Não está na Suíça? Não estava nos Estados Unidos. Está em Andorra. Está tudo lá em Andorra. E aí passa uns dias, ele me disse, aí não vai publicar? Falei, cara, eu preciso de documento ....eu preciso, sabe ...aí ele disse, mas eu não confio em mim? Claro que eu confio, só que se eu publicar e ele vier com um processo você quer que eu fale o teu nome? Não, de jeito nenhum. Então, então eu preciso de documento?

Eu não posso fazer isso aqui sem um documento. Não, cara, não é possível e ele ficou muito magoado comigo porque eu não acreditei nele. Eu falava, não é isso? Mas eu não posso publicar notas, sem documentos. Passados 5 anos....5 anos...para um documento da FIFA, numa nota de rodapé...falar em Andorra. Aí estava fechado...eu lembro que eu liguei pra ele, Daniel é em Andorra. Ele falou “porra” faz 5 anos que eu te disse que é em Andorra, claro, eu sei, mas agora dá pra publicar, né?

[00:43:40]: *Breno- É bem o estilo da cartolagem esse modus operandi, né, Jamil?*

[00:43:47]: Jamil - Sim...porque tudo é na base da confiança. É o que eu te disse, eu estou do teu lado. É eu lembro uma vez o Marim, o Marim é uma figura porque ele era ...ele tentava imitar o Ricardo Teixeira nisso, mas sem a sutilezas. Sem a habilidade do Ricardo Teixeira, então ele me liga e fala “Jamil anota aí, vou te passar a convocação da seleção Brasileira, que vai ser convocada amanhã.” Caramba, vai passar a convocação....“vou passar aqui, ó, pra você, ó, pode anotar um fulano, fulano, fulano de tal”, passou a convocação do Tite, não do Felipão a época...O Felipão, ó cara que eu lembro, eu lembro ligando pro Estadão, olha, então como é que você tem a convocação? Foi o próprio Marim que me passou. Mas aí ele termina de falar os nomes da convocação e me fala “Agora está me devendo uma, Jamil.” Eu falei, não, não, não, o senhor está entendendo? Estou devendo nada pra ninguém, porque não fui eu

[00:45:07]: Breno - *Que te procurei...*

[00:45:11]: Jamil - O Ricardo Teixeira jamaisalaria essa frase e logo em seguida, sabe, agora você está me devendo. Não, é lá na frente, em algum momento, que vai te lembrar, não é? Ou ele nunca vai te lembrar e você vai ficar tão constrangido, que tudo que ele fez por você, você não vai fazer, não é? Então essas sutilezas ele tinha que os outros não tinham, né? Essa capacidade de operar, que era impressionante, impressionante mesmo, tá? Não, eu não estou falando que esse impressionante é positivo...

[00:46:01]: Breno - *Chamava atenção, não é? Chamava atenção essa. Essa perspicácia negativa não é essa habilidade de deixar nas entrelinhas e fazer o leve e traz, articular no poder, não é? Tem uma frase do professor José Paulo Florenzano, você deve conhecer da PUC, um estudioso do Futebol que escreveu o livro Democracia Corinthiana, que uma vez no Ludopédio a gente estava num Congresso...aí falaram, antes da palestra iniciar ...falaram o futebol é o ópio do povo.... aquele contexto aí ele ...era bem a época da Copa América que aconteceu aqui com o Bolsonaro, né? Aí ele disse, o futebol não é o ópio do povo, o Futebol é o ópio do poder.*

[00:46:40]: Jamil - Isso mesmo, então, então eu concordo...

[00:46:45]: Breno - *Quem vai narcotizar o futebol é quem está no poder ...essa classe dirigente... direita e esquerda... democrático ou ditatorial.*

[00:46:58]: Jamil - Infelizmente não tem limites...

[00:47:00]: Breno - *Dito isso, não sei se você chegou a ver, mas quando você menciona essa postura do Teixeira...porque ele era também pouco afeito a entrevistas, né? Ele não dava entrevistas. Agora recentemente... 2 anos atrás, ele dá uma para a CNN da Monalisa Perrone. E nessa entrevista ele tem uma frase que eu acho muito lapidar do cinismo dele, né? Porque o*

*que eu ia te perguntar o seguinte, ele brigou com praticamente todos os aliados dele, J. Háwilla, Blatter, eu acho que ele já não brigou com Havelange porque não deu tempo, né?*

[00:47:41]: Jamil - Mas brigou com a filha.

[00:47:49]: Breno - *No caso essa postura dele, ele fala uma frase, ó “a crítica da mentira, ninguém pode me imputar nunca, pois eu não minto.”* *Aí você pega os relatórios, você pega toda essa questão, você vai ver que isso é justamente o que mais me é caro na pesquisa e cinismo dessa máfia, dessa oligarquia do futebol. Dito isso, queria saber assim por você e também vários amigos jornalistas de terem mexido nesse vespeiro com essa cartolagem mundial e brasileira, quais retaliações você sentiu de uma forma até que te levou a falar, poxa, espera aí...será que eu vou em frente? Porque eu imagino que isso deva ter ocorrido, né, Jamil, sabendo das coisas como funcionam e como essa classe dirigente opera nos bastidores?*

[00:48:39]: Jamil - Então eu tenho 3 caminhos. Tinha um prêmio. O problema é você fazer parte do grupo é, e aí é você fazer vista grossa para tudo o que não for interessante. E em troca, você ganha prêmios de fato, então prêmios eram entrevistar o craque da seleção. Entrevistar ou e junto com o ônibus da seleção para não sei da onde... entrar na concentração, não é? É a escalção da seleção para o jogo de amanhã. Então era retribuições pelo teu silêncio, tá? Isso é muito claro, muito, muito claro. É, aconteceu comigo e eu sei que acontece até hoje com vários dos nossos colegas...então a premiação era uma delas. A segunda é a punição. Então é, você vai publicar, você vai fazer jornalismo ...o resultado vai ser: você não vai entrevistar o Ronaldo! Você não vai entrevistar o Neymar. E aí te coloca numa posição, não te coloca, mas coloca o jornal numa posição super incomoda, porque editoria de esporte quer uma entrevista com Neymar, né? E aí coloca o editor numa posição extremamente incomoda que é decidir entre acomodar e, eventualmente, tem entrevista com Neymar ou não acomodar e seguir adiante e fazer jornalismo. E saber que não vai ter entrevista com Neymar. Então você tem um prêmio e você tem uma punição. Agora você tem o terceiro que é...eu não diria agressão, mas é a intimidação. E aí ela é sério, porque ela envolve...ela passa de todos os limites, basicamente, bem no próprio jornalismo ou da relação entre a fonte e o jornalista. Porque essa entidade acredita ser autônoma, ela também acredita que ela não tem nenhuma obrigação de falar de uma forma equânime para toda a imprensa, que ela pode de fato escolher. E aí, você tem situações. E que você não é só punido. Nesse sentido, ah você não vai ter entrevista com Neymar e tal, mas você não vai ser aceito numa coletiva de imprensa. Então, é, é, já aconteceu com o próprio Ricardo Teixeira de ele começar a falar com os jornalistas e parar a entrevista, falar enquanto Jamil estiver aqui, eu não falo mais. Eu não vou sair, então eu não falo mais. Também, caso você tenha essa situação na qual você fala, bom então, tá. E aí a gente tem uma coisa maluca

da imprensa que é, é essa falta de uma visão coerente que os colegas que dizem, poxa, Jamil sai, a gente grava depois e te passa. Eu não quero. Não, não é que eu quero o que ele falou. É que o que ele faz é uma ameaça real à imprensa.

[00:53:04]: *Breno - Não é uma ameaça só a você, né? É ao trabalho da imprensa...*

[00:53:08]: Jamil - Claro que não. Porque hoje sou eu, amanhã, o outro vai escorregar ou vai falar ou vai apurar, e aí vai ter um problema, porque aí ele também vai ser excluído. Então você tem o prêmio, você tem uma punição, e você tem uma ameaça, por que que eu faço diferença entre a punição e ameaça, porque a punição é só ...coletiva de imprensa, você ficar levantando a mão e ninguém te dá o microfone pra você fazer a pergunta. O real isso é punição. Agora, a ameaça é quando passa disso e se transforma assim em algo pessoal e direcionado a você, então você tem esse componente. Nesse componente da ameaça, tenha o componente que não aconteceu com ele, mas aconteceu, por exemplo, nos Jogos Olímpicos no Rio de você ter uma matéria e essa matéria sair, você recebeu uma notificação pré-judicial. Como o jornal não quer comprar briga, ele vai lá e retira a matéria do ar antes dela ser publicada. Não é porque poxa, depois vai ter que enfrentar processo. Então isso também faz ... essa ameaça judicial, ela faz parte desse contra-ataque. Como você tem o prêmio, você tem a punição e você tem a ameaça.

[00:54:55]: *Breno - O Jamil, só para finalizar e agradeço demais porque eu sei que está tarde aí. É a última coisa que eu ia perguntar é o seguinte, tudo o que você falou até aqui, não há nenhuma restrição, posso usar citando?*

[00:55:14]: Jamil - Pode tudo, tudo, tudo.

[00:55:16]: *Breno - Então, para finalizar, teria alguns documentos, fontes que você poderia me indicar que eu poderia encontrar, mesmo que seja necessário não citá-lo, deixar em off nesse sentido, em especial focando CBF, Ricardo Teixeira a cartolagem...falando Breno vai por aí, porque aí seria o material empírico, que eu acho que iria enriquecer demais a minha tese, não sei se você tem isso algo, né?*

[00:55:48]: Jamil - Tenho, tenho ...então vou te passar por telefone, o telefone do investigador do FBI do FIFA Gate que está aposentado, já. Michael Gaeta, G-A-E-T-A, Gaeta. Não fala que fui eu que passei. Não fala que você quer saber coisas que ele nunca contou, porque senão ele não vai contar. Mas o que você está fazendo uma tese que lida justamente com essa estrutura de corrupção. Ele é muito...ele adora dizer que foi ele que fez o FIFA Gate...é verdade, foi ele, mas não foi sozinho, né. Nos Estados Unidos, nada é... só no filme que o cara aparece sozinho, é? Nos Estados Unidos é tudo equipe, tem 1000 especialistas, mas a grande diferença é que no FBI, ele era a única pessoa que entendia a importância do futebol no mundo. Então ele tinha essa visão de que eles estavam lidando com assunto global. Ele tinha essa visão e ele conseguiu

explicar dentro do FBI que aquilo ali não era um bando de latinos de fundo de quintal. Que eles eram tanque do poder. E aí, o que ele faz? Então, vou te passar o contato dele. Tenta puxar conversa com ele, justamente pela a estrutura da corrupção. O que ele descobriu na estrutura ...e aí vai no Ricardo Teixeira, entendeu? Porque o Ricardo Teixeira é um do co-conspiradores. Mas por que que não nunca aconteceu? Claro, a gente sabe. Mas de repente, ele pode falar um pouco mais dessa...por exemplo tem um aspecto de um doleiro do Rio que transferia dinheiro para o Ricardo Teixeira e esse dinheiro passava pela Suíça e terminava nos Estados Unidos. Isso também pode ser explorado...até que ponto ele chegou com tudo isso, né? Então ele é um dos caras. O outro, mas eu não sei se ele ..que foi o secretário geral da FIFA que brigou com Blatter, que chama Zen Ruffinen...Michel... Michel Zen...Z-E-N ...Ruffinen. Ele brigou com Blatter, ele foi embora. Eu acho que sempre nessas brigas é interessante, porque a pessoa sai com alguma coisa para contar. Então eu acho que é um outro, uma outra parte interessante da história aqui. Vou também gente te passar o telefone do Romário.

[00:59:17]: Breno - *Poxa, isso...nossa seria... eu vou tentar...tentei que vários meios eu até consegui o ex empresário, empresário ou assessor de imprensa, mas não me respondeu. E eu estou indo bem, sabe ...só para ele, só fala comigo um pouquinho...esperava as eleições...*

[00:59:38]: Jamil - Agora que acabou a eleição para ele, é...

[00:59:41]: Breno - *E que ele está puto...ele tá meio puto com o Bolsonaro, segundo ele.*

[00:59:47]: Jamil - Segundo ele é ...mas eu acho que tem alguma chance...quem mais...

[00:59:59]: Breno - *E só uma dúvida, esse Michael Gaeta lembro que eu estava lendo aqui recentemente, não é ele que tinha uma esposa que também era do departamento, que eu lembro que um dos investigadores tinha um cruzamento ali com uma outra funcionária que.*

[01:00:15]: Jamil - Então eu acho que não é, esse é o Michael Garcia.

[01:00:18]: Breno - *A tá?*

[01:00:20]: Jamil - Esse é o Michael Garcia que depois foi ser um inspetor, um investigador da FIFA.

[01:00:27]: Breno - *Isso, isso...*

[01:00:29]: Jamil - E aí ele foi completamente traído pela FIFA. Porque ele fez o relatório, a FIFA falou ótimo, esse relatório diz que não encontrou nada, só que como diz que não encontrou nada? Estou falando que encontrou. Não a gente tá lindo aqui que você não encontrou e arquivaram, e ele ficou puto da vida, puto, puto

[01:00:50]: Breno - *Esse aí você não teria o telefone?*

[01:00:55]: Jamil - Não tenho...

[01:01:00]: Breno - *Não, poxa, mas só esses 3 aqui já são...*

[01:00:03]: Jamil - Deixa ver aqui quem que poderia ter mais?

[01:01:05]: *Breno - Que esse deve ter, da mesma forma que o secretário do Blatter, ele tem um ressentimento enorme ali para...*

[01:1:11]: Jamil - Muito por isso que eu digo ele pode contar para as histórias. Tem um outro cara do COI que morreu agora.... não, não vai adiantar. E no Brasil, é que eu não tenho telefone dele, como chamava o porta-voz Rodrigo Paiva... era o braço direito do Ricardo Teixeira por 6 anos...

[01:01:46]: *Breno - Sim, sim... como ele era ...ele vinha da imprensa, não é? Ele era assessor de imprensa...*

[01:01:51]: Jamil - Do Flamengo

[01:01:54]: *Breno - Talvez ele eu consigo, porque eu tenho um amigo que trabalha nessa parte. Ele até já me disse, mas caso você tenha, se tiver.*

[01:02:01]: Jamil - Eu não tenho ... não tenho mais...porque eu lembro que ele mudou de telefone e eu tentei falar algumas vezes no telefone que eu tinha e nunca mais nem apareceu como lida a mensagem ...

[01:01:15]: *Breno - Mas por ele ser muito próximo do Ricardo Teixeira, porque nessa entrevista da Monalisa de 2020, ele tá lá...*

[01:01:23]: Jamil - Ele que organizou...

[01:01:25]: *Breno - Meio para .... não limpar a barra, mas para dar deixar uma imagem um pouquinho menos desgastada*

[01:01:30]: Jamil - E a entrevista com a Piauí ele foi contra o Ricardo Teixeira, ele foi contra. O problema foi o seguinte naquela entrevista, a Dani me contou, a Piauí umas semanas antes tinha feito um perfil do Nuzman e o Ricardo Teixeira leu e gostou muito, então eu quero que essa revista faça uma com um perfil meu. E o Rodrigo falou chefe isso não vai dar certo, cara, não vai dar certo, não, não...olha aqui que bonito a que fizeram do Nuzman, vão fazer uma minha também. E cara, ele morre pela boca, né? É impressionante.

[01:03:19]: *Breno - Deixou-o falar só...*

[01:03:22]: Jamil - Então assim, não foi a Dani que ligou, e falou ó eu quero fazer, nada, foi ele que pediu para ser acompanhado e que um perfil fosse feito sobre.

[01:03:36]: *Breno - Perfeito...nossa Jamil, não sei nem como te agradecer...*

[01:03:42]: Jamil - Vou te mandar.. vou te mandar também o telefone da Dani ...

[01:03:44]: *Breno - O legal, ela é legal.*

[01:03:45]: Jamil - Da Daniela Pinheiro ...ela pode ajudar também, pelo menos para contar aqueles episódios

[01:03:53]: Breno - *Sim, porque essa entrevista dele é muito ... bem assim cheia de detalhes, não é? E com certeza, ela pode contribuir.*

[01:04:03]: Jamil - Detalhes por justamente por isso, porque foi ele que chamou ela para dentro. Foi ele que falou, vem aqui, eu quero que você me conheça totalmente. Mas fudeu...fudeu

[01:04:17]: Breno - *Uma última coisa Jamil eu posso mencionar ou não que o ministério público suíço financiou o podcast pra...*

[01:04:27]: Jamil - Não foi o Ministério público suíço, foi o ...como é que chama? Não, foi assim... aqui funciona assim, o serviço público é a BBC da Suíça.

[01:04:47]: Breno - *Ah tá, uma emissora pública...*

[01:04:48]: Jamil - Exatamente uma emissora pública, não foi o ministério público foi uma emissora pública que chama Swissinfo que tem dinheiro 100% vindo do orçamento nacional tá, 100%, não tem publicidade, não é público-privado, não tem nada disso, tá 100% público, que queria fazer... a história é o seguinte, eles queriam fazer um podcast sobre a rota do dinheiro do Brasil para a para a Suíça. Eles queriam contar a história da corrupção no país você imagina que serviço público inacreditável, né, cara?

[01:05:42]: Breno - *Quase ideal, platônico, não?*

[01:05:44]: Jamil - É inacreditável...só pra Suíça...eu brinco com eles, só vocês que gastam dinheiro para criticar vocês mesmo. Não, não é isso é que esse é o é o sentido de serviço público. Eu falei, eu sei, mas eu pensei que não existia... pensei que era só no livro que a gente via isso aí...

[01:06:05]: Breno - *Só em Weber ...lá em Weber tem isso...*

[01:06:08]: Jamil - Exatamente você vai ler isso, mas eu não sabia que existia na prática é... E daí eu que proponho, eu propus para ele, olha, vamos fazer um podcast sobre corrupção, pode ser legal, mas quantas pessoas vão assistir ou ouvir? Tantas... quantas pessoas vão ouvir um podcast sobre seleção Brasileira... pô muito maior. Então vamos fazer um que o personagem não seja o Sérgio Cabral ou Nuzman, o Ricardo Teixeira. O personagem é a camisa...é a seleção brasileira. E nisso contar a história da rota do dinheiro. Então, foi assim que eles aceitaram...porque eles não queriam ...não é que eles chegaram e falaram “queremos fazer um podcast sobre futebol”. Não, eles queriam fazer um podcast sobre corrupção...futebol foi a linha condutora para explicar o sistema.

[01:07:25]: Breno - *Poxa, Jamil nem sei como te agradecer, cara. Obrigado mesmo...*

[01:07:32]: Jamil - Amanhã, quando eu acordar, eu já te mando tudo.

[01:07:39]: Breno - *Nossa, sem palavras, espero que possa também ter despertado o interesse para minha pesquisa ou algo do tipo.*

[01:07:43]: Jamil - Com certeza quero, quero ver quando tiver pronto, por favor.

[01:07:46]: Breno - *A tá? Eu ficaria lisonjeado, você pudesse apreciá-la... a ideia defender agora em julho, né?*

[01:07:57]: Jamil - *É rápido...*

[01:07:59]: Breno - *É rápido, é porque eu entrei em 2019, não é? Então estou no processo das entrevistas...então estou pensando nessa parte empírica... e a minha ideia era fazer a entrevista com você, com o Juca e tô tentando Romário que agora você me passou o contato e também de outras fontes.... porque muitas vezes, nas ciências sociais o problema é na hora que a gente busca a empiria... somos sempre indagados, e você me já me deu muitas pistas e muito material, ainda mais com esses contatos Jamil. Cara, muito obrigado, muito obrigado mesmo, continua com seu trabalho aí que eu sou um fã e não só eu, mas a gente precisa desse jornalismo investigativo, essa coragem, essa lucidez.*

[01:08:49]: Jamil – Nada, estamos aqui, e se alguém aparecer com notícia aí grita aqui que estamos sempre à disposição.

[01:08:56]: Breno - *Beleza, Jamil, obrigado, abraço até mais. Tchau.*

[01:08:58]: Jamil - Valeu, boa noite. Tchau, tchau.

[Gravação encerrada após 01:09:07]

APÊNDICE C – Entrevista com o jornalista e cientista social Juca Kfourri (José Carlos  
Amaral Kfourri)

*Quem é o entrevistado?*

Juca Kfourri (José Carlos Amaral Kfourri) é jornalista esportivo e formado em Ciências Sociais pela FFCLH-USP (Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo). Trabalhou em diversos veículos de comunicação cobrindo a área esportiva tais como *Editora Abril* (diretor de redação das revistas Placar e Playboy), na televisão na *TV Tupi*, *TV Record*, *SBT*, *TV GLOBO*, *Rede Cultura*, *RedeTV!* e *ESPN Brasil* além de ter atuado em jornais como *O Globo*, *Folha de São Paulo*, *Lance* e *UOL*. Foi o idealizador do podcast “*Futebol-Bandido*” (2020) junto com os jornalistas Jamil Chade e Rodrigo Matos que abordou diversos casos de corrupção no futebol envolvendo a cartolagem brasileira e mundial. Juca se notabilizou em seus trabalhos pelo jornalismo combativo e investigativo sempre articulando o futebol com as questões políticas. Foi depoente das Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI CBF-NIKE (1999-2001) e CPI do Futebol (2015-2016) - que investigaram problemas relacionados aos negócios dos cartolas brasileiros no futebol. Foi laureado em três oportunidades pelo Troféu Ford-Aceesp (1996-2008-2009), promovido pela Associação dos Cronistas Esportivos de São Paulo (Aceesp), nas categorias jornal/revista e colunista de jornal além de ter sido premiado seis vezes pelo Prêmio Comunique-se (2004, 2006, 2009, 2012 e 2014) nas áreas de esporte: mídia escrita (5) e falada (1).

*A entrevista*

Foi realizada de forma online, via Google-Meet, no dia 08 de agosto de 2023 e teve duração de 1h09m52s. A gravação foi autorizada pelo entrevistado. A transcrição foi realizada com o auxílio do dispositivo “Transcribe” do Word. Os textos que seguem estão de acordo com a transcrição do dispositivo, contudo, contém correções manuais dos trechos que ficaram incorretos ou incompreensíveis.

[00:00:03]: *Breno - Bom, Juca, para não tomar tanto o seu tempo é, vou começar porque acho que é interessante, mesmo que eu tenha dito no primeiro e-mail que eu troquei com você, sobre o que estou pesquisando... pois acho que aí fica mais fácil também para você ter uma noção. Eu estou fazendo meu doutorado...defendo agora em novembro, nas ciências sociais na Unesp-Araraquara, sou orientado pelo professor Milton Lahuerta, talvez você conheça... ele é de São Paulo. E o título da minha pesquisa é “O pior cego, aquele que só vê a bola”: Os cartolas da CBF e a confusão público privado no Brasil.”*

[00:00:33]: Juca - Certo...

[00:00:42]: Breno – *Então, o que eu tento fazer Juca, é pensar o universo do futebol, em especial a atuação da classe dirigente, para problematizar algo que está na nossa cultura política, discutida no campo das ciências sociais, desde Sérgio Buarque, Faoro... que a confusão público- privado e, de certa maneira, serve como esteio para práticas corruptas. A minha tese é justamente pensar que essas leituras clássicas de certa maneira tiveram um equívoco, porque só olharam para o Estado... só olharam para o que o Faoro chama de estamento burocrático e eu imagino que isso é uma leitura um tanto reducionista, porque de fato, nós temos o poder econômico e político no seio da sociedade civil, que singra o Estado e aí eu uso como estudo de caso a atuação dos cartolas da CBF, certo?*

[00:01:39]: Juca - Perfeito

[00:01:42]: Breno - *Então, nesse sentido, Juca, minha primeira pergunta é: justamente por toda a sua experiência, de um jornalista combativo na área, que vem das ciências sociais também...eu queria saber como você enxerga... e também como depoente das Comissões Parlamentares de Inquérito...como você enxerga essa confusão público-privado operada pela classe dirigente, a cartolagem, no futebol brasileiro e mundial?*

[00:02:03]: Juca - Breno, você está tocando num ponto que para mim, é essencial, enfim, eu falo a 50 anos. A confusão é tamanha, não é? E eu te diria que é difícil distinguir atos de um e outro... que são exatamente iguais...exatamente iguais, então vamos pegar a CBF...a representante do futebol brasileiro, que segundo a Constituição, é patrimônio cultural do povo brasileiro. E como é que ela manipula? A seleção Brasileira, em tese, representa o país, usa a camisa verde, amarela, toca o hino do Brasil antes dos jogos e tudo mais, não é? Usa como algo privado quando lhe interessa e usa como alguma coisa que não pode ser mexida pelo estado, porque tem autonomia também, preservada na Constituição, embora...embora, isto é uma coisa, infelizmente, nem sequer a justiça Brasileira ainda leva em conta. Anos atrás, o STF tenha, por unanimidade, relatado pelo ministro Cezar Peluso, deixado muito claro que autonomia e soberania não são sinônimos, tá bom? Então, o que você tem? O cartola da CBF ou do COB, enfim, usa a representação nacional que lhe é outorgada, em tese, da maneira como ele bem entende...porque em último caso, em última análise, trata-se de uma entidade privada.

[00:04:01]: Breno - Certo...

[00:04:07]: Juca - *É como se dissesse que a autonomia universitária...é, é... uma terra sem lei, e o que o Estado não pode legislar sobre a universidade, porque ela tem autonomia. Não é? E aí, mais grave do que isso, ou tão grave como isso... e isto dito pela boca de um ex-presidente da CBF, Ricardo Teixeira, ao repórter Sérgio Rangel, da folha de São Paulo... “Que o melhor*

país para se viver no mundo é o Brasil, porque aquilo que os Estados Unidos, no Fifagate, consideravam corrupção no Brasil não era tratado como tal e que, portanto, não tinha que dar satisfação a ninguém. Não é isso? Ele usava a CBF...quer dizer ...agora, digo eu, ele usava a CBF como bem entendia, ele tomava comissões indevidas, dinheiro que era para ser para o futebol brasileiro, ele punha no próprio bolso. E diz que não existe crime de corrupção para esses casos no Brasil, não recebia um tostão de dinheiro público, que é um ensinamento que o João Havelange deixou para ele. Diferentemente das outras confederações, que neste momento, por sinal, estão querendo derrubar a Ana Mozer, porque na medida provisória... tem lá um capítulo em que se determina que o Ministério do Esporte vai controlar e fiscalizar o dinheiro destinado à formação de atletas. E as entidades... comitê brasileiro de clubes, o comitê de esporte estudantil...não querem nem pensar nisso, por que seria acabar com a boquinha? É isso... [00:06:12]: Breno - *Perfeito. O Juca ... complementando isso, eu vou até ler para você e ouvir seus comentários. Então, os materiais empíricos que eu uso na minha pesquisa são os relatórios extra-oficiais, tanto da CPI CBF-Nike, quanto da CPI do futebol de 2015, do Romário, né? Do livro dele e o livro do Aldo Rebelo com o Silvio Torres... tanto que daqui 15 dias eu tenho uma entrevista com Aldo Rebelo para falar justamente sobre isso...E a um mês atrás... é... não, há 6 meses atrás eu fiz uma entrevista com Jamil Chade para tratar dessas questões...*

[00:06:52]: Juca - *Provavelmente o Aldo vai... vai recuar de muitas das coisas que ele dizia, então? Mas vamo que vamos...*

[00:06:57]: Breno - *Eu imagino...*

[00:07:02]: Juca - *Pois agora o negócio dele é defender o agronegócio...*

[00:07:05]: Breno - *E o Romário, eu tentei contatos, mas não tive retorno... porque o Romário de hoje...é um Romário, bem diferente à época de 2015, não é isso? Não sei se você concorda, mas eu tenho...*

[00:07:15]: Juca - *Claro ...perfeitamente ...ele não fala mais comigo, porque... eu escrevi que ele era tão oportunista na política como era dentro da área...*

[00:07:23]: Breno - *E esses materiais, eles me são muito importantes, justamente porque, como eu disse, a parte empírica... tanto que o que você colocou nessa soberania e autonomia, o Jamil Chade colocou com as mesmíssimas palavras quando eu entrevistei, mas eu queria colocar o seguinte, tem uma parte do relatório do Silvio Torres que diz nominalmente: “Na verdade, sequer da própria legislação desportiva distingui claramente o público e o privado. Ao que parece, no mundo do esporte, é proibido o público invadir o espaço reservado ao privado, mas o privado pode perfeitamente invadir o terreno do público.” Então, o que ele coloca lá em 2001 ainda se mantém, né?*

[00:08:06]: Juca - Assino embaixo....

[00:08:07]: *Breno - O Ricardo Teixeira, que daqui a pouco eu vou querer... por favor, que você esmiuça melhor porque ele é uma figura chave na minha pesquisa, né? Ele naquela entrevista que ele dá em 2011 para revista Piauí, ele usa até um mantra, não é ...que é o seguinte, vou usar também as palavras dele: “Que porra as pessoas têm a ver com as contas da CBF? Que porra elas têm a ver com a contabilidade do Bradesco e do HSBC. Isso tudo é entidade privada. Não tem dinheiro público, não tem isenção fiscal. Por que merda todo mundo enche o saco”, não é? E a outra, é a parte do seu depoimento na CPI de 2015, quando você coloca: “O problema do futebol, é estrutural, a estrutura do nosso esporte é reacionária, reage a qualquer tipo de mudança. É corruptora e corrupta, ou se mexe nisso, ou a gente vai ficar na mesma”, não é? E antes de fazer o que eu quero, ao colocar essas questões, o estatuto mais atual da CBF, de 2017, que está lá no site...no seu artigo 1º, diz que é uma associação de direito privado, de caráter desportivo, e no artigo nono, as atividades da CBF tem caráter privado e são exercidas sem finalidade lucrativa. Parece até uma afirmação cínica pelo que a gente conhece, não é, Juca? Então, diante disso, pela historicidade, pelos documentos e também pelo que foi colocado nas CPIs, eu lembro um pouco daquilo nas mudanças das peças da cartolagem nacional e mundial... aquela frase do Giuseppe Tomaso de Lampedusa, vamos mudar...é... “Algo deve mudar, para que tudo continue como está”*

[00:09:56]: Juca - Isso...

[00:10:00]: *Breno - Mudaram as peças, mas a lógica, o modus operandi...é o mesmo...o que você teria para me dizer sobre isso?*

[00:10:07]: Juca - Como eu não sou Lampedusa e sou uma pessoa mal-educada e grosseira eu diria...no caso do futebol brasileiro, não mudam nem as moscas. É isso Breno, com absoluta clareza...É assim que funciona, não é? Eu te diria que hoje em dia, tanto o pessoal da FIFA, quanto o pessoal das federações da Conmebol e tal, são mais cuidadosos ...depois do escândalo do FIFAgate. Mas os objetivos são rigorosamente os mesmos, e a vida nababesca dos cartolas permanece igualzinho que sempre foi. Apenas com mais cuidado na prestação de conta e na maneira como como fazem as coisas, mas não mudou nada. E tanto, não mudou nada que na FIFA, se você for realmente, talvez vc já viu isso na sua pesquisa, pegaram lá um promotor aposentado e o cara não durou 6 meses...não durou 6 meses, foi posto para fora, não é... que era o cara que ia dar transparência? Então é, porque o dinheiro que corre é muito alto, né? Isso é observado, infelizmente, é difícil encontrar aqueles que não se curvam diante do dinheiro fácil. E aí, velho, a vida continua como...como sempre foi...

[00:11:36]: Breno - Juca nessas mudanças, né? Ou nessas não mudanças...quando eu tive a oportunidade, além da entrevista, de conversar com o Jamil e o livro dele, que também é um material muito importante para minha pesquisa, pois ele diz que o FIFAGate...tem um start quando mudou a legislação na Suíça, se eu não me engano, em 2011, quando começa a punir corrupção privada que, de uma certa maneira, nos outros países da Europa, começa essa discussão. Se a gente coteja aqui com o Brasil e eu pesquisei algumas propostas de projetos de lei para punir a corrupção privada, tanto de parlamentares à esquerda como, para minha surpresa, recentemente à direita, isso não avança... e eu acho que é justamente nesse limbo que tradicionalmente ou historicamente, esses cartolas atuaram, não é?

[00:12:29]: Juca - Breno, veja bem uma coisa e aí, velho, isso aí é motivo de uma velha angústia minha, porque é tirando, claro, o período da ditadura que não tinha, não tinha muito o que fazer. Embora veja que é curioso isso, né? O Havelange acaba sendo punido na ditadura porque tomou grana para fazer lá Mini copa, né? A copa do Sesquicentenário, né? E o Ney Braga o colocou para fora, vai para a FIFA. Só não prenderam porque, enfim, era o segundo brasileiro mais famoso do mundo, né? Mas tiraram ele daqui da CBF e puseram lá o almirante Heleno Nunes da Arena do Rio e tudo mais. Eu digo sempre isso, Breno, além da superestrutura do esporte brasileiro, ser reacionária, vai além de ser conservadora, é reacionária, ela tem um poder de sedução absoluto. Eu faço uma piada, não sei se você já viu? Se você já viu, eu me eximo de contar. Imagino a agenda do presidente Lula, no seu primeiro mandato, ele chama o Gilberto Carvalho, pergunta Gilberto, como é que é meu dia amanhã? E o Gilberto diz pra ele, presidente o senhor toma café com o fulano de tal do agronegócio...“putz lá vem ele pedir isenção para a soja.” 10 e meia o senhor recebe o embaixador da Bélgica, “que coisa chata vem com tradutor, né?” Claro, com tradutor. Meio-dia e meia o senhor, vai almoçar com a primeira-dama, dona Marisa. “Meu Deus, ainda se fosse com a Gisele Bundchen”. 3 horas você tem um ministro da Saúde “Putz, vai falar dos hospitais que não estão funcionando.” As 5 vem o Ricardo Teixeira com Ronaldo “Ah, avisa a imprensa, avisa meus netos, meus filhos, traz as camisas, as bolas, então não sei o que...” E ele ficava até 7 e meia, 8 horas da noite com esses caras? E, conversava de futebol e era assim... finalmente ele tinha uma coisa agradável para fazer durante o dia. Assim foi, veja bem, a primeira lei assinada pelo Lula, no primeiro mandato, é o estatuto do torcedor. Nesse dia...na semana antes, o Gilberto me ligou, me perguntando se eu iria para a cerimônia de assinatura. Eu disse a ele, que não iria, porque não tinha nada que fazer lá. E ele me disse, ó, o presidente gostaria que você viesse. É claro que eu fui. Quando cheguei lá no cerimonial do Palácio, me puseram numa primeira fila. E eu disse não, eu gosto de sentar lá no fundo, desde do tempo de escola, eu gosto de sentar no fundão. Não quero ficar na primeira

fila, coisa mais constrangedora.... olha Juca cerimonial é cerimonial, você fica aí na primeira fila. O Lula abriu o discurso dele dizendo o seguinte, depois dos cumprimentos de praxe, diz, nunca mais vamos ouvir o jornalista Juca Kfourri dizer que no Brasil, torcedor é tratado feito gado. E terminou... isso está... se descobre no YouTube. Terminou dizendo mais ou menos isso... a presença do jornalista aqui é homenagem que eu quero fazer a todos aqueles que foram processados, acionados na polícia, que tiveram credenciais negadas e eu tinha tido minha credencial negada para a copa de 94. Depois foi concedida. Mas, enfim, é por essa cartolagem malsã que infelicita o nosso futebol a tantos anos. Então ele falou e assinou, foi a única lei do governo Fernando Henrique que foi aprovada por unanimidade, por acordo na liderança. Tá, e o Lula fez questão de ser a primeira lei que ele assinou... generosamente. Seis meses depois, Breno, ele estava de braço dado com Ricardo Teixeira para fazer aquele jogo do Haiti, entendeu? Porque é isso ...é dar esta visibilidade. O cara que gosta...o Fernando Henrique ligava pouco pra isso, perguntava, de quem era a bola. Mas o Lula não e outros não. Então o futebol tem esta característica e aí eu tive diversas conversas sérias com Lula sobre o que era preciso fazer. Não é? Em termos de legislação, de como dar com uma mão e cobrar com a outra. E ele me dizia assim: “Juquinha, você acha que eu vou fechar o Flamengo?” Não, presidente, você não precisa fechar o Flamengo. Então, e aí, o André Sanchez no ouvido dele, e daí ele me dizia, Juca, é muito difícil. Vocês falam muito, você não sabe como deve ser difícil administrar um clube como o Corinthians. Eu dizia, mas presidente, como é que é difícil administrar uma empresa que tem 30 milhões de consumidores garantidos... viver uma pindaíba, vive endividado. Entendeu? Então é complicado, porque isso é assim desde sempre, não é? E o sistema de capitania hereditárias, que são as federações estaduais, tudo isso que você está cansado de saber...

[00:19:05]: *Breno - Sim, Juca, eu creio que você tocou num ponto que para mim também é muito importante que essa relação política e futebol, a despeito de um discurso quase hegemônico entre a cartolagem de despolitização, um outro mantra do João Havelange, né? “Aqui não se faz política” e o que ele mais fez, foi política ...*

[00:19:10]: *Juca - Isso, permitia fazer a pior espécie de política ...de andar com ditadores pelo braço ...da Argentina, na África, de onde quer que seja.*

[00:19:20]: *Breno - E de uma forma estratégica, porque tem uma pesquisa, que eu também uso, o rapaz estava até na minha banca de qualificação, O Luiz Guilherme Burlamaqui, “A dança das cadeiras: a ascensão de João Havelange à presidência da FIFA” ...ele foi lá na FIFA, uma pesquisa muito rica, né? E ele coloca justamente que até para a gente do campo progressista, à prática do João Havelange, no primeiro momento, ela é até virtuosa, porque ele*

*democratizou os processos decisórios, quebrando o eurocentrismo. Como vocês abordaram muito bem nos episódios lá do podcast futebol bandido, que também é um material muito rico para mim, né? Só que o que eu queria pensar? Obviamente que esse discurso, despolitizador, é praticamente cínico, vou até adjetivar, né? E aí, quando a gente traz isso para o Brasil, você tem a bancada da bola e eu creio que talvez você seja uma das pessoas mais, como eu posso dizer é... com conhecimento de causa pela investigação e também por ter sido depoente nas CPIs. Então, em relação a bancada da bola, eu queria que você me falasse, como esses coronéis de futebol e como essa sedução das cores da seleção do prestígio popular que o futebol traz, né? Como ao depor na CPI você percebeu essa atuação? Porque eu me lembro de algo, agora estou retornando as minhas informações na pesquisa, que você coloca logo no início do depoimento de 2015, a presença do senador Ciro Nogueira, que 16 anos atrás tinha melado o relatório, né?*

[00:21:01]: Juca - Isso...

[00:21:03]: Breno - *Lá estava depois e que ainda continua no Senado...*

[00:21:09]: Juca - Isso, isso e com força, né? Foi um dos principais homens do, do Bolsonaro...

[00:21:13]: Breno - *Sim, sim...foi Ministro da Casa Civil...*

[00:21:15]: Juca - Exato. Então, veja ... nessa de 2015 ...bom também, até porque eu já estava mais escolado, eu diria que eu não sofri. Na de 2001, eu fui agredido de maneira que você não sabe como... você não imagina como... Eurico Miranda, Ciro Nogueira, aquele José Rocha que era presidente do Vitória, uma coisa de louco... e não queriam que eu falasse. E no dia que o Ricardo Teixeira foi ouvido, queriam que eu ... aí eu estava como jornalista. Queriam me tirar da sala dizendo que a minha presença constrangia o Ricardo Teixeira. Negócio de maluco de maluco. Isso dá a medida do poder dessa gente, né? E do que eles são capazes... e de nenhuma civilidade, né? O dia que eles melaram o relatório da CPI na Câmara dos deputados, que acabou sendo um pouco um tiro no pé, porque depois no Senado, o Geraldo Althoff assumiu boa parte do relatório, mas eles são ferozes, ferozes...não se distingue da bancada da bala. Com outros métodos, mas eles são ferozes, não tenha dúvida nenhuma disso. É uma gente muito, muito, muito insidiosa...sem dúvida.

[00:22:46]: Breno - *E com um arco ideológico amplo, não é, Juca? Isso que chama atenção.*

[00:22:50]: Juca - Muito amplo, muito amplo, você precisa ver ...infelizmente não está mais aí, o então governador de Pernambuco... meu Deus, como é que ele chama? Chamava, que morreu no acidente aéreo...

[00:23:07]: Breno - *Eduardo Campos.*

[00:23:08]: Juca - Eduardo Campos, com quem eu fiz uma boa relação, exatamente na primeira CPI, eu havia estado em férias no Recife e ele me convidou. Ele tinha acabado de receber o Ricardo Teixeira para falar de Copa do Mundo e ele me convidou para uma visita e eu fui lá conversar com ele. E falei, como é que foi? Depois que você agrediu tanto ele lá na CPI, pá, pá, pá. E ele falou, foi muito simples. Ele entrou na minha sala e eu disse a ele, presidente, estamos aqui duas instituições, a CBF e o governo de Pernambuco....não há questões pessoais entre instituições. Pernambuco quer receber a Copa do Mundo e quer fazer um estádio no Recife para receber a Copa do Mundo. O senhor tem motivos para não gostar de mim e eu tenho motivos para não gostar do senhor. Vamos tratar como instituição e diz ele que o Ricardo Teixeira virou-se e falou assim: “O senhor é o tipo de pessoa que eu gosto porque diz as coisas, como as coisas são, é isso mesmo. Eu estou aqui porque, claro que Pernambuco não pode ficar fora da Copa, mas estou em missão institucional.” E assim, fizeram lá as tratativas deles, né, isso contava Eduardo Campos... eu nunca ouvi do Ricardo Teixeira a versão dele sobre esse encontro, mas, enfim, era assim. As coisas se davam desse jeito, não é?

[00:24:49]: *Breno - Como se houvesse interesse público, não é?*

[00:24:51]: Juca - Exato. Agora veja Breno...Breno que coisa mais ridícula que foi aquela comitiva de governadores que foi para Zurique com Ricardo Teixeira? Para ver, não a decisão de onde seria a Copa do Mundo. Não era um lobby brasileiro para que a FIFA resolvesse fazer a Copa do Mundo no Brasil? Não, era a comunicação oficial, porque só tinha o Brasil de candidato e foram todos os governadores, os estados importantes. Breno, a Marina Silva queria fazer um estádio em Boa Vista. Veja, veja. Entendeu? Não era fácil.

[00:25:40]: *Breno - Era uma moeda de troca muito valiosa, não?*

[00:25:42]: Juca - É isso, então acabou sendo engraçado o seguinte...que dois presidentes progressistas Lula e Dilma tiveram uma posição muito mais amigável com Ricardo Teixeira e com Marin do que teve o Fernando Henrique...

[00:25:59]: *Breno - Sim...*

[00:26:06]: Juca - Que condecorou o Ricardo Teixeira na sala dele para que ninguém fotografasse no dia que chegou com a taça pentacampeonato que o Ricardo Teixeira ameaçou não descer Brasília, por quê? Porque tinha aprovado a medida provisória, que era o estatuto do torcedor. Quer saber?

[00:26:20]: *Breno - Teve aquele rolo da alfândega, também não é... o voo da muamba.*

[00:26:22]: Juca - Exatamente... é com o Itamar. Cai o secretário da receita, que era um homem de bem, que não se curvou aquilo, não é. Agora, o Lula e a Dilma...um dia eu perguntei para ela, eu falei presidenta como é que a senhora confraterniza com o Zé Maria Marin, que fez um

aparte ao discurso do Wadih Helu que culminou com a morte do Vladimir Herzog e fez um elogio o homem que torturou seu marido, então fez elogio, deu prêmio lá na Assembleia Legislativa para o Fleury...e torturou o pai da filha dele ...da filha dela. E ela virou-se para mim e falou assim, “Juca é ele que tem que dar explicações, não eu. Eu sou a presidente da República, ele é um bosta de um presidente da CBF, mas a Copa do Mundo tinha que ser aqui e precisava recebê-lo.”

[00:27:24]: *Breno - O Juca, antes de a gente entrar no tema específico do Ricardo Teixeira, eu queria fazer uma pergunta também nesse sentido. No seu depoimento na CPI de 2015, você meio que encerra dizendo que a de 2001 junto com a do Senado, por mais que muita gente falasse que acabou em pizza, no seu entendimento, você colocava que não, porque a opinião pública soube de todas as falcatruas. Uma das razões é o que eu estou pesquisando, né? Quando eu fui decidir fazer essa pesquisa, eu lembrava do Roland Barthes, um intelectual, que dizia que a gente pesquisa ou o que a gente ama ou que a gente teme. No meu caso, creio que eu amo futebol, mas eu temo o que é feito com o futebol, né? Então, nesse caso, eu queria saber se ainda você mantém essa perspectiva e por quê? Apesar de concordar que a opinião pública é muito mais atenta a essas questões, a fatura de documentos que eu estou tendo contato... de investigações e de até alguns inquéritos, elas não redundaram em prisões aqui no Brasil.*

[00:28:37]: Juca - Bom, Breno eu estou de pleno acordo, e quando eu fiz essa declaração que me lembro bem em 2015...já havia transcorrido 14 anos entre uma CPI e outra e estava todo mundo impune. Quer dizer, então eu tinha a plena consciência desta impunidade, ninguém foi preso? E deviam estar boa parte preso ...o Hawilla, o Ricardo Teixeira... tanta gente, não é? Ninguém estava preso, mas é o seguinte...como é que essas coisas repercutem na sua vida pessoal. Eu parei de ouvir, a partir da CPI de 2001, eu parei de ouvir que eu tinha problemas pessoais com os cartolas. Porque as pessoas viram, quer dizer...porque eu sempre disse que nós, jornalistas, sabemos apenas a ponta do iceberg, quando muito.... ali veio bastante gente na CPI, bateu recorde tanto na TV Câmara como na TV Senado. Então, muita gente viu e se convenceu de que eu não tinha nenhum problema pessoal com ninguém. Eu apenas estava fazendo meu trabalho de jornalista? Então, a partir daí, nunca mais ouvi isso. Eu ouço hoje, dizendo, mas... ah lá vem vc com esse discurso moralista...mas você é lulista...mas você é a favor do nove dedos...você defende ladrão, você tem bandido predileto e tal ...claro não adianta você responder não ...o homem foi... o ano passado foi eleito pelo povo de novo. Não adianta, não adianta...É porque aí a batalha é de outro, de outra ordem, mas então acabou. As pessoas tomaram consciência de que realmente era um mar de lama.

[00:30:38]: *Breno - Sim, sim...*

[00:30:42]: Juca - E isso é um avanço...

[00:30:45]: *Breno - Com certeza...e essa questão, mesmo as prisões dessa nata da cartolagem, apesar de muitos crimes terem ocorrido aqui, não foi aqui que eles foram presos, né?*

[00:30:51]: Juca - E isto, isto...

[00:30: 54]: *Breno - Foi o departamento de justiça da Suíça e o FBI...*

[00:31:00]: Juca - Breno, você quer uma situação mais absolutamente constrangedora e ao mesmo tempo reveladora do que a fuga do Marco Polo Del Nero do hotel na Suíça, a ponto de deixar a mulher do Marin, que não falava uma palavra de coisa nenhuma, sozinha? Sem ter condição de voltar para o Brasil porque o marido tinha sido preso. Entendeu...

[00:31:29]: *Breno - É curioso, hoje eu estava pela manhã, retomando minhas anotações do livro do Romário, e nessa parte ele coloca, que o Del Nero justifica na CPI que ele não tinha mais nada que fazer ali?*

[00:31:42]: Juca - Ele só tinha que votar...

[00:31:49]: *Breno - Porque tinha que cuidar do país. E o pior, ele diz, “não sou advogado”. Aí como sim, você não é advogado? Sua profissão é advogado, e assim esses caras metiam abertamente, né? Com cara lavada nessas CPIs e justamente pelas articulações da bancada da bola, não, e também de outras relações aqui nada foi feito. Então nesse é ...diga Juca*

[00:32:10]: Juca - Sabe uma lição que eu aprendi e que você nunca mais ouviu da minha boca frase semelhante, eu pelo menos durmo com a consciência tranquila, porque todos eles dormem com a consciência tranquilíssima. Entendeu? Isso dizia o Zé Maria Marin... ele me disse, nós somos diferentes. É, você acha que eu podia abdicar durante 10 meses que fui governador de São Paulo dos usos e costumes com as empreiteiras, 5% é pro governador...que até fazer isso por mim? Mas pelo meu filho e pelos meus netos. Eu virei para ele, assim, o senhor tem toda a razão, o nosso problema é que nós somos diferentes, temos visões de mundo diferentes.

[00:33:08]: *Breno - Sim, sim.*

[00:33:09]: Juca - Ele jogava o jogo...e aí com mais de 80 anos, passou 2 anos numa cadeia pútrida nos Estados Unidos. Valeu a pena?

[00:33:21]: *Breno - E a história não vai perdoá-lo, né? Eu acho que por mais que a gente... a gente possa aqui não ver o que de fato eles merecem, mas o tribunal da história, por conta disso tudo, é o que a gente está...uma das razões da pesquisa, não só minha, mas de todo o pessoal que estuda essa questão... é a memória, né?*

[00:33:32]: Juca - É isso. Claro, claro, claro.

[00:33:41]: *Breno - Tanto Juca aqui na minha tese, na hora que eu entro no campo da discussão do pensamento social... quando eu falo que o Sérgio Buarque, Raymundo Faoro, de certa*

*maneira, entenderem de uma forma equivocada... eles trataram essa confusão público, privada enquanto esteio da corrupção, como se fosse algo atávico do povo brasileiro, da nossa formação ibérica, mas é da nossa classe dirigente, é isso que eu quero deixar bem claro.*

[00:34:03]: Juca - *É da elite, sem dúvida...*

[00:34:05]: Breno - *É da nossa classe dirigente, não é do nosso povo. E é esse tipo de declaração, esse tipo de justificativa do Marin, só ratifica essa perspectiva.*

[00:34:16]: Juca - *É isso...é isso*

[00:34:17]: Breno - *Juca, um cara que é um ponto central na minha pesquisa e aí eu sei que você acabou de colocar e eu concordo plenamente de que não tem nada a ver com razão pessoal, mas no seu caso, as perseguições ao seu trabalho foram pessoais e para além disso, também pelos problemas que eu imagino que você sofreu, é o Ricardo Teixeira. Não é? Eu queria pensá-lo como um ponto de mutação, literalmente da CBF, do que ela era até mesmo no final da década de 80 não é? E o que ela se transforma com ele, no sentido do que, ele vai ter aquelas relações não é... genro do Havelange, a filha dele, a Joana lá no...como vocês exploram muito bem no podcast, sem nenhuma experiência e se torna uma executiva do comitê organizador local...a relação dele com o Sandro Rossel, “Sandrinho”, como vocês colocam muito bem, padrinho e tudo mais, né? E principalmente, como Ricardo Teixeira e aí eu estou fazendo essa pesquisa há mais de 4 anos, e eu tenho enorme dificuldade, Juca, até te encontrar informações da vida pessoal dele, do pai. Né? Você tem, assim, informações?... Se você não tem algo e o Jamil tinha me relatado que ele era, era proposital isso? Ele não gostava de aparecer em público, ele não dava entrevista e atuava não nessa perspectiva literal, mas como o João Saldanha falava nos “subterrâneos do futebol e da política”, né? Eu queria que você pudesse, por favor, falar desse personagem tão deletério, na minha perspectiva para o futebol brasileiro.*

[00:35:56]: Juca - *Veja, Ricardo Teixeira, hoje eu sou convencido disso. Ricardo Teixeira viu na Lúcia, filha do João Havelange, a possibilidade de entrar para o gran monde...não necessariamente do futebol, mas da sociedade carioca, tá? Ricardo Teixeira nunca foi visto num estádio de futebol. Ele se diz Flamengo, mas a primeira vez que se referiu, numa conversa comigo, ao fato dele ser flamenguista, ele falou que ele torcia para o Clube de Regatas Flamengo e não para o Clube de Regatas do Flamengo. Entendeu? É mais ou menos como corintiano, dizer que torce pelo Esporte Clube Paulista... Corinthians Paulista, entendeu... ele não sabia nem o nome do Flamengo direito...*

[00:36:55]: Breno - *Sim...sim*

[00:36:56]: Juca - Bom, eu conheci quando ele se apresentou como candidato caído de paraquedas a presidência da CBF. E tivemos uma conversa, eu era diretor da Placar...logo em seguida, tudo mostrava que os métodos para ganhar eleição na CBF permanecia os mesmos... que ele tinha comprado mais do que o adversário e nós fizemos uma matéria, cujo título é alguma coisa assim, “nas eleições da CBF freira não entra”. Eu era então comentarista do jornal da Globo. Bom, ele se elegeu e disse que jamais falaria com a Placar por causa desta matéria. Muito bem, um dos assessores mais próximos do Boni tinha sido colega dele de escola e eu era colunista do jornal o Globo e comentarista do jornal da Globo, e não sei o quê? Um dia que eu estava lá almoçando com Armando Nogueira, que era o diretor de jornalismo, esse cara, agora o nome me foge, veio falar comigo: “Ô, Juca, não faz o menor sentido você na posição que tem, diretor da Placar, comentarista da TV Globo, do jornal o Globo, não falar com o presidente da CBF...então me permita reaproximá-los”. Então eu falei, vou numa boa, eu converso até com o diabo... “não, mas ele não é o diabo, você vai ver uma pessoa afável” e pá pá pá, bom enfim, ele marcou um almoço. Eu fui. Para você ter uma ideia, esse almoço foi numa quarta-feira, a seleção Brasileira ia ser convocada na semana seguinte. Ao fim do almoço, que foi muito agradável, até onde pode ser agradável, porque ele não é uma pessoa agradável. Ele virou-se para mim, e falou, “escuta a Placar, sai às segundas, fecha no domingo?” É, exato. “Então olha que vou te dar uma exclusiva: tá aqui a convocação da semana que vem. Não diga claro que fui eu que te dei...nem, precisa acertar todos”, mas...eu tive, felizmente, felizmente a sabedoria de virar para ele e falar: “presidente, não me dê.” Antônio Carlos Magalhães já dizia que jornalistas são comprados de 2 maneiras, ou com dinheiro ou com informação, a mim ninguém compra, nem com uma coisa, nem com outra. Então é melhor, é melhor não. Ele ficou assim e tal, depois disse para esta figura, “porra, esse cara é um cara diferente, não sei o que e tal”. Assim estabelecemos a nossa relação. Em 90 no vestiário da seleção Brasileira, eliminada pela Argentina, eu fui ao vestiário para conversar com os jogadores e ele estava no vestiário e me pediu, Juca fala... era diretor de seleções, o Jorge Salgado, que hoje é o presidente do Vasco, um que era muito amigo dele também do mercado de capitais, ele Ricardo Teixeira foi dono de uma de uma financeira chamada Minas Gerais, quebrou. Vendeu pelo preço da dívida para um grande banqueiro lá do Rio, que tem um apelido de animal. Ah o duro é lembrar...não estou com Alzheimer, mas enfim é...me pediu para falar com Jorge Salgado, que estava absolutamente incontrolável e tudo mais. Eu fui, mas antes disse, para ele, “o presidente é o seguinte ganhar ou perder a Copa do Mundo, o Brasil já ganhou uma porção e já perdeu outras tantas. Você, se conseguir botar o futebol brasileiro nos eixos, fazer o Campeonato Brasileiro que honre o nome entra pra história, independentemente de ser ou não campeão mundial”. “Ah

muito obrigado, vou fazer. Não vou te decepcionar”. Um mês depois, nós descobrimos que a parte que a seleção Brasileira tinha passado concentrado em Gubbio, que ninguém tinha entendido por que era fruto de um acordo que ele fez como imobiliária que ia fazer um grande lançamento lá em Gubbio e queria tornar a região conhecida e ele entrou numa grana preta por causa disso. Nós publicamos, e aí ele nunca mais falou comigo. Bom, então é essa era minha relação pessoal com ele nesse almoço, ele não me bateu a carteira, ele não xingou minha mãe e quem pagou o almoço foi a TV Globo, tá! foi este assessor do Boni. A partir daí, passei de fato fazer uma marcação cerrada nele até o dia, que a editora abril me chamou e disse, pô, para de falar, porque ele está negando vender futebol para TVA. E eu disse pro Roberto Civita que ele era o meu Collor. Que a Veja, se orgulhava de ter derrubado o Collor, ou ter ajudado a derrubar e que o Ricardo Teixeira era o meu Collor. E que sem poder falar da CBF, aí eu não tinha sentido algum continuar na revista Placar e assim se fez. Me pagaram os meus direitos trabalhistas e eu fui embora depois de 25 anos de Editora Abril. Tão simples como isso...me ofereceram um ano sabático e o diabo a quatro, e depois ir para Navajas estudar novas mídias e pá pa pá aí, disse, “olha, se vocês tivessem me oferecido isso como prêmio e não como consolo, eu aceitaria. Mas como consolo, eu me desmoralizo perante mim mesmo...isso não há hipótese.” Bom, e fiz muito bem em sair. Então, agora...o Breno veja, de certa maneira é que esse cara é tão cretino que ele acabou fazendo de mim alguém muito mais relevante do que eu seria se ele não tivesse tomado as atitudes vingativas que tomou contra mim, por exemplo, o episódio de não me dar a credencial para a Copa de 94, né? O que aconteceu? Eu recebo uma carta, eu já tinha feito as Copas de 82, 86 e 90 como diretor da Placar, em 94...não, mentira minha não era no 94, era 98 na França? Rapaz, agora...não, 94...não 98...em 98, estava na Folha, que era o maior jornal do país, então não havia justificativa alguma a não ser uma vendetta. Com a colaboração do João Havelange, que era o presidente da FIFA, o que acontece? A Folha de São Paulo faz um editorial dizendo que aquilo é um absurdo. E que eu iria para a Copa do Mundo com credencial ou sem credencial. E credencial ajuda a vida do jornalista, mas jornalista tem olho, boca e ouvido para estar em qualquer lugar e fazer uma cobertura. O Chico Buarque de Holanda, que estava credenciado para fazer a copa pelo Estadão e pelo Globo dá uma declaração dizendo como que é? “Eu estou indo para a copa credenciado e o Juca não? Não, a minha credencial dou para ele”, ah porra e agora o mundo inteiro quis me entrevistar. Recebi solidariedade de todas as organizações jornalísticas de onde você possa imaginar. Era candidato de oposição do Blatter, aquilo sueco...

[00:45:57]: *Breno - Johansson...*

[00:46:03]: Juca - Johansson...4 dias desta crise e eu brinco dizendo que virei uma personalidade internacional... o João Havelange manda uma carta para o seu Frias dizendo que tinha havido um lamentável engano. “Mande o rapaz que ele será credenciado”...o rapaz...o rapaz foi pegar presencial dele e consta que é o único caso de credenciamento que foi coberto pela imprensa, porque a imprensa queria saber quem era o brasileiro que tinha sido inicialmente vetado. Claro, trabalho de quem? Do Johansson, que queria mostrar, olha como é que age a situação da FIFA, não é? Então, eu não tenho é... do ponto de vista pessoal, eu só tenho a agradecer. Claro me encheu o saco me processou mais de 50 vezes. Sim, eu vivia indo pro Rio e eles não me ouviam. Mandava voltar 15 dias depois, porque ele pagava viagem para juiz, para desembargador com o diabo a quatro em Copas do mundo em hotel 5 estrelas. Mas o Breno, ele perdeu 99% dos processos que moveu contra mim. Ele está na situação em que está, e eu estou na situação em que estou, quer dizer...é aquilo que você disse, é história. Nada como um dia após o outro, quer dizer, entendeu...

[00:47:29]: Breno - *Juca o que você relata, bate muito também com que o Jamil falou, né? Porque o Jamil, ele dá um relato que fala o modus operandi do Ricardo Teixeira... dessa cartolagem ao tratar conosco jornalistas combativos no sentido lá de denunciar, revelar essas negociatas e falcatruas. O primeiro seria o que, o prêmio, é aquele que não vai contrapor a CBF, vai ter entrevista com os jogadores, vai entrevistar o Neymar, né? O segundo seria a punição, a punição seria o quê? Você não vai entrevistar o Neymar, mas teria credencial. E o terceiro, no entendimento do Jamil, que é mais ou menos o que você relatou, é a intimidação. Então você tem uma coletiva de imprensa, então você ou Jamil estivessem lá como outro jornalista enquanto esses caras estiverem aqui, eu não falo. E aí criava um mal-estar nos demais colegas, a ponto de ele relatar: “olha, deixa ele falar, depois a gente passa para você”. Ou seja, era uma forma tão descarada de intimidação, usando o poder institucional de uma entidade que deveria prezar não por interesse pessoal, mas sim pelo que é o patrimônio cultural esportivo, que é o futebol. E isso incomoda demais, né? E como você coloca muito bem, naquela proposta do Profut tinha um artigo que tornaria a CBF esse patrimônio, e que foi retirado. Assim, eu queria que você falasse um pouco mais... que eu vi lá no depoimento e isso me interessa muito, porque até hoje o futebol não é um patrimônio oficial, não é. E a articulação ali que houve para isso, eu imagino que é aquela velha história, não tem dinheiro público, não tem uma dimensão pública, a investigação é menor. Como você coloca muito bem, medo do Ministério público? Mas como isso foi articulado ali?*

[00:49:21]: Juca - Mas então, veja tem um outro aspecto, além desses todos, que era uma arma que ele que ele imaginava que daria certo ao processar jornalistas, né? Que era as empresas se

desinteressarem desses jornalistas, porque fica caro defender...é caro contratar advogado, pagar passagem, fazer, acontecer, e tal...pa pá, né? Eu, felizmente, nunca tive esse tipo de problema, quer dizer...o problema que eu tive que me levou a sair de Abril, foi porque, em última análise, eu quis sair, não quis ficar diante das regras que Abril queria impor, mas se eu quisesse ter ficado, eu teria, tá? Quer dizer, e nunca tive...nunca morri com um tostão para advogado. Agora, essa questão...você está falando uma coisa que me surpreende, que eu posso estar fazendo confusão, mas em algum lugar está legitimado o futebol como patrimônio cultural do povo brasileiro Breno...

[00:50:24]: Breno – *É...eu até pesquisei bastante... o ano passado Juca, teve o simpósio internacional do museu do futebol, que reúne os pesquisadores e tem o antropólogo Enrico Spaggiari... ele está desenvolvendo uma pesquisa justamente sobre isso. E aí eu fui indagar ele. Falei Enrico, isso é muito importante, você falou que não há ainda essa coisa oficial e ele falou Breno, algumas instâncias estaduais sim, mas no plano nacional ainda não. Tanto que eu já fui indagado em alguns congressos e não colocam o futebol como lá no IPHAN, nesses patrimônios oficiais.*

[00:51:06]: Juca - Você pesquisou isso no estatuto do torcedor?

[00:51:12]: Breno - *No estatuto do torcedor, não necessariamente ...eu vi uma coisa que lá no livro da CPI CBF-Nike estaria na lei Pelé, enquanto o estado teria uma...indiretamente, uma questão é.. de tutela... não... de responsabilidade no futebol, justamente por ele ter essa dimensão, mas não oficialmente. Mas no estatuto do torcedor, oficialmente, eu não vi.*

[00:51:40]: Juca - Olha, Breno, eu posso estar enganado, mas eu tenho quase certeza que existe uma menção específica ...o futebol como patrimônio cultural do país...deixa eu ligar... acender uma luz aqui, espera.

[00:52:01]: Breno - *Ah, tá, fique à vontade*

[00:52:17]: Juca - *É, enfim... o que nós falávamos?*

[00:52:24]: Breno - *Sobre o patrimônio... sobre o futebol ser um patrimônio oficial.*

[00:52:27]: Juca - *É, então...eu vejo assim, eu acho que é uma coisa indissociável...do dia a dia do brasileiro ...pelo futebol como alguma coisa que cabe ao estado defender...porque faz parte da nossa cultura de uma forma, quer dizer, qual é o brasileiro mais famoso dos 523 anos de história do país? Pelé, não é? E o que isso simboliza para o mundo? É, inclusive na falsidade que queremos vender para o mundo de que somos uma sociedade não racista, certo? É o rei Pelé, né? Então, se isto não é um patrimônio cultural, nada mais seria um patrimônio cultural, não é? Agora o Ricardo Teixeira é bom ter claro isso, né? ...Veja bem, da mesma maneira, o*

João Havelange teve a fortuna de estar no lugar certo, na hora certa, porque ele ganha a eleição do inglês lá...

[00:53:44]: *Breno - Stanley Rous*

[00:53:45]: Juca - Sim, do Sir Stanley Rous... com o discurso não eurocêntrico, né? No momento em que o McLuhan descobriu a grande aldeia, não é... da globalização...ele faz do futebol essa transnacional... que ele fez acoplado a Coca-Cola e Adidas. Isso é inegável. É um mérito dele, faz para poucos, certo? Quer dizer sobre a capa da democratização quem mamava? Era um grupo restrito, claro, mas ele fez. E mundial de sub isso, sub aquilo, sub aquilo outro... e aumenta o número de seleções, como havia feito no Campeonato Brasileiro para agradar ditadura, né? É a mesma política... o Ricardo Teixeira assume a CBF as portas do Havelange assumir a FIFA, e aí é o genro? Preside a entidade tricampeã do mundo. É genro do dono da FIFA, opa...aí agora Breno mete o pé pelas mãos porque ele é... ele usava método de ladrão de galinha. Porque esse é o problema...esses caras eram tão ávidos, tão gananciosos que eles foram incapazes no Brasil de fazer uma coisa que fosse tão valiosa que permitisse a eles viver daquilo a vida inteira, mas tendo como contrapartida a manutenção do valor daquilo. E não, ele fez o que? Ele fez do Brasil um país exportador de pé de obra, manteve a seleção Brasileira com uma grande grife do futebol brasileiro, estraçalhou as imagens dos clubes ao não adequar o nosso calendário ao calendário mundial. E isto ...quer dizer então, os Santos do Pelé ficou desimportante, o Flamengo mais popular do Brasil ninguém conhece...o São Paulo, campeão do mundo, ah é um acidente, porque a camisa que vende lá fora é a da seleção Brasileira. Ao passo que o Boca Juniors e o River Plate vendem muito mais lá fora do que todos os times brasileiros.

[00:56:27]: *Breno - Sim, ele meio que sequestra o futebol do povo brasileiro e a seleção em especial e vende por debaixo dos panos ... a ISL, aquele escândalo...*

[00:56:44]: Juca - Você sabe que essa matéria da Piauí, da Daniela Pinheiro, essa história deliciosa...porque eu vou dizer uma coisa pra você, eu sempre falo que sempre que encontro com ela falo, porra, Daniela, eu passei anos coletando documentos e documentos e documentos para poder publicar as coisas para depois mostrar na justiça que eu tinha prova e pá pa pa... e você o enforcou com as próprias aspas, ele morre pela boca, porque ele ficou todo orgulhoso de ser uma repórter bonita que viajou com ele, que não sei o que... que ele provavelmente achava tinha ilusão de que de alguma maneira, viveria um romance e tal, e se abriu daquela maneira, e foi ótimo, pq foi o seguinte, no dia que saiu a Piauí, eu terminada a leitura, liguei para ela, e Dani, você fez o que eu queria fazer a minha vida inteira, e nunca fui capaz. Você acaba de enterrar Ricardo Teixeira...ela disse Juca, eu estou muito assustada, falei por quê? Porque ele

me telefonou agradecendo, está maravilhado, eu falei, mas é porque ele é muito vaidoso, ele é burro, mas ele não sabe o tsunami que vem para cima dele por causa disso. Tsunami que começou inclusive naquela noite que saiu a revista com a globo pondo no Jornal Nacional, um repórter que você nunca mais viu por que era um produtor, não quiseram usar o Tino Marcos, que seria o cara para fazer. Devolvendo o recado ele deixava ali claro, que ele só se interessava pela Globo e que ele manipulava a Globo... quando a Globo contrariou, ele mudou o horário do jogo da seleção, e ferrou a novela da Globo. Lembra disso?

[00:58:23]: Breno - *Sim, o caso do Globo repórter específico, não é?*

[00:58:26]: Juca - *Isso, e aí a Globo lhe deu um recado dizendo não se meta a besta que a gente acaba com você e ali ele começou a acabar... não se esqueça que ele não abre a Copa do Mundo, né Breno?*

[00:58:38]: Breno - *É, a vaidade dele, né? Foi bem o que você falou, se enforcou nas próprias aspas... a vaidade dele e o senso de impunidade, ao mesmo tempo, que a cartolagem sempre teve, acabou sendo um veneno que acabou maculando-os.*

[00:59:02]: Juca - *Ele disse textualmente para Daniela, eu mando soltar e mando prender... eu dou credencial para quem eu quiser...*

[00:59:04]: Breno - *E o que ele fala, ah se não sai no Jornal Nacional, não me preocupo...*

[00:59:06]: Juca - *Isso, isso...*

[00:59:08]: Breno - *Só me preocupo com o que sai no Jornal Nacional ...isso dá traço, né? Isso e não dá traço, a ESPN dá traço, não sei o que dá traço... então é uma arrogância, né, Juca? É muito isso...*

[00:59:19]: Juca - *É a nossa elite...*

[00:59:21]: Breno - *É nossa elite, essa minha é...*

[00:59:23]: Juca - *É o Ricardo Salles... passar a boiada...fala qualquer coisa.*

[00:59:29]: Breno - *E só deixar eles falarem, né? Deixa eles falarem...cria um ambiente favorável e deixar eles falarem... Juca, para não tomar muito mais...duas coisas, né? Uma é que o Ricardo Teixeira, ele cai, na verdade, quando ele não seguiu o ensinamento do Havelange, que é o jogo entre Portugal e Brasil, lá em Brasília, né? Com a Elanto tal... que acaba com Arruda sendo preso, mas o Rossel acaba sendo absolvido, né? E tanto na, principalmente na CPI CBF-Nike tem muitos documentos, apesar de eles terem sido absolvidos, tanto que ele fala nessa entrevista com a Daniele Pinheiro sobre isso...ele misturava os advogados da CBF para defender ele... misturava as contas, ou seja, mesmo numa empresa, que ele tenta sempre colocar como uma empresa, sendo que ela nunca foi*

*juridicamente falando, nenhuma empresa de grande porte, como a CBF, proporcionalmente, vai fazer isso ...é um amadorismo*

[01:00:29]: Juca - Breno, vamos lá... primeiro, vamos deixar claro o seguinte, ele não foi absolvido em nada...

[01:00:37]: *Breno - É o que ele fala...*

[01:00:38]: Juca - Tudo foi arquivado, porque ele ia fazendo chicanas e chicanas...ele mandava na justiça do Rio...

[01:00:41]: *Breno - Levava o desembargador para o jogo...*

[01:00:43]: Juca - Isso, tudo ia dando acerto...então, como dizem os advogados, pelas portas generosas do arquivamento. E tudo foi arquivado...Agora, pera aí, o que eu ia dizer...

[01:01:03]: *Breno - Do jogo?*

[01:01:04]: Juca - A outra coisa que ele não aprendeu com o João Havelange...João Havelange nunca processou um jornalista, ele dizia o seguinte, você processa um jornalista, independentemente do que a justiça termine por resolver, esse cara nunca mais vai sair da sua cola? Então é melhor não processar. É claro que, por exemplo, comigo, eu nunca saí da cola do João Havelange e, embora ele jamais tenha me processado. Mas a maioria faz realmente, não, não, não, leva adiante, mas o espírito de vingança, é claro que tem

[01:01:52]: *Breno - E esse espírito de vingança, Juca, o leva a brigar praticamente com todo mundo...todos os cartolas J. Hawilla, Blatter...*

[01:02:05]: Juca - Sim, sim...todos, veja...pô, ele brigou com o Zico, que era o ídolo do filho dele? Porque o Zico disse que a Copa do Brasil era um... como é que chama isso, ganha pão não, era de buscar ninharia, era um...

[01:02:19]: *Breno - Dinheiro de pinga, não?*

[01:02:23]: Juca - É, que era para arrecadar qualquer coisa...daqui a pouco me vem a expressão...caça níqueis!!

[01:02:28]: *Breno - Ah caça níqueis.... tá*

[01:02:29]: Juca - Processou o Zico...ele me disse isso, você não sabe como me dói ter processado o ídolo do meu filho...Como é que você processa o galinho? É, eu tive que processar...

[01:02:51]: *Breno - Ele tem uma vaidade...tanto que essa entrevista que ele dá agora em 2020 para Monalisa Perrone, que foi articulada pelo Rodrigo Paiva, meio para que limpar a imagem dele... ele vai de uma certa forma, desancar o J. Hawilla, que sempre foi o parceiro dele ... o J. Hawilla foi pego lá no fisco, né? Faz aquela delação, devolve 150 milhões de dólares...*

[01:03:18]: Juca - E tenta gravá-lo...

[01:03:21]: Breno - *É, é isso que eu falar... aí cria uma situação, e fala o J. Hawilla é burro...E o Teixeira, Juca, ele tem uma frase que é algo que eu vou usar muito, né? Que ele disse nessa entrevista: “a crítica da mentira ninguém pode me imputar, pois eu nunca menti...” Aí não dá, né? Você vê, ele mente no depoimento da CPI, ele mente abertamente...briga com seus antigos parceiros, né? E só ele estava certo nisso tudo né?*

[01:03:58]: Juca - *Isso, ele é impressionante...impressionante...é uma personalidade, evidentemente...olha, infelizmente, convivido com isso, né Breno? No Brasil, no poder e tal, pá pá com personalidades psicóticas, algumas raivosas, outras não e tal...mas porra, olha aí, outro dia eu estava pensando nisso...veja quer dizer, Bolsonaro a parte também que não é uma novidade, porque já tínhamos eleito Jânio Quadros e depois Collor, né que não passariam no exame psicotécnico...não é? Mas, Breno olha para o panorama no Senado federal, você tem a Damares, que que é Damares, essa Carla Zambeli? Aquela Joice Hasselmann, essa Janaína não sei das quantas...*

[01:04:53]: Breno - *Paschoal...*

[01:04:54]: Juca - *Entendeu? Veja onde nós chegamos...*

[01:04:59]: Breno - *O Juca, a última coisa aí é, tudo que você colocou aqui para mim, eu posso usar na entrevista tranquilamente?*

[01:05:09]: Juca - *Absolutamente...*

[01:05:12]: Breno - *Tá beleza, agora na entrevista que eu fiz com Jamil no final, falei, Jamil, agora eu vou fazer uma pergunta, se você quiser que eu não dei a fonte que eu não fale aí, sem problema algum, né? O Jamil? Ele me relatou algo, Juca, sobre a proposta de fazer até o podcast lá do futebol bandido por meio da emissora pública Swissinfo não é da Suíça e queria buscar a rota do dinheiro da corrupção que foi chegar lá e aí acabou usando o fio condutor do futebol pra isso, né? Isso dentro do mote da minha pesquisa é muito importante. Porque é uma instituição pública... e ele fala, Breno eu moro aqui, é 100% público, não é uma parceria público-privada, não, é 100% pública... querendo revelar essa corrupção dentro do que à Suíça, né? Então isso me chamou muita atenção nesse sentido quando a gente pensa o Brasil, né? Apesar de importantes jornalistas e outros personagens da nossa sociedade, como você, o Jamil que combatem isso no futebol? É raro, a gente vê instituições nesse sentido de coragem, vide o que a gente vê na bancada da bola, vide o que a gente viu, né?*

[01:06:28]: Juca - *Breno, você tem toda razão e aí te conto experiências...houve um momento depois do Fifagate, em que grupos, ONGs, empresas, Ethos, Itaú, AMBEV, Nike... procuravam a gente no sentido de conversar sobre o que deveria ser uma política de transparência...como é que chama essa coisa ...*

[01:07:06]: *Breno - Compliance...*

[01:07:10]: Juca - Exato, compliance...não é porque eles estavam interessados e realmente iam sair da CBF, porque assim não dava, porque pa, pá, pa... saiu uma outra, porque o contrato já estava muito caro, acharam uma desculpa para cair fora. As grandonas permaneceram porque a gente não confunde a seleção Brasileira com a CBF e acham 1000 justificativa, não porque agora tem uma política, a gente dá palpite, a gente fiscaliza a gente, isso a gente aquilo ...Breno no capitalismo selvagem, doutor, praticasse selvageria...

[01:07:46]: *Breno - É isso...*

[01:07:47]: Juca - Eu, acho que a Suíça, em última análise, o que aconteceu ali é que eles sacaram e para que eles continuassem a ser o banco do mundo, eles precisavam de uma aparência mais decente. De não estar guardando dinheiro de tráfico de arma, de tráfico de drogas e, digamos, o que de tráfico do futebol, né? Então vamos nós, a atitude inteligente, nós podemos continuar reinando ganhando um pouco menos, mas ganhando mais tempo. Entendeu? Eu acho que não passa disso.

[01:08:25]: *Breno- É porque até que se a gente pensar nesses compliance de mercado, a própria FIFA contratou por anos a KPMG, que fez auditorias ano a ano e não descobriram nada... e com os poucos meses, em poucas semanas o departamento de justiça da Suíça desbaratinou o FIFA Gate...*

[01:08:42]: Juca - É isso...

[01:08:43]: *Breno - A gente volta de novo o olhar para o estado ineficiente, aquele papo neoliberal, mas na hora que o bicho pega, quem resolve? É o funcionário público de carreira, com estabilidade ou se não a gente cai naquilo que o Blatter fala: “Os assuntos da FIFA são resolvidos pela FIFA”*

[01:09:02]: Juca - Exatamente, é, ou como diz o Ricardo Teixeira, que porra querem saber da CBF, do Bradesco ou do Santander... se somos todos entidades privadas? Que porra eles querem saber?

[01:09:16]: *Breno - Juca, eu agradeço demais.*

[01:09:18]: Juca- Por nada Breno, boa sorte pra você, toca em frente quando acabar de escrever, me manda.

[01:09:22]: *Breno - Tá, muito obrigado mesmo, antes da própria pesquisa, sempre fui, por ser apaixonado por futebol e essas coisas, um grande admirador e foi um prazer enorme esse papo que vai me enriquecer muito a pesquisa*

[01:09:45]: Juca – Legal nego, estamos aí...qualquer coisa, já aprendeu o caminho, um abraço

[01:09:52]: Breno - Valeu, abraço até mais.

[Gravação encerrada após 01:09:57]